

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 21, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.880, de 07 de novembro de 2019, que autoriza a Associação União de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Zé Doca, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 16 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068530/2013-44, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação União de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 19.067.972/0001-21, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14056/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 759/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5880, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2019 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 258

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 5.880-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068530/2013-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 48260/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.068530/2013-44.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/12/2019, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4971484** e o código CRC **981958CA**.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4971484

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.068530/2013-44
Interessado:	Associação União de Radiodifusão Comunitária
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	19.067.972/0001-21
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MA
Localidade:	Zé Doca
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 26/11/2019, às 13:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4861948** e o código CRC **FD172183**.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4861948



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.068530/2013-44**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 22 de dezembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 22/12/2014, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0297678** e o código CRC **7D8C6F9A**.

VOLUME: I



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

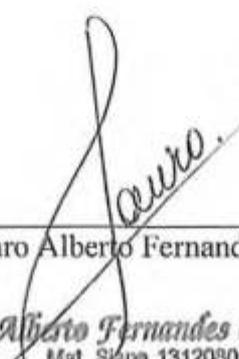
DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela _____, na
localidade de _____, onde solicita **autorização para execução do
serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura
do competente processo administrativo.

Brasília, de Novembro de 2013.



Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siga 1312090
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

65



385



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, a **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.067.972/0001 – 21, com sede na rua Travessa do Saiór nº 102 – Bairro Santa Terezinha – na Cidade de **Zé Doca** – Estado do **Maranhão** – CEP: 65.365-000: Telefone: (98) 9128 – 1179 - Correio Eletrônico: uniaofmzd@hotmail.com

Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso Nº 10/ 2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Zé Doca, Ma 12 de Novembro de 2013.

Alaise Fortaleza e Silva

(assinatura da representante legal da entidade)

Nome da representante da entidade: ALAISE FORTALEZA E SILVA

CPF: 601.820.813-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000.068530/2013-44

SEPA/SCE
25/11/2013-08:48



*53000
130*

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		170
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		03
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de	Sim	Não
	X	

SEI-M. das Comunicações
 Fis. 05
 Arquivado

inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	61	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Alaíse Fortaliza e Silva
 (assinatura da representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro – na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, CEP 65.365-000.

Telefone para contato: (098) 9128 - 1179

Correio eletrônico (e-mail) uniaofmzd@hotmail.com



Nº do Aviso	Data de publicação no D.O.U.	Data do Vencimento do Aviso	Prorrogação, Renovação ou Reabertura	Data de publicação da prorrogação ou renovação ou reabertura	Data do Vencimento da Prorrogação, Renovação ou Reabertura	Avisos de Habilitação, Prorrogação ou Retificação	Arquivos
67	15/10/2013	16/12				aviso de habilitação nº 12/2013)	..doc (151 KB) (/editais-aviso-de-habilitacao-n-12-
66	01/10/2013	02/12				aviso de habilitação nº 11/2013)	..doc (122 KB) (/editais-aviso-de-habilitacao-n-11-
65	16/09/2013	18/11				aviso de habilitação nº 10/2013)	..doc (117 KB) (/editais-aviso-de-habilitacao-n-10-
64	19/08/2013	18/10				aviso de habilitação nº 09/2013)	.. (/editais-e-avisos/avis-habilitacao/doc_download-64).doc (131.5 KB) (/editais-habilitacao/doc_download-

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELECOMUNICACOES
 RG: 18900321 - AC ZC DATA
 ZE DOCA - MA
 CNPJ.: 34828316/21679 Ins. Est.: 12870779

COMPONENTE DO CLIENTE

Movimento.: 18/11/2013 Hora.....: 17:18:13
 Caixa.....: 54616722 Nbr. Traca.: 83788379
 Lançamento.: 016 Atenuação.: 06811
 Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)
CÓDIGO SEDEX A VISTA	1	91,90
Valor do Porte(R\$):		87,40
Cep Destino: 70044-300 (DF)		
Dimensões(cm):18,0 x 10,0 x 27,		
Peso real (KG):.....		2,300
Peso Tarifado:.....		2,900
OBJETO.....		546290760783
AVISO DE RECEBIMENTO:		3,00
Valor AdValoron.....		1,50
Valor Declarado(R\$):		200,00
Obj. Postado após horário Lim post. 01 (Depois da Hora)		
CAIXA DE ENCOMENDA	1	6,00
Preço Unitário (R\$):		6,00
VALOR EM DINHEIRO(R\$):		98,50
VALOR RECEBIDO(R\$)->		109,00

- A SID (/o-ministe
- A secretária (/o-)
- Quem é quem (/s
- Organograma (/s
- Ações e Program
- Secretaria de Serviços
 - A SCE (/o-ministr
 - A secretária (/o-)
 - Quem é quem (/s
 - Organograma (/s
 - Ações e Program
- Secretaria de Telecomu
 - A STE (/o-ministe
 - O secretário (/o-)
 - Quem é quem (/o
 - Organograma (/o
 - Ações e Program

INDICAR()..... 1,50
 (Obj. Postado após horário Lim post. 01 (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIRETOS E INVERTIDOS LEI 05301/78
 CAC - CAPITAIS E DEBITOS DE INOV. 00000000.
 DEMAS LUCH INGRES 0000257002 SINGSTRES E
 RECLAMACOES 0000250100

VIA CLIENTE SALDO 0,5,01

- Comissão de Ética (/o-ministerio/comissao-de-etica)
- Delegacias Regionais (/o-ministerio/delegacias-regionais)
- Instituições Vinculadas (/o-ministerio/instituicoes-vinculadas)
- Planejamento Estratégico (/o-ministerio/planejamento-estrategico)

FECHAR

a-executiva/subsecretaria-de-planejamento-orcamento-

amento-e-administracao]

to-orcamento-e-administracao/quem-e-quem]

terio/secretaria-e-executiva/subsecretaria-de-servicos-

e-governanca-de-empresas-vinculadas]

stais-e-governanca-de-empresas-vinculadas/quem-e-

comunicacao-eletronica]

aria)

e-quem]

ograma]

acoes-e-programas]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.067.972/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA UNIAO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV DO SAIOR	NÚMERO 102	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/10/2013 às 16:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
13/11/2013 - Autoatendimento - 16:34:05
231471653 0672

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: ISAIAS SILVA ROCHA
AGENCIA: 2.314-0 CONTA: 19.819-6

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00000033699356353

NÃO SERÁ COBRADA CPMF

Ler no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
13/11/2013 - Autoatendimento - 16:34:05
231471653 0672

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: ISAIAS SILVA ROCHA
AGENCIA: 2.314-0 CONTA: 19.819-6

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00000033699356353

NÃO SERÁ COBRADA CPMF

Ler no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Certifico e dou fé que a presente Fotócopla é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Zé Doca-MA 03/10/2013

Escrevente Autorizada *Silvia Sousa*

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, SEDIADA NA RUA TRAVESSA DO SAIÓR Nº 102 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – ZÉ DOCA – MA.

2017/2013-2017

Aos 20 dias do Mês de Julho de 2013, às 19h00min horas, no auditório da Escola Municipal José Miranda Braz, Avenida do Comércio – Centro – Zé Doca - MA, reuniram-se os representantes da comunidade de Zé Doca - MA, formando assim uma Assembléia Geral, com a finalidade específica de criar uma Associação de Radiodifusão Comunitária, cuja associação levará o nome de **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, proporcionando à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.612/98, a oportunidade a difusão de idéias, tradições e hábitos sociais, prestar serviços de utilidade pública, promover atividades artísticas e jornalísticas, preferência das finalidades educativas, culturais e informativas em benefício da comunidade local.

Aberto os trabalhos, a Assembleia elegeu a Senhora: **Alaise Fortaleza e Silva**, para presidir a reunião e a mim **Isaias Silva Rocha**, para Secretário Administrativo.

Inicialmente, a presidente interina, após tecer algumas considerações sobre os motivos e a importância da fundação da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, destacou principalmente, a necessidade de termos uma Rádio Comunitária que tenha maior comprometimento com a comunidade de Zé Doca, de modo a proporcionar voz e vez para todos, onde a própria comunidade possa montar gerir e transmitir seus programas, sem intermediários. Programas estes com informações sobre saúde, direitos sociais, educação, cultura, esporte, tradições e hábitos sociais. Além de música e entretenimento. Esta Rádio se autorizada pelo Ministério das Comunicações, levará o nome de **RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM**, e será a voz da comunidade. Permitindo que a comunicação local se estabeleça aos lares da comunidade para a discussão e solução dos seus problemas. Disponibilizando espaços a todos os cidadãos, além de prestar serviço de utilidade pública e valorizar os artistas da terra.

Ao finalizar seu discurso a Presidente interina foi muito bem aplaudida e elogiada por todos os presentes. Em prosseguimento, após a instalação da mesa diretora provisória, foram por ela convocados todos os presentes a apresentarem as chapas para eleição da primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, e foi apresentada chapa única com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Sra: ALAISE FORTALEZA E SILVA, Brasileira, Solteira, Locutora, Identidade nº 032654252007-9 SSP/MA e CPF nº 601.820.813-03, Residente e domiciliada á Rua Antonio Vieira Nº 1.266 – Vila Gusmão – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

SECRETÁRIO GERAL: Sr. ISAIAS SILVA ROCHA, Brasileiro, Casado, Professor, Identidade nº 036496152008-4 SSP/MA e CPF nº 336993563-53, Residente e domiciliado á Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

Dhyego Gonçalves dos Anjos
Advogado
Paiz. Idet 4
COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Escriturária Interina



Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 08/10/2013

COORDENADOR TÉCNICO: Sr. WAMBERLEIS CAMARA REIS, Brasileiro, Solteiro, Radialista, Identidade nº 032797692007-8 SSP/MA e CPF nº 039.915.963-00, Residente e domiciliado á Rua Travessa do Saiór Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: Sr. CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Digitador, Identidade nº 034736902008-2 SSP/MA e CPF nº 045.872.633-89, Residente e domiciliado á Rua Arará Nº 694 – Vila Barroso – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO: Sr. TIAGO BEZERRA OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Balconista, Identidade nº 030361032005-7 SSP/MA e CPF nº 601809223-94 Residente e domiciliado á Rua Dom Valmir Nº 616 – Vila do Bac – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADORA DE FINANÇAS: Sra. BERENICE FRANÇA DE SENA SANTOS, Brasileira, Casada, Vendedora, Identidade nº 123877399-8 SSP/MA e CPF nº 001848013-62, Residente e domiciliada á Rua São João Nº - 780 – Bairro São Francisco – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE EVENTOS: Sr. ZAQUEU CAMARA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, Identidade nº 044285882012-3 SSP/MA e CPF nº 064.279.733-12, Residente e domiciliado á Rua Silva Jardim Nº 24 – Vila do Bac – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: Sr. DOMINGOS VEIGA DA SILVA Brasileiro, Casado, Comunicador, Identidade nº 123370499-8 SSP/MA e CPF nº 001.679.343-92, Residente e domiciliado á Rua Colinas Nº - 965 – Bairro São Francisco – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA: Sr EDUARDO PEREIRA SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Técnica em Informática, Identidade nº 040593162010-1 SSP/MA e CPF nº 606.747.273-20, Residente e domiciliado á Rua Manoel de Andrade Nº 92 - Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

Tendo sido colocado a chapa em apreciação e votação dos presentes foi aprovada por unanimidade para presidir durante o período de **quatro (4) anos**, e todos os membros da diretoria eleita foram prontamente empossados.

Dhyego Cavalcanti
DIRETOR
DAB/MA

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
9/10/2013 (Cleliane Santos de Oliveira de Sousa)
Oficial Interina



Verifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 01/10/2013

Isaias Silva Rocha
Escrivente Autenticação

Comunicações
M. Silva
Escritório

Eleita a Diretoria, a ilustríssima Senhora Presidente, convocou os presentes para ouvirem a leitura do estatuto da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, a qual foi feita em voz alta, e após um breve período de discussões, foi aprovado em sua íntegra, por unanimidade de votos dos presentes e entrou prontamente em vigor.

A presidente esclareceu que de acordo com o que determina o artigo 8º da Lei 9.612/98-Lei que Institui os serviços de Radiodifusão Comunitária, após a associação obter junto ao órgão competente do governo, a autorização para o funcionamento da Rádio Comunitária deverá imediatamente proceder a instituição do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, que será composto no mínimo por 5 (cinco) pessoas e deverá ser levado a registro no Cartório competente.

Esclareceu ainda a presidente que não havendo obrigatoriedade legal para lavratura das Atas em Livro próprio, optam e assembléia aprova, pelo sistema de votos. Devendo, no entanto, a diretoria na pessoa do diretor administrativo, manter rígido controle das atas lavradas, registradas e arquivadas.

Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório competente. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20h43min horas do dia 20 de Julho de 2013 e eu, Isaias Silva Rocha na função de secretário da reunião, lavro esta ata que segue assinada por todos os presentes.

ALAISE FORTALEZA E SILVA

2º OFÍCIO

Alaise Fortaleza e Silva

Presidente

CPF nº 601.820.813-03

ISAIAS SILVA ROCHA

2º OFÍCIO

Isaias Silva Rocha

Secretário Geral

CPF nº 336.993.563-53

WAMBERLEIS CAMARA REIS

2º OFÍCIO

Wamberleis Camara Reis

Coordenador Técnico

CPF nº 039.915.963-00



Diácono
Pag. 3 de 4
COMARCA DE ZÉ DOCA IRIA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisco Clediver Soares de Oliveira de Sousa
Escrivente Autenticação

DEMAIS MEMBROS FUNDADORES:

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

Cleson de Sousa do Nascimento

Coordenador de Comunicação

CPF nº 045.872.633-89

TIAGO BEZERRA OLIVEIRA

Tiago Bezerra Oliveira

Coordenador de Programação

CPF nº 601.809.223-94

BERENICE FRANÇA DE SENA SANTOS

Berenice Franca de Sena Santos

Coordenadora de Finanças

CPF nº 001.848.013-62

ZAQUEU CAMARA

Zaqueu Camara

Coordenador de Eventos

CPF nº 064.279.733-12

DOMINGOS VEIGA DA SILVA

Domingos Veiga da Silva

Coordenador de Formação e Cultura

CPF nº 001.679.343-92

EDUARDO PEREIRA SOUSA

Eduardo Pereira Sousa

Coordenador de Assistência Humanitária

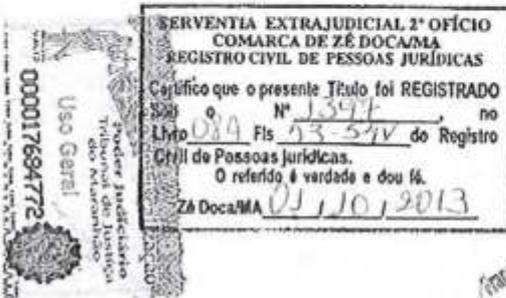
CPF nº 606.747.273-20



Atestação
Atestou-se que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

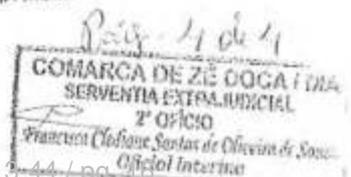
Zê Doca-MA 01/10/2013

Iana Maria da Silva Sousa
Escritorinha



Francisca Clohane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina
2º OFÍCIO
ZÊ DOCA - MA

Diego Coelho dos Anjos
Advogado
ZÊ DOCA 0.028





Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 01/10/2013

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrivente Aut. 13

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9.612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2011 E ATUALCÓDIGO CIVIL.

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com sede, na Rua Travessa do Saió, Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca - MA - CEP: 65.365 – 000.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



Dyego Coutinho dos Anjos
Advogado
OAB/MA 9.628



Certifico e dou fê que a presente Fotógrafia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

14

28 Doc. MA 01/10/2013

Tana Maria da Silva Sousa
Escrevente Aut.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que ingressarem na Associação após a data de fundação;
- III – Honorários - pessoas físicas, jurídicas ou profissionais liberais, que concordam em contribuir com capital ou trabalho para o custeio e desempenho das atividades da associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Recorrer à Assembléia contra qualquer ato lesivo ao seu direito.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

Pág. 2 de 6.

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cleliane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina

Diego Coutinho dos Anjos
ABAMA / 028



Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 01/10/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrivente Aut.

especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de DEZEMBRO, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (Quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

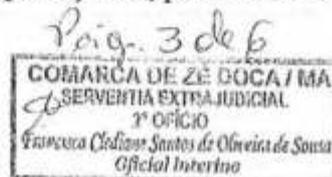
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição.



Dhyego *Alinho* dos Anjos
Advogado



Certifico e dou fé que a presente Fotógrafia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

16

SSCF - M. das Comunicações

seção Docu-MA 01/10/2013

Tana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

(I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

(II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente (Diretor Geral) compete: representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua

16

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cláudia Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina

Dhyego Coutinho dos Anjos
Advogado
OAB/MA 9.025



Certifico e dou fe que a presente Fotógrafia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 01/10/2013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

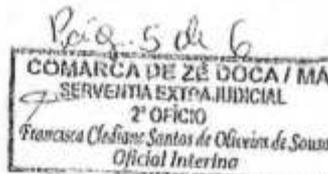
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de



Diego Coutinho dos Anjos
Advogado

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

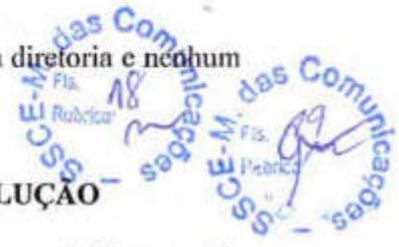
Zé Doca-MA 01/10/2013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autogerida



suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de Julho de 2013, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro do Livro "A" de pessoas jurídicas do Cartório Competente, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

ZÉ DOCA-MA, 20 de Julho de 2013.



Alaise Fortaleza e Silva

ALAISE FORTALEZA E SILVA
CPF Nº 601.820.813-03
DIRETORA GERAL



Francisca Cleópatre Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA



Dhyego...inho dos Anjos
Advogado
MA 9.826



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

DIRETORIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

21/7/2013

Aos 21 dias do mês de Julho de 2013, às 19h17 min horas no Auditório da Escola Municipal José Miranda Bráz – Avenida do Comércio – Centro – Zé Doca - MA, reuniram – se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com a finalidade específica de realizar eleições, para eleger a diretoria executiva e administrativa da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que será composta por: uma diretora geral, diretor administrativo e diretor de operações, de modo a atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Para presidir a reunião sob a presidência da Sra: Alaise Fortaleza e Silva, que constatando haver número legal deu inicio a reunião que depois de vários debates foi realizada a eleição, sendo eleitos para mandato de (04) quatro anos, para os seguintes cargos.

Diretora geral: Sra. ALAISE FORTALEZA E SILVA, CPF de nº 601.820.813-03

Diretor Administrativo: Sr. ISAIAS SILVA ROCHA, CPF de nº 336.993.563-53

Diretor de operações: Sr. WAMBERLEIS CAMARA REIS, CPF de nº 039. 915.963-00

Depois de todos Eleitos e Empossados a presente ata após lida Para fins de direito será inscrita e registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório competente, não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20n24 min horas do dia 21 de Julho de 2013 e eu ISAIAS SILVA ROCHA na função de secretário da reunião, lavro esta ata que abaixo é assinada pela diretora geral, diretor administrativo e diretor de operações.

2º OFÍCIO

Alaise Fortaleza e Silva

Alaise Fortaleza e Silva CPF de nº 601.820.813-03
DIRETORA GERAL

2º OFÍCIO

Isaias Silva Rocha

Isaias Silva Rocha CPF de nº 336.993.563-53
DIRETOR ADMINISTRATIVO

2º OFÍCIO

Wamberleis Camara Reis

Wamberleis Camara Reis CPF de nº 039. 915.963 - 00.

DIRETOR DE OPERAÇÕES

certifico e dou fe que a presente Fotócopias é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Dele no verso
COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina



Chyego Maria dos Anjos
Zé Doca-MA 01/10/2013
Lana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

20
M. das Comunicações
Rebriks

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Zé Doca MA 01/30/13
Iana Maria da Silva Sousa
Presidente

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Ao 01 de Setembro de 2013, às 09h: 00 hora, na Rua Travessa do Saiór N° 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA. CEP: 65.365-000; Reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Travessa do Saiór N° 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA. CEP: 65.365-000; de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito dos dispostos da Norma Complementar nº 1/2011, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10h:00 horas do dia 01 de Setembro de 2013 e eu, **Isaias Silva Rocha**, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.



Alaise Fortaleza e Silva

Nome e assinatura do associado: **ALAISE FORTALEZA E SILVA**

Identidade nº 032654252007-9 SSP/MA.

Endereço completo: Residente e Domiciliado à Rua Antonio Vieira N° 1.266 – Vila Gusmão – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

Isaias Silva Rocha

Nome e assinatura do associado: **ISAIAS SILVA ROCHA**

Identidade nº 036496152008-4 SSP/MA.

Endereço completo: Residente e Domiciliado à Rua Paxiuba N° - 319 - Centro – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

Wamberleis Camara Reis

Nome e assinatura do associado: **WAMBERLEIS CAMARA REIS**

Identidade nº 032797692007-8 SSP/MA.

Endereço completo: Residente e Domiciliado à Rua Travessa do Saiór N° 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

Berenice Franca de Sena Santos

Nome e assinatura do associado: **BERENICE FRANÇA DE SENA SANTOS**

Identidade nº 123877399-8 SSP/MA.

Endereço completo: Residente e Domiciliado à Rua São João N° - 780 – Bairro São Francisco - Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que o presente título foi REGISTRADO
Nº 4407, no livro 14-B
do Registro de Títulos e Documentos
O referido é verdade e dou Fé
Zé Doca-MA, 01 de 10 de 2013



000017694774
 Uso Geral
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 sob o Nº 1297 no
 Livro 028A Fis. 528V do Registro
 Civil de Pessoas Jurídicas.
 O referido é verdade e dou fé.
 Zé Doca/MA 03/10/2013

Francisca Cláudia Santos de Oliveira de Sousa
 Oficial Interina
 2º OFÍCIO
 Zé Doca - MA

000021651746

RECIBO DE FIRMA

COARCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço e firma abaixo
 [assinatura] por sua assinatura
 [assinatura]
 Oficial Interina
 Em test. 9 da verdade
 em 03/10/13
 Zé Doca/MA
 Oficial

000021651747

RECIBO DE FIRMA

COARCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço e firma abaixo
 [assinatura] por sua assinatura
 [assinatura]
 Oficial Interina
 Em test. 9 da verdade
 em 03/10/13
 Zé Doca/MA
 Oficial

000021651748

RECIBO DE FIRMA

COARCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço e firma abaixo
 [assinatura] por sua assinatura
 [assinatura]
 Oficial Interina
 Em test. 9 da verdade
 em 03/10/13
 Zé Doca/MA
 Oficial

Certifico e dou fé que a
 presente Fotocopia é a
 reprodução fiel do original
 que me foi exibido

Zé Doca-MA 03/10/2013

Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autorizada





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ALAISE FORTALEZA E SILVA**, na qualidade de representante legal da Associação **União de Radiodifusão Comunitária**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Travessa do Saiór Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – na Cidade de Zé Doca – Estado do Maranhão – CEP: 65.365-000 Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 03º S 16’ 29” de latitude e 45º W 38’ 38” de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas físicas ou jurídicas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM**;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Travessa do Saiór Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – na Cidade de Zé Doca – Estado do Maranhão – CEP: 65.365-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: 03º S 16’ 29” de latitude e 45º W 38’ 38” de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Zé Doca, 10 de Novembro de 2013

Alaise Fortaleza e Silva
Assinatura da representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro – na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, CEP 65.365-000.

Telefone para contato: (098) 9128 – 1179 – Correio eletrônico (e-mail): uniaofmzd@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **ALAISE FORTALEZA E SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Zé Doca – MA. 10 de Novembro de 2013

Alaise Fortaleza e Silva

Assinatura da representante da entidade

Endereço para correspondência:

Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro – na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, CEP 65.365-000.

Telefone para contato: (098) 9128 – 1179 – Correio eletrônico (e-mail): uniaofmzd@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, **ALAISE FORTALEZA E SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Amapá do Maranhão – MA. 10 de Novembro de 2013

Alaise Fortaleza e Silva

Assinatura do representante da entidade



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ALAISE FORTALEZA E SILVA (Diretora Geral) CPF de nº 601.820.813-03

Alaise Fortaleza e Silva

ISAIAS SILVA ROCHA (Diretor Administrativo) CPF de nº 336993563-53

Isaias Silva Rocha

WAMBERLEIS CAMARA REIS (Diretor de Operações) CPF de nº 039.915.963. - 00

Wamberleis Camara Reis

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO (Coordenador de Comunicação) CPF de nº 045.872.633-89

Cleson de Sousa do Nascimento

TIAGO BEZERRA OLIVEIRA (Coordenador de Programação) CPF de nº 601809223-94

Tiago Bezerra Oliveira

BERENICE FRANÇA DE SENA SANTOS (Coordenadora de Finanças) CPF de nº 001848013-62

Berenice França de Sena Santos

ZAQUEU CAMARA (Coordenador de Eventos) CPF de nº 038.096.563. - 13

Zaqueu Camara

DOMINGOS VEIGA DA SILVA (Coordenador de Formação e Cultura) CPF de nº 001.679.343-92

Domingos Veiga da Silva

EDUARDO PEREIRA SOUSA (Coordenador de Assistência Humanitária) CPF de nº 606.747.273-20

Eduardo Pereira Sousa

Endereço para correspondência: Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro - Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000; Correio Eletrônico (E-mail): radiouniaodezedoca@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A PRÉ COMISSÃO PARA A CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA – MA, Convida por meio desta, a população de modo em geral para se fazerem presentes a uma reunião de interesse comunitário. Oportunidade na qual trataremos de assuntos referentes à Criação de uma **Rádio Comunitária**. A mesma ocorrerá dia **20 de Julho de 2013**, às **19h00min** horas, no auditório da **Escola Municipal José Miranda Braz**, Avenida do Comércio – Centro – Zé Doca - MA

Estarão na pauta de deliberação os seguintes assuntos:

- a) A Importância de uma **Rádio Comunitária** para a nossa cidade.
- b) Fundação da Associação de **Rádiodifusão Comunitária**.
- (c) Escolha do nome da **Rádio Comunitária**;
- d) Leitura, discussão e aprovação do estatuto da **Associação de Rádiodifusão Comunitária**;
- e) Eleição e Posse da 1º Diretoria da **Associação Comunitária**

Sua presença é de suma importância!

Zé Doca – MA, 10 de Julho de 2013.

Maíra Fortaliza e Silva

Agradece: À Coordenação

**RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES E DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**



PRESIDENTE: Sra **ALAISE FORTALEZA E SILVA**, Brasileira, Solteira, Locutora, Identidade nº **032654252007-9** SSP/MA e CPF nº **601.820.813-03**, Residente e domiciliado á Rua Roseana Sarney Nº 316 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

SECRETÁRIO GERAL: Sr. **ISAIAS SILVA ROCHA**, Brasileiro, Casado, Professor, Identidade nº **036496152008-4** SSP/MA e CPF nº **336993563-53**, Residente e domiciliado á Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR TÉCNICO: Sr. **WANBERLEIS CAMARA REIS**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, Identidade nº **032797692007-8** SSP/MA e CPF nº **039.915.963-00**, Residente e domiciliado á Rua Travessa do Saiór Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: Sr. **CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Digitador, Identidade nº **034736902008-2** SSP/MA e CPF nº **045.872.633-89**, Residente e domiciliada á Rua Ararí Nº 694 – Vila Barroso – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO: Sr. **TIAGO BEZERRA OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Balconista, Identidade nº **030361032005-7** SSP/MA e CPF nº **601809223-94** Residente e domiciliado á Rua Dom Valmir Nº 616 – Vila do Bac – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADORA DE FINANÇAS: Sra. **BERENICE FRANÇA DE SENA SANTOS**, Brasileira, Casada, Vendedora, Identidade nº **123877399-8** SSP/MA e CPF nº **001848013-62**, Residente e domiciliado á Rua São João Nº - 780 – Bairro São Francisco - Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE EVENTOS: Sr. **ZAQUEU CAMARA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, Identidade nº **044285882012-3** SSP/MA e CPF nº **064.279.733-12**, Residente e domiciliada á Rua Silva Jardim Nº 24 – Vila do Bac – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

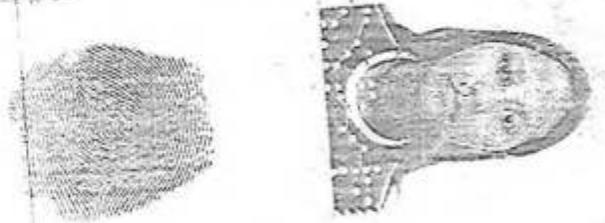
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: Sr. **DOMINGOS VEIGA DA SILVA** Brasileiro, Casado, Comunicador, Identidade nº **123370499-8** SSP/MA e CPF nº **001.679.343-92**, Residente e domiciliada á Rua Colinas Nº - 965 – Bairro São Francisco – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA: Sr **EDUARDO PEREIRA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Técnica em Informática, Identidade nº **040593162010-1** SSP/MA e CPF nº **606.747.273-20**, Residente e domiciliado á Rua Manoel de Andrade Nº 108 - Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1905700638



Alaise Fortaleza e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032654252007-9

DATA DE EMISSÃO 30/01/2007

TITULAR ALAISE FORTALEZA E SILVA

DECLARAÇÃO FRANCISCO MARCOS DA SILVA E ANTONIA
FRANCELINA FORTALEZA E SILVA

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1987

CPF 601820813-03

P-242

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 E 23.0983

00002967298

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO

TRAJUDICIAL

Em face da verificação da documentação apresentada, certifica-se que a reprodução fotográfica é fiel ao original que foi exibida.

Em face da verificação da documentação apresentada, certifica-se que a reprodução fotográfica é fiel ao original que foi exibida.

Oficial

20/08/13

Setor de Comunicações - M. das Comunicações

Setor de Comunicações - M. das Comunicações

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

Eu, **ALAISE FORTALEZA E SILVA**, Brasileira, Solteira, Locutora, Identidade Nº **032654252007-9** SSP/MA e CPF nº **601.820.813-03**, na qualidade de **DIRETORA PRESIDENTE** da Associação União de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins de direito que, por ainda não ter conquistado o sonho da casa própria, moro de aluguel na Rua Roseana Sarney Nº 316 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000;
. Resido neste endereço há 02 anos e 01 mes, onde meu contrato de aluguel tem sido verbal por todo este tempo.

Segue em anexo a respectiva conta de luz do endereço no qual resido.

Zé Doca – MA 12 de Novembro de 2013

Alaise Fortaleza e Silva

Assinatura do Declarante





Companhia Energética do Maranhão

Alameda A. Quadra SQS, nº 100, Lot. Edifício Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

001.127.948

Fat Nº 01-20131196237350-0

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
09/2013

EMIÇÃO
 16/09/2013

APRESENTAÇÃO
 23/09/2013

CÓDIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC:
4497090

VENCIMENTO
01/10/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 28,97

DADOS DO CLIENTE

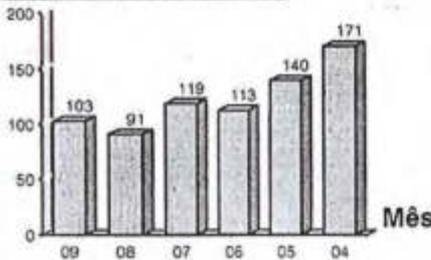
MARIA DALVA GOMES
 R. ROSEANA SARNEY, 316

STA TEREZINHA ZE DOCA
 31951090349 65365 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
 30 0,121160
 70 0,207691
 3 0,311550

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
 NR 16447707158

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
110222287	13/09/2013	5917	14/08/2013	5814	1	103

Medidor Realivo:
 Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 15/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
 DISTRIBUIÇÃO 11,05
 ENC. SETORIAIS 0,57
 ENERGIA 6,94
 TRANSMISSÃO 0,53
 TRIBUTOS 4,59
 Soma Demonstrativo 23,58

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	23,68	14,00%	3,30
PIS	26,66	0,66095%	0,23
COFINS	26,66	3,95558%	1,06

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/09/2013
8C83.30AC.09A4.6363.7863.C72B.FE37.8027

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Setembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

O valor de R\$ 2,96 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
 REDUÇÃO TARIFÁRIA MÉDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 28/08/2013
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 17,28 E ISENTA REC. TAR. EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUPTÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Série Energética	Ass	Tempo Limite em horas
Residencial	Individual	16
Residencial	Coletivo	8
Residencial	Coletivo	12
Residencial	Coletivo	12
Residencial	Coletivo	12

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
 FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)
 DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)
 EUSD - (R\$)

APURADO CEMAR

0,00
 0,00
 0,00
 12,29

LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

10,04 20,08 40,16
 5,07 10,14 20,28
 5,33

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 231
 Limite Máximo Adequado:

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: **ZE DOCA** Período de Referência da Apuração dos Indicadores: **08/2013**
 É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,151333	4,54
CONSUMO	70	0,297142	8,00
CONSUMO	3	0,380000	1,14

JUROS CONTA ANTERIOR 0,00
 MULTA CONTA ANTERIOR 0,41
 CIP-ILUM PUB PREF MUNIC 1,90
 ICMS SUBVENÇÃO BX RE 2,96

certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doça-MA 18/11/2013

Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autorizada



TOTAL R\$ 28,97

55CC-M das Comunicações
Fls. 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/990346643



Isaias Silva Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 036496152008-4 DATA DE EMISSÃO 23/12/2008

NOME ISAIAS SILVA ROCHA

PAIS DO TITULAR BENEDITO OLIVEIRA ROCHA E MARIA DE NAZARE SILVA ROCHA

MUNICÍPIO MONCAO - MA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1969

NASC. N. 21613 FLS. 225 LIV. 43

CPF 336993563-53

P-43

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Autenticação

000029677434

João Keyla Brito Moraes
Escrevente Autorizada

Com o selo e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Teste 2 da verdade

28/09/13

Oficial

55CC-M das Comunicações
Fls. 30



PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CODIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA UC
4505042

COMPETÊNCIA
10 / 2013

EMIÇÃO
 08/10/2013

APRESENTAÇÃO
 16/10/2013

VENCIMENTO
23/10/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 45,69

DADOS DO CLIENTE

ISAIAS SILVA ROCHA
 R. PAXIUBA, 319

CENTRO
 33699356353

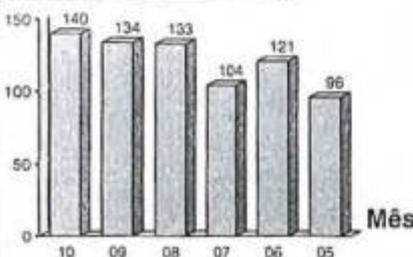
ZE DOCA



DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

30	0,118430
70	0,203020
40	0,304530

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
 NR 12652881371

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

N° do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102066613	07/10/2013	12118	05/09/2013	11978	1	140

Medidor Reativo:
 Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 06/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	15,35
ENC. SETORIAIS	0,86
ENERGIA	11,93
TRANSMISSAO	0,80
TRIBUTOS	8,32
Soma Demonstrativo	38,26

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	38,26	14,00%	5,34
PIS	41,51	1,28652%	0,53
COFINS	41,51	5,92578%	2,45

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/10/2013

4FAE.A086.C970.3FB6.83FB.F574.9329.F9D8

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*)Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS: 09/2013 R\$ 43,24

O valor de R\$ 3,20 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 18,14 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo: máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 31/10/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO VALOR
 09/2013 43,24

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Evento	Avos	Tempo Máximo em horas
Interrupção	15	15

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)
EURO - (R\$)

APURADO CEMAR

4,47
 1,00
 4,47
 21,45

LIMITE

MESESAL 10,04
TRIMESTRAL 20,08
ANUAL 40,16
 5,07
 10,14
 20,28
 5,33

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada: 201
Limite Mínimo Adequado: 201
Limite Máximo Adequado: 231

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: **ZE DOCA**

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Período de Referência da Apuração dos Indicadores: **08/2013**

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
ISAIAS SILVA ROCHA	4505042	0724 04 003100-359	10 / 2013	23/10/2013	45,69



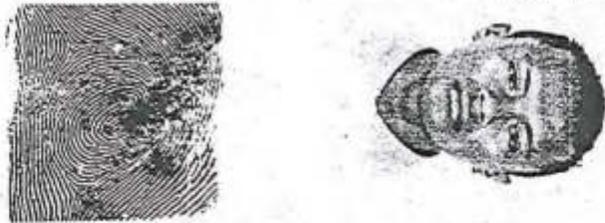
836800000009 456900130000 001010201315 208605749323



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI97966556



WAMBERLEIS CÂMARA REIS

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 032797692007-8 DATA: 28/02/2007

SPORTE: WAMBERLEIS CÂMARA REIS

PRESTADO: JOSE CARLOS REIS E MARIA DE NAZARE CAMARA REIS

NASCIMENTO: VIANA - MA DATA: 17/11/1986

DOC. OBRIGATÓRIO: NASC. N.29996 FLS.282-V LIV.A-25

CPF: *****-**

CLASSIFICAÇÃO: P-43

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome do Titular: WAMBERLEIS CÂMARA REIS

CPF: 039.915.963-00

DATA DE EMISSÃO: 01/11/1986



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2011

BANCO DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

COMARCA DE ZE DOCA - MA

Certifico e dou fé que a assinatura em anexo é autêntica.

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Oficina de Serviços

Em Teste da Verdade

00002677292

0002867230

Oficial

SECEM das Comunicações - 22/1

SECEM das Comunicações - 22/1



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002
 Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.127.908
 Fat Nº 01-20131216686708-94

COMPETÊNCIA
10 / 2013

EMIÇÃO
 16/10/2013

APRESENTAÇÃO
 24/10/2013

VENCIMENTO
28/11/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CODIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 36,80

DADOS DO CLIENTE

WAMBERLEIS CAMARA REIS
 FL. BARRA DO SAIO, 102

STA TEREZINHA ZE DOCA 65365 - 000
 03991596300

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13	Valor
30	0,118430
70	0,203020
19	0,304530

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
 NR 16540722676

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
110237U131	15/10/2013	3782	13/09/2013	3663	1	119
Medidor Realivo:						
Fator de Potência						

LEITURA PREVISTA PARA: 14/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária	Valor
DISTRIBUICAO	13,66
ENC. SETORIAIS	0,67
ENERGIA	9,38
TRANSMISSAO	0,62
TRIBUTOS	6,59
Soma Demonstrativo	30,13

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	30,13	14,00%	4,20
PIS	33,22	1,28652%	0,43
COFINS	33,22	5,92578%	1,96

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 16/10/2013

6A9C.D08C.39B8.3374.03A0.8A49.09C0.5DE6

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0.030/kWh

DEBITOS: 07/2013 R\$ 44,02 08/2013 R\$ 35,31
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 O valor de R\$ 3,66 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa
 baixa renda, conforme legislação vigente.
BENEF. TAR. SOCIAL: R\$5.414,10 R\$ 17,32 E ISENTO REC.TAR. EXTRA RES. 091,01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(a) débito(s) ao lado, que devolvi(m) ser pago(s) no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 09/11/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8397/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

DEBITOS ANTERIORES	MES/ANO	VALOR
	09/2013	35,31

DICI (DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE))

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

LIMITE MENSAL/TRIMESTRAL/ANUAL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Aplicação	Ativo	Tempo médio
Resposta Média	15 minutos	20
Resposta Máx	15 minutos	45
Resposta Min	15 minutos	15

DICI - Duração de Interrupção Individual (parar)	FIC - Freqüência de Interrupção (parar)	DMIC - Duração Máxima de Interrupção (parar)	FURD (R\$)
0,00	0,00	0,00	15,49

MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
10,04	20,08	40,16
5,07	10,14	20,28
5,33		

Tensão Nominal:	Valor
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

Nome do consumidor e a que pertence a Unidade Consumidora: **ZE DOCA** Período de Referência: **09/2013**
 É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DICI, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Nome	UC	Local/Etapas/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
WAMBERLEIS CAMARA REIS	35931899	0724_10_003397_323	10 / 2013	28/11/2013	36,80

836500000002 368000130006 001010201315 216686708944



SE-M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Intérprete

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030361032005-7 DATA DE EXPIÇÃO 17/12/2005

NOME
TIAGO BEZERRA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
MANOEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E
SILVANA BEZERRA OLIVEIRA

NATURALIDADE ZE DOCA - MA DATA DE NASCIMENTO 19/07/1989

DOC ORIGEM NASC. N. 650 FLS. 163 LIV. 01-A

CPF *****-**
SÃO LUIS-MA

P-240

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1003894483



TIAGO BEZERRA OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
601.809.223-94

Nome
TIAGO BEZERRA OLIVEIRA

Nascimento
19/07/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2354.50F3.CFD9.C2DD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:51:13 do dia 08/11/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SELO DE AUTENTICAÇÃO

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Intérprete

Autentica (Cópia) de
000029677303

Em Teste da verdade
Zé Doca / MA 08/11/2012

Jany Keyla Brito Moraes
Escrivente Autorizada

Oficial



Verifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doça-MA, 18/09/2013
 Agência do Maranhão de Lotamento Quitandinha
 Ze Doça - CEP: 65.071-600
 Telefone: (98) 3370031-54

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n.º 10.098, de 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº

Fat Nº 01-20131191388119-14



COMPETÊNCIA
09/ 2013

EMIÇÃO
 04/09/2013

APRESENTAÇÃO
 11/09/2013

VENCIMENTO
18/09/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 4487940

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 39,14

DADOS DO CLIENTE

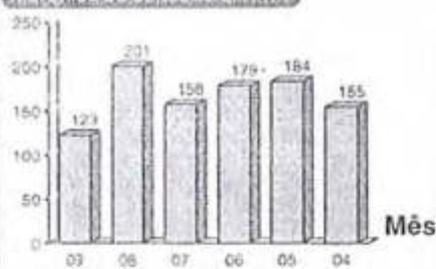
CLAUDIA CONCEICAO FREITAS
 R. DOM WALDIR ALBERTO VALE, 616

VL BEC 60212804390 ZE DOÇA 65365-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

30	0,123351
70	0,211441
23	0,317186

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
 NR 16410631910

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,154000	4,62
CONSUMO	70	0,281857	19,73
CONSUMO	23	0,390434	9,10
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,00
JUROS CONTA ANTERIOR			0,40
MULTA CONTA ANTERIOR			0,90
CP-LUM PUB PREF MUNIC			2,52
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3,20



REAVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

TOTAL **RS 39,14**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1107026486	03/09/2013	6693	02/08/2013	6570	1	123

Medidor Relativo: Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 02/10/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 165/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	16,57
ENC. SETORIAIS	0,81
ENERGIA	8,87
TRANSMISSAO	0,74
TRIBUTOS	6,14
Soma Demonstrativo	31,93

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	31,93	14,00%	4,45
PIS	35,16	0,66095%	0,30
COFINS	35,16	3,96558%	1,39

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 04/09/2013
E4CE.0D98.6D9C.FE8A.EECE.62E6.9496.7E9F

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Setembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS: 08/2013 R\$ 74,57

O valor de R\$ 3,20 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

REDUÇÃO TARIFARIA MEDIA DE 3,06% CONFORME RES. ANEEL 1.595/2013, VIGENTE A PARTIR DE 01/09/2013. BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 19,62 E ISENTO REG.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Para emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 26/09/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
 MES/ANO VALOR
 08/2013 74,57

DIC, DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM MÁXIMOS DÍGITOS

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Nome do Indicador	Base	Regulatório admissível	DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	DARC - Duração Mínima de Interrupção Contínua (horas)	EUSD - (R\$)	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Anual	Tensão Nominal	Tensão Contratada	Limite Mínimo Adequado	Limite Máximo Adequado
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,66	10,04	20,08	40,16						220	201	231	231
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	5,07	10,14	20,28									
DARC - Duração Mínima de Interrupção Contínua (horas)	0,66				5,33								
EUSD - (R\$)	27,33												

Nome do consumidor e que pertence à Unidade Consumidora: ZE DOÇA
 É de responsabilidade do Cliente a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DARC e DCRH a qualquer tempo. Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 07/2013

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos parâmetros de continuidade tarifária relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

SSC - M. das Comunicações
36



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
TIAGO BEZERRA OLIVEIRA
E
CLÁUDIA CONCEIÇÃO FREITAS

MATRÍCULA:
031542 01 55 2012 2 00009 091 0003844 51

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

TIAGO BEZERRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, NASCIDO EM 19 DE JULHO DE 1989, NATURAL DE ZÉ DOCA - MA, FILHO DE MANOEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E DE SILVANA BEZERRA OLIVEIRA. CLÁUDIA CONCEIÇÃO FREITAS, BRASILEIRA, NASCIDA EM 22 DE JUNHO DE 1989, NATURAL DE ZÉ DOCA - MA, FILHA DE BENERVAL PAULO DE FREITAS E DE EDILEUZA CONCEIÇÃO FREITAS.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
SEXTA-FEIRA, SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE	6	7	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
CLÁUDIA CONCEIÇÃO FREITAS OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JÚNIOR
ZÉ DOCA - MARANHÃO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 70 - CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Zé Doça, 06 de julho de 2012.



FRANCISCA CLEDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUSA
Francisca Clediane Santos de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doça - MA

SSEC-M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica
SSEC-M. das Comunicações

VÁLIDA EM TOOOO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 123370499-B DATA DE EXPIÇÃO 12/10/1999

NOME DOMINGOS VEIGA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR DA SILVA E BENEDITA NA ZARE VEIGA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA INES-MA DATA DE NASCIMENTO 29/07/1980

DE C. ORDEM NASC. N. 36504 FLS. 146 LIV. 38

CPF *****-**
053

Orlando *[assinatura]* Araujo
Chefe do Serviço de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-273
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Domingos Veiga da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

000319
OUT/2001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
001.679.343-92

Nome
DOMINGOS VEIGA DA SILVA

Nascimento
29/07/1980



AUTENTICAÇÃO

DE ZÉ DOCA - MA
EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste *[assinatura]* da verdade
Zé Doca MA 20/08/13

Oficial

Autenticação 000029677511
Autenticação 000029677512

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única
Fatura Nº: 46041810/102013
Emitida em: 09/10/2013

R SOL - 553 - CENTRO SANTA INES MA
65300-000
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1



Dados Cliente:
DOMINGOS VEIGA DA SILVA CPF/CNPJ: 001.679.343-92
R COLINAS, NUMERO 965 - HABITADO - SAO FRANCISCO ZE DOCA MA
65365-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:
**MATRÍCULA
9478060**

Dados Cadastrais:
Inscrição: 06-607-0600-0705-0226-000 Município: ZE DOCA
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 40
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 600-000705-000000226

**VENCIMENTO
22/10/2013**

Dados da Medição:

	Data das Leituras		Leituras	
Hidrômetro:	Anterior:	Atual:	Leitura Atual:	Leitura Anterior:
			000000	000000
Consumo Medido: 0000000	Consumo Faturado: 000012	Média: 000010	Dias Consumo:	

**REFERÊNCIA
10/2013**

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA	10	1,41	14,10
ÁGUA	2	2,85	5,70
TOTAL ÁGUA			19,80
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		0,79
JUROS DE MORA	1/1		0,19

Verifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doça-MA 28/10/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

82690000000-9 20780002607-3 00947806001-6 10201300003-3
Total a Pagar Até Vencimento 20,78



AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem
SR CLIENTE, AO COMPRAR, VENDER OU ALUGAR QUALQUER IMÓVEL EXIJA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA CAEMA E EVITE FUTUROS TRANSTORNOS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE COMO OBTER A SUA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ACESSE NOSSA LOJA VIRTUAL EM WWW.CAEMA.MA.GOV.BR OU LIGUE 0800 701 0195

A CAEMA agradece a sua pontualidade

Matrícula 9478060	Localização 06-0600-607-0705-000000226	Município ZE DOCA
Referência 10/2013	Vencimento 22/10/2013	Total a Pagar 20,78

caema

82690000000-9 20780002607-3 00947806001-6 10201300003-3



Autenticação
000029677305
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000029677305
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

ZE DOCA - MA
EXTRAJUDICIAL
OFICIAL

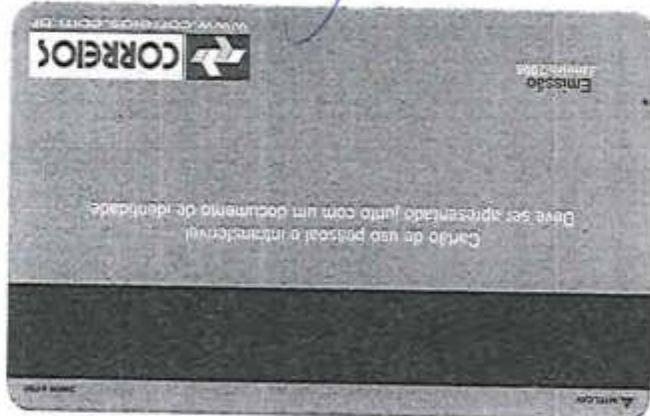
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste 3 da verdade

Zé Doça / MA 3008/13

[Assinatura]
Oficial

Cláudia Santos de Sousa Oficial inscrita
Keyla Brito Moraes Secretária Autorizada



10/12/1991
Nascimento

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO
Nome

045.872.633-89
Número de inscrição

Cadastro de Pessoas Físicas
CPF
Secretaria da Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ENTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

51428947501160

Cleson de Sousa do Nascimento

Carteira de Identidade Utilizado em 7/5/05 139

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034736902008-2 DATA DE EMISSÃO 22/02/2008

Nome CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO E EVA BARBOSA DE SOUSA

NACIONALIDADE ZE DOCA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/12/1991

DIG. ORIGEM NASC. N.4497 FLS.149F LIV.29A

CPF *****-***
SÃO LUIS-MA
P-43

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

SCE-M. M. de Comunicações
SCE-M. M. de Comunicações



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº
 Fat Nº

000.887.461

01-20131095083842-61

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA
02/2013

EMIÇÃO
 13/02/2013

APRESENTAÇÃO
 22/02/2013

CÓDIGO DA BARRA
UNIDADE CONSUMIDORA: 100

VENCIMENTO
01/03/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 26,99

DADOS DO CLIENTE

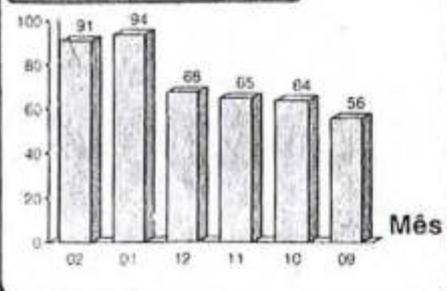
EVA BARBOSA DE SOUSA
 R. ANARI, 694

VL BARROSO ZE DOCA 65365-000
 99634368367

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEI 1420/13

30	0,136059
61	0,233231

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
 NR 18092400384

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15E52606	09/02/2013	12922	11/01/2013	12831	1	91

Medidor Reativo

Fator de Potência

LEITURA PREVISTA PARA: 11/03/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUIÇÃO	10,49
ENC. SETORIAIS	0,73
ENERGIA	6,77
TRANSMISSÃO	0,81
TRIBUTOS	1,23
Soma Demonstrativo	22,93

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Favozeiro

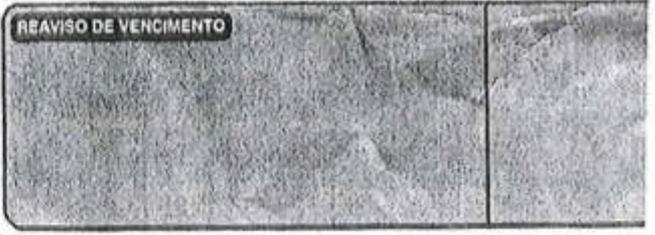
(*) Vermelha

(*) Será R\$ 0,030/kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	22,53	12,00%	2,69
PIS	25,17	1,08733%	0,28
COFINS	25,17	5,00833%	1,26

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 13/02/2013
 427A.8C04.99B4.2722.92A1.8E60.E271.1A07



DICI - DURAÇÃO DE INTERUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITE)

Instalação	Ativ.	Permissível em horas
001 - 110KV	110KV	10
002 - 138KV	138KV	15
003 - 150KV	150KV	20
004 - 230KV	230KV	30
005 - 345KV	345KV	40

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)

FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)

DMIC - Duração Média de Interrupção (horas)

EUUSD - (R\$)

APURADO CEMAR

0,20

1,00

0,20

10,12

LÍMITE

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	10,73	21,46	42,93
FIC	5,30	10,61	21,23
DMIC	5,63		

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220

Tensão Contratada: 201

Limite Mínimo Adequado: 201

Limite Máximo Adequado: 231

Nome do consumidor à qual pertence a Unidade Consumidora: ZE DOCA
 É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.
 Período de Referência da Apuração do Indicador: 12/2012

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	91	0,136059	12,30
CONSUMO	94	0,233231	21,74

CIP-ILUM PUB PRE-IMPRESSÃO
 ICMS SUBVENÇÃO BAIXA RENDA

TOTAL R\$ 26,99

CEM - das Comunicações
 SCS - das Comunicações

CPF: 0000390063842
 Autenticado

Poderei judicialmente
 Tributar este documento
 do Maranhão

Ze Doca - MA 28/10/2013
 Iana Maria da Silva
 Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO COMPROVATÓRIA DE VÍNCULO FAMILIAR DO
ENDEREÇO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE



Eu, **CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Digitador, Identidade Nº 034736902008-2 SSP/MA e CPF nº 045.872.633-89, na qualidade de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** da Associação União de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins, que resido á Rua Ararí nº 694- Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000, onde moro com minha Mãe, Senhora: **EVA BARBOSA DE SOUSA**. Como comprovação do vínculo familiar, podemos checar o nome de minha Mãe em meu RG e na respectiva conta luz. Ambos anexados á esta declaração.

Zé Doca – MA 12 de Novembro de 2013

Cleson de Sousa do Nascimento.
Assinatura do Declarante



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI970306040

Zaquém CAMARA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044285882012-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2012

NOME ZAQUEU CAMARA

FILIAÇÃO MARIA DE NAZARE CAMARA REIS

NATURALIDADE VIANA - MA DATA DE NASCIMENTO 08/10/1993

DOC ORIGEM NASC. N.30280 FLS.53-V LIV.A-26

CPF 064279733-12

SÃO LUIS-MA P-43

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

00002967382

Em Teste da verdade
Zé Doça/MA 21/08/13

Oficial

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE



Eu, **ZAQUEL CAMARA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, Identidade Nº 044285882012-3 SSP/MA e CPF nº 064.279.733-12, na qualidade de **COORDENADOR DE EVENTOS** da Associação União de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins de direito que, por ainda não ter conquistado o sonho da casa própria, moro de aluguel na Rua Silva Jardim nº 24 – Vila do Bec – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000. Resido neste endereço há 01 ano e 08 meses, onde meu contrato de aluguel tem sido verbal por todo este tempo.

Segue em anexo a respectiva conta de luz do endereço no qual resido.

Zé Doca – MA 12 de Novembro de 2013

ZAQUEL CAMARA

Assinatura do Declarante



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.234.910
 Pat Nº 01-20131231775762-42

COMPETÊNCIA
11/2013

EMISSION
 05/11/2013
 APRESENTAÇÃO
 12/11/2013
 VENCIMENTO
20/11/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 4488687

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 52,19

DADOS DO CLIENTE
BENEDITO CAMPOS FRAZAO
 R. SILVA JARDIM, 24
 VL BEC ZE DOCA
 63972735391

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
 Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Sec. M. das Comunicações
 Rua 44
 65365-000

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	108	0,43223	46,81
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,45
JUIROS CONTA ANTERIOR			0,23
MULTA CONTA ANTERIOR			0,55
CIP-ILUM PUB FREE MUNIC			0,11
TOTAL			R\$ 52,19

Verifico e dou fé que o presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doça - MA 11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autorizado



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13
 108 0,343570

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura	
1008058003	04/11/2013	2555	04/10/2013	2447	108

Medidor Relativo: Fator de Potência:

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000030069671

OFÍCIO DE CITAÇÃO

VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
 Confira sua situação abaixo.

LEITURA PREVISTA PARA: 04/12/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

Descrição	Valor
DISTRIBUICAO	19,95
ENC. SETORIAIS	1,62
ENERGIA	14,53
TRANSMISSAO	1,00
TRIBUTOS	9,71
Soma Demonstrativo	46,81

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	46,81	14,00%	6,55
PIS	46,81	1,20403%	0,56
COFINS	46,81	5,54504%	2,60

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 05/11/2013
DF50.D74C.6722.8BC8.4D66.1208.BFDD.40CD

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Novembro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS: 10/2013 R\$ 44,70

REAVISO DE VENCIMENTO

Ante a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 28/11/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
 MES/ANO VALOR
 10/2013 44,70

Índice	Descrição	Valor	Unidade	APURADO CEMAR			LIMITE		
				MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DICR1	DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LÍMITES)	0,00	horas	0,00	10,04	20,08	40,16		
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (VEZES)	0,00	vezes	0,00	5,07	10,14	20,28		
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA (HORAS)	0,00	horas	0,00	5,33				
EU\$D	EURO - (R\$)	27,84	R\$						

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora: **ZE DOCA** Período de Referência de Atualização dos Indicadores: 09/2013

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 201
 Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 123877399-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/1999

NOVE

BERENICE FRANCA DE SENA SANTOS

FILIAÇÃO

ROSALINO BISPO DE SENA E RAIMUNDA MARIA FRANCA DE SENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MONCAO-MA 23/07/1982

DOC ORIGEM

CASAM.N.83 FLS.83 LIV.1-B

CPF

*****-**

P-233

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-233

BERENICE FRANCA DE SENA SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCM-M. das Comunicações - Fl. 45

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número do Matrícula

001.848.013-62

Nome

BERENICE FRANCA DE SENA

Nascimento

23/07/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

OUT/2001

BANCO DO BRASIL

SSCM-M. das Comunicações - Fl. 46

AUTENTICAÇÃO

Setor de Serviço

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação em Telex

000029677431

000029677432

3713

verdade

Oficial



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luis/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 28 de abril de 2002

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única N°

Fat N°

001 065 281

01-20131214925848-95

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA

10/ 2013

EMIÇÃO

15/10/2013

APRESENTAÇÃO

23/10/2013

VENCIMENTO

01/11/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 28,32

CODIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
4528956

DADOS DO CLIENTE

BERENICE FRANCA DE SENA SANTOS

R. SAO JOAO, 780

VL SAO FRANCISCO

ZE DOCA

00184801362

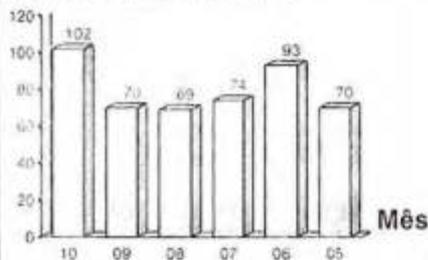
65365 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1595/13

30	0,118430
70	0,203020
2	0,304530

PROGRAMA SOCIAL CADASTRAO

NR 20936891607

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1152088962	14/10/2013	3476	12/09/2013	3374	1	102

Medidor Relativo:

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 13/11/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	10,03
ENC. SETORIAIS	0,52
ENERGIA	7,33
TRANSMISSAO	0,48
TRIBUTOS	5,19
Soma Demonstrativo	23,55

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	23,55	14,00%	3,28
PIS	26,52	1,28652%	0,34
COFINS	26,52	5,92578%	1,57

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 15/10/2013

7627.1552.35E5.50FC.D428.DD67.EFB0.0A89

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Outubro (*) Vermelha (*) Será R\$ 0.030/kWh

O valor de R\$ 2,94 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 16,66 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

Período	Limite
01/10/2013 - 31/10/2013	15
01/11/2013 - 31/11/2013	15
01/12/2013 - 31/12/2013	15
01/01/2014 - 31/01/2014	15
01/02/2014 - 31/02/2014	15
01/03/2014 - 31/03/2014	15
01/04/2014 - 31/04/2014	15
01/05/2014 - 31/05/2014	15
01/06/2014 - 31/06/2014	15
01/07/2014 - 31/07/2014	15
01/08/2014 - 31/08/2014	15
01/09/2014 - 31/09/2014	15
01/10/2014 - 31/10/2014	15
01/11/2014 - 31/11/2014	15
01/12/2014 - 31/12/2014	15

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)

FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)

DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)

ESUD - (R\$)

APURADO CEMAR

0,62

2,00

0,40

8,36

LIMITE MENSAL TRIMESTRAL ANUAL

10,04 20,08 40,16

5,07 10,14 20,28

5,33

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220

Tensão Contratada: 220

Limite Mínimo Adequado: 201

Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade

Nome do conjunto local a que pertence a Unidade Consumidora

ZE DOCA

Período de Referência da Apuração dos Indicadores 09/2013

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R\$)
BERENICE FRANCA DE SENA SANTOS	4528956	0724 09 003414-295	10 / 2013	01/11/2013	28,32

83610000008 283200130005 001010201315 214925848951



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI926846035

POA ESTAD. DIRIGIDO

Eduardo Pereira Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 040593162010-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2013

NOME EDUARDO PEREIRA SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUSA

NATURALIDADE ZE DOCA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/08/1990

DOC ORIGEM NASC. N.33.925 FLS.005 LIV.A-48

CPF 606747273-20
SAO LUIS-MA
P-30

BRASIL PONTA ANOUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

IDENTIFICAÇÃO

... e seu se que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Judicário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Promotoria da Classe Social de Defesa de Sousa

Em Test. da verdade

Ze Doça / MA 30/08/13

000029677296

Escrevente Autorizada Oficial

SSCE-M. das Comunicações - São Luís

SSCE-M. das Comunicações - São Luís

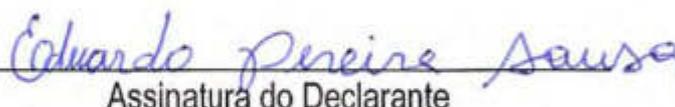
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE



Eu, **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Informática, Identidade Nº 040593162010-1 SSP/MA e CPF nº 606747273-20, na qualidade de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA** da Associação União de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins de direito que, por ainda não ter conquistado o sonho da casa própria, moro de aluguel na Rua Manoel de Andrade nº 108- Bairro Santa Terezinha – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000. Resido neste endereço há 02 anos e 04 meses, onde meu contrato de aluguel tem sido verbal por todo este tempo.

Segue em anexo a respectiva conta de luz do endereço no qual resido.

Zé Doca – MA 12 de Novembro de 2013


Assinatura do Declarante



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 25 de agosto de 2002
 Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.169.687
 Fat Nº 01-20131168226293-25

COMPETÊNCIA
07/2013

EMISSION
 16/07/2013

APRESENTAÇÃO
 24/07/2013

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

CODIGO DA SUA
 UNIDADE CONSUMIDORA - UC
4496833

VENCIMENTO
28/08/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 30,69

DADOS DO CLIENTE

LEIDINALVA CIRILO DA COSTA
 R. MANOEL ANDRADE, 108

STA TEREZINHA
 01580977340

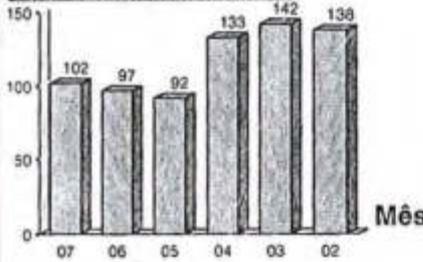
ZE DOCA

SSC - M. das Comunicações
 65365 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1420/13
 30 0,124730
 70 0,213800
 2 0,320730

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
 NR 16394440788

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,124730	3,74
CONSUMO	70	0,213800	15,07
CONSUMO	2	0,405000	0,81

JUROS CONTA ANTERIOR 0,13
 MULTA CONTA ANTERIOR 0,74
 CIP-ILUM PLUI PREF MUNIC 1,93
 ICMS SUBVENCAO BX RENDA 3,17

Verifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doça-MA 18/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autentada



AVISO DE VENCIMENTO

Você possui contas em atraso.
 Confira sua situação abaixo.
R\$ 30,69

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1013124356	15/07/2013	2496	13/06/2013	2394	1	102

Medidor Restivo:
 Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 14/08/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 160/2005 - Abertura Tarifária
 DISTRIBUICAO 11,97
 ENC. SETORIAIS 0,63
 ENERGIA 8,17
 TRANSMISSAO 0,57
 TRIBUTOS 8,38
 Soma Demonstrativo 24,72

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	24,72	14,00%	3,44
PIS	27,90	1,22910%	0,35
COFINS	27,90	5,66132%	1,59

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/07/2013
5930.7C0C.6593.A0CC.0984.C325.839B.FC07

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Julho (*) Amarela (*) Será R\$ 0,015/kWh

DEBITOS: 05/2013 R\$ 17,99

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

O valor de R\$ 3,17 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 17,99 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 08/08/2013 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 05/2013 17,99

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DUAS CATEGORIAS (LIMITE)

Tipo de Interrupção	Ano	Tempo Máximo Admissível
Interrupção	2013	15
Interrupção	2012	20
Interrupção	2011	25
Interrupção	2010	30
Interrupção	2009	35

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração da Interrupção Individual (horas) 0,00
 FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes) 0,00
 DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas) 0,00
 EUSD - (R\$) 13,23

APURADO CEMAR

0,00
 0,00
 0,00
 13,23

LIMITE

	MESES	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	10,04	20,08	40,16
FIC	5,07	10,14	20,28
DMIC	5,33		

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
 Tensão Contratada: 201
 Limite Mínimo Adequado: 231
 Limite Máximo Adequado: 231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **ZE DOCA**

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

Período de Referência da Apuração dos Indicadores: 06/2013

ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS QUE MANIFESTAM APOIO A
IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.



- 01-ABASC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL
- 02-ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA RURAL DE ZÉ DOCA
- 03-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO ASSENTAMENTO CANAÃ
- 04-ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA SÃO JOÃO TRÊS
- 05-ASSOCIAÇÃO BUMBA-MEU-BOI DO PARQUE DA BURITIZEIRA DA VILA BARROSO
- 06-ASSOCIAÇÃO DO CLUB DE MÃES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA
- 07-ASSOCIAÇÃO DO PONTO DE TÁXI UNIÃO
- 08-ASSOCIAÇÃO DO POSTO DE TÁXI PADRÃO
- 09-ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DO ALTO ALEGRE BARRAQUINHA E DA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO - P.A QUADRA DIAMANTE
- 10-ASSOCIAÇÃO DANÇA FOLCLÓRICA RAÍNHA DE SÃO JOÃO
- 11-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA SÃO RAIMUNDO – P.A SÃO RAIMUNDO
- 12-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA QUADRA NOVA ESPERANÇA
- 13-ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIÃO FAZ A FORÇA DE ZÉ DOCA
- 14-ASSOCIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO E FOLCLÓRICO MATA MUSQUITO
- 15-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA TOCANTINS II
- 16-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAIXA 01 DA QUADRA FÉ EM DEUS
- 17-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA RENASCENÇA – P.A BOA ESPERANÇA 01
- 18-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA SÃO BENEDITO II
- 19-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA DUSTAN
- 20-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM PASTOR
- 21-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ARROJADA
- 22-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS DA QUADRA QUIXABA
- 23-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA BOA ESPERANÇA
- 24-ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO POVO DO BAIRRO SÃO FRANCISCO
- 25-ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE ZÉ DOCA
- 26-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS

- 27-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SÃO RAIMUNDO – P.A SÃO RAIMUNDO I
- 28-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA CLARA
- 29-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA QUEIROS – P.A SÃO JOSÉ
- 30-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LÍRIOS DO VALE – P.A TERRA PROMETIDA
- 31-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM JESUS II – P.A TERRA PROMETIDA
- 32-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM JESUS – P.A TAMANDARÉ
- 33-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS TERRA LIVRE
- 34-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA QUADRA CRISTALINA
- 35-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA FÊ EM DEUS
- 36-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA SÃO JOSÉ
- 37-ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO IRACATÃ
- 38-ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA MANAUARA
- 39-COLÔNIA DOS PESCADORES Z- 130 DE ZÉ DOCA
- 40-COOSERAT - COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA SOCIO-AGRO-HAMBIENTAL E ADMINISTRATIVO.
- 41-COOPER-TÁXI – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE ZÉ DOCA
- 42-CLUB DE MÃES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA QUADRA FÊ EM DEUS – FAIXA 03
- 43-CLUB DE MÃES NOSSA SENHORA DE APARECIDA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO
- 44-ESCOLINHA DE FUTEBOL UNIDOS VENCEREMOS
- 45-GARP – GRUPO ASSOCIAÇÃO RURAL PROGRESSO
- 46-FUNDAÇÃO ARTE E VIDA DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA
- 47-SINDIMOTORAT – SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS MOTOBOYS E MOTOFRETES DA REGIÃO DO ALTO TURÍ
- 48-SINDICATO DOS ARRUMADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ZÉ DOCA-MA.
- 49-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ZÉ DOCA
- 50-SINDICATO DOS SERVISORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ZÉ DOCA
- 51-SINPROEEMMA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES ESTADUAIS E MUNICIPAIS
- 52-SINTRAF – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ZÉ DOCA E ARAGUANÃ
- 53-UNIÃO DOS MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO III



54-UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A COCALINHO

55-UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA 05 DE FEVEREIRO

56-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOA VIDA II

57-PARÓQUIA CATEDRAL DE SANTO ANTONIO

58-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS

59-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA

60-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA BOM VIVER

61-ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA PRIVADA DE ZÉ DOCA

62-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A BUQUEIRÃO

63- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA PRAIANO

64- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A CLOZEIRO DO SUL

TOTAL 64 ENTIDADES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Paróquia Catedral de Santo Antonio

inscrita no CNPJ sob o nº 12.425.911/0001-40, com sede na rua Avenida Comércio, 86 - Centro - Zé Doca - MA na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 14 de novembro de 2013

CNPJ 12.425.911/0001-40
PARÓQUIA CATEDRAL DE SANTO ANTONIO
DIOCESE DE ZÉ DOCA - MA
Rua do Comércio s/n
Centro Zé Doca MA
CEP 65.365-000

Pe. Raimundo Brito dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Raimundo Brito dos Santos
CPF: 707.461.843-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.425.911/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2010
NOME EMPRESARIAL PAROQUIA CATEDRAL DE SANTO ANTONIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA CATEDRAL DE SANTO ANTONIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/11/2013 às 10:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**Paróquia Catedral de “Santo Antônio”
ZÉ DOCA - MA.**

**ATA DE TOMADA DE POSSE DE
PADRE RAIMUNDO BRITO SANTOS
COMO PÁROCO DA CATEDRAL E DA PARÓQUIA
“SANTO ANTÔNIO”
EM ZÉ DOCA – MA.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 09:00 horas, na Catedral “Santo Antônio”, na Cidade de Zé Doca, pertencente a esta Diocese de Zé Doca, na presença do Bispo diocesano Dom Carlo Ellena, de numerosos sacerdotes vindos das diversas Paróquias da Diocese; na Catedral lotada por uma multidão de fiéis da Cidade de Zé Doca, principalmente do povoado Quadro, lugar de nascimento de Padre Raimundo Brito Santos, de outros povoados pertencentes à mesma Paróquia, de pessoas vindas de outras Paróquias da Diocese como Araganã, Maracaçumé, Amapá do Maranhão e, em particular, de Boa Vista do Gurupi, o **Padre Raimundo Brito Santos**, durante a Celebração Eucarística presidida pelo Bispo e concelebrada pelos Sacerdotes presentes, tomou posse como Pároco da Catedral e da Paróquia “Santo Antônio”. Antes da Celebração o novo Pároco foi solenemente recepcionado às portas da Cidade de Zé Doca pelo Pároco de Carutapera, Mons. Sebastião Lima Duarte, já Pároco de Zé Doca e muito povo que, em numerosa carreata, com fogos, cantos e muita alegria para todos acompanharam o novo Pároco até à Catedral. A

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA, 18/10/2013



Tamara Maria da Silva Sousa
Escrevente Autêntica

Paróquia se tornou desprovida de Pároco devido à transferência do Pároco Mons. Sebastião Lima Duarte para a Paróquia de Carutapera. A posse do novo Pároco aconteceu depois que o mesmo fez a Profissão de fé e o Juramento de fidelidade exigidos pelo Código di Direito Canônico. Durante a Missa o novo Pároco fez as promessas, segundo o Rito Romano, e foi lido o decreto de nomeação pelo Padre Alvelino dos Santos, Pároco de Maracaçumé. Depois da Celebração muito animada e bem participada todos foram convidados para uma breve e simples confraternização. Eu, Padre Erenaldo, lavrei esta ata que assino junto com os Padres Presentes.

Zé Doca, 3 de setembro de 2006.

Pe. Raimundo Brito das Santas
 Pe. Raimundo Pereira de Almeida
 Sr. Avelino da Silva Santos
 Pe. Máximo Verde
 Pe. José Raimundo da Silva
 Pe. Francisco Costa Moura
 Pe. Cronaldo Ferreira Campos
 Pe. Erenaldo Pereira Duarte
 2º OFÍCIO Cabo Jell

Registro nº 4081
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Certifico que o presente título foi REGISTRADO
 Sob o nº 4081, no livro 113

Registro de títulos e Documentos
 O referido é verdade e dou Fé
 Zé DOCA-MA 09 de 08 de 2010
 Franciska Cláudia Santos de O. Souza
 Escrevente Autorizada do 2º Ofício
 Zé Doca

SEM DE FISCALIZAÇÃO
 COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 Reconheço a firma Abaixo indicada por assemelhança
 Em test. da Verdade
 22 de Setembro de 2006
 Franciska Cláudia Santos de O. Souza

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 31/03/2013

SEM DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000030069647

Rua Duque de Caxias, 75
 Serventia Extra Judicial
 2º Ofício
 Zé Doca-MA
 Iana Maria de Sousa
 Escrevente Autorizada



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS

inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.647 / 0001 - 76, com sede na rua
RUA ICATU Nº 302 - VILA BARROSO

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Ruidemilson Frazão

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

RUIDENILSON FRAZÃO (PASTOR)

CPF: 023 227 373-13

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.229.647/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2004
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS RESTAURANDO VIDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R 21 DE JUNHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 65.065-780	BAIRRO/DISTRITO VILA LUIZAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/11/2013 às 12:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

OBS: p CNPJ é o mesmo
da matriz

Com. das Comunicações
M. 59
R. 59

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO
Cleuza Norata Frazão

EMISSÃO
04/05/2008

O portador desta credencial está autorizado por este Ministério a levar a mensagem do Santo Evangelho por todo território nacional em conformidade com o Art 5º § 6º e 7º da Constituição Federal e Lei nº 6.923/81 e Lei nº 9.982/00.

Ruidenilson Frazão
ASSINATURA DO PORTADOR

José da Silva Filho
ASSINATURA DO P. PRESIDENTE
José da Silva Filho



Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Ministério Restaurando Vidas
CNPJ: 06729647/0001-76

Rua 21 de Junho S/N - Maranhão, CEP: 65065-000 - São Luís-MA
Sede: Maranhão



DISCO
São Luís
Ruidenilson Frazão

DOCUMENTO
02811082004-5 / SSP/MA

NACIONALIDADE
17/11/1981 **SÃO LUÍS**

CPF
023.227.373-13



AUTENTICACÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Oficina de São José
Autenticacão
00000219568
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida
Em Test: 2 da verdade
Zé Doça / MA 18/11/13
[Signature]
Oficial

Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Restaurando Vidas!
Nome:
Ruidenilson Frazão
Função:
Pastor

AUTENTICACÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Oficina de São José
Autenticacão
00000219568
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida
Em Test: 2 da verdade
Zé Doça / MA 18/11/13
[Signature]
Oficial

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIAR DO ASSENTAMENTO BOA VIDA II
nscrita no CNPJ sob o nº 09.200.368/10001-78, com sede na rua
ASSENTAMENTO BOA VIDA II
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

João Batista Ferreira da Costa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA
CPE: 187.271.823-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.368/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO ASSENTAMENTO BOA VIDA II, MUNICIPIO DE ZE DOCA-MA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO ST ASSENTAMENTO BOA VIDA II	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/11/2013 às 12:30:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Ata da Reunião de Assembleia Geral

2013

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

nações, aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Boa Vida II - Município de Féria Nova - MA

Em 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (2007), às 10:00 (dez) horas, na residência do Sr. João Batista Pereira da Costa, localizada na Rua Henrique Dias, 652, Vila Nova - Município de Féria Nova, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral 40 (quarenta) pessoas, com a finalidade de fundar uma Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Boa Vida II Município de Féria Nova - MA e elegerem a primeira Diretoria e o Conselho Fiscal, para dirigirem os destinos da Associação e buscar junto aos órgãos municipais, governamentais e federais benefícios para a comunidade em geral. O que após debates e discussões referente a vários assuntos de interesse da Associação, foi escolhido entre os presentes para presidir os trabalhos o Sr. Carline Borges da Silva Pereira, para secretariar a presente reunião o Sr. Gilene da Conceição Nascimento, e assim constituída a mesa. A seguir a Sr. presidente declarou iniciado os trabalhos, manifestando aos presentes que a finalidade da reunião é para a fundação de uma Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Boa Vida II Município de Féria Nova - MA, e deliberar sobre o Estatuto Social, que devera reger a vida da Associação, e as relações dos sócios entre si. Quando continuidade a Sr. presidente, solicitou da Sr. secretária que procedesse a leitura do Estatuto acima exposto, terminada a leitura foi submetido em votação e como não houve nenhuma objeção de quaisquer dos seus dispositivos, foi aprovado por unanimidade de voto dos presentes, valendo esta deliberação para uma declaração da vontade livre de cada um de fundar a Associação. Assim feito, a Sr. presidente, após consultar o plebiscito, declarou desta data para o futuro a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Boa Vida II Município de Féria Nova - MA, com sede no Assentamento Boa Vida II deste município, e

Handwritten notes and stamps on the right margin, including 'Rubrica', 'Em Teste', and '2013'.

EM das Comunicações
Fls. 63
Rubrica

Com a finalidade de angariar atividades para os associados
comunidade em geral. Em seguida a snr presidente solicitou de
pontos que procedesse a Eleição para compor a Diretoria, efitivos
suplentes do Conselho Fiscal. O que logo em seguida foi efetuada por
mação, tendo sido eleitos para um mandato de 03 (três) anos, os srs
dos associados (as): João Batista Ferreira da Costa - PRESIDENTE
Lomar Maranhão - VICE-PRESIDENTE; Gilvini da Conceição Nascimento
PRIMEIRA SECRETARIA; Eliane Nunes da Silva - SEGUNDA
SECRETARIA; Lucilene do Nascimento Costa - PRIMEIRA TESOUREIRA; Ana
Cristina Pereira - SEGUNDO TESOUREIRO. CONSELHO FISCAL EFETIVO
Eliodimar Silva Teixeira. Rute Moreira de Sousa e
Lima da Silva. SUPLENTE: Lyparecida Marciely Medeiros, Raimundo
e Raimundo da e Aracê de Souza em seguida

foram todos empossados nos seus devidos cargos. Assumindo a Direção
dos trabalhos, o snr presidente recém-eleito João Batista Ferreira
da Costa, agradeceu a confiança nele depositada, se comprometeu
do a fazer um trabalho que venha beneficiar os associados e a comuni-
dade em geral. Não havendo nada mais a ser tratado, o snr presi-
dente declarou encerrado os trabalhos do qual lavrou-se a presen-
te ata, que lida, aprovada, vai devidamente assinada pelos membros
da Diretoria, Efitivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Assentamento
Boa Vista II - Zé Doca - MA.

2º OFICIO

DIRETORIA

CONSELHO FISCAL

João Batista Ferreira da Costa
JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA

+ Raimundo Rodrigues Lima
Raimundo Rodrigues Lima

PRESIDENTE

EFETIVO

CPF: 187.271.823-04

CPF: 601.823.223-51

Amploquios Gomes Ferreira

Maria Nélde da Conceição Vieira

Amploquios Gomes Ferreira

Maria Nélde da Conceição Vieira

VICE-PRESIDENTE

EFETIVO

CPF: 157.984.703.

CPF: 028.808.143-96

AUTENTICAÇÃO

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVIDA EXTRA JUDICIAL

Selo de Fiscalização
Tribunal do Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
0000302155

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

CPF: 028.808.143-96

Em Teste da verdade

Zé Doca / MA 19/11/13

Oficial

2º OFICIO

2
M. das Comunicações
Publicar 64

* Gilene da Conceição Nascimento. Cleidionara Sousa Teixeira
Gilene da Conceição Nascimento. Cleidionara Sousa Teixeira
1ª SECRETÁRIA EFETIVO

CPF: 046.297.813-31 CPF: 427.437-133-72

Raigina Nayara Andrade Serrinha + Rute Moreira, de Sousa da Silva
Raigina Nayara Andrade Serrinha Rute Moreira de Sousa da Silva
2ª SECRETÁRIA SUPLENTE

CPF: 040.960.303-17 RG: 144.682.75

Lucilene do Nascimento Costa ~~Lucilene do Nascimento Costa~~
LucILENE DO NASCIMENTO COSTA ~~Lucilene do Nascimento Costa~~
1ª TESOUREIRA SUPLENTE

CPF: 733.202.261-34 CPF: 407.109.313-15

2º OFICIO

* Osleia Cutinba Pereira Raiana da E. Araucha da Costa
Osleia Cutinba Pereira Raiana da E. Araucha da Costa
2ª TESOUREIRO SUPLENTE

CPF: 003.853.191-77 CPF: 046185363.90

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o nº 145 no Livro 01-A
Fls. 100 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou Fé
Zé Doca-MA, 10 de 08 de 2007

Luzinaldo Rodrigues Freires
Notário Registrador
Extra Judicial 2º Ofício

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Notário Registrador
Luzina de F. Rodrigues Freires Substituta
Reconheço a Firma Abaixo Indicado por Verdadeira
Raiana da Costa
Em test. 10/08/2007 da verdade
Zé Doca-MA, 10/08/2007
Luzinaldo Rodrigues Freires
Luzina de F. Rodrigues Freires

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Notário Registrador
Luzina de F. Rodrigues Freires Substituta
Reconheço a Firma Abaixo Indicado por Verdadeira
Raiana da Costa
Em test. 10/08/2007 da verdade
Zé Doca-MA, 10/08/2007
Luzinaldo Rodrigues Freires
Luzina de F. Rodrigues Freires

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Notário Registrador
Luzina de F. Rodrigues Freires Substituta
Reconheço a Firma Abaixo Indicado por Verdadeira
Gilene da Conceição Nascimento
Em test. 10/08/2007 da verdade
Zé Doca-MA, 10/08/2007
Luzinaldo Rodrigues Freires
Luzina de F. Rodrigues Freires

Autenticação
0000302177
Notário Registrador
Luzina de F. Rodrigues Freires Substituta

Reconheço a Firma Abaixo Indicado por Verdadeira
Raiana da Costa
Em Test. 10/08/2007 da verdade
Zé Doca-MA, 10/08/2007



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DO PA BUQUEIRÃO

inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.122/0001-00, com sede na rua

PA BUQUEIRÃO - ZONA RURAL - ZÉ DOCA - MA

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 13 de NOVEMBRO de 2013

Francisco de Sousa nascimento

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO

CPF: 009.433.013-19

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.482.122/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQ. PROD. RURAIS DO P.A BOQUERAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO P. A BOUQUERAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/11/2013 às 16:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/11/2013



Associação dos Profissionais em Segurança Privada de
"APROSEPRO"

Em 13 de abril de 2012 às 19:00 horas, nesta cidade na Rua Santa Esperança n: 12, reuniram-se em assembleia geral, os cidadãos descritos e assinados na julgação de fundadores em anexo, com a finalidade de fundar uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de direito privado, sem caráter político ou partidário. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Paulo Henrique dos Anjos, que escolheu a rútm. Srta. Wânia Wânia Barbosa, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente falou do desejo de todos os presentes, em fundar um associação de segurança privada, fazendo-se representar junto aos Órgãos Público e Iniciativa Privada, o que foi aprovado por unanimidade. Após um breve aplauso, retomou a palavra o Sr. Presidente, representando o resultado das propostas relacionadas a denominação social, o endereço da sede social e as cores da associação, que são aprovadas e aprovadas por unanimidade, ficando da seguinte forma: Associação dos Profissionais em Segurança Privada de Zé Woca, que terá sua sede definitiva nesta cidade de na Rua Santa Esperança n: 123 bairro: Jmorim CEP: 65365-000 Estado do Maranhão, que ostentará as seguintes cores, Vermelho, preto, amarelo, azul e branco. Em seguida o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópia da minuta do estatuto e foi discutido, e após debate de item por item foi aprovado na íntegra o Estatuto da associação, que segue em anexo. Após a fundação, o Sr. Presidente deu início a eleição para compor os corpos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, representando a assembleia os candidatos "inven" digo inventos, em seguida os "públicamente" digo publicamente ao pleito eleitoral. E após o levantamento dos votos presenciais por todos, ficou assim composto a Diretoria Executiva da Associação dos Profissionais em Segurança Privada em Zé Woca: Presidente - Martins Moreira de Almeida, brasileiro, casado, jornalista, Rua Santa Esperança n: 123, bairro: Jmorim CEP: 65365-000 cidade: Zé Woca Maranhão, e os números do RG: 25947282003-0 CPF: 45.2355893-49, Vice-Presidente - João Silva Barros, brasileiro, solteiro, jornalista, Rua do Marajá, n: 447, bairro, Centro CEP: 65365-000 cidade: Zé Woca Maranhão RG: 25053832003-7 e CPF: 016.361363-28, Secretário - Carlos Augusto Fonseca, brasileiro, casado, jornalista, Rua da Mangueira n: 208, bairro: Centro CEP: 65365-000. cidade: Zé Woca. Estado: Maranhão RG: 027573712004-6, CPF: 92277978

- 49. Vice-Secretário - Muragon Magalhães Salazar, brasileiro, casado, Javador Rua Santa Rosa nº 782, Bairro: Amorim, Cep: 65365-000 cidade de Zé Woca, Estado Maranhão RG: 985774 e CPF: 640709989-15, Escrivão - José Fátima, brasileiro, casado, Javador, Rua Formozonas, nº 365, Bairro: Vila Woca Cep: 36365-000, cidade: Zé Woca Maranhão RG: 123477299-7 CPF: 527024212-53, Vice-Escriturário - José de Ribamar J. de Sousa, brasileiro, solteiro, Javador, Rua Santa Maria nº, Bairro: São José, Cep: 65365-000, cidade de Zé Woca, Maranhão, RG: 415882 e CPF: 96449310206, Diretora de Eventos - Alda Silva Garcia, brasileira, Solteira, Javador, Rua do Muraça nº 447, Bairro: Amorim Cep: 65365-000 cidade: Zé Woca, Maranhão RG: 123431790-3 CPF: 040405343-00, Conselho Fiscal. Presidente do Conselho Fiscal - Delindo Pinha, brasileiro, casado, Javador, Rua do Lapão nº 112, Bairro: Amorim Cep: 65365-000, cidade: Zé Woca, Maranhão RG: 17683962003-2 CPF: 253879363-72, Conselho - Absolvo Camarões da Silva, brasileiro, Javador, Rua Starman nº 30, Bairro: Amorim, cep 65365-000, cidade de Zé Woca, Maranhão, RG 940007 e CPF: 003270493-55 Conselheiro - Francisco Xavier de Jesus, brasileiro, Javador, Rua São Luiz, Bairro: Amorim, cep: 65365-000 cidade: Zé Woca, Maranhão RG: 27401472004-3 e CPF: 403035862-44, Após uma palavra de parabéns o Sr. Presidente entrega a diretoria eleita, para o período de 11 de Abril de 2012 à 11 de Abril de 2014, os quais ao tomarem posse, prometeram polidamente tudo fazer para conseguir levar a termo as finalidades sociais e "hall" digo trabalhar em juntos para que a entidade atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra "pra" digo para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifestos e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. A Assembleia Geral Extraordinária e determinou a mim que servi como secretário que lavrasse a presente ata e a dar a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para cumprir os efeitos jurídicos necessários. A presente foi por mim e pelo Sr. Presidente assinada, como prova de sua aprovação.

Paulo Benedito Nascimento
 Presidente da Assembleia
 Maria Luísa Lima Nunes
 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA
 Martins Moreira de Almeida

Colmo Cunha
 C.O. MA. 10.445



Presidente
José Silla Barros
Vice
CARLOS AUGUSTO FONSECA
Secretario
neumagon magalhães salazar
Vice

[Handwritten signature]
Renato Coelho Cunha
DASIMA, 10.045

José Ribeiro
Coizoeira
José da Ribamar
Vice Coizoeiro
Cid de Silva Barros
Diretor de Evento

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
000019553947

Reconheço a firma abaixo Indicada por Semelhança
[Handwritten signature]
Em Teste... da verdade
Zé Docá MA
04/09/12
Oficial

Juliano PMA
Presidente do Conselho
Absolon Camareira da Silva
Conselheiro
Francisco Xavier de Jesus
Conselheiro

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
000019553948

Reconheço a firma abaixo Indicada por Semelhança
[Handwritten signature]
Em Teste... da verdade
Zé Docá MA
04/09/12
Oficial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob Nº 1163 no
Livro CA Fls 105 EV do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
Zé Docá/MA 04/09/2012

[Handwritten signature]
Francine de Jesus Santos de Oliveira de S...
Tabelião Substituta
2º Ofício
Zé Docá - MA

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
00000215992

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida
Em Teste... da verdade
Zé Docá/MA
04/09/12
Oficial



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA
PRIVADA DE ZÉ DOCA
inscrita no CNPJ sob o nº 16.838.173/0001-13, com sede na rua
RUA SANTA ESPERANÇA - 124 - BARRIO AMORIM
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro
de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação União de Radiodifusão
Comunitária**.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

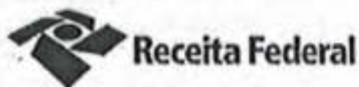
Zé Doca - MA 18 de NOVEMBRO de 2013

*Martins Moreira de Almeida
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARTINS MOREIRA DE ALMEIDA
CPF: 452355893-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.838.173/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/09/2012	
TIPO EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS EM SEGURANCA PRIVADA DE ZE DOCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROSZED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SANTA ESPERANCA		NÚMERO 121	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO AMORIM	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/11/2013 às 16:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Cartório que apresenta Título foi REGISTRADO
Sob o Nº 1106 no
Livro 271 da 71ª do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdadeiro e dou fé.
Zé Docca 15/09/2013
Zey Nery de Sousa
Oficial Interina
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

Ata de Releição da
nova diretoria
da associação dos pequenos
produtores rurais do P/A
Buqueirão realizado no dia
01/09/2013.

Aos 01/ (primeiro) dia do mês de
Setembro de dois mil e treze) às 10:00 hs da
manhã reuniram-se para a releição da no-
va diretoria da associação dos pequenos
produtores rurais do P/A Buqueirão, os
associados com a finalidade de elegerem
a nova diretoria baseado no edital de con-
vocações foi eleito uma nova diretoria ficou
do assim:

Presidente: Francisco de Sousa Nascimento, Vice
presidente: Renato de Jesus de Oliveira, primeira
secretaria: Edilene Oliveira Azevedo, 2ª secretaria:
Cecilene de Oliveira Azevedo, 1ª tesoureiro: An-
tonio Vieira Luceno, 2ª tesoureiro: Leonice Souza
da Silva Luceno, Conselho fiscal: 1ª Luiz Carlos
Sandrale, 2ª Antonio Carlos Oliveira Azevedo, 3ª Rosi-
lene de Mattos Azevedo Luceno, Suplentes: 1ª José
Cranquedo Vieira Luceno, 2ª Leonice Mendonça
Oliveira, 3ª Fláudio do Nascimento.

Respectivamente depois de apresentados estes
nomes, os demais presentes apresentaram e ele-
geram por unanimidade a todos estes nomes
indicados para tais cargos para um mandato
de dois meses. Ficando assim composta a no-
va diretoria desta associação, e seguida o
presidente recém imposto declarou que está
muito satisfeito com a composição da nova



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA
BOM VIVER
inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.986/10001-70, com sede na rua
QUADRA BOM VIVER S/N
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 17 de NOVEMBRO de 2013

x Cleidivaldo Correia

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CLEIDIVALDO CORREIA

CPF: 022.198.803-38

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.475.986/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA QUADRA BOM VIVER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A Q B V ZE DOCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q BOM VIVER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/11/2013** às **12:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 sob o Nº 1708 no
 Livro 08A Fis. 13EV do Registro
 Civil de Pessoas Jurídicas.
 O referido é verdade e dou fé.
 Zé Doca/MA 11/07/2013

Francisco Cleilson Santos de Oliveira de Sousa
 Oficial Interina
 2º OFÍCIO
 Zé Doca - MA

SE-M. das Comunicações
 Rubrica
 74

Ata de reunião de Assembleia Geral Ordinária da associação dos moradores da quadra Bom Viver que elegeu a diretoria efetivos e suplentes do conselho fiscal, para um mandato de 03(três anos), realizada em 07 de Julho de 2013. Aos 07(sete) dias do mês de

Julho do ano de dois mil e treze (2013) às oito horas (08h00min) na residência da senhora Alice Gardene, localizada no município de Zé Doca, estado do Maranhão, reuniu-se em Assembleia Geral extraordinária 50 (cinquenta) associados da associação dos moradores da Quadra Bom Viver, com a finalidade de elegerem uma nova Diretoria Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 03 (três anos) . Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia o senhor presidente Francisco Geovane Pimentel da silva, declarou aberta a sessão convidando a mim Keliane da Cunha Castro Frasão ,a secretaria para redigir a presente ata ,ficando assim constituído na mesma. Dando continuidade o senhor presidente, solicitou que se procedesse a leitura do edital de convocação o que logo foi feito por mim Keliane da Cunha Castro Frasão. Edital de 1ª e 2ª convocação de Assembleia Geral Extraordinária. O presidente da associação dos moradores da Quadra Bom Viver , no uso de suas atribuições que lhe confere o art.12º item III do estado social convida os associados da referida entidade , em pleno gozo de seus direitos sociais , para reunião de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no dia 07 (sete) de Julho de 2013, às oito horas (08h00min) , na residência da senhora Alice Gardene , localizada no município de Zé doca , estado do Maranhão , com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos : 1-Eleição dos membros para compor a nova Diretoria Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;2-Autorizacao para a diretoria contrair empréstimos junto a bancos oficiais , órgãos municipais , governamentais e federais ;3-Quaisquer assunto de interesse da entidade. Não havendo "quórum" a Assembleia continuara em sessão permanente, podendo deliberar com intervalo de meia hora na segunda e ultima convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia, fazendo-se necessário 2/3(dois terços)dos associados na ultima convocação , o numero de associados nesta data é 50(cinquenta), Zé Doca-MA 07 (sete) de Julho de 2013 . Francisco Geovane Pimentel da Silva. Reassumindo a direção dos trabalhos o senhor presidente agradeceu aos demais companheiros a colaboração prestada . Em seguida conforme o item 1º do edital de convocação a nova eleição dos membros para compor a Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composta dos senhores (as) associados (as) : Cleivaldo Correia –presidente , Francisco Geovane Pimentel da Silva –vice presidente , Nubia de Jesus Sodrê Mafra-primeira secretaria, Irene Alves Lemos --segunda secretaria , Maria José Sodrê -- primeira tesoureira , Vanderlan Lima de Sousa –segundo tesoureiro . Conselho Fiscal Efetivo: Keliane da Cunha Castro Frasão, Luís Carlos Silva Pereira, Sônia Oliveira. Suplentes: Maria Aucy Sousa Moura, Antônio da Silva dos Santos e Edimilson Almeida dos Santos. Em seguida foram todos empossados em seus devidos cargos. Com a palavra o senhor presidente Cleivaldo Correia, recém-eleito agradeceu a confiança nele depositada se comprometendo a fazer um trabalho que venha beneficiar os associados e a comunidade em geral. Em seguida não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos do qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vós assinadas pelos membros da Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, Zé Doca - MA 07 de Julho de 2013.

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL

Verifico a dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste 2 da verdade

Zé Doca/MA 18/07/13

[Assinatura]

SE-M. das Comunicações

Autenticação

000030219366

Pág. 1 de 2

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
 2º OFÍCIO
 Francisco Cleilson Santos de Oliveira de Sousa
 Oficial Interina

2º OFÍCIO
Diretoria

Cleivaldo Correia
Cleivaldo Correia
Presidente
CPF: 022.198.803-38
RG: 261363720038

Francisco Geovane Pimentel da Silva
Francisco Geovane Pimentel da Silva
Vice-presidente
CPF: 493.840.023-49
RG: 0363071420085

Conselho Fiscal

Keliane da Cunha Castro Frasnô
Keliane da Cunha Castro Frasnô
Efetivo
CPF: 016.438.693-96
RG: 26103572003-1

Luís Carlos Silva Pereira
Luís Carlos Silva Pereira
Efetivo
CPF: 406.489.153-87
RG: 427323

Nubia de Jesus Sodré Mafra
Nubia de Jesus Sodré Mafra
1ª secretaria
CPF: 033.294.053-50
RG: 26047122003-1

Irene Alves Lemos
Irene Alves Lemos
2ª secretaria
CPF: 043.740.823-01
RG: 083634192007-0

Maria José Sodré
Maria José Sodré
1ª tesoureira
CPF: 934.767.603-91
RG: 1027937

Vanderlan Lima de Sousa
Vanderlan Lima de Sousa
2º tesoureiro
CPF: 050.442.223-56
RG: 035568942008-0

2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisco Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina

Setor de Fiscalização
Zé DOCA - MA
2º Ofício Maranhão
000050219367
Jony Kylla Brito Moraes
Escrivente Autorizada
Zé DOCA / MA 17/10/13

Sônia Oliveira da Silva
Sônia Oliveira da Silva
Efetivo
CPF: 964.332.723-04
RG: 108137699-3



Maria Ancy Sousa Motra
Maria Ancy Sousa Motra
Suplente
CPF: 028.801.833-83
RG: 18204592001-6

Antônio da Silva dos Santos
Antônio da Silva dos Santos
Suplente
CPF: 005.756.843-05
RG: 55978196-2

Edmilson Almeida dos Santos
Edmilson Almeida dos Santos
Suplente
CPF: 794.195.673-72
RG: 013671262000-4

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Zé DOCA - MA
EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Cleivaldo
Em Test. da verdade
Zé DOCA / MA 17/10/13
Oficial

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Zé DOCA - MA
EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Nubia de Jesus Sodré
Em Test. da verdade
Zé DOCA / MA 17/10/13
Oficial

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Zé DOCA - MA
EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Maria José
Em Test. da verdade
Zé DOCA / MA 17/10/13
Oficial



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO MADUREIRA
inscrita no CNPJ sob o nº 69.431.898/0001 - 59, com sede na rua RUA ANTONIO DA COSTA 293 - VILA NOVA (SUBSEDE)

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Ivanildo Nascimento Moraes
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

IVANILDO NASCIMENTO MORAES (PASTOR)
CPF: 17.657.3933-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

OBS: O CNPJ É O MESMO DA MÃE.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.431.898/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1993
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R LEONCIO PIRES DOURADO	NÚMERO 1867	COMPLEMENTO	
CEP 65.910-140	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/11/2013 às 12:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

OBS:
O CNPJ É O MESMO DA
MATRIZ

OPERAÇÃO A APRESENTAÇÃO DA CARTeira DE IDENTIDADE

Estado: MARANHÃO
Cidade: IMPERATRIZ - SEDE

Militar: IVANILDO NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 27777
Cargo: Evangelista
Emissão: 09/11/2003

Brasília-DF - 61-3242-8521

MINISTÉRIO DE MADUREIRA

CONVENÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL

CONAMAD

CREDECIAL DE MINISTRO



Site: www.conamad.com.br - E-mail: conamad@conamad.com.br

Dr. Manoel Ferreira
Presidente

A CONAMAD notifica as autoridades oficiais e particulares que dependem do portador da presente Credencial todas as facilidades no desempenho de suas funções administrativas.

Casado(a):

ESTADO CIVIL: SAO LUIS
IDENTIDADE: SSS-MA 544.374
MA
LOCAL-UF: MA
EMISSÃO: 12/01/2012
VALIDADE: 12/01/2014



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

SAO LUIS-MA

COMANDO DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA923495827

000030219560

000030219561

18/11/13

Oficial

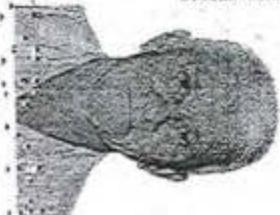
Jonny Keyla Quinto Moura

Secretaria de Segurança Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA923495827

Ivanildo Nascimento Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 044640432012-9
DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2012

NOME: IVANILDO NASCIMENTO MORAES

FILIAÇÃO: RAIMUNDA RODRIGUES MORAES

NATURALIDADE: VITORINO FREIRE - MA
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1948

DOC ORIGEM: CASAM. N.617 FLS.94-V LIV.B-04

CPF: 176573933-00
SAO LUIS-MA
P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7116 DE 29/08/83

PROIBIDO REPRODUZIR

SESSÃO DE COMUNICAÇÃO

13/11/2013

13



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

^A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA
TOCANTINS II

inscrita no CNPJ sob o nº 02.348.405/0001-40, com sede na rua
QUADRA TOCANTINS II S/N-ZONA RURAL
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 14 de NOVEMBRO de 2013

Raimundo Nonato Rodrigues
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
CPF: 235.303.673-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.348.405/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA QUADRA TOCANTINS II		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO Q TOCANTINS II	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SN
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/11/2013 às 10:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Verifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

2ª Doc. MA

11/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escritora Autônoma



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA TOCANTINS II, QUE REELEGEU A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 03 ANOS.

Aos (quatro) dias do mês de março no ano de dois mil e dez (2010), às 09h00min. (nove) horas na sede da Associação dos moradores da Quadra Tocantins II, localizada no município de Zé Doca, Ma os associados se reuniram em assembleia geral com a finalidade de eleger a diretoria e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO - por um mandato de 03 (três) anos. Iniciaram-se os trabalhos constantes da ordem do dia o Senhor Presidente Raimundo Nonato Rodrigues, declarou-se aberta a sessão e convocou a mim Joana Rodrigues de Sousa para secretariar e redigir a presente ata ficando assim constituída a mesa, e dando continuidade o senhor Presidente fez uma explanação sobre os trabalhos realizados nos 03 (três) anos de mandato do seu pleito que ele esteve na presidência da Associação dos Moradores da Quadra Tocantins II, e falou sobre a frutuosa luta em busca dessa reforma e construção das 07 (sete) habitações que estão construindo para melhoria da qualidade de vida dos assentados da Quadra Tocantins II que é área do INCRA-MA, onde faz parte da Reforma Agrária do Governo Federal. Assim depois da explanação reassumindo a direção dos -

Trabalhos o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues, informou aos presentes que neste dia está encerrando seu mandato de presidente da Associação acima exposta mais coloca seu nome e da Diretoria para concorrer a reeleição foi colocada em votação e foi eleito os mesmos Diretoria ficando assim constituída RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PRESID, ITELVINA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA VICE-PRESID, JOANA RODRIGUES DE SOUSA PRIMEIRA SEC. ROZANGELA OLIVEIRA SILVA SEGUNDA SEC. FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA PRIMEIRO TES, FRANCLIMAR ARAÚJO MUNIZ SEGUNDO TES. CONSELHO FISCAL EFETIVO ERNALDO CUMVINA SILVA ALFREDO BALBINO DE OLIVEIRA ANTONIO DE SOUSA SILVA SUPLENTES. OSCAR FERNANDES DE MENESES, FRANCISCO LOPES COSTA E CLAUDIO FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO. Em seguida foram todos empossados nos seus devidos cargos assumindo a direção dos trabalhos o Sr. presidente reeleito Raimundo Nonato Rodrigues agradeceu a confiança e a oportunidade dada para se comprometer em fazer um trabalho transparente e coletivo em tomada de decisões com os associados da Associação dos Moradores da Quadra Tocantins II, não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos do qual lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai ser devidamente assinada por mim e pelos os membros da diretoria e demais Sócios Quadra Tocantins II Je' Doca-ma. 04 de março de 2010.

^{2º OFÍCIO} PRESIDENTE Raimundo nonato Rodrigues
^{1º OFÍCIO} VICE-PRESIDENTE IteLVina souza da silva oliveira
PRIMEIRA SEC. JOANA RODRIGUES DE SOUSA
SEGUNDA SEC. ROZANGELA OLIVEIRA SILVA

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zê Docca-MA 141112.013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



2º OFÍCIO

CEM. das Comunicações
Fis. 83
Fábrica

PRIMEIRO TESOUREIRO FRANCISCO *Assis de Sousa*
SEGUNDO TESOUREIRO. *Corzinha Assis de Sousa*
CONSELHO FISCAL.

Ermete Curvine Filho.
Alfredo Balthiza da Oliveira
Antonio de Souza Silva
SUPLENTE.

OSCAR FERNANDES DE MENESES.

Francisco Lopes Costa
Francisco S. P. ...
Francisca Gausa Gausa Gilva
Francisco Gilson Gausa Gausa Gilva
Marcelo Luiz da Silva
Francisca Flávia Alka
Francisca de Araújo Bonaias
Sebastiãa Gomes da Silva
William J. L. de Sousa
Varconello de Sousa Sodren
Márcia dos Anjos Rodrigues Rê
Márcia Gerete Rodrigues de Sousa



ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Ativo que o presente Título foi REGISTRADO
no Nº *324* no Livro *03-A*
148V-144 do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.
O referido é Verdade e dou fe
Zé Docá MA *14* do *26* de *10*

Francisca *Assis de O. Sousa*
Escriventa Autorizada do 2º Ofício
Zé Docá



Reconheço a firma Abaixo
Indicada por assemelhanças
Francisca Gerete Rodrigues de Sousa
de Verdade!
Zé Docá MA *14* de *10*
Francisca Cláudia S. de O. Sousa

Certifico e dou fe que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido



Reconheço a firma Abaixo
Indicada por assemelhanças
Francisco Lourenço
de Verdade!
Zé Docá MA *14* de *10*
Francisca Cláudia S. de O. Sousa

Zé Docá-MA *14* de *11* de *2013*
Iana Mar. da Silva Sousa
Escriventa Autorizada



SE-M. das Comunicações
Fls. 84
Rubricat

ATA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA TOCANTINS II - PA - TOCANTINS, MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MARANHÃO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de (2013), às 14:00 (quatorze) horas, na Escola Municipal da Quadra Tocantins, município de Zé Doca, Estado do Maranhão, realizou-se a reunião de assembleia geral extraordinária da associação dos moradores da Quadra Tocantins II, com a finalidade de aprovarem a Alteração do Estatuto Social cumprindo os dispostos no Título I, Artigo-2-paragrafo V e Título IV- Capitulo I - Paragrafo Único, compreendendo associados em números de 15(quinze), conforme assinatura do livro de presenças. Iniciando os trabalhos constantes do dia, o senhor presidente Raimundo Nonato declarou aberta a sessão convidando a mim Joana Rodrigues para secretariar e redigir a presente Ata. Em seguida convidou o senhor(a) Itelvina Sousa da Silva Oliveira e Francisco Araújo de Sousa, respectivamente Vice-presidente e 1º Tesoureiro, ficando assim constituída a mesa. Dando continuidade o senhor presidente solicitou que se procedesse a Leitura do Edital de Convocação, o que logo foi feito por mim Francimar Araújo Muniz. Edital de 1º e 2º convocação de Assembleia Geral Extraordinária. O presidente da Associação dos Moradores da Quadra Tocantins II, No uso de suas atribuições que lhe confere ao Capitulo II, Art. 13 do Estatuto Social, convida os senhores (as) da referida Entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar no dia 04 de Outubro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, na Escola municipal da Quadra Tocantins II, Com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos 1º Alteração do Estatuto Social, 2º Quaisquer assuntos de interesse social. Não havendo "quórum" a Assembleia continuará em sessão permanente podendo deliberar com intervalo de meia - hora e ultima convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia fazendo - se necessário 2/3 (dois terços) de seus associados na 1º e o mínimo de 10 associados na 2º e ultima convocação. O Número de associados nesta data é de 08(oitos) PA-Tocantins, Zé Doca, 04 de Outubro de 2013, Em seguida o senhor presidente fez ampla explanação ao plenário da necessidade da supressão alteração e proposta do Estatuto Social, tendo em vista a decorrência das alterações sofridas. Informando a todos que no Título IV - Capitulo I, Paragrafo Único terá a seguinte Redação: Para que sejam permitidas tantas reeleições a maioria dos associados, acharem necessário. No que todos concordaram, haja vista ser de bem para Entidade. Em seguida foram Lidos, discutidos e aprovados um por um todos os artigos, então deu -se partida ao segundo assunto, onde todos disseram não ter mais nada a declarar. Não havendo nada mais a ser tratado, o senhor presidente Raimundo Nonato Rodrigues, declarou encerrada os trabalhos do qual lavrou -se a presente Ata que lida e Aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, PA - Tocantins, Zé Doca, 04 de Outubro de 2013

Certifico e dou fé do presente Foto e treze).
reprodução fiel do original
que me foi exibido

Zé Doca-MA 14/11/13-013
Iana Maria da Silva Sousa
Escritora Autorizada

Raimundo Nonato Rodrigues
Presidente

Joana Rodrigues
(1º) Primeiro Secretário

Dr. Roberto Walter da S. Rodrigues
Advogado - OAB/MA 3.629





Francisco Acácio de Sousa

(1º) Primeiro Tesoureiro

Demais presentes na Assembleia

Milca Ferreira da Silva

Rosângela Ferreira da Silva

Maria Yvete Rodrigues de Sousa

Janaína dos Santos de Sousa

Márcia Maria Monteiro de Lima

Willyson Nunes Lantelha


Dr. Roberto Waller da S. Rodrigues
Advogado - OAB/MA 3.629

Certifico e dou fé que a presente Fotógrafia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 4/11/2013

Jana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA QUADRA SÃO BENEDITO - I
inscrite no CNPJ sob o nº 04.522.874/0001-60, com sede na rua
QUADRA SÃO BENEDITO - S/N - ZONA RURAL
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 14 de NOVEMBRO de 2013

Francimar Sousa Ribeiro
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FRANCIMAR SOUSA RIBEIRO
CPF: 979 383 513 - 34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.874/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DA QUADRA SAO BENEDITO II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRQSB II			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q SAO BENEDITO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/11/2013 às 10:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Associação das Comunicações
R. 88
Zé Doca - MA

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA SÃO BENEDITO II. ZE DOCA-MA

Jony Keyna Brito Moraga
Escravante Autorizada
2º Ofício
Zé Doca - MA

Aos Vinte e Sete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Doze (27/05/2012) às 9:00 (Nove) horas na Escola Municipal Criança Feliz da Quadra São Benedito II. Município de Zé Doca -MA, Reuniram-se em Assembléia Geral 27(Vinte e Sete) associados(as) da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Quadra São Benedito II, para da inicio a cerimônia de eleição e posse da Nova Diretoria, e os mesmo terão o mandato de dois anos com a palavra o Sr. ANTONIO GALVÃO DE SOUSA, explicou a todos que motivo de estarem ali reunidos, para elegerem a Nova Diretoria para dirigir os trabalhos da Associação, e com a finalidade de deliberar os seguintes assuntos: 1º Autorização para a Diretoria contrair empréstimos Junto aos Bancos oficiais, órgãos Municipais, Estaduais e Federais, 2º Quaisquer assuntos de interesse da Entidade. E após horas ficou decidido os membros que irão compor a Nova Diretoria Após longos debates e discussões, os membros eleitos foram empossados nos seus devidos cargos, ficando constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE: FRANCIMAR SOUSA RIBEIRO,; VICE-PRESIDENTE: LUIS CANTANEIDE SALES FILHO,; PRIMEIRO SECRETARIA: LUZILENE ASSUNÇÃO VIANA, SEGUNDO SECRETARIO: JOSE BATISTA DOS SANTOS, PRIMEIRO TESOUREIRO: ANTONIO GALVÃO DE SOUSA, SEGUNDA TESOUREIRA: MARIA RITA DOS SANTOS FERREIRA, CONSELHO FISCAL: 1º EDINALDO GOMES DOS SANTOS, 2º MARIA MADALENA SILVA FERREIRA, 3º SEBASTIÃO FERREIRA BEZERRA, SUPLENTES: 1º MARIA ROZARIO SANTOS DE ARAUJO, 2º. MARINETE GOMES DA SILVA, 3º MARIA LUCIANA MENDONÇA DA SILVA,** todos residentes e domiciliados na Quadra São Benedito II, Zona Rural Município de Zé Doca -MA: O Presidente recém eleito tomou a palavra prometendo a todos que faria o melhor, pelo bem social da comunidade e da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA SÃO BENEDITO II, nada mais havendo para o momento; eu ANTONIA DA SILVA NETA SALES, lavrei a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes. Zé Doca -MA 27 de MAIO de 2012.

2º OFÍCIO

Francimar Sousa Ribeiro
FRANCIMAR SOUSA RIBEIRO
Presidente

Luis Cantaneide Sales Filho
LUIS CANTANEIDE SALES FILHO
Vice Presidente

2º OFÍCIO

Luzilene da Assunção Viana
LUZILENE ASSUNÇÃO VIANA
Primeiro Secretario

Jose Batista dos Santos
JOSE BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretario



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS PARQUEANOS PROMOTORES RURAIS
DA QUADRA BOM JESUS II PA TERRA PROMETIDA
nscrita no CNPJ sob o nº 06.924.908/0001-78, com sede na rua
PA TERRA PROMETIDA, QUADRA BOM JESUS II, SIN
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca – MA 13 de NOVEMBRO de 2013

Maria Célia Lopes de Sousa.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA CÉLIA LOPES DE SOUSA
CPF: 007.230.403-03

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.924.908/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM JESUS II		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRA BOM JESUS II		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO PA TERRA PROMETIDA , QUADRA BOM JESUS II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/11/2013 às 00:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



...te que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do Original
que me foi exibido

Cita de eleição e reeleição da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Quadra Bom Jesus II, CNPJ: 06.924.908/0001-78 situada na P.A. Terra Prometida, Quadra Bom Jesus II, município de Zi-Dola - MA.

SSCC - Comunicação Social
91
Ana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autenticado
Ze Doca-MA/3/11/2018

Aos nove dias do mês de janeiro de 2018 na sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Quadra Bom Jesus II, município de Zi-Dola - MA, situada na P.A. Terra Prometida, Quadra Bom Jesus II d/n zona rural. Reuniram-se em assembleia geral membros da Associação para participarem da eleição do presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Quadra Bom Jesus II, juntamente com sua diretoria para dirigir a associação. Na oportunidade foi discutido sobre os objetivos da referida Associação ficando esclarecido que sua ação está voltada para promover o bem-estar social e econômico de todas as famílias e membros da comunidade devendo para isso envolver-se de apoio ao desenvolvimento social, econômico e cultural. A reunião obteve a aprovação de todos os participantes, em seguida às nove (09) hs. Na sede da Associação município de Zi-Dola-MA deu-se início ao processo de reeleição, reuniram-se 60% dos associados que após longos debates e discussões, lembrando que a primeira providência seria eleger o novo presidente e reeleger membros da diretoria competente para dirigir os destinos da Associação, dando início aos trabalhos da ordem, logo em seguida de maneira simplificada deu-se a escolha dos membros que irão constituir a primeira diretoria entre os membros presentes, só foi possível a composição de uma chapa, que por





presente Fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido

13.11.13
Doca-MA
MAR.ª da S.ª S.ª Sousa
46
Comunicações
92
Fil.
Banco

Tesoureiro: Florivaldo da Silva, brasileiro, casado,
 Portador do RG-844.450.198.0 SSP-MA CPF-844.449-
 163-20, residente na Quadra Bom Jesus II, município
 de Zé-Dolô - Ma, CEP-65-365-000, Conselho fiscal:
 primeiro conselheiro: Moisés Anastácio da Silva, brasileiro
 casado, portador do RG-284610941 SSP-MA,
 CPF-968-389-303-06 residente na Quadra Bom Jesus
 II, município de Zé-Dolô Ma. CEP-65-365-000, segundo
 conselheiro: Flávia Henrique Aguiar Aragão, brasileira,
 solteira, portadora do RG-157.6792200 SSP-MA, CPF-944-
 447.043-00, residente na Quadra Bom Jesus II,
 município de Zé-Dolô Ma. CEP-65-365-000, terceiro
 conselheiro: Maria do Dolores da Silva brasileira
 solteira, portadora do RG-190.818.92001-4 SSP-MA,
 CPF-020-066.703-36, residente na Quadra Bom Jesus
 II, município de Zé-Dolô - Ma CEP-65-365-000,
 suplentes do conselho fiscal: primeira suplente Maria
 Madalena Pereira Rodas, brasileira, casada, por-
 tadora do RG-817-465-970 SSP-MA, CPF-858-543-873-
 87, residente na Quadra Bom Jesus II município
 de Zé-Dolô - Ma, CEP-65-365-000, segundo suplen-
 te Francisco Pereira do Nascimento, brasileiro, casa-
 do, portador do RG-176232-1 SSP-MA, CPF-174.829-
 172-68, residente na Quadra Bom Jesus II muni-
 cípio de Zé-Dolô MA, CEP-65-365-000 terceiro suplem-
 te Zolairios Bezerra de Sousa, brasileiro, casado,
 portador do RG-93914498-0 SSP-MA, CPF-853-931-
 853-98, residente na Quadra Bom Jesus II, municí-
 pio de Zé-Dolô - Ma, CEP-65365000.

Elitos e empresários em seus devidos cargos,
 em seguida foi discutido e acordado sobre a frequência
 dos sócios nas reuniões de assembleia geral,
 ficando assim decidido que a partir desta data
 (09/01/2010) o sócio que faltar 03 (três) reuniões

Rizomar Alves Silva

17
E.M. das Comunicações
93
17

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o nº 750 no Livro 03-A
Fls. 99 do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.

O referido T. Medida e dou fé
Zé Doça-MA, 18 de 07 de 10.

Francisco Cleidiane Santos de O. Sousa
Escritor(a) Autorizada do 2º Ofício
Zé Doça



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Zé Doça-MA
Tabela: Pº Evonildo Cruz Jr.
Reconhecemos a (s) Firma (s) Indicaada(s). Dou Fé
em 18 de 07 de 10
da verdade.

Francisco Cleidiane Santos de O. Sousa
Escritor(a) Autorizada do 2º Ofício
Zé Doça

certifico e dou fé que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido

Zé Doça-MA 13/11/2013

Iana Mar. da Silva Sousa
Escritor(a) Autorizada





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
LIRIOS DO VALE - PA TERÇA PROMETIDA
inscrita no CNPJ sob o nº 06.581.047/0001-72, com sede na rua
RUA BRASLEVA Nº 538 - BARRIO SÃO FRANCISCO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 04 de NOVEMBRO de 2013

Maria Maralice da Silva Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA MARALICE DA SILVA SANTOS
CPF: 728417103-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.581.047/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LIRIOS DO VALE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA PROMETIDA - ZE DOCA -MA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BRASTEMP	NÚMERO 538	COMPLEMENTO CASA	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/11/2013 às 23:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

20/06/2013 11:12:03
Tana Maria da Silva Sousa
Escrivente Autorizada

Ata de Eleições e posse da Associação 06
Associação dos Pequenos Produtores Rurais
Rurais Rurais do Vale P.A. Terra Prometida
Município: Zé Doca

RECONHECIMENTO
Nº 96
NO 1E1 30

Por sezesete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às oito horas da manhã de Domingo reuniram-se na sede desta entidade, os Assentados e Associados para deliberar sobre a escolha de uma nova diretoria para esta Associação dos Pequenos Produtores Rurais Rurais do Vale usando a palavra o Sr. Lommo Vieira Barros, abriu a reunião pedindo a contribuições e elaborações de todos os presentes, para a escolha dos novos membros para diretoria desta entidade, por ocasião do momento que o presidente atual encontra-se com o seu mandato vencido e por estarem sem liderança na comunidade, que possa trabalhar em prol de suas necessidades, durante a reunião encontrava-se presente o Sr. Aldeci Rodrigues (ex-Presidente) desta entidade usou a palavra agradecendo pelo tempo que esteve na presidência desta comunidade, e se disponibilizando a ajudar a nova diretoria e esclarecer qualquer dúvida. Foi chamado dos Associados, foi escolhida a Srª Maria Maralice da Silva Santos para a função de Presidente desta Associação dos Pequenos Produtores Rurais Rurais do Vale, que depois de eleito usou a palavra agradecendo a todos pela sua escolha, e deixando bem claro que a partir de agora irá trabalhar para melhorar as condições de vidas para todos os assentados, neste P.A. Terra Prometida, no que se refere ao seu desempenho e força de vontade, no que depender do seu trabalho e esforço ao seu alcance, fará para ajudar sua comunidade, ainda no uso da palavra a Srª Maria Maralice da Silva Santos, foi aprovada na função de Presidente, fez a escolha dos novos membros da diretoria para Presidente Maria Maralice da Silva Santos, e Vice-Presidente Romirone Gomes de Sousa, primeira Secretária Maria Cleide de Jesus Costa, segundo

Francisco Leão Silva

(Membro)

07

Carlos Ropouza

Gregoria Teixeira Mendonça

Franiz Rogério Costa da Silva

Edson Vilhena Barros

Valdivino Vandellei Alves

Cícero Sérgio Alves Vandellei

Ana Cecília E. Santos

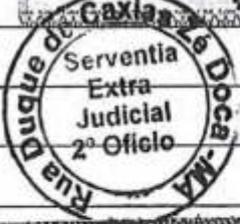
Edison da Silva Bata

Juliana de Jesus Santos

SE-M das C
 Certifico e dou fe que a presente Fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido
 Doc. MA 121112.013
 Tana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 Sob o Nº 949 no Livro 03 A.
 Fls. 93 v do Registro Civil de
 Pessoas Jurídicas.



O referido é Verdade e dou fe
 Zé Doça (MA) 02 de 02 de 2010.

Francisca Cleonice Santos de O. Sousa
 Escrevente Autorizada do 2º Ofício
 Zé Doça



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Zé Doça-MA
 Tabelião: Fºº Ezequiel Cruz Jr

Reconhecemos a (s) Firma (s) indicada(s). Dou Fé
 Zé Doça (MA) 02 de 02 de 2010
 da verdade.

Francisca Cleonice Santos de O. Sousa
 Escrevente Autorizada do 2º Ofício
 Zé Doça

Ata de Assembleia Geral Extraor²⁰
dinária de Eleição e Posse da Nova Fin-
teoria e Conselho Fiscal da Associação dos
Pequenos Produtores Rurais (Vício do Edital
A-Caixa Prometida - Município de Ipoa
Maconhão

nos (10) dez dias do mês Agosto de (2013) às (16:00 hs), Reu-
niram-se na sede da Entidade a Sr^{te} Maria Maralice
e seus Associados para deliberarem sobre a pauta da reu-
nião, a Sr^{te} Maralice fazendo uso da palavra deu início a
reunião procedendo a leitura do Edital que relata po-
bre a "Eleição" da Nova Finetoria, por não Chapa Comen-
te, deu-se o processo de eleições por "aclamação", sendo
reelita para o cargo de presidente a Sr^{te} Maria Maralice
para que possa dar continuidade aos seus trabalhos
que estão sendo realizados na comunidade, dando conti-
nuidade aos trabalhos a Sr^{te} Maralice foi empossada nova-
mente no cargo de Presidente fez a escolha dos demais
membros da Finetoria - Presidente Maria Maralice da Silva
Santos RG. 121994899-0 CPF: 728.417.103-00, vice-Presidente
Maria Lapermina Vanderlei Alves Bertoldo RG 1301079 CPF: 027.
576.373-40, (1^o) Primeira Secretária Antônia Regina Martins
da Silva RG. 123945299-0 CPF: 027.243.613-50 (2^o) Segunda
Secretária Edileuza Nunes da Silva RG. 019772292001-1 CPF:
003.411.373-83 (1^o) Primeira Vereadeira Sebastiana Costa da
Silva RG. 1521999 CPF: 982.863.823-15, (2^o) Segunda Vereadeira
Remerice Gomes de Sousa RG. 15634112000-0 CPF: 994.249.333
34, Conselho Fiscal Efetivo Raimundo Saeiro RG. 02765898 RG. 001-6
CPF: 021.323.533-10, Francisca Sales de Araújo RG. 1587070 e-
PF: 821.833.683-49, João Alves da Silva RG. 1419144 CPF: 021.
323.533-10, Suplentes do Conselho Fiscal José Wilson Figueira
dos Santos Filho RG. 02608782003-5 CPF. 036.301.143-83, João Mm
Teixo da Silva RG. 506819 CPF: 710.622.973-34, Maria de Fátima
Alves ferumimo - RG. 1705328 - CPF. 133.591.03
9-74. A presidente agradeceu a todos a confiança nela
depositada, dando por encerrada a reunião que foi de

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A SINPROESEMMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM EDUCAÇÃO DAS REDES ESTADUAIS E MUNICIPAIS
inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.260/0001-02, com sede na rua
RUA TIRADENTES Nº 284 - CENTRO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Raimundo Rodrigues da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 6441540-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SINPROESEMMA
DEL. REG. ZÉ DOCA
PROF: RAIMUNDO R S
CNPJ: 10.658.260/0001-02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.658.260/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2008
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS, ESTADUAL E MUNICIPAL EM ZE DOCA MA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINPROEEMMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/11/2013 às 00:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SECEM das Comunicações
Fls. 101
Rubrica



CHAPA ÚNICA

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão - SINPROESEMMA, Núcleo de Zé Doca /MA, para o mandato de 13/07/2013 a 13/07/2016.

Zé Doca-MA 14/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, ai presente o(a) Sr(a) Janine da Silva Freyre, representante legal da Diretoria Executiva do SINPROESEMMA, para acompanhar os trabalhos eleitorais da Eleição Geral da Diretoria do Núcleo Sindical de Zé Doca/MA

com a presença de trinta e seis (36) associados aptos a votar. As oito (08:00) horas foram abertos os trabalhos da Assembleia Eleitoral Municipal pelo representante legal da Diretoria Executiva que, efetuou a leitura do Edital e apresentação da Comissão Eleitoral na forma do Art. 5º da Resolução nº 001/2012 da Diretoria Geral do SINPROESEMMA, composta pelos membros:

- a) Carmina Silva Costa Nunes;
- b) Lindalva Lealinho Jarament; c) Janine da Silva Freyre;
- Cabendo ao Sr(a) Paulo Silva Rocha a presidência dos trabalhos.
- Conforme Art. 6º, 7º, 8º e 9º do Regimento Eleitoral foi inscrita Chapa Única, com a seguinte composição:
- a) Coordenador de Núcleo: Raimundo Rodrigues da Silva
- b) Vice-Coordenador de Núcleo: Joni Borges Bezerra
- c) Secretário Geral: Maria Vitoria Fernandes
- d) Secretário de Finanças: Amélia Augusta Costa Sousa
- e) Secretário de Imprensa: Amadeus Sousa de Oliveira
- f) Secretário de Formação Sindical: Francisco Oliveira Paçudo
- g) Secretário de Servidores Técnicos e de Apoio: Raimundo Soares da Costa
- h) 1º Suplente: Bernardo Ferreira da Silva
- i) 2º Suplente: Samuel dos Santos Lopes

Aberto o regime de votação secreta e procedida a apuração dos votos na(s) uma(s), o resultado eleitoral foi: a) Votos da Chapa Única: (36) trinta e seis;

Pág. 1 de 2
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Vitoria Clotilde Soares da Oliveira de Sousa
Oficial Intérim

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doca-MA 14/11/2013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Empregada

SSCC-M das Comunicações
Fls. 102
Rubrica



b) votos nulos: (0) zero ; c) votos em branco: (0) zero ;
d) abstenções: (0) zero . Analisado o resultado, a Comissão Eleitoral, após a manifestação da chapa vencedora, declarou eleita e empossada a nova Diretoria do Núcleo Sindical. Foram registrados os seguintes incidentes durante o processo eleitoral:
Não foi registrado nenhum incidente

A Comissão Eleitoral não (recebendo/recebeu) recursos ao resultado final da Eleição, para serem encaminhado conforme disposto no Art. 14º do Regimento Eleitoral:

E, para constar o devido registro, lavrei a presente ata, na condição de Secretário(a) da Comissão Eleitoral que, depois de lida e achada conforme, ao final, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, bem como pelos representantes das Chapas que concorreram ao pleito, dela fazendo parte, a Lista de Presença de associados, que vai anexa e que firmam a presente como testemunhas.

Extrato do livro de Registro de Atas do SINPROESEMMA, por cópia fiel do aíl impresso.

Paulo Rocha
S. Fernando Rodrigues da Silva
* Jamir da Silva Frey
* José Boyes Bezerra
* Francine Oliveira Macedo
* Maria Vicência Fernandes
* Maria Augusta Costa Sousa



Reconhecimento de firma e assinaturas de Paulo Rocha, S. Fernando Rodrigues da Silva, José Boyes Bezerra, Francine Oliveira Macedo, Maria Vicência Fernandes e Maria Augusta Costa Sousa.

Pág. 2 de 2
COMARCA DE ZE DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO
Francine Oliveira Santos de Oliveira da Sousa
Oficial Interveniente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

^A
O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ZÉ DOCA E ARAGUANIS-MA inscrita no CNPJ sob o nº 15.340.093/0001-70, com sede na rua 13 DE MAIO Nº 41 CENTRO - ZÉ DOCA - MA, na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 30 de OUTUBRO de 2013

Jose Zito Nascimento Chaves
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
JOSÉ ZITO NASCIMENTO CHAVES
CPF: 620.692.762-87

Jose Zito Nascimento Chaves
Coord. Geral de Zé Doca e Araguaia-MA SINIRAF Matrícula 015/2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.340.093/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2012
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ZE DOCA E ARAGUANA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL				
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO		
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZEDOCA	UF MA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2013 às 22:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

SECOM das Comunicações
Fl. 105
Ribeira

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ZÉ DOCA E ARAGUANÃ, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA EM TREZE (13) DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE (2011).

Aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e onze (2011), as nove (09:00) horas, no na Escola São Luis s/n, Núcleo AD, na cidade de Araganã, Estado do Maranhão, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União edição do dia vinte e sete (27) de julho de dois mil e onze (2011), e no Jornal "Pequeno", de circulação regional na respectiva base de representação pretendida, edição do dia vinte e sete (27) de julho de dois mil e onze (2011); reuniram-se em Assembléia Geral de Dissociação e Fundação, trabalhadores da categoria de agricultores familiares dos municípios de Zé Doca e Araganã, Estado do Maranhão, nos termos da Lei 11.326/06, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Dissociação e Fundação da Categoria Laboral dos Agricultores Familiares nos termos da Lei 11.326/06; 2. Discussão sobre e aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar, nos municípios de Zé Doca e Araganã nos termos da Lei 11.326/06; 3. Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4. Fixação da Mensalidade Social e demais contribuições para o custeio da Entidade; 5. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Às nove horas (09:00) horas dando início aos trabalhos, o Senhor Lauro Sousa Araujo, membro da Comissão Organizadora, abriu os trabalhos convidando o Senhor Francisco de Sousa Costa, também membro da Comissão Organizadora, para secretariar os trabalhos; e consultou o plenário que aprovou a composição da mesa. Em seguida, o Presidente da Mesa fez a leitura do edital de convocação e passou ao primeiro item da ordem do dia: Aprovação da Dissociação da Categoria Laboral dos Agricultores Familiares, nos termos da Lei 11.326/06. Usando da palavra o Presidente da Mesa, fez os esclarecimentos necessários sobre a consolidação social da categoria e o reconhecimento legal pelo advento da Lei 11.326/06, dirimiu dúvidas, e debateu com o Plenário, a oportunidade em organizar a categoria específica. Esclareceu ainda, que a Dissociação se dará a partir da categoria dos Trabalhadores Rurais, hoje representada nos referidos municípios pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais. Entendendo esclarecido e em condições de votar, o plenário solicitou o encaminhamento da votação pela Coordenação da Mesa; o que foi feito e aprovada a proposta de dissociação da categoria laboral da agricultura familiar, derivada da categoria eclética de trabalhadores rurais, representada nos municípios de Zé Doca e Araganã pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais, por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, passou ao segundo item da ordem do dia: 2. Discussão sobre a conveniência e aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Zé Doca e Araganã, nos termos da Lei 11.326/06. Com breves palavras falou sobre a importância de um Sindicato específico da Agricultura Familiar, amparado pela Lei 11.326/06, visto que a constituição de uma Entidade específica trará mais benefícios à categoria, representando unicamente os anseios da agricultura familiar. A seguir disponibilizou a palavra ao plenário para dúvidas e opiniões. Após amplo debate e esclarecimentos, o plenário se manifestou em condições de votar, o que foi feito por aclamação, tendo sido a proposta, aprovada por unanimidade dos presentes. Com o resultado foi declarado fundado o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Zé Doca e Araganã, com abrangência e representação nos respectivos municípios. Prosseguindo na ordem do dia, o Presidente da Mesa passou ao terceiro item: Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade. Para este tema, solicitou que a Secretária da Mesa fizesse a apresentação da proposta estatutária, o que após, foi colocada em votação tendo sido aprovada por aclamação unânime dos presentes. Passando ao quarto item: Fixação da Mensalidade Social e demais contribuições para o custeio da Entidade; o Presidente da Mesa consultou o plenário sobre propostas de fixação de mensalidade social e demais contribuições. O Plenário debateu e formulou uma proposta que apresentada e colocada em votação por aclamação foi aprovada por unanimidade, ficando fixada a mensalidade social em dois Por cento (2%) do salário mínimo nacional

Verificar e dou te que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030069387

JUDICIAL DO MARANHÃO

Iana Maria de Silva Sousa
Escrevente Autorizada

COMARCA DE ZÉ DOCA
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO ZÉ ALENCAR
Tabela: P⁰⁹ Estância Cruz &

Cart. pres. repr. que m... jué a... é a... original... DO

2ª Docca-MA 30/10/2013



COMARCA DE ZE DOCA
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO ZÉ ALENCAR
Vale para: 1ªª Mariana Cruz Jr.

vigente, sendo repassada mensalmente ao Sindicato até o décimo dia do mês vencido. Em seguida passou ao quinto e último item da ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Inicialmente o Presidente da Mesa, esclareceu o Plenário sobre o papel da Direção da Entidade como também, a composição e tempo de mandato, conforme o Estatuto anteriormente aprovado. Feitos os esclarecimentos o Presidente concedeu trinta (30) minutos aos presentes para formulação de propostas de chapa. Vencido o prazo, os trabalhos foram retomados e uma proposta foi apresentada com a seguinte composição: Presidente: José Zito Nascimento Chaves- CPF: 620692762-87; Secretário Geral e de Comunicação: Sonia Barbosa da Silva - CPF: 958323053-87; Secretário de Finanças e Administração: Francimar Sousa Ribeiro - CPF: 979383513-34; Secretária de Formação e Capacitação: Florinaldo de Jesus Dourado Pereira - CPF: 6175489623-49; Secretário de Políticas de Desenvolvimento Sustentável: Antonio Carlos Soares - CPF: 737.779.783-53; Secretário de Políticas Sociais, Saúde e Previdência Social: Aldeci Rodrigues - CPF: 4753746279-34; Secretário de Luta pela Terra e Reforma Agrária: Raimundo Nonato Soares - CPF: 888022643-68; Secretária de Mulheres: Vagna Moreira do Nascimento - CPF: 673152073-91; Secretário de Jovens: Claudia Araujo Sampaio - CPF: 018883603-99. **Suplentes da Diretoria por ordem hierárquica dos cargos:** Antonio Galvão de Sousa; Tolentino Marculino Mota; Lourenço Ferreira Silva; Jobs Costa de Sousa; Eduardo Franco Mendonça; Bernardo Alves de Lima e Manoel Barros Medeiros; Cleuda Rodrigues de Oliveira e Ariosvaldo Lima. **Membros do Conselho Fiscal efetivos:** Valdemar Bernardo da Silva - CPF: 927054303-00; Hilda Tereza Amaral de Oliveira- CPF: 519.226.572-04 e Reinaldo Barbosa Bezerra - CPF: 797214603-97. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Vicente Alves da Silva; João Batista Ferreira da Costa e Osvaldo Lima. A pedido do Presidente, o Secretário da Mesa fez a leitura da proposta de chapa. O Presidente da Mesa consultou o Plenário se havia restrição a qualquer um dos membros e não havendo foi colocada a proposta em votação por aclamação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Com o resultado foi eleita a seguinte **Direção e Conselho Fiscal**, para um mandato de três (3) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se no dia 22 de julho de 2014. Presidente: José Zito Nascimento Chaves - CPF: 620692762-87; Secretário Geral e de Comunicação: Sonia Barbosa da Silva - CPF: 958323053-87; Secretário de Finanças e Administração: Francimar Sousa Ribeiro - CPF: 979383513-34; Secretária de Formação e Capacitação: Florinaldo de Jesus Dourado Pereira - CPF: 6175489623-49; Secretário de Políticas de Desenvolvimento Sustentável: Antonio Carlos Soares - CPF: 737.779.783-53; Secretário de Políticas Sociais, Saúde e Previdência Social: Aldeci Rodrigues - CPF: 4753746279-34; Secretário de Luta pela Terra e Reforma Agrária: Raimundo Nonato Soares - CPF: 888022643-68; Secretária de Mulheres: Vagna Moreira do Nascimento - CPF: 673152073-91; Secretário de Jovens: Claudia Araujo Sampaio - CPF: 018883603-99. **Suplentes da Diretoria por ordem hierárquica dos cargos:** Antonio Galvão de Sousa; Tolentino Marculino Mota; Lourenço Ferreira Silva; Jobs Costa de Sousa; Eduardo Franco Mendonça; Bernardo Alves Lima; Manoel Barros Medeiros; Cleuda Rodrigues de Oliveira e Ariosvaldo Lima. **Membros do Conselho Fiscal efetivos:** Valdemar Bernardo da Silva - CPF: 927054303-00; Hilda Tereza Amaral de Oliveira- CPF: 519.226.572-04 e Reinaldo Barbosa Bezerra - CPF: 797214603-97. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Vicente Alves da Silva; João Batista Ferreira da Costa e Osvaldo Lima. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu os presentes e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim que secretáriei e pelo presidente da mesa. Araguañã, Estado do Maranhão, treze (13) de agosto de dois mil e onze (2011).

CHAPA

Francisco de Sousa Costa
Francisco de Sousa Costa
Secretário da Mesa

2º OFÍCIO

Lauro Sousa Araujo
Lauro Sousa Araujo
Presidente da Mesa



Mariana Cruz Jr.
Tia Substituta
2º Ofício
Docca - MA



CONHECIMENTO DE FIMMA
COMARCA DE ZE DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças
Francisco de Sousa Costa
Em 13 de agosto de 2011
de Verdade

Mariana Cruz Jr.
Escrivente



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS
DA GUADUA SÃO JOÃO TRÊS
inscrita no CNPJ sob o nº 07.079.037 / 0001 - 04, com sede na rua
GUADUA SÃO JOÃO TRÊS - POVOADO TIRIRICU
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 13 de NOVEMBRO de 2013

Raimundo Nonato Correia
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

RAIMUNDO NONATO CORREIA
CPF: 965.287.883-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.079.037/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA SAO JOAO TRES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO Q SAO JOAO TRES POVOADO TIRIRICAL	NÚMERO 00	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/11/2013 às 00:00:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certifico e dou fe que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

26 Dec 2013 14:11:20.013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrivente Aut. [assinatura]



Ata de reunião de Assembleia geral extraordinária da Associação de trabalhadores rurais da Quadra São João III que elegeu a diretoria e o conselho fiscal para um mandato de 03 (três) anos realizada no dia 03 de março de 2011

Nos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2011, no dia 03 de março de 2011 às 20:00 (vinte) horas na sede da Associação dos trabalhadores Rurais da Quadra São João III, P.A Nossa Vitória, povoado Municipal de Zé-Queiroz, Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral com 23 (vinte e três) associados e associados dos Trabalhadores Rurais da Quadra São João III com a finalidade de eleger o presidente da Associação dos trabalhadores Rurais da Quadra São João III, Raimundo Nonato Correia, no art. 38º onde fica especificado o mandato de 03 (três) anos e eleger a nova diretoria e o conselho fiscal para o mandato de 03 (três) anos e eleger a nova diretoria e o conselho fiscal para o mandato de 03 (três) anos. Iniciando os trabalhos da ordem "do dia" a senhora e ex-presidente Francisca Fátima Santos, declarou aberta a sessão e convidou a nova secretária Hilda Fátima Santos, para secretariar e redigir a presente ATA, ficando assim constituída a mesa, dando continuidade a senhora ex-presidente fez uma longa explanação sobre os trabalhos realizados nos anos de mandato de seu pleito, que ela esteve na presidência da Associação de Trabalhadores Rurais da Quadra São João III, assim depois da explanação, passou a assumir a direção dos trabalhos e a senhora presidente Raimundo Nonato Correia, após longas discussões entre presentes foi colocada em votação

do

10. Mônica do Nascimento de Jesus

9. Maria de Fátima - nascimento de Jesus

8. Fernando Soares de Raposo

7. José Genival Costa Mendes

6. Maria da Silva

5. Sílvia Maria de Sousa

4. Maria da Conceição Costa

3. Subtenente

2. Orlando José dos Anjos

1. Francisco Jansen Santos

Mendes

2. Tenente
Miguel de Jesus Leite

1. Tenente
Raimundo Manoel da P. do Estre

2. Tenente
J. César Jansen Santos

1. Tenente
Raimundo Jansen Santos

2. Tenente
Fátima Maria

1. Tenente
Raimundo de Nat. Costa

2. Tenente
M. J. Santos

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

2ª Doca-Ma
14.11.2013
Tana Maria da Silva Sousa
Escrevente



Comunidade das M. S. S. - Rubrica

Escrevente

Escrevente
Angela Batista R. Oliveira

Escrevente
Ana Alice Costa

Escrevente
Comunidade das M. S. S. - Rubrica



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

^A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA QUADRA AO DUSTAN

inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.855/0001-78, com sede na rua
QUADRA DUSTAN S/N - ZONA RURAL

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 12 de NOVEMBRO de 2013

Francisco Teixeira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FRANCISCO TEIXEIRA
CPF: 832971543-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.073.855/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA DUSTAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q DUSTAN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/11/2013 às 00:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cita de Reunião e Assembleia Geral⁴⁶
para Eleição e posse da nova diretoria
da Associação das pequenas produtoras
Rurais da Quadra Dústan Zé Doca
Realizada no dia primeiro de maio do
Ano dois mil e Onze 2011

SESSÃO das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

Das dia Primeiro de maio de dois mil e Onze às dez
horas da manhã reuniram-se Os Sócios da
Associação das pequenas produtoras Rurais da Quadra
Dústan na Casa de Reunião da entidade, para
Eleição e posse da nova diretoria da referida Associa-
ção. O presidente deu início a reunião explicando
a todos o motivo da mesma que era a eleição. Após
todas Ouvirem com atenção as explicações
do presidente a maioria dos sócios decidiram
que queriam a continuação mais um período de
três (3) Anos a mesma diretoria após a concor-
dância de todas e novamente impoado o presi-
dente agradeceu o apoio de todas e lavrou-se esta
ata que vai assinada por mim presidente e por
toda diretoria e em fim por todas os sócios.

Presidente Francisco Coixeira

1º vice presidente ~~Francisco~~ gestinho Alves Souza

2º secretário José Fernandes Souza Neto

3º secretário Otilia Bernarda Dias da Silva

4º tesoureiro Ana Maria Dilva de Sousa

5º tesoureiro Joaquim Santos Bastos

Conselho fiscal

1º Fiscal ~~x~~ Francisca Maria de Souza

2º Fiscal José Ribamar Sousa

3º Fiscal Maria Dimas de Souza Soares

Suplentes de fiscal

1º sup: x Francisco P de Paula Silva

2º sup: x Tuleide Costa

3º sup: Irene de Jesus Santos de Oliveira

4º José Bernardo Rocha

Certifico e dou fé que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido

26 Dec 2011 14:14 2013

Iana Maria da Silva Sousa
Escritor(a) Autorizada



- Manoel Pereira Silva
- Lina Brandes de Sousa Silva
- Benedito Rodrigues
- Adriana Ferreira Rodrigues
- João Raimundo Costa Souza
- Francisco Alves da Silva
- Raimundo Medeiros da Silva
- Antônio da Silva Teixeira
- João Batista Melo dos Santos
- Francisco Sales Soares
- Raimundo Barros da Silva
- Antônio de Paiva Silva
- Jose Ribamar Alves de Sousa
- Antônio Queiroz Teixeira
- Luiz Elson Nunes Sousa
- Jose Clemente Lorraino Pereira
- Luiz Rogério da Silva
- Luiz Rogério Lima Sousa
- Raimundo Severino de Misquita
- Jose Gomes Alves de Brito
- Luiz Rogério Melo da Silva

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhança

Francisco

Em 16 de Junho de 2011

Ze DOCA MA 111

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhança

Jose Fernando

Em 16 de Junho de 2011

Ze DOCA MA 111



ANTONIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZE DOCA-MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

O ato que apresenta Título foi REGISTRADO
 no nº 935 no Livro 04-A
 1504-151 do Registro Civil de
 Pessoas Jurídicas.

O relatório é Verdade e deu fé
 Ze DOCA MA 111 de 16 de 06 de 11

... a dou te que a
 presente Fotocópia
 reprodução fiel do pr
 que me foi exibido

Ze DOCA-MA/H/M 2.013

Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente

Processo nº 11111-11111-11111
 Tabelião Substituto
 Ze DOCA - MA



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhança

Jose Manoel

Em 16 de Junho de 2011

Ze DOCA MA 111



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
Associação Comunitária Rural do Assentamento
CANAIA

inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.890/0001-65, com sede na rua
ASSENTAMENTO CANAIA S/N ZONA RURAL
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca – MA 12 de NOVEMBRO de 2013

Francisco Martins de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FRANCISCO MARTINS SOUSA

CPF: 990.262.793-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.523.890/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO ASSENTAMENTO CANAA ZE DOCA-MA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO ASSENTAMENTO CANAA ZE D		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO ASSENTAMENTO CANAA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/11/2013** às **23:58:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

a favor a Sr. Francisco Martins de Sousa, Presidente do eleito
 Silva Costa quando nomeado Silva Costa não fazendo nada mais
 e suplicas: Impia Lucia Estrem Reis, ex Sr. Chico
 nova Silva e o Sr. José Carmo da Costa, e para
 Conselho fiscal efetivo: Hilmar dos Santos, e nome re
 como Impia Silva Ribeiro. 2º Procurador Hilmar dos Santos
 Silva eamp? Secretário. Domingos Tenha Silva, e 1º Procurador
 das meto Baio Leit eamp, 1º Secretário. Franca de Sousa
 deite o Sr. Francisco Martins de Sousa, para Vice-Presidente
 sentiu concordarem entre si em eleger para Presidente
 fazer as famílias deste PA-Lama, e por acclamacao se pre-
 feto que designa seguinte quota comunitaria para serm-
 comunidades, apresentando o seu plano de trabalhos e as
 apresentar o seu plano de se tornar presidente do
 do a (2) segunda parte, o Sr. Francisco Martins de Sousa
 e o antigo presidente Sr. quando nomeado Ribeiro, da tribuna
 das praticas de conta, pelo não empouamento de fixar
 contar, que nas contas, pelo fato da não apresentação
 comunidade, tendo como 1º) primeira parte, a praticas de
 tendo de empouamento de todas as partes ocorridas nesta co-
 realizou-se na residência do mesmo, se apresentar para
 de Sousa (Candidato) e igualmente desta entidade, que
 fazendo o uso da palavra o Sr. Francisco Martins
 expore o estatuto, e esta determinado no estatuto,
 horário de (09:30) com qualquer numero de pessoas em
 Associações, deu-se inicio a Assembleia geral no segundo
 mil e onze, fazendo-se cumprir o estatuto vigente desta
 bilada no data o (primeira) de fevereiro de 2011 das
 segundo o estatuto de associações desta entidade que se
 em 13 (trez) dias do mês de março de 2011.

em 13 (trez) dias do mês de março de 2011.
 da nova diretoria e Conselho fiscal re-
 Assembleia Rural do Buzento
 Zé deo Pa, Realizado
 em 13 (trez) dias do mês de março de 2011.

2º Ofício
 3º Ofício
 4º Ofício
 5º Ofício
 6º Ofício
 7º Ofício
 8º Ofício
 9º Ofício
 10º Ofício
 11º Ofício
 12º Ofício
 13º Ofício
 14º Ofício
 15º Ofício
 16º Ofício
 17º Ofício
 18º Ofício
 19º Ofício
 20º Ofício
 21º Ofício
 22º Ofício
 23º Ofício
 24º Ofício
 25º Ofício
 26º Ofício
 27º Ofício
 28º Ofício
 29º Ofício
 30º Ofício
 31º Ofício
 32º Ofício
 33º Ofício
 34º Ofício
 35º Ofício
 36º Ofício
 37º Ofício
 38º Ofício
 39º Ofício
 40º Ofício
 41º Ofício
 42º Ofício
 43º Ofício
 44º Ofício
 45º Ofício
 46º Ofício
 47º Ofício
 48º Ofício
 49º Ofício
 50º Ofício
 51º Ofício
 52º Ofício
 53º Ofício
 54º Ofício
 55º Ofício
 56º Ofício
 57º Ofício
 58º Ofício
 59º Ofício
 60º Ofício
 61º Ofício
 62º Ofício
 63º Ofício
 64º Ofício
 65º Ofício
 66º Ofício
 67º Ofício
 68º Ofício
 69º Ofício
 70º Ofício
 71º Ofício
 72º Ofício
 73º Ofício
 74º Ofício
 75º Ofício
 76º Ofício
 77º Ofício
 78º Ofício
 79º Ofício
 80º Ofício
 81º Ofício
 82º Ofício
 83º Ofício
 84º Ofício
 85º Ofício
 86º Ofício
 87º Ofício
 88º Ofício
 89º Ofício
 90º Ofício
 91º Ofício
 92º Ofício
 93º Ofício
 94º Ofício
 95º Ofício
 96º Ofício
 97º Ofício
 98º Ofício
 99º Ofício
 100º Ofício

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA AGRICULTURA
inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.218 / 0001 - 45, com sede na rua
POUONHO AGRICULTURA SIN - Zona rural
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 12 de NOVEMBRO de 2013

Maria Cardoso Batista

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA CARDOSO BATISTA

CPF: 281 275 363 - 34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.735.218/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ARROJADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO POVOADO ARROJADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/11/2013 às 23:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Verifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

De: 14/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Reeleição e Posse da Nova Diretoria e Aprovação do Novo Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Arrojada - P.A. COCALINHO. Zé Doca MA.

120
Rubrica

Aos (03) três dias do mês de Outubro do ano de 2012 (dois mil e doze), reuniu-se o Sr. **João dos Santos Silva Filho**, representante legal da comunidade, junto com os associados e alguns membros da diretoria, para tratar da pauta da reunião, Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Arrojada P.A. COCALINHO para o mandato de (03) três anos e aprovação do Estatuto de acordo com o Novo Código Civil, pois o mesmo teve seu Registro efetuado no Cartório do 1º Ofício e o mesmo não foi encontrado, portanto foi realizado aprovação de um Novo Estatuto. Após duas horas de debates a eleição foi realizada e a Nova Diretoria foi empossada da seguinte maneira: Presidente; **Maria Cardoso Batista** brasileira, solteira, portadora do RG 104.638-5 SJSP/MA e CPF 281.275.363-34, Vice-Presidente: **Atenaide da Assunção Serra**, brasileiro, maior, portador do RG sob nº 027560620040 SSP/MA e CPF 235.385.112-68; Primeiro - Secretário: **Antonio Francisco Sousa** brasileiro, maior, portador do RG sob nº 260.860 SSP/AP e CPF 969.224.433-49, Segundo-Secretário: **José Cardoso Batista**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG: 922.723 SSP/MA e CPF 254.604.713-20, Primeiro-Tesoureiro: **João dos Santos Silva Filho**, brasileiro, maior, portador do RG 8238.868.720.031 GEJUSPC/MA e CPF 147.220.203-10, Segundo-Tesoureiro: **Cesar Alex Belo Serra**, brasileiro, maior portador do RG 123.394.699-1 SSP/MA e CPF 925.510.683-04; CONSELHO FISCAL: **Geraldo Batista Medeiros** brasileiro, maior, portador do RG 030.282.452.005-6 GESP/MA e CPF 165.341.232-15, **Luiz Ferreira** brasileiro, maior, portador do RG: 296.273.948 SSP/MA e CPF 911.614.873-87, **Vicente Alves da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG 855.439 SSP/MA e CPF 932.098.603-78; SUPLENTE **Francisco Lima**, brasileiro, casado, portador do RG 343.735 SSP/MA e CPF 255.670.983-91, **Maria Raimunda Alves dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG: 120.856.499-1 SSP/MA e CPF 965.204.503-91, **Maria Jose dos Santos Mendes**, brasileira, casada, portadora do RG 262.882.920.039 SSP/MA e CPF 242.945.513-72. Dando continuidade aos trabalhos e já empossada á presidente **Maria Cardoso Batista**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança nela depositada comprometendo -se e garantindo que faria o melhor para o desenvolvimento da comunidade, buscando projetos que tragam retorno para a todos, melhorias de habitação e faria tudo que estiver ao seu alcance, contando com a ajuda da comunidade e dos membros da diretoria executiva desta entidade não havendo nada mais tratar, a presidente Maria Cardoso Batista, encerra a reunião, agradecendo a presença de todos que concordaram, com tudo que foi lido e escrito nesta ata.

2º OFÍCIO

Maria Cardoso Batista
Maria Cardoso Batista
Presidente

Atenaide da Assunção Serra
Atenaide da Assunção Serra
Vice-Presidente

2º OFÍCIO

Antonio Francisco Sousa
Antonio Francisco Sousa
Primeiro- Secretário

José Cardoso Batista
José Cardoso Batista
Segundo- Secretário

2º OFÍCIO

João dos Santos Silva Filho
João Dos Santo Silva Filho
Primeiro-Tesoureiro

Cesar Alex Belo Serra
Cesar Alex Belo Serra
Segundo-Tesoureiro

Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança

Maria Cardoso Batista
18 de 02 de 13

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL

000020211374

Pág. 1 de 2

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL

Cartório Zé Alencar
Francisco Euzébio Cruz Junior
Babilônia

CONSELHO FISCAL



Geraldo Batista Medeiros
Geraldo Batista Medeiros

Luiz Ferreira
Luiz Ferreira

Vicente Alves da Silva
Vicente Alves da Silva

SUPLENTES

Maria Jose dos Santos Mendes
Maria Jose dos Santos Mendes

Maria Raimunda Alves dos Santos
Maria Raimunda Alves dos Santos

Francisco Lima
Francisco Lima

Provença do nomeamento serviu

maneira feminina maritima

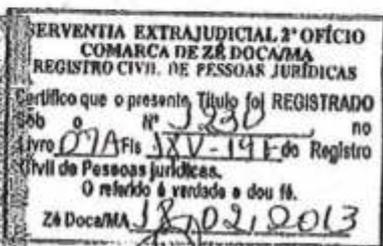
Francisco Rodrigues Costa

Antonio Góti dos Santos

Antonio Soares Martins

Francisco Santana Almeida

Abraão Mendes

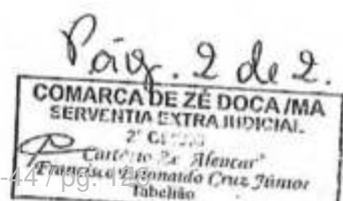


Francisco Cleonir Farias de Oliveira da Silva
Francisco Cleonir Farias de Oliveira da Silva
Tabelião Substituto
2º Ofício
Zé Doca - MA



certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 14/11/2013
Francisca Elzomando Cruz Júnior
Francisca Elzomando Cruz Júnior
Escrivão





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais
da Quadra Bom Pastor
inscrita no CNPJ sob o nº 05891640 / 0001 - 59, com sede na rua
Principal Quadra Bom Pastor
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 14 de NOVEMBRO de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Francisco das Chagas Henrique de Sousa
CPF: 236375103-59

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.891.640/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM PASTOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS. QUADRA BOM PASTOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q BOM PASTOR	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/04/2013 às 10:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATA DA REUNIAO DA ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM PASTOR PA TAMANDARÉ ZÉ DOCA - MA, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2012 AS 9 HORAS.

Reuniram-se os assentados da quadra Bom Pastor PA Tamandaré Zé Doca - MA, em assembleia geral extraordinária para eleição e posse da nova diretoria da associação. A reunião foi presidida pelo atual presidente o Sr. Francisco das Chagas Henrique de Sousa, que em seguida passou a palavra aos assentados, dando-lhes a liberdade para uma discussão aberta entre os membros da assembleia geral, depois de um longo discurso franco e saudável sobre o futuro da sociedade, que decidiram pela votação aberta por aclamação. E por unanimidade dos presentes foram eleitos os senhores, Francisco das Chagas Henrique de Sousa Presidente, Gregório Correia Neto Vice-Presidente, 1ª Secretaria: Antônia Ferreira Silva, 2ª Secretaria: Rossania da Conceição Coelho de Andrade, 1º Tesoureiro: Israel Pereira Ribeiro, 2º Tesoureiro: Francisca de Sousa Lima, Conselho Fiscal: 1º Saturnino Manoel Coelho 2º Floriano Freire Costa 3º Luís Pereira de Sousa, Suplentes: 1º Josias Moreira de Sousa 2º Francisco Dias dos Santos 3º Maria dos Remédios de Lima e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente reeleito agradeceu pela confiança e desejou muita união e paz, entre todos os assentados e se comprometeu em fazer o possível para alcançar o sucesso na administração. Eu Antônia Ferreira Silva prescrevi e lavrei esta ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

M. das Com. de Sousa
124
Tania Mar. da Silva
Escrevente



Justifico e dou fe que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 13/11/2013

2º OFÍCIO
2º OFÍCIO
2º OFÍCIO

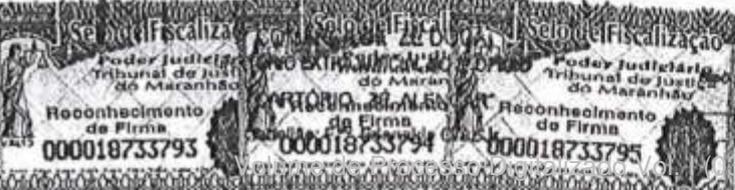
Antonia Ferreira Silva
Francisco das Chagas Henrique de Sousa
Israel Pereira Ribeiro
Rossania da Conceição Coelho de Andrade
Francisca de Sousa Lima
Gregorio Correia Neto
Saturnino Manoel Coelho
Floriano Freire Costa
Luís Pereira de Sousa
Josias Moreira de Sousa
Francisco Dias dos Santos
Maria dos Remédios de Lima
Vanderlucia Santos Silva



ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Declaração que o presente Título foi REGISTRADO
em N° 1097 no Livro 05-A
de 1810 do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.
O referido é Verdade e dou fe
Zé Doca-MA 13 de 11 de 2012

Francisca Cleidene Santos de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

Cartório do 2º Ofício
Comarca de Zé Doca-MA
Tabela Substituta
Francisca Cleidene Santos de Oliveira de Sousa
2º Ofício



Francisca Cleidene Santos de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

COMARCA DE ZÉ DOCA
ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Francisca Cleidene Santos de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doca-MA

Adelaida de Oliveira Carneiro

Antonio Ferreira de Moraes

Anago Marinho Silva Carneiro

Anago Floriano da Conceição

Ana Carla de Oliveira Carneiro

Maria de Jesus Santos Pereira

Eliane Chaves Neves



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

^A
ASSOCIAÇÃO DE BUMBA MEU BOIÃO DO PARQUE
DA BURITIZEIRA DA VILA BARROSO
inscrita no CNPJ sob o nº 02.591.112/0001-90, com sede na rua
RUA TIMON Nº 684 - VILA BARROSO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Cândido Bispo Rocha
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CÂNDIDO BISPO ROCHA
CPF: 711.746.993-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.691.112/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE BUMBA -MEU-BOI DO PARQUE DA BURITIZEIRA DA VILA BARROSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TIMON	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SN	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BARROSO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/11/2013 às 10:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

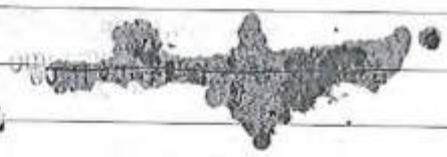


Comarca de São Luís - Maranhão

17:00 hrs em sua sede provisória Parque da Bandeira
localizada em Rua Timon nº 681 Bairro Vila Bonoso 2º
Dca - MR. Rumorosa nº 180 (Canto a Estimta) Jurema
delegatária de delegacia mesa diretora, como

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO LUÍS - MARANHÃO
Cartório que o presente Título foi REGISTRADO
Em 09/09/2011 no Livro 0474
Fol. 140V do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas
O presente é Verdadeiro e Dou 11/09/2011
Zé Doc - MIA
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doc - MIA

Of. do Rumorosa de Assembleia Geral
Extraordinária da Urucunga Bum
do Meu Pai do Parque da Bandeira
Zé da Vila Bonoso 2º Dca - MR,
para delegacia da Mesa Diretora delegada
em 09 de agosto de 2011 com mandato
de 04 (quatro) meses.



1º Coordenadora
Marta de Lourdes dos Santos Belfort
2º Coordenador
Gócio Henrique Pinheiro Ferreira
3º Coordenador
Conrado Jerônimo Leite Filho
6395



Não houve concordância para Presidente a pedido de todos os 180 sócios que ali se encontravam por isso a Presidência da Associação não ficou em mãos de ninguém que se conhece por todos os problemas desta Associação, por isso neste contemplo o novo Presidente ficou sendo assim a nova Presidência da Associação do Puro do Meu Rei do Parque da Bunitizinha. Presidente: Candido Bispo Rocha; Vice-Presidente: Arlindo Souza; 1º Secretária: Ana Célia Gonçalves Braga; 2º Secretária: Maria José Araujo; Tesoureiro: José Ribamar Ribeiro Rocha; 3º Tesoureiro: José Eduardo Magalhães; 4º Fiscal: Demétrio Coutinho; 5º Fiscal: Pedro Raimundo de Araújo; 3º Fiscal: Silvestre Rodrigues; 4º Suplente: Domingos Patista Pinheiro; 5º Suplente: Raimundo Papeza Ligeiro; 3º Suplente: Dáilde de Cária Gonçalves Braga; 1º Coordenador: Maria de Lourdes Santos Belcast; 2º Coordenador: Sabio Henrique Pinheiro Ferreira; Diretor do Conselho: João Pinós Soares; Patrão do Rei: João Batista Souza; Amô do Rei: Egidio de Souza Pinto; Pai Francisco: Santuário Oliveira Costa; Mãe Catarina: Sidney Melanio; Mãe Maria Rosa Oliveira Costa; Mido do Rei: José Reinaldo Pinheiro; Vaqueiro: Antonio Reis; Vaqueiro: Raimundo Nenoto Souza. Muito emocionado o novo Presidente agradeceu aos rapazes e falou que da sua tudo de si para desenvolver um grande trabalho neste seu novo mandato que todos tinham certeza que não mediria os esforços necessários para trabalhar nesta associação. Obrigada por Contarem mais uma vez em um momento tão

Conrado de Almeida Leite Filho

Denilde Cordeiro Furtado

1º FISCAL:

Denilde Cordeiro Furtado

Pedro RAIMUNDO de Araújo

2º FISCAL:

Silvestre Rodrigues

3º FISCAL:

Silvestre Rodrigues

Domingo Batista Pinheiro

1º Suplente:

Domingo Batista Pinheiro

Raimundo Raposo Azevedo

2º Suplente:

Raimundo Raposo Azevedo

Adalberto de Cassia Gonsalves Braga

3º Suplente:

Adalberto de Cassia Gonsalves Braga

João Batista Sousa

Padrão do Goi:

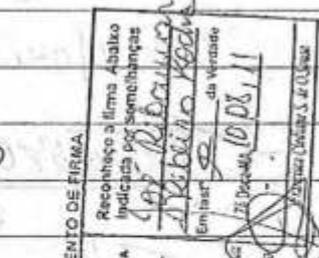
João Batista Sousa

Santuanio Oliveira Costa

Pai Francisco:

Santuanio Oliveira Costa

Seção das Comunicações
130
M



Comarca de Curitiba Lento 11/11
1008 11





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO E FOLCLÓRICO MATA MOSQUITO
inscrita no CNPJ sob o nº 13.154.616/0001-69, com sede na rua RUA T.VIUTI Nº 60 VILA DO BEC
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca – MA 05 de NOVEMBRO de 2013

AUDIMAR MARGUES PEREIRA
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

AUDIMAR MARGUES PEREIRA
CPF: 744.607.733-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SECEM das Comunicações
132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.154.616/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO BLOCO CARNAVALESICO E FOLCLORICO MATA MOSQUITO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLOCO MATA MOSQUITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO VILA DO BEC	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 21:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original

SSM das Comunicações - 133

Ze Doca-MA 12/11/2013

Iana Maria Silva Sousa
Escritora

Ata de fundação, eleição, aprovação do estatuto social e eleição da primeira diretoria e posse da Associação do Bloco Carnavalesco e Folclórico Mata Mosquito do Município de Ze Doca - MA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2009, às 20 (vinte) horas, reuniram-se no espaço Espaço Bar Barcana do Sítio José Carlos Santos Muniz situado na Rua do Comércio, N.º 315, Centro, Ze Doca - MA; reuniram-se em Assembleia (geral extraordinária com o total de 15 (quinze) amigos fundadores com a finalidade de fundarem uma Associação Carnavalesca e Folclórica, depois dos 15 (quinze) amigos discutirem e todos serem funcionários públicos federais, estaduais e municipais e pertencerem a diversos setores da saúde local, resolveram daí como título Associação do Bloco Carnavalesco e Folclórico Mata Mosquito do Município de Ze Doca - MA. Os amigos Sócios Fundadores resolveram eleger uma Diretoria entre eles que ficou decidido da seguinte ordem: Presidente - Audimar Marques Pereira, brasileiro, endereço - Rua Manoel Andrade N.º 108, Bairro St.ª Teresinha, estado civil - solteiro, CPF: 744.607.733-68, RG: 307.39494-8 SSP-MA, profissão - Agente de Combate as Endemias; Vice-presidente - Benedito Jorge Rodrigues Lopes, brasileiro, endereço - Rua Tuiuti N.º 60, Vila do Bec, estado civil - casado, CPF: 178.091.693-00, RG: 433.104 SSP-MA, profissão Técnico em Saneamento Ambiental; Obs: Escolheram o Presidente e o Vice-presidente. Foi convidado de mim Wanderson Flávio Rodrigues Lopes para ser o Primeiro Secretário da Associação e secretariar os trabalhos: Primeiro Secretário - Wanderson Flávio Rodrigues Lopes, brasileiro, endereço Rua Tuiuti N.º 60, Vila do Bec, estado civil - solteiro, CPF: 031.893.163-09, RG: 2067451200-6, profissão - Agente em Saúde Ambiental; Segundo Secretário - Leudivan Macido de Sousa, brasileiro, endereço - Rua Ariza N.º 105, Vila Barraxo, estado civil -

Of. das Comunicações
134

Antonio Raimundo Moraes : ANTONIO RAIMUNDO MORAES
 Jose Lopes da Silva : JOSE LOPES DA SILVA
 Ozias Costa dos Reis : OZIAS COSTA DOS REIS
 Israel Cardoso de Sousa Junior : ISRAEL CARDOSO DE SOUSA JUNIOR
 Alvaro Honorato M. Neto : ALVARO HONORATO M. NETO
 Almir Cutrim Reis : ALMIR CUTRIM REIS
 Marco Henrique T. Pereira : MARCO HENRIQUE T. PEREIRA
 Edinaldo Vieira Costa : EDINALDO VIEIRA COSTA
 Waldemar de Jesus dos S. Ferreira : WALDEMAR DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
 Jozé Emmanoel Maciel Muniz : JOZÉ EMANOEL MACIEL MUNIZ
 Wilker Charles G. Silva : WILKER CHARLES G. SILVA
 Jailson Gonzaga de Sousa : JAILSON GONZAGA DE SOUSA
 Benilson Carrão Gomes : BENILSON CARRÃO GOMES
 Francisco P. Sousa : FRANCISCO P. SOUSA
 Miguel Marcos R. : MIGUEL MARCOS R.
 Marivan Viana Sousa : MARIVAN VIANA SOUSA
 Eugênio Borges B. Júnior : EUGÊNIO BORGES B. JUNIOR
 Elson Rodrigues Santos : ELSON RODRIGUES SANTOS
 Gilberto Rodrigues Pearce : GILBERTO RODRIGUES PERCE
 Aluimário Lopes de Sousa : ALUIMÁRIO LOPES DE SOUSA
 Manoel Martins Leitão : MANOEL MARTINS LEITÃO
 Jozé Saturno Lopes de Sousa : JOZÉ SATURNO LOPES DE SOUSA
 Raimundo Expedito de Sousa : RAIMUNDO EXPEDITO DE SOUSA
 Jozé Aurélio Azeredo : JOZÉ AURÉLIO AZEREDO
 Marcelo Sousa Rodrigues : MARCELO SOUSA RODRIGUES
 Raimundo N. de Sousa Vieira : RAIMUNDO N. DE SOUSA VIEIRA
 Gimacilson F. de Araújo : GIMACILSON F. DE ARAÚJO
 Francimere O. das Santos : FRANCIMERE O. DAS SANTOS
 João Sergio Martins : JOÃO SÉRGIO MARTINS
 Francisco F. de Moura Filho : FRANCISCO F. DE MOURA FILHO
 Elival Chaves de Oliveira : ELIVAL CHAVES DE OLIVEIRA
 Francisca Nilson P. de Sousa : FRANCISCA NILSON P. DE SOUSA
 Jozé Faustino Rocha : JOZÉ FAUSTINO ROCHA
 Antônio Silva : ANTONIO SILVA

OFÍCIO Nº 134

presente. Fôto cópia e original

Ze Doca-MA 12/11/2013



135



SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

de que o presente Título foi REGISTRADO
Nº 559, no Livro 02-A

Fls. 118V do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

O referido é Verdade e dou Fé
de Doca-MA 26 de 06 de 2009

Francisca Cleidiano E. de Oliveira de Sousa
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício

RECONHECIMENTO DE FIRMA

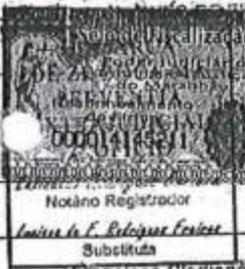


Reconheço a Firma Abaixo
Indicada por Verdadeira
Anderson Thiago
Rodrigues Lopes
de 26 de 06 de 2009
Doca-MA 26/06/09

Notário Registrador
Luziando Rodrigues Freires
Substituto

Luziando Rodrigues Freires
Luziando Rodrigues Freires

Francisca Cleidiano E. de Oliveira de Sousa
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício



Reconheço a Firma Abaixo
Indicada por Verdadeira
Anderson Thiago
Rodrigues Lopes
de 26 de 06 de 2009
Doca-MA 26/06/09

Notário Registrador
Luziando Rodrigues Freires
Substituto

Luziando Rodrigues Freires
Luziando Rodrigues Freires

Francisca Cleidiano E. de Oliveira de Sousa
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício

RECONHECIMENTO DE FIRMA



Reconheço a Firma Abaixo
Indicada por Verdadeira
Jose Carlos
Teodoro Mendes
de 26 de 06 de 2009
Doca-MA 26/06/09

Notário Registrador
Luziando Rodrigues Freires
Substituto

Luziando Rodrigues Freires
Luziando Rodrigues Freires

Francisca Cleidiano E. de Oliveira de Sousa
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício



certifico e dou fé de que a
presente Fotócopie é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido

de Doca-MA 26 de 06 de 2009

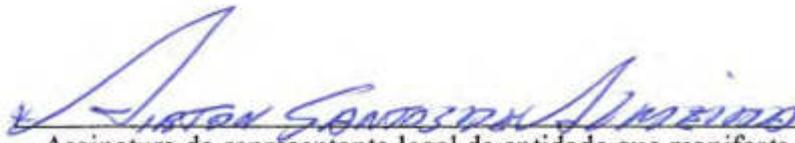
Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

^A ESCOLINHA DE FUTEBOL UNIDOS
VEN CERE MOS MUNICIPIO DE ZÉ DOCA
nscrita no CNPJ sob o nº 17467681/0001-03, com sede na rua
RUA DO BANCO Nº 58 - CENTRO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro
de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação União de Radiodifusão
Comunitária**.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 12 de OUTUBRO de 2013



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

AIRTON SANTOS DE ALMEIDA

CPF: 702.971.183-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.467.681/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESCOLINHA DE FUTEBOL UNIDOS VENCEREMOS MUNICIPIO DE ZE DOCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLINHA DE FUTEBOL UNIDOS VENCEREMOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R DO BANCO	NÚMERO 58	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 21:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ATA DE REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESCOLHINHA DE
FUTEBOL UNIDOS VENCEREMOS MUNICÍPIO DE
ZÉ DOCA-MA, REALIZADA NO DIA 05/09/2012
PARA MANDATO DE 03 ANOS DE (2012 A 2015)

SE-M. das Comunicações
138
Rubrica

Aos cinco (05) dias do mês de setembro de dois mil e doze, às quatorze e trinta minutos, nas dependências do Sr. Airton Santos de Almeida, reuniram-se 30 pessoas com a finalidade de criarem uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa com sede provisória a Rua do Banco nº58 Centro Zé Doca Estado do Maranhão. Na ocasião foi dada posse a primeira diretoria que irá comandar os trabalhos desta entidade pelo período de três anos, cinco de setembro de dois mil e doze a cinco de setembro de dois mil e quinze, ficando a diretoria composta pela seguinte forma: **Presidente: Airton Santos de Almeida**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF:702.971.183-15, e RG: 17606593-8/ SESP-MA; **Vice presidente: José Sergio Rocha de Medeiros**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF:033.738.354-53 e RG:000.132.146/ SEDS-RN; **1º Secretário: Antonio Almir Marques de Melo**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF: 293.759.082-91 e RG:86420498-1/ SEJSP-MA; **2º Secretário: Maria Regina Mendonça Reis**, Brasileira, maior, capaz portadora do CPF:468.123.773-68 e RG: 1379241/SSP-MA; **1º Tesoureira: Jarlene do Nascimento de Almeida**, Brasileira, maior, capaz portadora do CPF:983.734.203-04 e RG: 0456150951/GEJSPC-MA; **2º Tesoureiro: Damião da Conceição**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF:025.830.173-22, e RG: 26081882003-5/GEJSPC-MA; **CONSELHO FISCAL: 1º Antonio Raimundo Sousa**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF:093.768.013-31, e RG:443302/SSP-MA; **2º Josélia Conceição do Nascimento**, Brasileira, maior, capaz portadora do CPF:052.102.143-03 e RG:035922732008-8/SESC-MA; **3º Ademar Sousa da Silva**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF:531.313.043-91 e RG:1691275/ SESP-MA; **SUPLENTE: 1º Maria Elizabet Silva da Silva**, Brasileira, maior, capaz portadora do CPF: 562.271.913-53 e RG: 1859192-2/ SESP-MA; **2º Williams José de Sousa Moura**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF:475.859.273-04 e RG: 26078252003-7/ GEJSPC-MA; **3º Ivaldo Borges Camara**, Brasileiro, maior, capaz portador do CPF: 179.004.763-34 e RG:81197297-6/ SEJSP-MA. Após eleita a diretoria, o presidente Sr. Airton Santos de Almeida fez o uso da palavra falando um pouco da necessidade de criar uma associação e do apoio de todos. Agradeceu aos presentes e encerrou a reunião mandada que fosse lavrada a ATA, sendo a mesma depois de lida,

COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Cartório Zé Alencar
Francisco Ernando Cruz Júnior
Tabelião

lavrada e aprovada por todos os presentes, assinada pela diretoria e demais representantes legais no livro de presença.

Zé Doca, 05 de setembro de 2012



2º OFÍCIO

Presidente: Airton Santos de Almeida
Airton Santos de Almeida,

Vice Presidente: José Sergio Rocha de Medeiros
José Sergio Rocha de Medeiros,

2º OFÍCIO

1º Secretário: Antonio Almir Marques de Melo
Antonio Almir Marques de Melo,

2º Secretário: Maria Regina Mendonça Reis
Maria Regina Mendonça Reis

2º OFÍCIO

1º Tesoureiro: Jarlene do Nascimento de Almeida
Jarlene do Nascimento de Almeida

2º Tesoureiro: Damião da Conceição
Damião da Conceição

CONSELHO FISCAL:

1º Antonio Raimundo Sousa
Antonio Raimundo Sousa,

2º Josélia Conceição do Nascimento
Josélia Conceição do Nascimento,

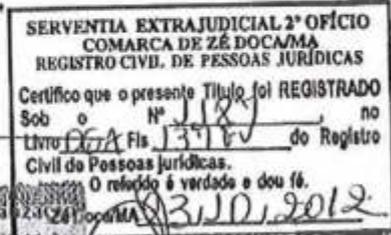
3º Adelmar Sousa da Silva
Adelmar Sousa da Silva,

SUPLENTE:

1º Maria Elezabet Silva da Silva
Maria Elezabet Silva da Silva,

2º Williams José de Sousa Moura
Williams José de Sousa Moura

3º Ivaldo Borges Camara
Ivaldo Borges Camara



RECONHECIMENTO DE FIRMA, DOCA-MA, RECONHECIMENTO DE FIRMA, RECONHECIMENTO DE FIRMA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA
BOM JESUS PA TAMANARÉ
inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.241 / 0001 -79, com sede na rua
QUADRA BOM JESUS I NO PA TAMANARÉ - ZONA RURAL,
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 30 de OUTUBRO de 2013

Wilson Almeida Alves

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

WILSON ALMEIDA ALVES

CPF: 477.027.883-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Posto de TAXI Padrão

inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.971/0001-09, com sede na rua
AV. Cel Stanley Fortes Batista, s/n Centro, Zé Doca - MA,
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 31 de OUTUBRO de 2013

Ribamar Carneiro Batista
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

RIBAMAR CARNEIRO BATISTA
CPF: 650.794.852-72

Associação Posto de TÁXI Padrão
CNPJ: 09.472.971/0001-09
Av. Cel Stanley Fortes Batista
s/n Centro Zé Doca - MA
Fone: 3655 - 5129

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.472.971/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO POSTO DE TAXI PADRAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DE TAXI PADRAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 49.23-0-01 - Serviço de táxi				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO AV CEL. STANLEY FORTES BATISTA		NÚMERO 0	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 22:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ato de Eleição e posse no Segundo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Exclusão e Inclusão de Sócios da Associação do Posto de Caixa Padrao, Zé Doea - MA

Nos dez (10) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Onze (2011), às 20:00 horas no Posto de Caixa Padrao, situado na Avenida Tel. Stanley Gortes Batista, 51m, em São João, Zé Doea - Maranhão, reuniram-se os sócios do Posto de Caixa Padrao com a finalidade de eleger a nova diretoria, ficando a partir desta data assim constituída: Conselho de Administração - para Presidente: Ribamar Corrêa Batista; Vice-Presidente: Luis Pereira da Silva; Secretário: Kaitia de Sousa Batista Nunes; Tesoureiro: Jeremy Ramos Guimaraes. Eleitos por aclamação e aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, com início em 08 de Março de 2011 e término em 08 de março de 2014. Em seguida foi feita a eleição para o Conselho Fiscal, sendo assim constituído: Efetivos: 1º membro - Pedro Marques de Carvalho Filho; 2º membro: Isael Rocha Futosa; 3º membro: José Fernando Conselho Fiscal Duplentes: 1º suplente: José Mendes Barbosa; 2º suplente: Anízio Alves de Sousa Felho; 3º suplente: Raimundo Nonato Rodrigues Lima, sendo também eleita por aclamação e aprovada por unanimidade, pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, com início em 08 de Março de 2011 e término em 08 de março de 2014. O dirigente dos trabalhos, tendo em vista o resultado da eleição, declarou empobrecidos todos os membros do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal. Ato seguinte foi lida a litura do Regimento Interno da Associação do Posto de Caixa anteriormente elaborado, que também



foi aprovado por unanimidade dos presentes. Os administradores da Associação do Posto de Cárcei, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de pecunição, piteira ou suborno, concussão, especulação, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de família, ou a propriedade art. 30 31, 55 5, CC/2002). incluir os sócios: Biago Oliveira Sousa, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 30813 4399-5 - 55P-MA, CPF nº 895.194.403-59, residente e domiciliado na Rua Antonio Costa, nº 143, Vila Maria Lorinto, Zi Doca - MA; Franciscar Rosa de Sousa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 87793298-0-55P-MA, CPF nº 998.028.403-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira, nº 285, Vila Jusmão, Zi Doca - MA; Francinaldo Oliveira Rodrigues, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 987606 98-7 - 55P-MA, CPF nº 854.003.353-49, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 3808, Vila Jusmão, Zi Doca - MA; Cleo Valdemir Silva Alves, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 3280 668 - 55P-PA, CPF nº 987.649.773-15, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Vila Jusmão, Zi Doca - MA. E incluir os sócios: Ribamar Corneio Batista, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 148369920007 - GESUP-MA, CPF nº 650.794.852-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 1529, Vila Jusmão, Zi Doca - MA; João Batis

brasileiro, casado, motorista, portador do Rb nº 141599320
000-SSP-MA, CPF nº 655.538.963-04, residente e domicili-
ado na Rua Dom Pedro, 598, Vila Barrera, Zi Dora
- Maranhão. Em seguida, o próprio dirigente, Ribamar
Carneiro Batista, na qualidade de Presidente eleito
e recém-emparelado, agradeceu a confiança que nele
foi depositado, prometendo dar o melhor de si por
na o progresso e desenvolvimento da Associação
do Posto de Caixa a partir daquela data, a
Associação do Posto de Caixa Pedra, com sede e
foro na cidade de Zi Dora - MA, conforme preceitu-
am os Estatutos Sociais aprovados, e os obje-
tos são o de tudo fazer pelo desenvolvimento
da Associação do Posto de Caixa Pedra e de seus
associados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente deu por encerrada a sessão, da qual,
para constar lavrou-se a presente ata que, depoi-
s de lida e achada conforme, vai por todos assi-
nada.

Zi Dora (MA), 08 de março de 2011

Francisco Vieira da Conceição
Presidente, digo,

Ribamar Carneiro Batista

RIBAMAR CARNEIRO BATISTA
PRESIDENTE

1 - Luiz Pereira do Silva

2 - Kátia de Sousa Batista Nunes

3 Juremy Ramos Ferreira

4 Pedro Marques de Carvalho Filho

5 - Zuel Rocha Feitosa

6 Jozé Fernandes

7 Go Simões B. Costa

8 Anísio Alberto Sousa B.

9 Fátima Maria P. Lima

10 -

11 Francisca Rosa de Sousa

12 Francisco Oliveira Rodrigues

13 - Paulo Alves -

14 -

15 -

16 -

17 ANTONIO FRANCISCO ALVES CASTELO

18 - ANTONIO OSAMA DA SILVA

19 -

20 - Carlos Henrique de Oliveira

21 - Osneas Gomes Costa

22 - Paulo Norlando Pereira da Silva

23 - JOSÉ OLIVEIRA SILVA ARAÚJO

24 -

25 - Pedro Alves Batista

26 - Antonio Trineu da Silva Pessoa

27 - Flávio de Souza Brito

28 - JOSÉ ROBERTO SILVA COSTA

29 - Manoel Amado Neto

30 -

31 - Mário Gomes Melo

32 - Renato Moreira da Silva

33 -

34 - José Carlos Costa

35 - Eduardo Santos Neto

36 - Wilson Gomes da Silva





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA QUADRA 05 DE FEVEREIRO
inscrita no CNPJ sob o nº 00.574.728 / 0001 - 27, com sede na rua
QUADRA 05 DE FEVEREIRO S/N ZÉ DOCA
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 16 de OUTUBRO de 2013

MANOEL JUVENAL DE SOUSA
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MANOEL JUVENAL DE SOUSA
CPF: 531.306.503 - 34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.574.728/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1995
NOME EMPRESARIAL UNIAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DA QUADRA 05 DE FEV			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO QDA 05 DE FEVEREIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Ata que o presente Título foi REGISTRADO
em N.º 1069 no Livro 05-A
de 1451-146 do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.

O referido é Verdade e dou fé
Zé Doca(MA) 24 de 11 de 2011

Francisco de Oliveira de Sousa
Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
QUADRA 05 DE FEVEREIRO, QUE ELEGEU A
NOVA DIRETORIA, EFETIVOS E SUPLENTES
DO CONSELHO FISCAL, PARA UM
MANDATO DE 03(TRÊS) ANOS, REALIZADA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze (2011), às 10:00 (dez) horas, na sede da Associação, localizada na Quadra 05 de Fevereiro, Zona Rural, Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária 32 (trinta e dois) associados, da UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA 05 DE FEVEREIRO, com a finalidade de elegerem uma Nova Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 03 (três) anos. Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia o senhor presidente Manoel Juvenal de Sousa, declarou aberta a sessão, convidando a mim João Batista Pereira da Silva, para secretariar e redigir a presente Ata. Em seguida convidou os senhores, Iran Marques de Araújo e Valdilene dos Santos de Barros, respectivamente vice-presidente e primeira-tesoureira, ficando assim constituída a mesa. Dando continuidade o senhor Presidente, solicitou que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que logo foi feito por mim João Batista Pereira da Silva. EDITAL DE 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA 05 DE FEVEREIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12º, Item III do Estatuto Social, convida os senhores associados da referida Entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia 13 de Novembro de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede da Associação, localizada na Quadra 05 de Fevereiro, Zona Rural, Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Eleição dos Membros para compor a Nova Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal ; 2 - Autorização para a Diretoria contrair empréstimos junto a Bancos Oficiais, Órgãos Municipais, Governamentais e Federais; 3 - Quaisquer assuntos de interesse da Entidade. Não havendo "quorum" a Assembléia continuara em sessão permanente, podendo deliberar com intervalo de meia hora na segunda e última convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia, fazendo-se necessário 2/3 (dois terços) dos associados na última convocação. O número de associados nesta data é de 42 (quarenta e dois). Zé Doca-MA., 13 de Novembro de 2011. Manoel Juvenal de Sousa - Presidente. Reassumindo a direção dos trabalhos, o senhor presidente agradeceu aos demais companheiros, a colaboração prestada. Em seguida conforme o item 1º do Edital de Convocação, a eleição dos membros para compor a Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composta dos senhores (as) associados: MANOEL JUVENAL DE SOUSA - PRESIDENTE, IRAN MARQUES DE ARAÚJO-VICE-PRESIDENTE, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-PRIMEIRO-SECRETÁRIO, MARIA ANTONIA LIMA-SEGUNDA-SECRETÁRIA, VALDILENE DOS SANTOS DE BARROS-PRIMEIRA-TESOUREIRA, WALDEMIR VIEIRA DA SILVA SOUSA-SEGUNDO-TESOUREIRO. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: JOSÉ CESÁRIO DE ALMEIDA, DÁRIO MACHADO RIBEIRO E DENEVAL SOUSA GARCIA. SUPLENTES: ANTONIA SILVA DE ALMEIDA, ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO E RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS. Em seguida foram todos empossados nos seus

SECEM das Comunicações
148



Em Teste da verdade
Zé Doca MA 24 de 11 de 2011



COMARCA DE ZÉ DOCA
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFFÍCIO
CARTÓRIO DE ALCANTARA
Título em Escritura em 2

devidos cargos. Com a palavra do senhor presidente Manoel Juvenal de Sousa, recém-eleito agradeceu a confiança nele depositada se comprometendo em fazer um trabalho que venha beneficiar os associados e a Comunidade em geral. Em seguida foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, autorizando a Diretoria contrair empréstimos junto a Bancos Oficiais, Órgãos Municipais, Governamentais e Federais. Não havendo nada mais a ser tratado, o senhor presidente, declarou encerrado os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos os membros da Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Quadra 05 de Fevereiro, Zé Doca-MA, 13de Novembro de 2011.

2º OFÍCIO
Presidente: Manoel Juvenal de Sousa
CPF nº 531.306.503-34 RG nº 877473986 SSP/MA

Vice-Presidente: Iran Marques de Araújo
CPF nº 601.194.043-97 RG nº 261082520035 GEJUSP/MA

2º OFÍCIO
1º Secretário: João Batista Pereira da Silva
CPF nº 791.142.103-04 RG nº 95761998-7 SEJSP/MA

2º Secretário: Maria Antonia Lima
CPF nº 983.196.633-34 RG nº 30730694-1 SSP/MA

2º OFÍCIO
1º Tesoureiro: Valdilene dos Santos de Barros
CPF nº 932.447.973-34 RG nº 95783698-8 SESP/MA

2º Tesoureiro: Waldemir Vieira da Silva Sousa
CPF nº 936.909.403-20 RG nº 793443970 SSP/MA

1º Fiscal: Sarileirathis de Almeida
CPF nº 834.806.173-87 RG nº 77865397-8 SEJSP/MA

2º Fiscal: Dario Machado do Rêgo
CPF nº 521.807.353-91 RG nº 947.853 SSP/MA

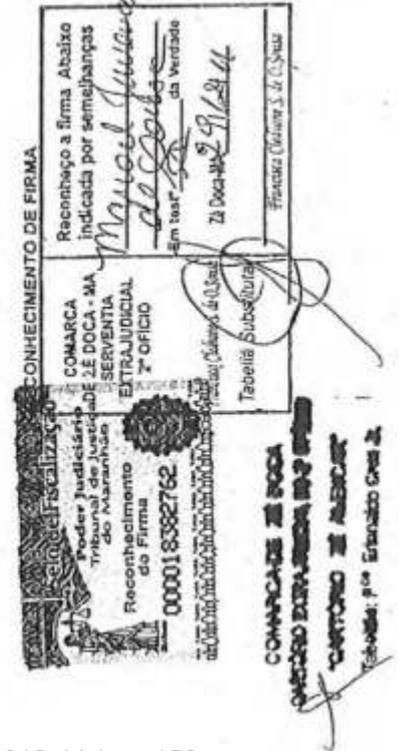
3º Fiscal: Renivalsonza Gomes
CPF nº 172.546.122-68 RG nº 475605 SSP/MA

1º Suplente: Antonia Silva de Almeida
CPF nº 798.208.913-53 RG nº 123952899-7 GEJSPC/MA

2º Suplente: Elvete Maria da Conceição
CPF nº 910.876.433-68 RG nº 483878952 SSP/MA

3º Suplente: Raimundo Clemente Ferreira dos Santos
CPF nº 48.793.523-49 RG nº 415.055 SSP/MA

Dilma Santos de Barros



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DO PONTO DE TÁXI UNIÃO

inscrita no CNPJ sob o nº 130.409.27 / 0001 - 05, com sede na rua RUA STANLEY FORTE BATISTA S/N CENTRO, na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 11 de OUTUBRO de 2013

JOTA KERILES FERREIRA

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOTA KERILES FERREIRA
CPF: 829.008.093-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.040.927/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO PONTO DE TAXI UNIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DE TAXI UNIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV CEL STANLEY FORTES BATISTA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2013 às 23:09:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que o presente TÍTULO foi REGISTRADO
 Sob o Nº 905 no Livro D.M.A.
 de 01-02 do Registro Civil de
 Pessoas Jurídicas.

O referido é Verdade e dou fé
 Zé Docca MA 14 de 12 de 2010

Francisca Cleide S. de Oliveira de Sousa
 Tabela Substituta
 2º Ofício
 Zé Docca - MA

Sec. M. das Comunicações
 Fis. 152
 Rubrica

Ata de reunião em assembléia
 Geral de fundação ,eleição e
 Posse da associação do ponto de
 Taxi união.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dez (20-11-2010) reuniram-se em assembléia geral 30(trinta) pessoas as 19:30 horas na sede provisória no galpão da prainha do colônio em Zé Docca- MA. O Sr Jota Kerles Ferreira deu abertura a seção ,tomando a palavra e explicando aos presentes que o motivo de estarem ali presentes era pra fundarem a associação do ponto de taxi união, pois havia a necessidade que eles prestassem os serviços de forma organizada de acordo com as leis pertinentes a área ,houve uma leitura do estatuto esclarecendo direitos , deveres e exigências para com os sócios .Como também teriam que eleger uma diretoria ,em seguida foi organizada uma urna para que houvesse a votação e pela vontade e escolha da maioria ,a referida diretoria ficou da seguinte forma ;composta por 4(quatro) membros , presidente,vice presidente ,um secretário e um tesoureiro.Ficando esses cargos ocupados pelos membros ,para Presidente o Sr Jota Kerles Ferreira ,Vice Presidente Jeedson Mardonio Lima Holanda,Secretario Antonio Wilson Rodrigues Costa,Tesoureiro Estevan Paiva Silva .Em seguida o Presidente recém eleito tomou a palavra emocionado agradecendo a todos pela confiança nele depositada e também se comprometeu de fazer o possível para fazer tudo que fosse necessário para o bom desenvolvimento da mesma pediu que todos colaborassem com ele ,fizessem jus ab nome da associação .Houve uma salva de palmas e como não havia nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a seção e eu Antonio Wilson Rodrigues Costa ,Secretario lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim e membros da diretoria e demais sócios assinada.

ZÉ DOCA -MA 20 de NOVEMBRO de 2010

2º OFÍCIO

JOTA KERLES FERREIRA

Presidente

Jota Kerles Ferreira

CPF:82900809304

Jeedson mardonio lima Holanda

vice presidente

Jeedson Mardonio Lima Holanda

CPF:69003963304

2º OFÍCIO

ESTEVAN PAIVA SILVA

Tesoureiro

2º OFÍCIO

Antonio Wilson R. Costa

Secretario

Antonio Wilson Rodrigues costa

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Estevan Paiva Silva
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 Reconheço e firma Abaixo indicada por semelhanças
 Jota Kerles Ferreira
 da Verdade
 Zé Docca MA 14/12/10
 Tabela Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Antonio Wilson Rodrigues costa
 Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças
 Estevan Paiva Silva
 da Verdade
 Zé Docca MA 14/12/10
 Tabela Substituta

Rua Tanque de Coxias 200
 Serventia Extra Judicial
 2º Ofício
 Zé Docca - MA

CPF:95720278320

CPF: 740148623-72



SÓCIOS :CONSELHO FISCAL

1- Antonio Hosclode de Oliveira Miranda

Antonio Hosclode de Oliveira Miranda

CPF:84669667300

2- Antonio Francisco Costa Araujo

Antonio Francisco Costa Araujo

CPF:78074258149

SÓCIOS

3- Paulo Roberto Ferreira

Paulo Roberto Ferreira

CPF:017879193-82

4- Jorben Silva de Oliveira

Jorben Silva de Oliveira

CPF:034531213-92

5- Jose Alves Ferreira Neto

Jose Alves Ferreira Neto

CPF:357529472-00

6- Jose Luiz Rodrigues Chaves

Jose Luiz Rodrigues Chaves

CPF:966886883-87

7- Wellington B. de Silva

Wellington Borges da Silva

CPF: 043828023-77

8- Jorlan Oliveira Nunes

Jorlan Oliveira Nunes

CPF:918159593-04

9- _____

Raimundo Alves Nunes

CPF:09876740300

10- Cauleipes Nunes de Sousa

Cauleipes Nunes de Sousa

CPF:80787614300

11- GUSTAVO GOMES SOUSA

Gustavo Gomes Sousa

CPF:86875477300

12- José Mendes Barbosa Junior

José Mendes Barbosa Junior

CPF:00829848320





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.418.241/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DA QUADRA BOM JESUS P A TAMANDARE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q BOM JESUS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Ata da Assembleia Geral Extra-Ordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Quadra Bom Jesus P.A. Camandare Municipal de Ze' Doca MA. Realizada no dia 15 de Abril de 2012.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2012 (dois mil e doze) reuniram-se Assembleia geral extraordinária na sede social da Associação localizada na Quadra Bom Jesus P.A. Camandare, Zona Rural Município de Ze' Doca Maranhão com a finalidade de aprovar a alteração estatutária do Artigo 10 referente ao mandato da diretoria que é de 3 anos passando para 4 anos, em decorrência da alteração seprida pelo código civil que entrou em vigor com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. A assembleia foi coordenada pelo Diretor do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ze' Doca Ma, O senhor Jose Raimundo Mendonca que a convite dos associados que verificaram a vacância do cargo da diretoria anterior solicitou depois dos esclarecimentos solicitou a aprovação da alteração estatutária o que foi aprovado por unanimidade, em seguida passou a explicar que se fazia necessaria eleger uma nova diretoria para conduzir os trabalhos da referida associação, depois de discutirem entre-se os associados indicaram os seguintes nomes para composição de uma nova diretoria ficando assim formado: Para Presidente: Wilson Almeida Alves, vice-presidente: Francisco Oliveira-Guz, Primeira secretaria Maria Eduarda Gomes, Segunda secretaria Francisca Cardoso.

nomes, Primeira tesoureira Elita Cardoso de Araújo, segunda tesoureira Marilene de Freitas Batista, Conselho Fiscal: 1- Maria de Jesus Siqueira Araújo, 2- João Gomes de Sousa 3- Luiza Pereira de Freitas - Batista 4- João Santos Gomes. Em seguida o coordenador dos trabalhos perguntou aos presentes se estavam de acordo com os nomes indicados o que foi aprovado por unanimidade, O diretor do sindicato que conduziu os trabalhos José Raimundo Mendonça depois de pedir que alguns associados fizessem algumas intervenções na reunião pediu a senhora Rosângela Silva que lavrasse a presente Ata que seria por ela assinada e pela diretoria efetiva, sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Quadra Bom Jesus P.A. Camandare
15 de Abril de 2012.

Rosângela Silva Alves
José Raimundo Mendonça

2º OFÍCIO
Presidente Wilson Almeida Alves

3º OFÍCIO
Vice-presidente Francisco de Sá Pereira Alves

4º OFÍCIO
Primeira Secretária Maria Eduarda Gomes

5º OFÍCIO
Segunda Secretária Tranizola Cardoso Alves

6º OFÍCIO
Primeira Tesoureira Elita Cardoso de Araújo

Segunda Bezoureira
marlene de Freitas Batista
Conselho Fiscal.

1 - Maria de Jesus Siqueira Araujo

2 - Joao Gomes de Souza

3 - Larissa Pereira de Arlita Batista

4 - Joao Santos Gomes

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o Nº 1151 no
Livro 064 Fls. 181-182 do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
Zé Doc/MA 17/07/2012

Francisco Mediano Santos de Oliveira de Sousa
Tabelião Substituto
2º Ofício
Zé Docca - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo
indicada por Semelhança
Wilson Almeida
Alves

Em Test. da verdade
Zé Doc/MA 17/07/12

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo
indicada por Semelhança
Maris Eduarda
Gomes

Em Test. da verdade
Zé Doc/MA 17/07/12

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo
indicada por Semelhança
Elita Condoso
de Conceição

Em Test. da verdade
Zé Doc/MA 17/07/12

ATENTIFICAÇÃO
Tribunal de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia é a
reprodução fiel da original
que foi exibida

Em Test. da verdade
Zé Doc/MA 17/07/12

Escrivente Autorizada



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA
QUADRA FÉ EM DEUS
inscrita no CNPJ sob o nº 73.871.568/0001-51, com sede na rua
LOCALIDADE QUADRA FÉ EM DEUS FAIXA 02
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 25 de OUTUBRO de 2013

Maria Alice Lima Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA ALICE LIMA SANTOS
CPF: 909 547 263 - 91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.871.568/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA Q FE EM DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC QUADRA FE EM DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

37
159

2ª Doc - MA 04/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escritora Autorizada



Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleições e posse da nova diretoria da Associação dos Trabalhadores Rurais da Quacha Fé em Deus - Zé doce-ma. Aos 09 dias do mês de julho de (2011) às (09:00) horas da manhã, na Sede Comunitária da Quacha Fé em Deus (Zé doce-ma), em segunda e última convocação com qualquer número de sócios, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados, da Associação dos Trabalhadores Rurais da Quacha Fé em Deus, em pleno gozo de seus direitos sociais e com a finalidade de deliberar a respeito do dia, - Eleições e posse da nova diretoria, em pleno gozo de seus poderes Sr^a Maria Alice Lima Santos ainda na função de Presidente, fez a abertura da reunião, com o uso da palavra convidou a Sr^a Melancia Neves de Assis para presidir e compor a mesa, eo Sr. José Alan Costa de Sousa deu-se iniciada a reunião com a leitura do Edital de Convocações, que foi publicado no dia 12 de junho de 2011 pela Sr^a Melancia Neves de Assis foi feita a leitura do Edital acima citado, após a leitura do Edital, o Sr. Alan fez a leitura do Estatuto da Associação, que após lido foi feita a apresentação das Chapas, Chapa 1- Maria Alice Lima Santos, Chapa 2- Antonio Alves de Mesquita Após a apresentação das Chapas, fazendo-se cumprir o Estatuto que rege esta entidade, baseando-se no Capítulo V (art: 22) que defere-se que os sócios só terão direito a voto e ser votado de forma que estejam fiéis com suas contribuições, a Chapa 2- do Sr. Antonio Alves de



se daviam prosseguimento, e reunidas, encontrando-se
 entre (30) Quinta-membros, somente (18) dezoito fiéis,
 onde (16) dezesseis concordaram em se prosseguir-se o
 ato, fazendo-se a eleição com chapa única, fazendo-se
 o voto direto, obedecendo os regimentos e Estatuto desta
 Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Fé em Deus.
 Sendo eleita e empossada a Chapa 1, que se colocou
 da seguinte forma Presidente - Maria Alice Nirma Santos
 Vice-Presidente: João dos Santos Costa, 1º Secretário
 José Alan Costa de Sousa, 2º Secretário Janete dos
 Santos Farias, 1º Tesoureiro Francisco Adovan, 2º
 Tesoureiro José Marcel Oliveira Silva Conselho fiscal
 efetivos Maria das Neves de Souza e Maria de Lourdes
 da Conceição Silva e Francisca Marques Suplentes do
 Conselho fiscal Maria Mirtos Brito e Domingos Carlos
 Sousa Silva e Maria da Conceição Magalhães Ferreira
 Já Empossada e Eleita a Srª Maria Alice Nirma Santos
 Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais da
 Fazenda Fé em Deus, com o uso da Palavra agradeceu
 aos presentes, afirmando que continuara desempenhando
 o seu trabalho nesta comunidade da melhor forma
 possível. Não havendo nada mais a tratar a Presidente
 Srª Maria Alice Nirma Santos, encerrou a reunião agrade-
 cendo a presença de todos, que concordaram com tudo
 que foi lido e esento nesta presente ata.

- Maria Alice Nirma Santos
 Presidente
João dos Santos Costa
 Vice-Presidente
José Alan Costa de Sousa
 1º Secretário
Janete dos Santos Farias
 2º Secretário

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

certifico e dou te que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

2004-MA-04/11/2013
 Mariana Maria da Silva Sousa
 Escrivente Autenticada



2º OFÍCIO



Francisca Adama Pereira dos Anjos

1: Desembargador

Jose Manoel Alves Salva

2: Desembargador

Maria das Dores Souza

1: Conselheiro fiscal Efetivo

Maria Dilurdi da Conceição Lima

2: Conselheiro fiscal Efetivo

Francisca do Carmo Marques

3: Conselheiro fiscal Efetivo

Maria Mertes Brito

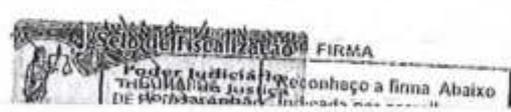
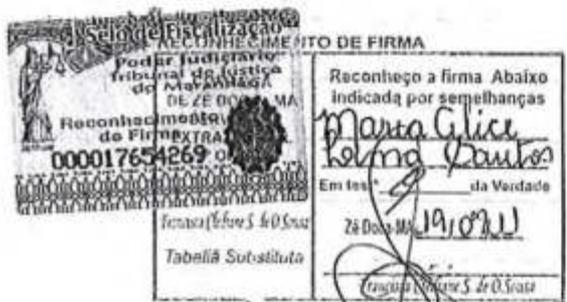
1: Suplente (Conselho fiscal)

Domingos Carlos de Oliveira Silva

2: Suplente (Conselho fiscal)

Maria da Conceição Magalhães Ferreira

3: Suplente (Conselho fiscal)



O referido é Verdade e dou fé
Zé Doç (MA) 19 de 01 de 2011

Esc. M. de Caxias
16L
2

13 Raimundo N. S. Jansen

Raimundo Nonato Silva Jansen

CPF:55046703300

14 Pedro Ailton Ferreira

Pedro Ailton Ferreira

CPF:00445105356

15 Jesiel Soares de Sousa

Jesiel Soares de Sousa

CPF:85626716300

16 Antonio Vanderlir Silva Alves

Antonio Vanderlir Silva Alves

CPF:48321001300

17 Eliomar Silva Andrade

Eliomar Silva Andrade

CPF:02768072354

18 Francimar Cruz de Carvalho

Francimar Cruz de Carvalho

CPF:91938112334



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A FUNDAÇÃO ARTE E VIDA DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA

inscrita no CNPJ sob o nº 08212306 / 0001 - 13, com sede na rua
RUA AMORIM 895 - VILA GUSMÃO

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 02 de OUTUBRO de 2013

Isabel Conceição da Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

FUNDAÇÃO ARTE E VIDA
CNPJ 08.212.306/0001-13
Rua Amorim, 895 Vila Gusmão

Nome do representante legal:

ISABEL CONCEIÇÃO DA SILVA

CPF: 018.183.763-27

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.212.306/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2006
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO ARTE E VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSARTV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AMORIM	NÚMERO 895	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GUSMAO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/11/2013 às 18:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Certifico aqui que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA



Zé Doca-MA 08 11/12-03

Iana Maria da Silva Sousa
Escrivente

FUNDAÇÃO ARTE E VIDA, DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA – MA,

NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010.



Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010, na sede da Fundação Arte e Vida, do município de Zé Doca – MA, situada na Rua Amorim 895, Vila Gusmão, Zé Doca – MA, reuniram-se em Assembléia geral ordinária, 22 (vinte e dois) associados, Fundação Arte e Vida, com finalidade de elegerem novos membros para Diretoria, Conselho Administrativo e Suplente, dado o motivo do final do mandato da atual Diretoria. Formada a mesa foi dado inicio aos trabalhos, sendo eleito senhor Nelson Gomes Silva, para coordenar os trabalhos e Sr^a Maria Vitória Trindade Silva, para secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia o Sr. Nelson Gomes Silva, iniciou os trabalhos esclarecendo a respeito da importância da eleição no momento e solicitou que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito por mim Maria vitória Trindade Silva. EDITAL DE 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Presidenta da Fundação Arte e Vida, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11º do estatuto social, juntamente com a Comissão Eleitoral, convida os senhores (as) associados (as) da referida entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no dia 28 de junho de 2010, às 15:00hs (quinze horas) na sede da mesma, localizada na rua Amorim nº 895 – Vila Gusmão – Zé Doca – MA, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Administrativo. 2- Quaisquer assuntos de interesse da Entidade. Não havendo “quorum” a Assembléia continuará em sessão permanente, podendo deliberar com um intervalo de meia hora na segunda e ultima convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia fazendo-se necessário dois terço dos associados na ultima convocação. O numero de associados nesta data é de 25 (vinte e cinco). Zé Doca – MA, 25 de maio de 2010. Á comissão eleitoral. Em seguida conforme ordem do dia, foi apresentada uma única chapa denominada “Continuação” que após longos debates e discursos entre os presentes, foi eleita por voto de aclamação, Diretoria e Conselho administrativo para um mandato de 4 (quatro) anos, ficando assim composta. **Diretoria: Presidente:** Isabel Conceição da Silva, brasileira, solteira, lavradora e portadora da CI Nº 26099232003-4 SSP MA, CPF – 018.181.763-27, natural de União – PI, residente na Rua Barbosa de Oliveira, Nº255 – Vila Gusmão Zé – Doca – MA – CEP – 65365000,. **Vice Presidente:** Maria da Conceição Oliveira Dutra, brasileira, solteira, professora de ensino fundamental, CI Nº 371377 – SSPMA, CPF – 147.845.643-49, natural de São Luis – MA residente a Rua Amazonas, Nº337 – Vila Major Corinto – Zé Doca – MA – CEP – 65365000, **Primeira secretária:** Maria Vitória Trindade da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora de CI Nº 037.1892-1 – SSPMA, CPF – 562.254.073-91, natural de Viana – MA residente a Rua Anaã nº 585, Vila Gusmão – Zé Doca – MA – CEP – 65365000. **Segundo Secretário:** Mizaél Mendes da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, portador de CI Nº 012503471999–7 SSPMA, CPF Nº 047.966.383-18, natural de Zé Doca – MA,



SSC M. das Comunicações
165
R. Silva

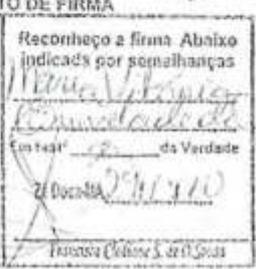
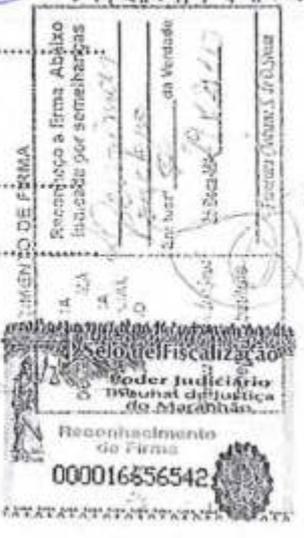
residente à Rua Henrique Dias Nº 915- Vila Gusmão - Zé Doca - MA - CEP 65365000. Primeiro Tesoureiro (a): Deuzimar Porvora, brasileira, solteira, lavradora, CI Nº 980870 - SSP/MA, CPF 409.317.143-20, natural de Bacabal - MA, residente a Rua Amorim nº 1156 - Vila Gusmão - Zé Doca - MA - CEP 65365000. Segundo Tesoureiro: Benilson Carrias Gomes, brasileiro, solteiro, lavrador, CI Nº12480581999-1 - SSPMA, CPF 024.154.233-27, residente à Rua Santa Maria nº 324 - Vila Gusmão - Zé Doca - MA - CEP 65365000, natura de Zé Doca - MA. Conselho Administrativo: Betânia Carrias Gomes, brasileira, solteira, Professora de ensino fundamental, CI Nº 12472951999-0 - SSPMA, CPF 922.342.323-68, natural de Zé Doca - MA, residente a Rua Santa Maria nº 324, Vila Gusmão - Zé Doca - MA - CEP 65365000. Francisco das Chagas Nunes Ribeiro, brasileiro, casado, pedreiro, CI Nº99683998-4 SSPMA, CPF Nº 020.174.373-60, natural de Vargem Grande - MA, residente na rua Amorim, 1056 - vila Gusmão - Zé Doca - MA. Claudia Sousa, brasileira, solteira, estudante, CI Nº 033247362007-0 SSPMA, CPF Nº 044.687.953-36, Natural de Zé Doca - MA, residente á Vila Boa Esperança s/n Zé Doca - MA - CEP 65365000. Suplentes do Conselho Administrativo: Francisco vieira dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador, CI Nº 23529222002-3 SSPMA, CPF Nº 024.802.073-07, natural de Monção - MA, residente à Rua Henrique Dias nº 885 - Vila Gusmão - Zé Doca - MA, CEP 65365000. José Ribeiro, brasileiro, solteiro, lavrador, CI Nº 035807995-0 - SSPMA, CPF Nº 017.136.963-71, natural de Vargem Grande - MA. Flavio Campos Costa, brasileiro, solteiro, lavrador, CI Nº 039268462010-0, CPF 057.046.393-99, natural de Monção - MA, residente à Rua Anaã nº 585, Vila Gusmão - Zé Doca - MA 65365000. Eleitos e empossados em seus devidos cargos e finalizando a reunião todos da nova diretoria se comprometeram em trabalhar por esta entidade com garra em buscas de melhoras para a comunidade. Não havendo mais nada a tratar eu Maria Vitória Trindade da Silva, lavrel a presente ata, que após lida por mim foi aprovada e assinada por todos os presentes. Zé Doca - MA, 28 de junho de 2010.

Verifico e dou te que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 08/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrivente Autógrafa

PRESIDENTE: Isabel Porticão da Silva
VICE PRESIDENTE: Maria da Conceição Oliveira Costa
1º SECRETÁRIO (A): Maria Vitória Trindade da Silva
2º SECRETÁRIO (A): MIZEL MENDES DA SILVA
1º TESOUREIRO (A): Deuzimar Porvora
2º TESOUREIRO (A): Benilson Carrias Gomes

2º OFÍCIO
2º OFÍCIO
2º OFÍCIO



CONSELHO ADMINISTRATIVO



- 1º CONSELHEIRO: Beatriz Carrion Gomes
- 2º CONSELHEIRO: Francisco das Ch Ribeira
- 3º CONSELHEIRO: Claudia Sousa

Verifico e dou fe que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

SUPLENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

- 1º SUPLENTE: Francisco Vieira dos Santos
- 1º SUPLENTE: José Ribeiro
- 1º SUPLENTE: FRÁVIO CAMPOS COSTA

Zé Doca-MA 1112 013

Iana Maria da Silva Sousa
Escritor Autorizada



RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NESTA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

- Nelson Gomes Silva
- Francilda Silva Lima
- Greusa Pominger Gomes da Silva
- Maria Vitória Brindade da Silva
- FRÁVIO CAMPOS COSTA
- MIZUEL MENDES DA SILVA
- Beatriz Carrion Gomes
- José Ribeiro
- Beatriz Carrion Gomes
- Claudilene das Neves Ribeiro
- Clarice A. de Aguiar Protopop
- Claudia Sousa
- Deuzimar Pontes
- Isabel Conceição da Silva
- Salvador Ferreira Mendes



Francisca Cleidiane S. de Oliveira de Sousa
Tabelião Substituto
2º Ofício
Zé Doca - MA



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A
ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DO ALTO ALEGRE BARRAGUINHA
E DA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/PA QUADRA DIAMANTE |
inscrita no CNPJ sob o nº 02.051.059 / 0001 - 34, com sede na rua
POVOADO ALTO ALEGRE - ZONA RURAL
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 05 de NOVEMBRO de 2013

Lino da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

LINO DA SILVA
CPF: 126.023.453-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.051.059/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO POVO CARENTE DE ALTO ALEGRE, BARRAQUINHA E DA COMUNIDADE SAO RAIMUNDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO ALTO ALEGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 21:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Associação das Comunidades
169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DO ALTO ALEGRE BARRAQUINHA E DA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/PA-QUADRA DIAMANTE MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MARANHÃO.

Aos (10) dez dias do mês de julho de 2013, reuniu-se o presidente Lino da Silva, juntos com seus associados ,para deliberar sobre as pautas da reunião como está em edital de publicação desta associação ,com 1ªpauta prestação de contas do seu atual mandato,2ªpauta eleição e posse da nova diretoria ,dando inicio a reunião senhor Lino da Silva ,explanou-se fazendo uso da palavra apresentando sua prestação de contas que foi aprovada pelos presentes ,dando continuidade aos trabalhos da associação do povo carente do alto alegre barraquinha e da comunidade São Raimundo PA-Quadra Diamante, eleição e posse da nova diretoria seguindo a alteração do estatuto que rege esta Associação ,baseada no artigo 29 , para que seja realizada a nova eleição ,sendo realizada por aclamação ,sendo empossado os presentes no seguintes cargos para presidente LINO DA SILVA RG: 13760493-9 CPF: 126.023.453-34 VICE-PRESIDENTE OSIMAR SERRA MENDONÇA RG:1251121 CPF:427.826.433-04 PRIMEIRA TESOUREIRA MARIA RAIMUNDA DA SILVA RG:816484970 CPF:954.865.263-34 SEGUNDA TESOUREIRA:MARIA DE FATIMA FERREIRA RG:581204 CPF:671.911.853-68, PRIMEIRO SECRETÁRIO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS RG:1556363 CPF:706.509.503-72 SEGUNDO SECRETARIO JOAQUIM COSTA SANTOS RG:81649397-9 CPF:828.947.523-34 CONSELHO FISCAL EFETIVO ANTONIO CAETANO MENDES RG:0320495120060 CPF:126.021.913-53,JOSÉ RAIMUNDO CANTANHEIDE SANTOS RG:028947352005-7 CPF:024.924.763-16 ,ROSILDA ROCHA DE OLIVEIRA RG:6364527 CPF:862.525.542-34 SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MARIA LUCIA CHAGAS BELFORT RG:1092802 CPF:683.125.713-53, IZAURNI CHAGAS BELFORT RG:197601720022 CPF:035.958.903-02, PEDRO MORAIS SILVA RG:957674988 CPF:768.647.743-68 . Ainda no uso da palavra o senhor Lino da Silva, já eleito e empossado agradeceu a confiança nele depositada comprometendo-se a desenvolver um trabalho para melhoria de qualidade de vida de todos, desenvolvendo projetos para beneficiar esta comunidade, não havendo nada mais a tratar o presidente Lino da Silva agradeceu a presença de todos que concordaram com tudo que foi lido e escrito nesta presente ata, que está devidamente assinada pelos presentes.

Certifico e dou fé que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

2º OFICIO *Lino da Silva*

Presidente

RG: 13760493-9 CPF: 126.023.453-34

2º OFICIO *Osimar Serra Mendonça*

Vice- presidente

RG : 1251121 CPF:427.826.433-04

2º OFICIO *Maria Raimunda da Silva*

1ª (Primeira Tesoureira)

RG: 816484970 CPF:954.865.263-34

Reconhecimento de Firma
000021651605
Poder Judiciário do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000021651605
Em Teste da verdade
Zé Doca / 10.07.2013
Oficial

Ze Doca-MA/13/11/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escritora Autizada

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030069535
Pericles A. Araújo Pinheiro
Advogado
OAB/MA 11292

2º OFICIO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Pág. 1 de 2
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Izaurni Chagas Santos de Oliveira de Sousa
Escritora Autizada

Maria de Fátima Ferreira

2ª (Segunda Tesoureira)

RG: 581204 CPF: 671.911.853-68,

2º OFÍCIO

Jose Raimundo dos Santos

(1ª) Primeiro Secretario

RG : 1556363 CPF:706.509.503-72

Yoaqui mostas santos

(2ª) Segundo Secretario

RG: 81649397-9 CPF:828.947.523-34

Antonio Estevão Mendes

1º (Primeiro) Conselho Fiscal Efetivo

RG: 0320495120060 CPF :126.021.913-53

Jose Raimundo Contanhuda Santos

2º (Segundo) Conselho Fiscal Efetivo

RG:028947352005-7 CPF:024.924.763-16

Rosilda Rocha de Oliveira

3º(terceiro) Conselho Fiscal Efetivo

RG :6364527 CPF:862.525.542-34

Marcia de Ulce Braga Belfort

1º(PRIMEIRO) Suplente Conselho Fiscal

RG:1092802 CPF:683.125.713-53,

Baurmechagas Belfort

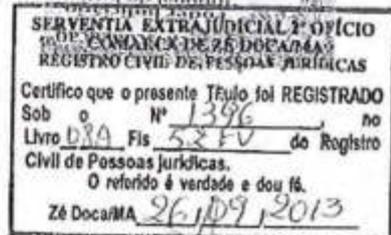
2º(SEGUNDO) Suplente Conselho Fiscal

RG:197601720022 CPF:035.958.903-02

Pedro morais da silva

3º(TERCEIRO) Suplente Conselho Fiscal

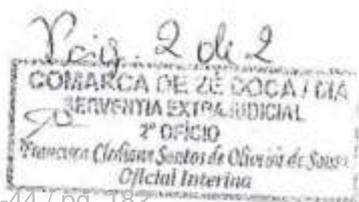
RG:957674988 CPF:768.647.743-68



Francisca Cleiane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina
2º OFÍCIO
Zé Docar - MA

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doc: 12.114/2.013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrivã Autorizada



Péricles A. Araújo Pinheiro
Advogado
OAB / MA 11292



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO
SANTA TEREZINHA.

Inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.201/0001-08, com sede na rua
RUA OTÁVIO GUILHERME SIN - SANTA TEREZINHA
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 06 de NOVEMBRO de 2013

Lucivalva Moraes Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

LUCIVALVA MORAES SILVA

CPF: 049.644.513-80

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.240.201/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO CLUBE DE MAES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE MAES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R OTAVIO GUILHERME	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 66.365-000	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 21:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



então a lei que a...

que me foi exigido

Ze Doca-MA 12/11/2013

Jana May Silva Sousa

ACORDÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 COMARCA DE ZE DOCA-MA CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO CARTÓRIO ZE ALENCAR

das Comarcas de São José do Maranhão

Ata de fundação, eleição, aprovação de estatuto social e eleição da primeira Diretoria e posse da Associação do Clube de Mães Mães Madonas do Bairro Santa Teresinha de Ze Doca - MA

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2010 às 04 (quatro) horas reuniram-se no CAPS II (Centro de Apoio Psico Social) do Bairro Santa Teresinha, Rua Otávio Guilherme, Nº..., reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária com o total de todas as mães do bairro com a finalidade de fundar a Associação do Clube de Mães Mães Madonas do Bairro Santa Teresinha de Ze Doca - MA, depois de todas as mães discutirem o assunto resolveram eleger uma Diretoria entre elas que ficou decidido da seguinte ordem: Presidente - Lucidalva Maranhão Pinheiro, brasileira, endereço - Rua Jari Rêgo Nº 04, Bairro Santa Teresinha, estado civil - solteira, RG: 268849200-3-9-SSP-MA, profissão: Lameira; Vice-presidente - Ana Maria Rodrigues Duarte, brasileira, endereço - Rua Rosa-ma Sarmay, Nº 303, Bairro Santa Teresinha, estado civil - solteira, RG: 92645298-3-SSP-MA, profissão: Lameira; Obs: Escolhido a Presidente e a Vice-presidente, foi considerada a mim: Janaine Silva para ser a Primeira Secretária da Associação e secretariar os trabalhos: Primeira Secretária - Janaine Silva, brasileira, endereço: Rua Bernardo Sávio Nº 33, Bairro Santa Teresinha, estado civil - solteira, RG: 030924788006-0, profissão: Lameira; Segunda Secretária - Janaína Maria Rodrigues Duarte, brasileira, endereço - Rua do Cavaleiro Nº 610, Bairro Santa Teresinha, estado civil - solteira, RG: 29273194-9-SSP-MA, profissão: Lameira; Primeira Tesoureira - Maria da Conceição Vieira dos Santos, brasileira, endereço - Rua Santo Antônio Nº 133, Bairro Santa Teresinha, estado

civil - solteira, RG: 156065622000-1, profissão - Agente Co-
munitária de Saúde; Segunda Terezeina: Daniel Karo-
lina Cirilo da Costa, brasileira, endereço - Rua Manoel An-
drade Nº 108, Bairro Santa Terezeinha, estado civil - solteira,
RG: 036498972008-8, profissão - Lameirada; Conselho Fiscal
Efetivo - Marinalva Rodrigues Bellart, brasileira, endereço -
Rua Senador João Alberto Nº 326, Bairro Santa Terezeinha,
estado civil - casada, RG: 15634942000-2 SSP-MA, profissão -
Lameirada; Maria Marcelina Nogueira, brasileira, endereço -
Rua Nereu Jobim Nº 5/N, Bairro Santa Terezeinha, estado
civil - solteira, RG: 15668542000-0 SSP-MA, profissão - lamei-
rada; Leximálva Cirilo da Costa, brasileira, endereço - Rua
Manoel de Andrade, Nº 108, Bairro Santa Terezeinha, estado
civil - solteira, RG: 15616672000-7 SSP-MA, profissão - lamei-
rada; Suplente do Conselho Fiscal: Maria Dilema Pereira
da Silva, brasileira, endereço - Rua Nereu Jobim Nº 5/N,
Bairro Santa Terezeinha, estado civil - solteira, RG: 0350558
42008-1 SSP-MA, profissão - Lameirada; Luiza Amélia Silva,
brasileira, endereço - Rua Bernardo Sá, Nº 15/N, Bairro San-
ta Terezeinha, estado civil - solteira, RG: 03924772006-9
SSP-MA, profissão - Lameirada; Sônia Naima da Conceição
Souza, brasileira, endereço - Rua Antônio Damasceno Nº 215,
Bairro Santa Terezeinha, estado civil - casada, RG: 14332002000-
9 SSP-MA, profissão - Lameirada; Publicada em votação na
chama única foi eleita por unanimidade a Presidenta.
eleita fez o discurso reiterando seu compromisso com
interesses da Associação foi dada a imediata posse dos
eleitos para suas funções e atribuições que se iniciaram
nesta data ficando livre a palavra, e como ninguém
denegou nada a Presidenta suspendeu a sessão no
tempo necessário para a assinatura desta ata, por isso se-
cretária a mesma foi lida e aprovada por unanimi-
dade. Logo em seguida foi colocado em votação em que
todos os membros também consideraram membros fundadores

presente fotocópia e a
original foi colocado em
que me foi enviado

Zé Doc - 12/11/2013
Lana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



174
 das Comunicações

Antônia Eres N. Silva	Antônia Eres noqueira silva
Josiane Sousa Santos	Jasiane Sousa Santos
Maria E. da Conceição	Maria Edileusa da Conceição
Luicilvia do M. Nundo	Luicilvia de Moraes Mendes
Gracilene Dias Lima	Gracilene Dias Lima
Rosimar Lima Santos	Rosimar Lima Santos
Lucilene Sousa Lima	Lucilene Sousa Lima
Maria Daura Gomes	Marta Daura de Mz
Isone Silva Pinheiro	Isone Silva Pinheiro
Maria Ozita S. Rodrigues	Maria Ozita Santos Rodrigues
Marta do S. da S. Araujo	Marta do Edsonio da S. Araujo
Edilvia Neres Garcia	Edilvia Neres Garcia
Antonia Isomeide X. da Silva	Antonia Juande Xavier da Silva
Mario S. Xavier da Silva	Mario S. Xavier da Silva
Luzia Peixoto Lima	Luzia Peixoto Lima
Vanusa Gomes de Araujo	Vanusa Gomes de Araujo
Maria Enilza B. Matos	Maria Emelga Belfort Matos
Maria Jozi B. Andrade	Maria Jozi Belfort Matos
Esmeralda Franco Moraes	Esmeralda Franco Moraes
Eliza Pires	Eliza Pires
Irilda Alves Gomes	Irilda Alves Gomes
Maria de N. dos Santos	Maria de Nazareni dos Santos
Fernanda E. da Silva	Fernanda E. da Silva
Cilene Rodrigues	Cilene Rodrigues
Maria Ribamar Furtado	Maria Ribamar Furtado
Maria N. Pereira dos Santos	Maria N. Pereira dos Santos
Edilene de S. dos Santos	Edilene de S. dos Santos
Francisca E. Fonseca	Francisca Eugenia Fonseca
Janielma Nascimento	Janielma Nascimento
Thelma Araujo Costa	Thelma Araujo Costa
Imaculada B. da Silva	Imaculada B. da Silva
Luiclaudia L. Siqueira	Luiclaudia L. Siqueira
Ednaide dos Santos Silva	Ednaide dos Santos Silva
Thelma da P. da Conceição	Thelma da P. da Conceição

Tabela Maria N. Silva Sousa
 Escrevente Autorizada
 Atencioso e dou te que a presente Fotocopia é a

Seção de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000030069592

Zé Doça-MA 12/11/2013



COMARCA DE ZÉ DOCA
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO ZÉ ALENCAR
Tabelião Fº Ernaldo Cruz Jr.

Zé Doca-MA 12/11/2013
Tana Maria da Silva
Escritório Horizado

da Associação para o início dos trabalhos foi colocado²
em votação a aprovação do Estatuto Social da Associação
do Clube de Mães Noradonas do Bairro Santa Teresinha
de Zé Doca, MA, que foi lida por mim Primeira
Secretária desta Instituição aos presentes finda a leitura
a presidenta submeteu o artigo por artigo a apreciação
e discussão e em seguida submeteu-o à aprovação,
sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem
emendas ou modificações. A seguir a Presidente declarou
constituída a Associação do Clube de Mães Noradonas
do Bairro Santa Teresinha de Zé Doca - MA. Passaram
a ser considerados Membros Fundadores para o
exercício de quadriênio 2010/2014.

Zé Doca, 09 de maio de 2010.

- 2º OFÍCIO
- Presidenta da Assembleia Judiva Maria Reis
1ª Vice-presidente Auar Maria Rodrigues Duarte
2ª Vice-presidente Tereza Maria
1ª Secretária Tereza Maria
2ª Secretária Nani Maria Rodrigues Duarte
1ª Tesoureira Maria da Conceição Vieira dos Santos
2ª Tesoureira Daniele Karolina Cerulo da Costa
1º Conselho Fiscal Marilda Rodrigues Belfort
2º Conselho Fiscal Maria Marcelina Pequeno
3º Conselho Fiscal Leidimálva Cerulo da Costa
1º Suplente Conselho Fiscal Maria Rayana Pereira da Silva
2º Suplente Conselho Fiscal Luiza Amélia Silva
3º Suplente Conselho Fiscal Tereza Maria da Conceição Souza
Arlite Silva Soares Arlíte Silva Soares
Layane Silva Soares Layane Silva Soares
Adriana de Matos Adriana de Matos
Narcia Cristina R. Moraes Narcia Cristina R. Moraes
Francisca Nárcia Moraes Francisca Nárcia Moraes
Ezilda Lima Silva Ezilda Lima Silva
Narcia do Luz S. dos Neves Narcia do Luz Silva dos Neves

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
000016802298

RECONHECIMENTO DE FIRMA
000016802298

Certifico e dou fe que a
presente Fotografia é a

que me foi exibido



COMARCA DE ZÉ DOCA
ARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
"CARTÓRIO ZÉ ALENCAR"
Tabelão: Fº Erenaldo Cruz Jr.

Ze Doca MA 121/11/2013
Tana Maranhão da Silva
Escritor(a) Autógrafo

Silverneide P. de Sousa	Silverneide Pereira de Sousa
Maria das D. Costa Borges	Maria das Dores Costa Borges
Emilde Ferreira Vieira	Emilde Ferreira Vieira
Graciete Moraes Rocha	Graciete Moraes Rocha
Antônia de M. Górcia	antônia de macedo Górcia
Serania Siqueira	Serania Siqueira
Eliene Gina Carvalho	Eliene Gina Carvalho
Maria de Fátima Pereira	Maria de Fátima Pereira
Joana da N. P. Coimbra	Joana da Natividade P. Coimbra
Maria Benta de O. Bastos	maria Benta de O. Bastos
José Neide	José Neide
Maria Fátima Gomes	MARIA FÁTIMA GOMES
Francisca das C. de Jesus	Francisca das Chagas de Jesus
Cícera Silva e Silva	CICERA SILVA e SILVA
Maria das D. T. de Sousa	Maria das Dores Trindade de Sousa
Raimunda de J. Reis Araújo	Raimunda de Jesus Reis Araújo
Maria E. da Conceição	MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO
Maria R. de Sousa	maria Raimundade Sousa
Silverna Pereira de S. Lima	Silverna Pereira de Sousa Lima
Francilena Costa Pereira	Francilena Costa Pereira
Júlia Náira G. Ribeiro	Júlia Náira G. Ribeiro
Juciene Alves de Mattos	Juciene Alves de Mattos
Maria Lima O. Moraes	maria Ivaneide Sousa Moraes
Maria Ireneide S. Moraes	maria Ilma Oliveira Moraes
Maria Raimunda Costa	Maria Raimunda Costa
Maria da C. Ferreira	Maria da Conceição Ferreira
Maria das G. Lima Monteiro	maria das Graças Lima Monteiro
Thalata Sousa de O. Costa	Thalata Sousa de Oliveira Costa
Adriana Moraes Barros	Adriana Moraes Barros
Lidayana Rocha Dutra	Lidayana Rocha Dutra



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Artículo que o presente Título foi REGISTRADO
em o nº 965 no Livro 04A.
de 117V-118V do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.

Ze Doca MA 121/11/2013
Tana Maranhão da Silva
Escritor(a) Autógrafo



COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Reconheço a firma Abslta
Individa por assinatura de
Tana Maranhão da Silva
Escritor(a) Autógrafo
da Verdade



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

^A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS
DA QUADRA QUIXABA

Inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.844 / 0001 - 38, com sede na rua

QUADRA QUIXABA

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Hildalio Borges dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

HILDALIO BORGES DOS SANTOS

CPF: 000 296 283 - 77

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.916.844/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS DA QUADRA QUIXABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q QUIXABA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/11/2013 às 21:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



9553C-E-3
Fls. 178
Rubrica
N.º das Comarcações - 9

Ze Roca-MA 12/11/2013
Iana Mar. da Silva Sousa
Escritor(a) Autorizada



Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Unidos Veneza da Quadra Quizeaba / PA - Quizeaba - Município - Ze Doca / Maranhão

Nos (20) Vinte dias do mês de Outubro de (2012) Dois mil e Doze às (10:00hs) Dez horas da manhã na Escola da Comunidade da Associação da Quadra Quizeaba, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária (22) Vinte e duas pessoas nas quais (20) vinte eram sócios e (2) dois eram convidados pela comunidade a fazeram-se presente a Sr. Cristiane C. Silva e a Sr. Maria Alice Lima Santos. Iniciou-se a reunião com a lista de presença em seguida foi deliberado os seguintes pontos: O afastamento do presidente acontecido no período de campanha Eleitoral, sendo realizado somente agora a Assembleia Geral, Redução e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; deu início a reunião a eleição por aclamação, Elegendo por unanimidade para Presidente Sr. Hildalio Borges dos Santos RG 184685399-7 CPF 000.296.283-77, Vice-Presidente Francisco Araújo Barbosa RG 00052864296-0 CPF 964.226.103-00, Para (1:1) Primeira Secretária Maria Antonia Gomes Fonseca RG 3 0752794-8 CPF 000.995.783-95, (2:1) Segunda Secretária Cristiane Lima Freitas dos Santos RG 037857492009-0 CPF 063.0 89.333-09, (1:1) Primeiro Tesoureiro Ronaldo Gomes Almeida RG 0184403620018 CPF 000.403.783-90, (2:1) Segunda Tesoureira Antonia Fernandes Sousa RG 1402988 CPF 952.905.753-91, Conselho Fiscal Eletivo Jardiel Silva Lima RG 035816 8020086 CPF 059.285.493-00, Luciana Lima Freitas RG 03 93161020108 CPF 058.773.033-17, Luis Viana Almeida RG. 1058425 CPF. 690.118.853-68, Suplentes do Conselho Fiscal Antonia Silva Sousa RG 23535342002-7 CPF 022.7 14.023-01, Maria da Luz Perreira da Silva RG 638370

CPF: 014.095.073-78, Renato Sousa RG: 345.193 CPF 278.827.213-87 fazendo uso da Palavra o Sr. Presidente Hildalio Borges dos Santos, agradeceu a confiança nele depositada, comprometendo-se a dar continuidade no seu trabalho desenvolvendo projetos, que venham melhorar a qualidade de vida da sua comunidade, não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes que concordaram com tudo que foi dito e escrito nesta Presente Ata, aqui devidamente assinada.

2º OFÍCIO → Hildalio Borges dos Santos
Presidente

RG: 124685399-7 CPF: 000.296.283-77
Francisco Azevedo Barbosa
Vice-Presidente

2º OFÍCIO → RG: 000052864296-0 CPF: 964.226.103-00
maria antonia Gomes Gonses
(1º) Primeira Secretaria

RG: 30752794-8 CPF: 000.995.783-95
Cristiane Klina Freitas dos Santos
(2º) Segunda Secretaria

2º OFÍCIO → RG: 037857492009-0 CPF: 063.089.333-09
Ronaldo Gomes Assuda
(1º) Primeiro Desembargador

RG: 0184403620018 CPF: 000.403.783-90
Antonia Fernandes Souza
(2º) Segunda Desembargadora

RG: 14.02988 CPF: 952.905.753-91

Conselho Juizal Eletivo

garcia silva lima

RG: 0358168090086 CPF: 059.285.493-00

Luciano Lima Freitas

RG: 0393161020108 CPF: 058.773.033-17

COMARCA DE ZÉ DO CAJUMA
SEÇÃO DE REGISTRO JUDICIAL
Cartório de Registro
Francisco Ernando Cruz Junior
Tabelião



COMARCA DE ZÉ DOCA MA
 2º OFÍCIO
 7

179

Luis Viana Almeida
 RG. 1058425 CPF: 690.118.853-68
 Suplentes do Conselho Fiscal
 Antonia Silva Sousa
 RG. 23535342002-7 CPF. 022.714.023-01
 maria da Luz pereira da Silva
 RG. 638372 CPF. 014.095.073-78
 Renato Souza
 RG. 345.193 CPF. 278.827.213-87

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
 Ronaldo Gomes dos Santos
 Em Teste da verdade
 Zé Doc MA 05/12/12
 Jony Keyla Brito Moraes
 Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
 Maria Antonia Gomes Carneira
 Em Teste da verdade
 Zé Doc MA 05/12/12
 Jony Keyla Brito Moraes
 Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
 Ronaldo Gomes Carneira
 Em Teste da verdade
 Zé Doc MA 05/12/12
 Jony Keyla Brito Moraes
 Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 Sob o N° 1203 no
 Livro 06A Fls. 163 a 164 do Registro
 Civil de Pessoas Jurídicas.
 O referido é verdade e dou fé.
 Zé Doc/MA 05/12/2012

Jony Keyla Brito Moraes
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício
 Zé Doc - MA

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000030069549
 CARTÓRIO JUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Zé Doc-MA 12/11/12-013
 Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autorizada



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA RENASCENÇA PA BOA ESPERANÇA I, inscrita no CNPJ sob o nº 04.438.095/0001-80, com sede na rua QUADRA RENASCENÇA PA BOA ESPERANÇA I, na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de outubro de 2013

Ariosvaldo Rêgo Nascimento
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ARIOSVALDO RÉGO NASCIMENTO
CPF: 531 315 763 - 91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.438.095/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RENASCENCA QUADRA RENASCENCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRA RENASCENCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q RENASCENCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO POVOADO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO COCALHINHO	MUNICÍPIO ZEDOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/11/2013 às 21:07:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

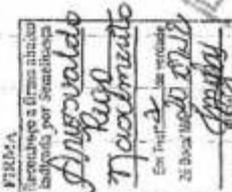
182

Cta da Assembleia geral Extraordinaria da associa-
ção dos pequenos produtores rurais do assen-
tamento venâncio PA Boa Esperança I.

Com o sexto dia do mês de maio do ano 2012 foi realizado uma
reunião de assembleia geral extraordinaria na sede da associa-
ção às 10:30 da manhã para tratar da nova eleição da diretoria.
O presidente Givaldo rego nascimento o mesmo tendo o direito
de reeleição, foi colocado em patla para que os socios colocassem um
outro candidato para concorrer as eleições com ele porém os socios
decidiram por unanimidade que votasse para mais um mandato
o presidente Givaldo todos votaram a favor do mesmo e de
toda a mesma diretoria que se estava. Então o senhor presidente
releito Sr. Givaldo rego nascimento agradeceu a todos de ser
encarado as eleições ficando assim constituído a nova direto-
ria Pres. Givaldo rego nascimento Vice Pres. Geniê Gomes da Silva
primeiro secretario Francisco Araújo Tenes 2º Sec. Donilda rego Lima
1º Conselho Fabio Gomes Ferreira 2º Conselho Francisco Jesus de
Lencução Conselho fiscal 1º Rosinete Almeida Monteiro 2º Fiscal Jos-
tino Carlos Ribeiro 3º Fiscal Marlucia Costa Ribeiro Chaga Sup. do
Conselho 1º Sup Jaime Ribeiro de Andrade 2º Sup Mariano Araújo
da Silva 3º sup Edmilson Lima dos Santos. A Francisco Araújo
Gomes laorei presente esta que após lida e aprovada se-
que assinada por mim e todos presentes.

- Maria Costa Silva
- Fabio Gomes Ferreira
- Jaime Ribeiro de Andrade
- Francisco Semanão do munizis
- Maria do Socorro Ferreira da Silva
- Maria Ferreira da Silva
- Joana Borges da Silva Junior
- Edilson Lima dos Santos
- Mariano Araújo da Silva

Valdemir Cardoso dos Santos
 José Valdeci Evangelista
 Domingos Barbosa dos Santos
 NANIVUS SILVA RIBEIRO
 JUSTINO CARLOS RIBEIRO
 Benislândia de Oliveira Ferreira
 João Manoel de Souza.
 Luís de Amorim Araújo
 João Leão da Silva Paes
 Francisco Amador de Oliveira
 Marluia Costa Ribeiro Chagas
 Janna Costa Ribeiro Chagas
 Azarias Tomé da Silva
 Maria Francisca Concetta



Diretoria

~~HAUSUALDO REGO NASCIMENTO~~
 HAUSUALDO REGO NASCIMENTO
 PRESIDENTE

RG - 3943532 SESP MA
 CPF - 531315763-91

~~FRANCISCO ARAUJO TORRES~~
 FRANCISCO ARAUJO TORRES

1º SECRETÁRIO

RG - 1067680
 CPF - 335908183-87

~~FÁBIO GOMES FERREIRA~~
 FÁBIO GOMES FERREIRA

2º TESOUREIRO

RG - 1765518200-10
 CPF - 034662987-09

~~AZARIAS TOMÉ DA SILVA~~
 AZARIAS TOMÉ DA SILVA
 VICE-PRESIDENTE

RG - 81651997-3

CPF - 825646983-87

~~DANILDA REGO LIMA~~
 DANILDA REGO LIMA

SONILDA REGO LIMA

2º SECRETÁRIO

RG - 59515196-5 SESP-MA

CPF - 961.077.143-34

~~FRANCISCO SOUSA DA CONCEIÇÃO~~
 FRANCISCO SOUSA DA CONCEIÇÃO

2º TESOUREIRO

RG - 98684598-4
 CPF - 732.349.633-91

SESCOM - SCS Comunicações
183

CONSEIHO FISCAL

Rosinete Almeida Monteiro Justino, C. Ribeiro,

ROSINETE ALMEIDA MONTEIRO JUSTINO CARLOS RIBEIRO

1º EFETIVO

2º EFETIVO

RG - 03448222007-2

RG - 20048082002-1

CPF - 002.886.413.10

CPF - 792.205.843-87

Marlúcia Costa Ribeiro Chagas

MARLÚCIA COSTA RIBEIRO CHAGAS

3º EFETIVO

RG - 2097262 SSP/MA

CPF - 969.300.713-15

SUPLENTE

Jaime Ribeiro de Andrade
JAIME RIBEIRO DE ANDRADE

Mariana Araujo da Silva
MARIANA ARAUJO DA SILVA

1º SUPLENTE

2º SUPLENTE

RG - 0000000247112 SSP/MA

RG - 269131820030 SSP/MA

CPF - 855.474.843-34

CPF - 803.450.423-87

Edmilson Nma dos Santos
EDMILSON NMA DOS SANTOS

3º SUPLENTE

RG - 0000001485300 SSP MA

CPF - 402.264.843-00

Berislândia de Oliveira Ferreira

BERISLÂNDIA DE OLIVEIRA FERREIRA

CORDENADORA

RG - 13186882000-2

CPF - 918470873-53

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que foi arquivada
Em Teste: [assinatura]
26/03/2012
[assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Dança Folclórica Rainha de São João

inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.670 / 0001 - 36, com sede na rua Rua Anurim nº 537 - Vila Major Corinto na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 06 de Outubro de 2013

Gimadison Freitas de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

GIMADISON FREITAS ARAÚJO
CPF: 911.198.633-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.322.670/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DANCA FOLCLORICA RAINHA DE SAO JOAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DANCA FOLCLORICA RAINHA DE SAO JOAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AMORIM	NÚMERO 537	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO VILA MAJOR CORINTO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 20:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 sob o Nº 1267 no
 Livro 079 Fls 948V do Registro
 Civil de Pessoas Jurídicas.
 O referido é verdade e dou fé.
 Zé Doca/MA 22.05.2013

000017082622
 Uso Geral
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Francisco Gomes Brito de Oliveira de Sousa
 Tabelião Substituto
 2º Ofício
 Zé Doca - MA

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DANÇA FOLCLÓRICA, RAINHA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA-MA, QUE ELEGEU A NOVA DIRETORIA, EFETIVOS E SÚPLENTES DO CONSELHO FISCAL, PARA UM MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2012.

Com. das Comunicações
 nº 186
 Rubrica

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de 2012

(dois mil e doze), às 10:00 (dez) horas, na sede provisória, localizada na Rua Ricardo Lima, s/nº, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, 100 (cem) associados, da ASSOCIAÇÃO DANÇA FOLCLÓRICA, RAINHA DE SÃO JOÃO, com a finalidade de elegerem uma Nova Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 03 (três) anos. Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente Francisco Gomes Brito, declarou aberta a sessão, convidando a mim Fábio Miranda, para secretariar e redigir a presente Ata. Em seguida convidou os Senhores (as) Gimadison Freitas de Araújo e Antonio Gomes Brito, respectivamente Vice – Presidente e Primeiro – Tesoureiro, ficando assim constituída a mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente, solicitou que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que logo foi feito por mim Fábio Miranda. EDITAL DE 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da ASSOCIAÇÃO DANÇA FOLCLÓRICA, RAINHA DE SÃO JOÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12º, Item III do Estatuto Social, convida os senhores associados da referida entidade em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia 10 de Julho de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sede provisória, localizada na Rua Ricardo Lima, s/nº, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Eleição dos Membros para compor a Nova Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal; 2 – Autorização para a Diretoria contrair empréstimos junto a Bancos Oficiais, Órgãos Municipais, Governamentais e Federais; 3 – Quaisquer assuntos de interesse da Entidade. Não havendo “quorum” a Assembléia continuara em sessão permanente, podendo deliberar com intervalo de meia hora na segunda e última convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia, fazendo-se necessário 2/3 (dois terços) dos associados na última convocação. O número de associados nesta data é de 100 (cem). Zé Doca-MA., 10 de Julho de 2012. O Sr. presidente agradeceu aos demais companheiros pela colaboração prestada. Em seguida conforme o item 1º do Edital de Convocação, a eleição dos membros para compor a Diretoria, Efetivo e Suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composta dos Senhores (as) Associados (as): GIMADISON FREITAS DE ARAÚJO – PRESIDENTE, FRANCISCO GOMES BRITO – VICE – PRESIDENTE, LEILIANE DA SILVA SOUSA – 1ª SECRETARIA, LUCÉLIA ALVES DA SILVA – 2ª SECRETÁRIA, ANTONIO GOMES BRITO – 1º TESOUREIRO, MARIA SILMARA COELHO DA SILVA – 2ª TESOUREIRA, CONSELHO FISCAL EFETIVO: OZIEL FERREIRA, EDINALVA SILVA GOMES, LUCELMA ALVES DA SILVA; SUPLENTES: ANTONIO MARCOS PINHEIRO BASTO, ERINALDO GOMES BRITO, JOELSON PEREIRA DA SILVA. Em seguida foram todos empossados nos seus devidos cargos. Com a palavra do Senhor Presidente Gimadison Freitas de Araújo, recém-eleito agradeceu a confiança nele depositada, se comprometendo em fazer um trabalho que venha beneficiar os Associados e a Comunidade em geral. Em seguida foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou encerrado os trabalhos do qual lavra-se a presente Ata, que ao ser lida e aprovada vai devidamente assinada pelos os membros da Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Núcleo BB, Município de Zé Doca - MA, 10 de Julho de 2012.

Autenticação
 15211050000
 Keyla Brito Moraes
 Escrevente Autorizada

COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO
 Cartório Zé Alencar
 Francisco Erinaldo Cruz Júnior

2º OFÍCIO

M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica: ✓

Presidente: Gimadison Freitas da Araujo
Gimadison Freitas Araujo
CPF nº911.198.633-68 RGNº59887696-68



Vice-Presidente: Francisco Gomes Brito
Francisco Gomes Brito
CPF nº 918.263.573-00 RGNº82986697-3

2º OFÍCIO

1º Secretário: Leiliane da Silva Sousa
Leiliane da Silva Sousa
RGNº046343482012-7



2º Secretário: Lucelia Alves da Silva
Lucelia Alves da Silva
CPF nº063.800.493-47 RGNº042824872011-2

2º OFÍCIO

1ª Tesoureira: Antonio Gomes Brito
Antonio Gomes Brito
CPF nº877.868.003-44 RGNº 95762898-6



2º Tesoureira: Maria Silmara Coelho da Silva
Maria Silmara Coelho da Silva
CPF nº 060.788.793-16 RGNº 04648372010-9



1º Fiscal: OZIEL FERREIRA
Oziel Ferreira
CPF nº015.053.063-37 RGNº21556882002-0



2º Fiscal: Edinalva Silva Gomes
Edinalva Silva Gomes
CPF nº024.172.343-43 RGNº1567872000-7

3º Fiscal: Lucelma Alves da Silva
Lucelma Alves da Silva
CPF nº607.003.243-80 RGNº041025132010-6



1º Suplente: Antonio Marcos Pinheiro Basto
Antonio Marcos Pinheiro Basto
CPF nº604.514.113-07 RGNº03799962009-3

2º Suplente: Erinaldo Gomes Brito
Erinaldo Gomes Brito
CPF nº022.893.393-50 RGNº028062732004-6

3º Suplente: Joelson Pereira da Silva
Joelson Pereira da Silva
CPF nº027.657.553-96 RGNº124007299-0



COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Cartório Zé Alencar
Francisco Erinaldo Cruz Júnior
Tabelião

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA QUORA
NOVA ESPERANÇA
inscrita no CNPJ sob o nº 07.362.088 / 0001 - 30, com sede na rua
RUA. AMORIM Nº 268 - VILA MAJOR LORINTO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 11 de NOVEMBRO de 2013

* Francisco Alves da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FRANCISCO ALVES DA SILVA
CPF: 021.698.543-98

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.362.088/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULRES FAMILIARES DA QUADRA NOVA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AMORIM	NÚMERO 268	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO VILA MAJOR CORINTO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/11/2013 às 00:00:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o Nº. 155 no
Livro 014 Fis. XIV-82 do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
Zé Docca/MA 26/07/2012

SSCC das Comunicações
190/1



Francisco Cleonir Santos de Oliveira
Rafaela Substituto
2º Ofício
Zé Docca - MA
Zé Docca-MA/2.111/2.013
Iana Maria da Silva Sousa
Escritor(a) Autorizada

Ata da Reunião de Assembleia
Geral Extraordinária da
Associação dos Agricultores
Familiars da Quadra Nova
Esperança, que elegu a
Nova Diretoria, Escritores e
Duplentes do Conselho Fiscal,
para um mandato de
03 (três) anos, realizada em
28 de março de 2012.

mes de março do ano de dois mil e doze (2012), às
09:00 (nove) horas, no Acampamento, próximo a Quadra
Bom Jesus II, Zona Rural, Município de Zé Doca, Estado
de Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral
Extraordinária 23 (vinte e três) associados, da Associação
dos Agricultores Familiares da Quadra Nova Esperança,
com a finalidade de eleger uma Nova Diretoria, Escritores
e Duplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 03
(três) anos. Iniciando os trabalhos constantes da ordem
do dia o senhor presidente Francisco Alves da Silva, de-
clarei aberta a sessão, convidando a mim Genilda de
Lima Costa, para secretariar e redigir a presente Ata. Em
seguida, convidou os senhores Pluton da Silva Araújo
e Genálio dos Santos Chaves, respectivamente vice-presi-
dente e primeiro-tesoureiro, ficando assim constituída
a mesa. Dando continuidade o senhor presidente, solici-
teu que se procedesse a leitura de Edital de Convocação,
o que logo foi feito por mim Genilda de Lima Costa.
Edital de 1ª e 2ª Convocação de Assembleia Geral Extra-
ordinária. O presidente da Associação dos Agricultores
Familiares da Quadra Nova Esperança, no uso de
suas atribuições que lhe confere o Art. 12º, item III do
Estatuto Social, convidou os senhores associados da referi-
da Entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais,
para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária

14) foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, au-
15) torizando a Diretoria em três empréstimos junto a Ban-
16) cos Ociais, Orgãos Municipais, Governamentais e Federais
17) Não havendo nada mais a ser tratado, os senhores presi-
18) dente, declarou encerrado os trabalhos, de qual datau
19) a presente Ata, que lida e aprovada, foi devidamente a-
20) ssinada pelos membros da Diretoria, Externos e Suplentes
21) do Conselho Fiscal. Lei Deca - MA, 28 de Março de 2012.

Ass Comarca
Fil 194
C. S. S. S.

22) Presidente: Francisco Alves da Silva ok
CPF nº 021.698.543-98 RG nº 2728412004-6 SSP/MA

23) Vice-Presidente: Cleiton da Silva Araújo ok
CPF nº 025.025.403-48 RG nº 23519052002-0 SSP/MA

24) 1ª Secretária: Eunilde de Lima Costa ok
CPF nº 010.068.873-00 RG nº 124693099-3 SSP/MA

25) 2ª Secretária: Francisco Alves da Silva Filho ok
CPF nº 067.098.323-08 RG nº 043069632010-3 SSP/MA

26) 1ª Assessoria: Gonçalo dos Santos Moura
CPF nº 011.667.573-07 RG. 74047897-4 SSP/MA

27) 2ª Assessoria: Raimundo Norberto Pereira da Silva
CPF nº 914.899.203-82 RG. 74968897-3 SSP/MA

28) 1º Fiscal: Maria de Fátima Fonteles Pereira ok
CPF nº 013.687.593-73 RG. 18438022001-9 SSP/MA

29) 2º Fiscal: Cleber da Silva Araújo ok
CPF nº 831.414.722-20 RG. 00000394892-7 SSP/MA

30) 3º Fiscal: Ruben dos Santos Moura
CPF nº 008.969.273-06 RG. 20904292002-1 SSP/MA

31) 1º suplente: Maria do Rosário R. Silva ok
CPF nº 003.533.273-52 RG. 77853197-0 SSP/MA

32) 2º suplente: Maria do Rosário P. N. Pinheiro
CPF nº 037.756.323-44 RG. 26148012003-7 SSP/MA

33) 3º suplente: JOZILVAN DE JESUS GOMES
CPF nº 038.270.881-43 RG. 1.071.279 SSP/MA

Raimundo Rodrigues dos Santos
Marral da Nascimento Mendonça
Jose Correia da Cruz
Monica Alves da Silva

NOTA DE FIRMA
JCA - MA
JUDICIAL
Reconheço a firma abaixo
indicada por Semelhança
Francisco
Alves da
Silva
2012

RECONHECIMENTO
NO JEI 50

SSEC-M. das Comunicações
MA
Município

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA QUADRA QUETROS PA-QUADRA SÃO JOSÉ
inscrita no CNPJ sob o nº 01.798.802/0001-51, com sede na rua
QUADRA QUETROS SIN - ZONA RURAL
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 12 de NOVEMBRO de 2013

Antônia Barbosa Pinto Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANTONIA BARBOSA PINTO SANTOS
CPF: 026.748.053-90

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.798.802/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA QUEIROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q QUEIROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/11/2013 às 23:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SRVENÇA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCAIA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certificado que o presente Título foi REGISTRADO
 no nº 1155 do Registro
 Livro 014 Fis. 42111
 O Livro é válido e não há
 25 de Dezembro de 2013

Intervenção do Ministério Público
 2º Ofício
 Zé Docaia - MA
 Taboia Substituta

Ata de Reuniões de Assembleia Geral
 nas Reuniões da Assembleia Geral
 PA - Fazenda São Gas - Município - Roraima
 (2) Que em 10.00hs, da hora da manhã
 na Sede da Assembleia neste município, reuniram-se
 em Assembleia Geral extraordinária, os associados da
 Associação dos Produtores Rurais da Fazenda São Gas
 com a finalidade de elegerem uma nova diretoria,
 incluindo os trabalhos contados da ordem do dia, il.
 Presidente: Antônio Barbosa, declarou aberta a reunião
 convocando a Sr. Raide Alves de Souza para ser a
 Sr. Antônia Barbosa "Presidente" solicitou que se procedesse
 a leitura do Edital de Convocação, após a leitura a
 Presidente Antônia Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe
 conferem o artigo n.º 12, inciso I do Estatuto Social em-
 tudo, os membros, associados da referida entidade
 em pleno gozo de seus direitos para deliberar sobre
 a pauta da reunião o seguinte assunto: Oficiais e
 Papeis dos membros da nova diretoria: Jefferson e Su-
 zaneira do Conselho Fiscal, ficando-se presente (2/3) dos
 membros da Assembleia na última convocação. A Presidente
 Antônia Barbosa assumindo a palavra dos trabalhos,
 deu início a Oficiais, que foi realizada por todos pre-
 sentes, entre outros de vários trabalhos realizados por
 todos os associados, deu-se início a Papeis que
 após meia hora de discussões propriamente dita fi-
 concludida e decidida que a diretoria da Assembleia
 seria eleita por Adoção. Sendo eleitos os segun-
 tos membros para Presidente, Antônia Barbosa em
 026.498.053-90

Yasiel Garcia dos Santos
Segundo Secretário



R6: 8079 2597-7 CPF: 183.735.002-78

2º OFÍCIO → Yara Gomes da Silva

Primeira Desembargadora

R6: 333.253 CPF: 855.263.203-91

Antonio Manoel Sousa da Luz

Segundo Desembargador

R6.239 23292003-0 CPF: 014953193-18

Conselho Fiscal Efetivo

* Rodimar Azevedo da Luz Silva

R603156948620068 CPF: 023.257.853-2

* Maria Emerck Sales Monteiro

R6235399220020 CPF: 879.172.203-97

Pedro Angelo Lira Neto

R6 86483798-4 CPF: 074.757.563-0

Suplentes do Conselho Fiscal

Genivaldo da Silva Santos

R6 031477982008-8 CPF: 805.416.073-91

Maria Monteiro Freitas

R6 87791598-9 CPF: 957.177.143-00

Pedro Germano dos Santos

R6.983821 CPF: 271.051.023-00



Yana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



M



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras
Meruais da Quadra Cristalina
nscrita no CNPJ sob o nº 07851.898/0001/50 - _____, com sede na rua
Zona Merual Zé Doca Maranhão
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 28 de Outubro de 2013

marcia da concição divina
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

marcia da concição divina
CPF: 649091203-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.851.898/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA CRISTALINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO OTR POVOADO QUADRA CRISTALINA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:01:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ata da Associação Assembleia Geral 47

Extraordinária dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais da Quadra Cristalina 32-Doca MA

Ze Doca-MA 31/07/2013
Tana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Os dias 13 de Julho 2013
Aprovação da alteração do Estatuto da Associação Quadra Cristalina



Comunicado
Fis. 198
Pág. 88

do mês de Julho do ano de 2013 dois mil e treze. A reunião se na Quadra cristalina os Trabalhadores e Trabalhadoras rurais desta associação em Assembleia Geral para decidir a aprovação ou não da alteração do Estatuto desta associação. A Senhora Presidente pois a discute a proposta de altera todo o estatuto pois estar todo apagado não da mais para ler sem Paragrafos e também tem muitos Paragrafos repetido. foi discutido também que o art. (9) do Paragrafo único. vista a Presidente de si reeleger por mais de duas vezes mais como obedece o edital de convocação a Senhora Presidente deu dez minutos para apreciação do Plenário discutir a aprovação do estatuto ou apresentava outra diretoria para assumir os trabalhos da associação. e em seguida foi posto em votação do Plenário a alteração de todo estatuto inclusivel uma chapa concorrente para o novo mandato. O Plenário discutiu a proposta e votaram por unanimidade a alteração geral do estatuto inclusivel O art. 12 pois não apresentava outra chapa ficara a mesma diretoria como fazer a alteração do estatuto.

A Senhora Presidente. Marcia da Conceição Oliveira agradece a confiança nela depositada e não havendo nada mais a ser tratar O Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos do qual sei 1: Primeira Secretária. A presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos membros da diretoria
Marcia da Conceição Oliveira

1: Marcia da Conceição Oliveira

Juracy Evangelista Silva
Rafaela Silveira Pinto
Jvanete Maria Moura



Maria Vanuza de Souza Silva

Jucyr da Silva Junior
maria Edilma da Silva Evangelista
Almerice Evangelista de Oliveira
Jana. G. Souza Araújo

2013/0
Ana Maria da Conceição Santos
JONIA MARCOS DINIZ DE SA
Antônio Cláudio Martins de Oliveira
J. José Alves de Sousa

Selo de Fiscalização	
COMARCA DE ZE DOCA - MA	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	
00021304135	
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança	
Em Teste de verdade	
Zé Docca / MA	
Escritura Autorizada	

Selo de Fiscalização	
COMARCA DE ZE DOCA - MA	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	
00021304135	
Reconheço a firma indicada por semelhança	
Em Teste de verdade	
Zé Docca / MA	
Escritura Autorizada	

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Docca-MA 99140102-113

Jana Maria da Silva Sousa
Escritura Autorizada



VOLUME: II



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira

Mst. SCS 1312080

Serviço de Expedição de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

^A
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA

inscrita no CNPJ sob o nº 09006.568 / 0001 - 94, com sede na rua Belém, Vila Boa Esperança - Zé Doca - MA na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 28 de Outubro de 2013

José Raimundo Mendonça
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Jose Raimundo Mendonça
CPF: 179.029.753.20
179.029.753-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.006.568/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZE DOCA MA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACFR-ZD			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ST BR 316 KM 201	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO VILA BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/10/2013 às 15:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA - MA
BR 316 KM 201 - VILA BOA ESPERANÇA - PA BELÉM ZÉ DOCA-MA

CNPJ: 09.006.568/0001-94



Curso Ensino Fundamental com Orientação Profissional Técnico em agropecuária



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL (CFR) DE ZE DOCA/MA, REALIZADA DIA 16 DE MAIO DE 2013.

Aos 16 dias do mês de maio do ano do ano de 2013 as 09:hs da manhã no Auditório da Casa Familiar Rural localizado na Vila Boa Esperança BR-316 Km 201, tiveram reunidos os Pais, alunos, monitores, associados e Dirigentes da Associação da Casa Familiar Rural, para tratar sobre a Eleição do Conselho de Administração da Casa Familiar Rural de Zé Doca maranhão. Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente da Associação, que explicou a todos o motivo da reunião que foi atendendo o Edital de Convocação, para a eleição do Conselho de Administração. Depois da exposição do presidente que colocou a todos os presentes a impossibilidade da realização da referida eleição naquele dia, por vários fatores, e em seguida passou a palavra aos associados que se manifestaram fazendo uma proposta para prorrogação do mandato da atual da diretoria por um período de 60 dias, que ficou já fixado a data de 15 de julho de 2013, período em que os alunos do ensino médio deveram ter encerrado a primeira etapa de estagio que deveram fazer em lugares diferentes varias atividades. Em seguida a assembleia se manifestou em favor da proposta de prorrogação da eleição para o dia citado, depois de ouvir vários alunos, monitores e associados, deu por encerada a referida assembleia e a composição da direção continua a mesma diretoria anterior, tem como **PRESIDENTE: JOSE RAIMUNDO MENDONÇA; VICE-PRESIDENTE: LUIS DA CRUZ DOS SANTOS; PRIMEIRO SECRETARIO: GILVAN TEIXEIRA LIMA; SEGUNDO SECRETARIO: FRANCILENE DO NASCIMENTO PINTO; PRIMEIRO TESOUREIRO: WALTER SILVA PINHEIRO; SEGUNDO TESOUREIRO: ROSINALVA DOS SANTOS SILVA; CONSELHO FISCAL: CLAUDIO DE SOUSA NUNES: MARIA SILVA LIMA; SUFIA MARQUES RODRIGUES. CONSELHEIROS: REGINA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO, ANTONIO VIEIRA LUCENA, FRANCISCO SILVA SOUSA, MARIA MADALENA PEREIRA ROCHA, RICARDO DE ARAUJO NASCIMENTO, RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA CARVALHO, ANTONIA ARAUJO, JOSE RIBAMAR DE FRANÇA e CARLOS ANTONIO MENDES CARDOSO. Em**

Iana Mara da Silva Sousa
Escrevente



... e dou fe que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 28/10/2013

seguida o coordenador dos trabalhos deu por encerrada a reunião e mandou que lavrasse a presenta ATA que vai assinada pelo presidente, vice-presidente, secretario geral e tesoureiro.

Zé Doca/ma, 16 Maio de 2013.

José Raimundo Mendonça
Presidente - José Raimundo Mendonça

Luís da Cruz dos Santos
Vice-Presidente - Luís da Cruz dos Santos

Gilvan Teixeira Lima
1º Secretario - Gilvan Teixeira Lima

Walter Silva Pinheiro
1º Tesoureiro - Walter Silva Pinheiro



verifico e dou te que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 28/10/2013

Iana Mar. da Silva Sousa
Escritório





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A COLÔNIA DE PESCADORES 2-130 DE ZÉ DOCA - MA.
inscrita no CNPJ sob o nº 13.842.998 / 0001 - 13, com sede na rua RUA AXIXÁ N° 877 - VILA BARROSO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação União de Radiodifusão Comunitária.**

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Cleude maria dos Reis
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CLEUDE MARIA DOS REIS
CPF: 018 752 353 - 14

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.842.998/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2011
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z-130 DE ZE DOCA/MA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLONIA DE PESCADORES Z-130		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R AXIXA	NÚMERO 877	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BARROSO	MUNICÍPIO ZE DOCA
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/10/2013** às **20:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATA da Fundação da Colônia de Pescadores 2-130 do Município de Zé Doca - Maranhão - MA

no primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2011 às 09:00 horas da manhã na Rua Dixi nº 877, na Vila Barroso no município de Zé Doca - do MA reuniram-se os pescadores do referido município para deliberarem sobre a fundação da Colônia de Pescadores 2-130 do município a fim, os quais após várias discussões e debates foi aprovado por unanimidade pelos presentes, ficando assim sendo aprovado por todos os seguintes pessoas para compor uma Junta Governativa para o período de 01 de Janeiro de 2011 a 01 Janeiro de 2014, assim constituída.

Presidentes: Cleide Maria dos Reis; Secretário: Elves Mendonça dos Santos; Tesoureiro: Santuário de Oliveira Arruda; Presidente do Conselho Fiscal: Antonio Rosa Maranhão Carneiro; 1 Conselheiro: Leandro Pereira Reis. estiveram presentes na reunião a diretoria que irá compor a Junta os quais prometem trabalhar no sentido de fortalecer a entidade para fundar e ajudar os pescadores da região dando aos mesmos melhores condições de vida, vida mais decente em Jerson sobre o site: Lazer e presente Ata. a qual vai assinada por mim e pelos presentes.

Presidente: Cleide Maria dos Reis

Secretário: Elves Mendonça dos Santos

Tesoureiro: Santuário de Oliveira Arruda

Presidente do Conselho Fiscal:

Antonio Rosa Maranhão Carneiro

1º Conselheiro: Leandro Pereira Reis

Oficário Câmara
maria da glória de rinculua

laucilim Sousa Lima

Marcelino Mendes Sousa

marina carneiro de carvalho

Elves Mendonça dos Santos

Luiz Cesar Alves

Raílda de Jesus Pinheiro Silva

Jose Antonio do S. Santo Sr.

Luiz Carlos Santos M. M. e

Handwritten signature and stamp: "M. das Com. 1" and "M. Fis. 201"

Stamp: "REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS" with fields for "CNPJ", "Data de Registro", "Filiação", "Pessoas Jurídicas". Includes a circular seal with "000013155495".

Stamp: "AUTENTICAÇÃO" with fields for "Comarca de Zé Doca - Maranhão", "Tribunal de Justiça do Maranhão", "Assessoria de Registro Civil", "Assessoria de Registro de Pessoas Jurídicas". Includes a circular seal with "000030112424".

Isabela Cardozo dos Santos
 Sandrone dos Reis Cunha
 Maria da Conceição Duarte

RECIBIMENTO DE FIRMA

000017285388

Reconheço a firma Análio
 de acordo com as semelhanças
 de Isabela Cardozo dos Santos
 em 27/05/11

000017285388

Silvino dos Santos Tomiyati
 Francisca Covalcanti Gomes da Silva

Josélio Nascimento Rezende
 Glábelizor de Souza Barbosa
 Claudimara dos Santos Saraiva

RECIBIMENTO DE FIRMA

000017285389

Reconheço a firma Análio
 de acordo com as semelhanças
 de Josélio Nascimento Rezende
 em 27/05/11

000017285389

LE-M das Comunicações
 209

Antônia Brasil Pondeiro
 Maria Lilia Costa Sousa
 Valmíria Santana de Souza
 Maria de Graça da Silva dos Anjos

RECIBIMENTO DE FIRMA

000017285390

Reconheço a firma Análio
 de acordo com as semelhanças
 de Antônia Brasil Pondeiro
 em 27/05/11

000017285390

Antônio Luís dos Santos
 Cristina de Araújo da Conceição
 Francisco das Chagas Marques
 José Gomes da Silva
 Teresinha de Jesus Pereira Machado
 Nivea Maria Silva Santos
 Maria Neide Ribeiro da Silva

Raimundo Manoel
 Raimundo Clemente Sousa
 Francisca Maria da Conceição

AUTENTICAÇÃO

000050112425

Reconheço a firma Análio
 de acordo com as semelhanças
 de Francisco das Chagas Marques
 em 27/05/11

000050112425

Rozinete Barbosa da Silva
 Francilinda Silva Magalhães
 Evangelina da Conceição

Jussely Moizinho da Silva
 Francisca Moizinho da Silva
 Lucilene Moizinho da Silva

Antonio Sousa Santana
 Luzia Alves Gomes
 Francisco das Chagas Ferreira Miranda
 Arnaldo Teixeira
 José Rodrigues Sampaio
 Paulo Balveira

José maria Bruno Araújo
martha souza da silva

MARIA ISABEL FREITAS PEREIRA

Maria Raimunda de Jesus Silva
Raimunda Euzi do nascente Santiago

Joana Salino mazzinbo

Wendeline gina Carvalho

Gracimilde Dourado Albuquerque

Maria Bárbara Vieira

Isélia Costa Correia

Françilva Costa Pereira

Jezeir Macedo Silva

Gracilene da Silva Leunha

Maria Dionici da Lourenção

Martinho Leões

Maria dos Santos

Maria Daxaci Pereira Reis

José Raimundo Chagas Sa

Fábio Cristiano Gomes

Leucim do Pinho

Antônio Pedro Pinheiro

Maria Domingal Ferreira Pereira

Valei das Santos Pereira da Silva

José Raimundo Rodrigues Azeiro Filho

Antonio Francisco dos Santos

Antonio Erisualdo Alves Lima

Maria Francisco das Chagas Freitas

Sueli de Jesus Tranklin Munder

Thercilia Azevedo

Maria das Graças Silva eutrim

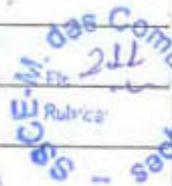
Cerezinha de Jesus Cardoso Ferreira

Maria Borges Lima da Silva

Edmécia eutrim Mexas

Maria das Remédios eutrim





Áurea de Moraes Santos

Maria da Costa Sousa

Reymar Nunes dos Santos.

Erangelita Avelina dos Silva

Antônio Luis da Silva →

Leonide Ferreira da Conceição

Lucilene Marcom

Elizilvan Sousa de Lima

Antônio Carlos da Costa Oliveira

Antônio Nivaldo Costa

Leandro Alves Silva

Jessica Natiana Garcia Ribeiro

Francisca Costa Correia.

Valerinha Rodrigues Sousa Pinto

Yanis Cardoso Pereira

Evani, Lina da Anunciação

ELIZABETH DOS SANTOS da SILVA

Luciana Oliveira Miranda.

Denayza Cardoso dos Santos

Antônio da Silva Azeite

Helaine Cardoso

Maria Luízia da Silva

Josivânia Souza Bastos

Vilma Alves Brauna

Simão Maranhão e Sinda de

RONALDO DA CUNHA LIMA

Denilson Rodrigues de Sousa

Maria da Conceição de Lima Silva

Dayana Januária Silva e Silva

Eugene Sousa Silva

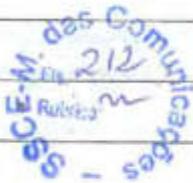
Comyelly da Conceição Farias

Marinete da Conceição

Maria Francisca da Conceição

Maria da Conceição Ferreira





Maria Rainuada Furtado
Ana eça franklin mendes
Antonio Nêes do Silva Carmiro
Benedita Teixeira da Silva Melo
Rosiane da Silva
Peregrino do Monte Brito
Antônio Pereira Felipe
pedro carlos costa de oliveira
Francisca de oliveira carvalho
Mudijane Dias de Sousa
maria Helena Aires Trindade
Jose Elson de Oliveira
Francinete de Jesus matos Reis
Aurinete natiridade matos Reis
Antonio Carlos de Silva Carmiro
Merval da Conceição Santos
Verezenka de Jesus eardoso ferreira
Ana Elide Costa Soares
Jose Rainuado Silva Pimenta
Aurelia Vieira de Aguiar Araújo
Antonio Simplicio Araújo Mourado
maria Lúcia dos Santos
Jailson Lúcio dos Reis
maria da Conceição Alves
miguel Souza
Francisco Barros Mendes
Tairara Lúcio dos Santos
Aprezia e Aguiar Belmont
Jaqueline de castro onça
Ressolto de Sousa
Juracy Evangelista Silva
Rosely das Anjas Silva
Aldo de Souza
Valdineia Silva Pereira

 Autenticação 000030112428 Poder Judiciário de Maranhão	ATUALIZAÇÃO em 28/08/2013 - 15h em 28/08/2013 - 15h OFÍCIO	Cartão e dou tá que a presença fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida
	Car: Unidade Central de São José do Maranhão Key: 0000112428 Cartão Autenticado	Em Teste? <input checked="" type="checkbox"/> da verdade 28/08/2013 [Signature]

- Alini Raquel Alves Araújo
- Maria Susaina Carneiro Dolino
- Raimunda Nêmata Carneiro da Silva
- Maria Benilde Macedo de Sousa
- Conceição de Maria Ribeiro
- Francisco da Simplicio
- Francisco Augusto Barbosa
- Augustina Louisa
- Alma de Clara Araújo
- Eusete Cecília Silva
- Joana Maria Silva Maciel
- Jose Ribemar Araujo Barbosa
- Wilson da Rocha Marques
- Mario Conceição De Carvalho
- Maria Z. da Cunha Carvalho de Sousa
- Yanete Eduardo Costa Reis
- Elizabeth Alves P. da Silva
- Fátima Alves da Silva
- Fernando Alves da Silva
- Maria Izana Viegas Campos
- Quirinda S. Santos Menezes
- Juanina Valina Pereira de Sousa
- Alcides FRANÇO RIBEIRO
- Lucilany Sousa Lima
- Antônio Antônio da Costa Lima
- Rosana da Silva Carneiro
- Edmilson Rodrigues Costa Junior
- Juanilda de Sousa Vasconcelos
- Eliane Pereira da Silva
- Maria do Amparo Amari Alves
- Isamite Silva Sousa
- Yvianne dos Santos Mendes
- Francisca Marcel Brito



Silvanete Vieira dos Santos

Ina Carla Franklin Mendes

Ana Kelly Franklin Mendes

João Carlos Mendes

Edilvania Borges Gomes

Maria das Neves Renna

Lai Onete Mendes Costa

Francisca do Nascimento Silva

Maria do Socorro Chagas Sá

Maria Divina Pereira Rodrigues

Edilvania Pereira Rodrigues

Ana Maria Rodrigues Duarte

Graciele Dillva

Maria Rivaldo Santos

Betânia Carvalho P. Gomes

Maria de Látia Carvalho

Francilene dos Santos

Rosely Bolzano

Marciana Vieira Batista

Ogivaldo Meireles Lansen

Adriana Estéfania Rodrigues

Maria da Conceição dos Santos da Silva

Eliane Mendes

Maria da Graça Pereira Campos

Roberto Borges de Oliveira

Polimundo Campos

Antonio Cesar dos Santos

Daniela Indira Santos

José Carlos dos Santos

Isaias de Oliveira

Maria Vilma Lima Oliveira

Francisca dos Santos Pereira

Jucileia Moraes Azevedo

Maria José Ramos dos Santos





- missilene Antonia do nascimento da silva
- Eliane gomes Fonseca
- Maria mole magalhães
- Josantassio Rodrigues Soares
- Maria Delenane Costa Rodrigues
- Maria de Jesus pinheiro Silva
- Luiz deilson souza naziário
- Maria Francisca dos Santos
- Maria Felício da Cunha
- Francisco PRATA RIBEIRO
- Luiza naziário Araújo
- Maria de Cassia Oliveira Costa
- Ruthlene pinheiro Silva
- Antonio Wlles da Silva Carneiro
- Maria Migulina Muniz
- Waldo mendonça Tridade
- Maria Guiza do Pass
- Mario de carmo alves da cruz
- Francisco de Souza moniz
- Emivaldo Pinto Lima
- Antônia Brito Antunes
- Luiz Elias romero
- Carolina Luiza Pinto
- Magno Santos de Lizereda
- Rosana Silva Oliveira
- Maria Alexandrina Maria Ferreira
- João Raimundo Sales Rodrigues
- Maria da Glória V. Pinto
- Claudete Gomes Baio
- Valter do nascimento Santiago
- Cláudia Lima da Silva
- Marineth Lopes dos Santos
- João de Barros Filho
- Maria dilsoni Brito Silva

 00030112451 Autenticação	CACAO ZÉ DOCA - JA EXTRAJUDICIAL	Distribui e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida
	Em Teste <input checked="" type="checkbox"/> da verdade	Zé Docas 8/10/13 Brito Moraes Tabelião



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação Esperança do povo do
bairro São Francisco
inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.418/0001-00, com sede na rua
Rua Santa Bárbara nº 658 - bairro São Francisco
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 02 de outubro de 2013

Luis Alves Viana

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Luis Alves Viana

CPF: 850789723-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.930.418/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOC ESPERANCA DO POVO DO BAIRRO SAO FRANCISCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC ESPERANCA DO POVO DO BAIRRO SAO FRANCISCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SANTA BARBARA	NÚMERO 658	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 22:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CEM das Comunicações
Fis. 218
Rubrica

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO

Sob o N° 623 no Livro 02-A

Fls. 177 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

O referido é verdade e dou Fé
Zé Doça-MA 28 de 09 de 09

Francisca Claudiano E. de Oliveira de Sousa
Escritorinha Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício

Ata de reunião em Assembleia
Geral da Associação Esperança
do Povo do Bairro São Francisco
do Para Elícias da Nova
Winteria realizada em
18 de junho de 2009.

Nos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2009 às 20:00hs da manhã na residência do Sr. Luis Alves Vianna, localizada na Rua Santa Bárbara, 158 Bairro São Francisco Município de Zé Doça-MA. O Sr. Presidente iniciou a sessão explicando aos membros da Diretoria e demais sócios presente que o motivo de estarem ali reunidos era em o intuito de eleger uma nova Diretoria já que seu mandato chegava ao término portanto havia a necessidade de se organizar para que houvesse votações entre os sócios para formarem a nova Diretoria. Em seguida organizaram a mesa para a votação após alguns minutos todos haviam votado, foi aberto a mesa e a conclusão é que a Diretoria foi eleita da seguinte forma: O Presidente Sr. Luis Alves Vianna foi reeleito por unanimidade como também alguns membros aderindo ao alguns. Vice-Presidente: Luis Henrique Barros. 1º Secretário Nileneide Amorim Lima 2º Secretário: João Batista Sousa Poma 1ª Tesoureira Maria Cláudia Amaral Marques 2ª Tesoureira Luis Alves Vianna Filho. Conselho Fiscal: 1- (1) Nildo Pereira da Silva 2- Antonio Oliveira Barros 3- Raimundo Vianna Diniz. Duplentes: 1º José Francisco Silva 2º Emmanuel da Costa 3º Maria José Mello Amacha. O Presidente pediu elito tomou a palavra agradecendo a todos a confiança nele novamente depositada e prometeu a todos que faria o pessoal continuaria a lutar pelo bem da



...je que a
...Fotocópia é a
...reprodução fiel do original
...que me foi exibido

28/06/2009
Francisca Claudiano E. de Oliveira de Sousa
Escritorinha Autorizada

vimento da mesma, que se suspenderia o processo para assegurar o sucesso para realização que viesse a beneficiar a comunidade houve uma palva de palmas e como não havia nada mais a ser tra tudo deu-se por encerrado a sessão, e eu neste heide Amorim Luiza 1ª secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim e demais membros da Diretoria assinada.

Fez Doca no 18 de Junho de 2009.

2º OFICIO

~~Luiz Alves Viana~~

Luiz Henrique Barros

2º OFICIO

~~Luiz Alves Viana~~

Luiz Henrique Barros

Presidente

Vice Presidente

2º OFICIO

~~Mileneide Amorim Lima~~

José Batista Sousa Moura

~~Mileneide Amorim Lima~~

José Batista Sousa Moura

1ª Secretária

2ª Secretário

~~Maria Deusa Amarel Marques~~

Luiz ALVES VIANA Jr

~~Maria Deusa Amarel Marques~~

Luiz Alves Viana Filho

3ª Presoreira

2ª Presoreiro

Conselho Fiscal:

1. Amílido Pereira da Silva

2. Antonio Oliveira Barros

Amílido Pereira da Silva

Antonio Oliveira Barros

3. Raimundo Viana Diniz

Raimundo Viana Diniz

Duplentes:

1. José Francisco Silva

2. Ernandes de Costa

José Francisco Silva

Ernandes da Costa

3. Maria José Matos Anoucha

Maria José Matos Anoucha



II. CONHECIMENTO DE FIRMA	
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA	Resolvido a Firma Abaixo Indicado por Semelhança
Em test. de verdade	do verídico
Zé - Doça - MA	
Luciano de F. Rodrigues Frolres	Luciano de F. Rodrigues Frolres

Jana Maria da Silva

SSCE-M. das C. P. 220 Rubricas

Selva Fiscalização
 Poder Judiciário
 DE ZINCO
 Reconhecimento de Firma
 000014639397

Notário Registrador
 Luciano de F. Rodrigues Freires
 Substituto
 Francisca Cláudia S. de Oliveira de Sousa
 Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a Firma Abaixo Indicada por Semelhança
 Indicação: Luciana Rodrigues Freires
 Em test. da verdade
 Zc - Doca - MA 28.09.04

Luciano Rodrigues Freires
 Luciano de F. Rodrigues Freires
 Francisca Cláudia S. de Oliveira de Sousa

Selva Fiscalização
 Poder Judiciário
 DE ZINCO
 Reconhecimento de Firma
 000014639397

Notário Registrador
 Luciano de F. Rodrigues Freires
 Substituto
 Francisca Cláudia S. de Oliveira de Sousa
 Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a Firma Abaixo Indicada por Semelhança
 Indicação: Luciana Rodrigues Freires
 Em test. da verdade
 Zc - Doca - MA 28.09.04

Luciano Rodrigues Freires
 Luciano de F. Rodrigues Freires
 Francisca Cláudia S. de Oliveira de Sousa

Art. 20 e dou te que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zc Doca-MA 28/10/2013
 Iana Mar.ª da Silva Sousa
 Escrevente Autorizada

Selva Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000030069340





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação Beneficente de Assistência Social e Cultural (Abasc)
inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.446 / 0001 - 34, com sede na rua
Rua Góias nº 403 - Vila Major Corinto
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 02 de Outubro de 2013

José Hermínio Muniz Neto

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

José Hermínio Muniz Neto
CPF: 213.299.582-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.446/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA- ABASC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABASC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MAJOR CORINTO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 22:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]



ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - ABASC DE ZÉ DOCA-MA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2007.

[Handwritten: Rubrica 223, Comunicados]

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete (2007), às 04:00 (quatro) horas, na Sede provisória da Associação, localizada na Rua Goiás, nº 403, Vila Major Corinto, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembléia Geral 50 (cinquenta) pessoas com a finalidade de fundarem uma "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - ABASC" e elegerem a 1ª (primeira) Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, para dirigirem os destinos da Associação e buscar junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais benefícios para a comunidade em geral. O que após longos debates e discussões referente a vários assuntos de interesse da Associação, foi escolhido entre os presentes para presidir os trabalhos o Senhor José Hermino Muniz Neto, para secretariar a sessão e redigir a presente Ata, a Senhora Maria Vitória Nunes Pessoa. A seguir o senhor presidente declarou iniciado os trabalhos, manifestando aos presentes que a finalidade da reunião é para a fundação de uma "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - ABASC" e deliberar sobre o Estatuto Social, que deverá reger a vida da Associação, e as relações dos sócios entre si. Em seguida o Senhor presidente solicitou da senhora secretária que procedesse a leitura do Estatuto Social acima exposto, terminada a leitura foi submetido em votação e como não houve nenhuma objeção em quaisquer dos seus dispositivos, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, valendo esta deliberação para uma declaração da vontade livre de cada um de fundar a sua Associação. Assim feito o senhor presidente após consultar o plenário declarou fundada desta data para o futuro a, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - ABASC, com Sede na Rua Goiás, nº 403, Vila Major Corinto, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, com a finalidade de angariar fundos para o desenvolvimento de atividades sociais para os associados e a Comunidade em geral. Em seguida o senhor presidente falou que estando fundada a Associação, solicitou dos presentes que procedesse a eleição para compor a Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. O que logo em seguida foi efetuada por aclamação e decisão da maioria, tendo sido eleitos para um mandato de 03 (três) anos os seguintes associados (as): JOSÉ HERMINO MUNIZ NETO-PRESIDENTE; JOÃO DA CONCEIÇÃO DO LIVRAMENTO-VICE-PRESIDENTE; MARIA VITÓRIA NUNES PESSOA-PRIMEIRA-SECRETÁRIA; MARIA EUGÊNIA VELOSO SANTANA-SEGUNDA-SECRETÁRIA; MARILEIDE SOUSA OLIVEIRA-PRIMEIRA-TESOUREIRA; ADELIAS SANTOS DA SILVA-SEGUNDO-TESOUREIRO. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: JOSÉ TOMÁS DE CASTRO, JOEL ROCHA SILVA E ORLEANO LOPES SILVA. SUPLENTES: MARIA CÉLIA DOS SANTOS SERRA, ELIZABETH DOS SANTOS MAGALHÃES E MARIA LUZIA DE MACEDO SILVA. Em seguida foram todos empossados nos seus devidos cargos. Reassumindo a direção dos trabalhos, o senhor presidente José Hermino Muniz Neto, agradeceu a confiança nele depositada, se comprometendo a fazer um trabalho que venha beneficiar os associados e a Comunidade em geral. Não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente declarou encerrado os trabalhos do qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos os membros da Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Zé Doca-MA. 22 de Setembro de 2007.



[Handwritten: Iana Maria da Silva Sousa, presente. Fotocópia e a reprodução do original que me foi enviado]

[Handwritten: Zé Doca-MA 28 / 10 / 2013]



DIRETORIA

[Handwritten signature]
José Hermino Muniz Neto
Presidente
CPF nº 213.299.582-68
RG nº 0534109-4 SSP/MA

CONSELHO FISCAL

[Handwritten signature]
José Tomás de Castro
Efetivo
CPF nº 024.567.283-43
RG nº 283603 SSP/MA

João da Conceição do Livramento - Joel Rocha Silva

João da Conceição do Livramento
Vice - Presidente
CPF nº 790.426.003-49
RG nº 1.762.332 SSP/MA

Joel Rocha Silva
Efetivo
CPF nº 024.540.183-06
RG nº 23525202002-3 SSP/MA

2º OFICIO

Maria Vitória Nunes Pessoa

Maria Vitória Nunes Pessoa
1ª Secretária
CPF nº 475.449.453-91
RG nº 722767 SSP/MA

Orleano Lopes Silva

Orleano Lopes Silva
Efetivo
CPF nº 922.734.243-53
RG nº 82976497-6 SSP/MA

Maria Eugénia Veloso Santana

Maria Eugénia Veloso Santana
2ª Secretária
CPF nº 802.030.783-49
RG nº 6854759-4 SSP/MA

Maria Célia dos Santos Serra

Maria Célia dos Santos Serra
Suplente
CPF nº 256.983.542-00
RG 12478931999-4 SSP/MA

2º OFICIO

Marilceide Sousa Oliveira

Marilceide Sousa Oliveira
1º Tesoureiro
CPF nº 001.606.653-70
RG nº 3564328 SSP/MA

Elizabeth dos Santos Magalhães

Elizabeth dos Santos Magalhães
Suplente
CPF nº 025.714.143-05
RG nº 12489841999-3 SSP/MA

Adelias Santos da Silva

Adelias Santos da Silva
2º Tesoureiro
CPF nº 981.488.853-20
RG nº 0389592-0 SSP/MA

Maria Luzia de Macedo Silva

Maria Luzia de Macedo Silva
Suplente
CPF nº 042.789.283-00
RG nº 032389122006-0 SSP/MA



RECONHECIMENTO DE FIRMA	
	Reconheço a Firma Abaixo Indicada por Verdadeira <u>Maria Vitória Nunes Pessoa</u> <u>Marilceide Sousa Oliveira</u> da cidade de Zé Docca-MA em 11/11/2013 Notário Rogério Freire Substituto

	SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO COMARCA DE ZÉ DOCCA - MA REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS que o presente Título é REGISTRADO Nº <u>256</u> em Livro Nº <u>01-A</u>
--	--

RECONHECIMENTO DE FIRMA	
	Reconheço a Firma Abaixo Indicada por Verdadeira <u>Jose Bernano Muniz Neto</u> da cidade de Zé Docca-MA em 11/11/2013 Notário Rogério Freire Substituto

Fls. 174 do Registro de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou Fé
Zé Docca-MA, 03 de 11 de 2007

Francisca Clodiana E. de Oliveira de Sousa
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício



Francisca Clodiana E. de Oliveira de Sousa
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Docca-MA 28/10/2013

Iana Maria da Silva
Escrivente Autorizada

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIÃO FAZ
A FORÇA - ZÉ DOCA - MA
inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.429/0001-02, com sede na rua
RUA 13 Nº 52 - VILA CINTURÃO VERDE
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 04 de outubro de 2013

Antonio Francisco Dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 025.206.613-80

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.890.429/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DA UNIAO FAZ A FORCA ZE DOCA-MA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DA UNIAO FAZ A FORCA ZE DOCA-M		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R 13	NÚMERO 52	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO ZE DOCA
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, E DA 1º(PRIMEIRA) ELEIÇÃO, E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIÃO FAZ A FORÇA – ZÉ DOCA-MA, PARA UM MANDATO DE 03(TRÊS) ANOS, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos 09 (nove) dias, do mês de Dezembro do ano

de 2012 (dois mil e doze), às 08:00 horas, na sede provisória, localizada na Rua 13, nº 52, Vila Cinturão Verde, Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembléia Geral 150 (cento e cinquenta) pessoas, com a finalidade de fundarem uma "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIÃO FAZ A FORÇA – ZÉ DOCA-MA" e elegerem a 1ª (primeira) Diretoria e o Conselho Fiscal, para dirigirem os destinos da Associação em apreço. O que após longos debates e discussões referente a vários assuntos de interesse da Associação foi escolhido para presidir os trabalhos o senhor Antonio Francisco dos Santos, para secretariar a sessão e redigir a presente Ata a senhora Aldenira Santos Costa, ficando assim constituída a mesa. A seguir o senhor presidente declarou iniciando os trabalhos, manifestando aos presentes que a finalidade da reunião é para a fundação de uma "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIÃO FAZ A FORÇA – ZÉ DOCA-MA" e deliberar sobre o Estatuto Social, que deverá reger a vida da Associação e as relações dos associados ente si. Dando continuidade o senhor presidente, solicitou da senhora secretária que procedesse a leitura do Estatuto Social acima exposto, terminada a leitura foi submetido em votação e como não houve nenhuma objeção de quaisquer dos seus dispositivos, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, valendo esta deliberação para uma declaração da vontade livre de cada um de fundar a sua Associação. Assim feito o senhor presidente, após, consultar o plenário declarou fundada desta data para o futuro a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIÃO FAZ A FORÇA – ZÉ DOCA-MA, com sede na Rua 13, nº 52, Vila Cinturão Verde, Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com a finalidade de angaria atividades para os associados e a Comunidade em geral. Em seguida o senhor presidente falou que estando fundada a Associação, solicitou dos presentes que procedesse a eleição dos membros para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal. O que em seguida foi efetuada por aclamação, tendo sido eleitos os senhores(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS – PRESIDENTE; MANOEL RAIMUNDO PESSOA VIDAL – VICE – PRESIDENTE; ALDENIRA SANTOS COSTA - PRIMEIRA – SECRETÁRIA; JANILSON COELHO CUTRIM – SEGUNDO – SECRETÁRIO; MARIA ROSA COSTA FERNANDES – PRIMEIRA – TESOUREIRA; KLEBER DOS SANTOS LOPES – SEGUNDO – TESOUREIRO; CONSELHO FISCAL EFETIVO: BENEDITO ALSELMO MORENO PEREIRA, DOMINGOS CARLOS DE SOUSA SILVA, AGNALDO SILVA SANTOS; SUPLENTE: ALEXANDRE PEREIRA PENHA, ZAQUEU SALES DE ARAÚJO, SAMUEL FERNANDES DE CARVALHO. Em seguida foram todos empossados nos seus devidos cargos. Reassumindo a direção dos trabalhos o senhor presidente recém-eleito agradeceu a confiança nele depositada e se comprometendo a fazer um trabalho, que venha beneficiar os associados e a Comunidade em geral, não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada os trabalhos do qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim secretária, o presidente, e todos que compõe a Diretoria da Associação. Vila Cinturão Verde, Zé Doca-MA., 09 de Dezembro de 2012.

DIRETORIA

Antonio Francisco dos Santos
Antonio Francisco dos Santos
 CPF nº. 025.206.613-80
 RG nº 26908142003-4 GEJUSPC/MA
PRESIDENTE

Manoel Raimundo Pessoa Vidal
Manoel Raimundo Pessoa Vidal
 CPF nº. 407.122.813-04
 RG nº 177.816 SSP/MA
VICE-PRESIDENTE

COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO
 Cartório Zé Alencar
 Francisco Ernando Cruz Júnior
 Tabelião

Aldenira Santos Costa
Aldenira Santos Costa
CPF nº 016.833.803-39
RG nº 20147372002-1 GEJUSPC/MA
1ª SECRETÁRIA

Janilson Coelho Cutrim
Janilson Coelho Cutrim
CPF nº 909.173.833-20
RG nº 000087791398-6 GESP/MA
2º SECRETÁRIO

SECEM das Comarcas
Fls. 22
Revista

2º OFÍCIO

Maria Rosa Costa Fernandes
Maria Rosa Costa Fernandes
CPF nº 642.416.453-72
RG nº 000089411398-4 SSP/MA

Kleber dos Santos Lopes
Kleber dos Santos Lopes
CPF nº 958.916.843-49
RG nº 20704372002-4 GEJUSPC/MA
2º TESOUREIRO



CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Benedito Anselmo Moreno Pereira
Benedito Anselmo Moreno Pereira
CPF nº 147.135.353-20
RG nº 337.494 SSP/MA

Domingos Carlos de Sousa Silva
Domingos Carlos de Sousa Silva
CPF nº 028.745.923-31
RG nº 023567442002-1 SSP/MA

Agnaldo Silva Santos
Agnaldo Silva Santos
CPF nº 980.216.723-15
RG nº 123941099-6 GEJUSPC/MA

Membros Suplentes:

Alexandre Pereira Penha
Alexandre Pereira Penha
CPF nº 865.312.633-34
RG nº 1.720.959 SSP/MA

Zaqueu Sales de Araújo
Zaqueu Sales de Araújo
CPF nº 025.706.833-37
RG nº 26096592003-4 GEJUSPC/MA

Samuel Fernandes de Carvalho
Samuel Fernandes de Carvalho
CPF nº 007.762.773-32
RG nº 21644692002-0 GEJUSPC/MA

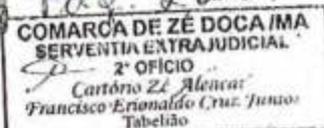


Verifico e certifico que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



Francisco Antônio Soares de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doça - MA

Ze Doça-MA 28 / 10 / 2013
Jana Maria da Silva Sousa
Escritura Autorizada



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA
VILA BOA ESPERANÇA
inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.262 / 0001 - 40, com sede na rua
BR 316 Km 201, NA VILA BOA ESPERANÇA NO PA BELÉM,
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca – MA 27 de OUTUBRO de 2013


ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA BOA ESPERANÇA
CNPJ: 05.048.262/0001-40
Fundada em 01 de novembro de 2001
Endereço: Br 316 Km 201 Vila Boa Esperança - Zé Doca - MA

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CLAUDIO DE SOUSA NUNES
CPF: 825.718.133-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.048.262/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA V. BOA ESPERANCA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO TRA BALHADORES RURAIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO VL BOA ESPERANCA		NÚMERO 1	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZEDOCA	UF MA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/10/2013 às 15:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores Rurais da Vila Boa Esperança, realizada no dia 09 de Dezembro de 2012, para tratar da Eleição e posse da Nova Diretoria.

Dos nove dias do mês de dezembro do ano de 2012, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os sócios e sócias da Associação dos Trabalhadores Rurais da Vila Boa Esperança com o objetivo de realizar o processo de eleição e posse da nova Diretoria, para o período de 01º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. A Assembleia teve início às 9hs (nove horas) e foi conduzida pela Comissão Eleitoral constituída por: Antonio Marcos Luna de Sousa, José Ribeiro da Costa e Ruthiane Silva Pereira. O Sr. José Ribeiro da Costa deu as boas vindas aos presentes e explicou que houve inscrição de uma única chapa. Em seguida, abriu a oportunidade para manifestação dos sócios e sócias, o Sr. Luiz da Cruz se pronunciou parabenizando a gestão atual e dizendo que os mesmos devem permanecer na administração pois vem fazendo um bom trabalho. Seguiu o processo eleitoral considerando que a Assembleia Geral constituída tem legalidade com sócios e sócias aptos a votar, passando-se a apresentação dos nomes dos componentes da chapa: Presidente: Cláudio de Sousa Nunes; Vice Presidente: Francisco Silva Sousa; 1º Tesoureiro: José Ricardo de Andrade Martins; 2º Tesoureiro: José Sta Lira da Silva; 1º Secretário: Gilvan Teixeira Lima; 2º Secretária: Maria José Lima Agostinho; 1º Conselho Fiscal: Maria de Fátima Sousa, 2º Conselho Fiscal: José Teixeira Lima; 3º Conselho Fiscal: Antonio Marcos Luna de Sousa. Suplentes do Conselho

presente. Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Docas MA-25/10/2013
Dona Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Fiscal: 1º suplente do Conselho Fiscal: Anairde Gama dos Santos; 2º suplente do Conselho Fiscal: Joci Maria Lima. A eleição foi feita por aclamação e a Diretoria foi eleita por unanimidade. Em seguida a Diretoria foi empossada em seus respectivos cargos iniciando uma sessão de agradecimentos, pelo confiança depositada e de compromissos firmados com a Associação pelos membros da Diretoria eleita não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada com a leitura da Ata, lavrada por mim, Ruthiane Silva Pereira, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os sócios e sócias presentes.
Doca - MA, Vila Boa Esperança, PA Belém, 09 de dezembro de 2012.

2º 01/12/12
2º 01/12/12
José Ricardo de Andrade Martins

- Silvan Beixeira Lima
- Ruthiane Silva Pereira
- manoel da conceição silva
- Márcia de Fátima Sousa
- Sperandê Padua da Silva
- Yose Antonio Ferreira
- João da Cruz Muniz
- antônio da Cruz
- Abel Pereira da Silva
- Rosiane Cruz Group dos Santos
- Francisco Silva Sousa
- Maria Cilene Lopes da Cunha
- JAMES SILVA SOUSA
- Marta do coração
- JOÃO FARIAS DE SOUSA
- Raimundo Renato Mendes



verifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Ze Doca-MA-28/10/2012
Iana Maria da Silva Sousa
Escritor

Josilene Pereira Gonzaga
Antonio Marcos Luna de Sousa

Maria das Graças Carvalho Silva

Lindalvaldo Alvar Pereira

Jorge Barrozo da Silva

Rosa Maria Lima dos Santos

Raimunda Costa dos Santos

Antonia Vanda da Conceição Lima

Paulo Barros da Costa

Joana Loureiro Lima

José Thomaz da Silva

Yoadir Gonçalves Nascimento

Raimundo Cruz Araújo

Luis da Cruz dos Santos

José Guarnier Lima

Antonio Sousa Lima

Sergio Sousa da Silva

Francisco da Silva

Maria Adélia Conceição da Silva

Antonia Nonata Oliveira dos Reis

Adas Ultradalson Lucio

Maria de Lourdes Melo Carvalho

Raimundo Norberto dos Santos

Onilnio Monteiro P. da Silva

Regiane Silva Monteiro Borges

Yoadir Gonçalves Nascimento

Anaíde Lima dos Santos Cruz

Dosilva Raimundo Cruz

José Dutra da Silva

Maria Aparecida de Andrade

Buzineti de Nascimento Lima

José Ferraz Neto

José Ribeiro da Costa

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o nº 1291 no
Livro 074 Fis. 02-V-07-F do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou-lo.
Zé Docz/MA 16/01/2013

Francisca Cleidene Santos de Oliveira de Sousa
Tárcila Substituta
2º Ofício
Zé Docz - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
José Ricardo
de Carvalho de
Melo
Em Teste da verdade
Zé Docz/MA 16/01/13

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
José Ricardo
de Carvalho de
Melo
Em Teste da verdade
Zé Docz/MA 16/01/13

Autenticação
Poder Judicial
Tribunal do Maranhão
000030069334

é dou te que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido

Zé Docz-MA 28/10/2013

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
DICIAL
Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
José Ricardo
de Carvalho de
Melo
Em Teste da verdade
Zé Docz/MA 16/01/13

TRAJUDICIAL DO
Tarcila Mar. da Silva Sousa
Escrevente Substituta

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A O club de maes nossa Senhora de
Aparecida do Bairro São Francisco
inscrita no CNPJ sob o nº 093 74 070 / 0001 - 84, com sede na rua
Rua Guarani nº 778 - Bairro São Francisco
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 05 de outubro de 2013

Joana medeiros da silva souza
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOANA MEDEIROS DA SILVA SOUSA
CPF: 207.057.273-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.374.070/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2007
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DE APARECIDA DO BAIRRO SAO FRANCISCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DE APARECIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GURANI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Zé Doça-MA 26/10/2011

Atto que o presente Título foi REGISTRADO

no nº 941 no Livro 04-A
de 164-1656 do Registro Civil do JLS

de Pessoas Jurídicas.
O referido Ato Vencido e pago de
Zé Doça(MA) 31 de 05/2011



Francisco Cleonice S. de Oliveira de Sousa
Luzia Sobrinha
Zé Doça - MA



Lita da Assembleia Ordinária da Eleição e posse da segunda diretoria do Clube de Mães Nossa Senhora de Aparecida do Bairro São Francisco Zé Doça-MA.

No oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e onze (08.01.2011) reuniram-se em Assembleia Geral ordinária oitenta e duas sócias na sede provisória do Clube de Mães. Com o intuito de eleger a segunda diretoria. A senhora Maria de Nazareni Melo, tomou a palavra e promoveu a eleição, como foi de comum acordo todas votaram por unanimidade na atual Presidenta a Senhora Joana Medeiros Silva Sousa, para o período de mais três anos a frente da referida associação. Ficando assim a composição. Presidenta; Joana Medeiros Silva Sousa, casada, portadora do CPF sob. N.º: 207.057.273-00 e RG: 239.222.520.030 EJUSP-MA residente e domiciliada na Rua Cajazeira 1538 Bairro São Francisco em Zé Doça-MA; Vice-Presidenta: Carmelita Silva Ferno, Brasileira Portadora do CPF sob N.º 689904.803-53 e RG: 110.044.198-8. SSP-MA residente e domiciliada na Rua do Cajueiro N.º 428 Bairro São Francisco em Zé Doça-MA. Primeira Secretária: Roseane Silva Jansen, Brasileira, Portadora de CPF 010.068.843-86 e RG: 023554962002-9-MA residente e domiciliada na Rua Santa Rita N.º 797 Bairro São Francisco Zé Doça-MA. Segunda secretária, Sandra Regina Louva de Sousa, Brasileira portadora do CPF, N.º 858.855.413-53 e RG: 939.521.989, SSP-MA residente e domiciliada na Rua Santa Rita N.º 869, Bairro São Francisco em Zé Doça-MA. Primeira tesouraria, Maria Antonia da Cunha Carvalho CPF sob N.º 002.497.792-69 e R

441678. Residente e domiciliada na Rua da Mourgueira nº 354 Bairro São Francisco Fé Doca - MA. Segunda esposa Maria Cicileny Vieira Araújo Brasileira portadora do CPF sob nº 038.854.973-44 e RG: 26899102003-4, residente e domiciliada na Rua Penalva nº 920 Bairro São Francisco Fé Doca - MA. Conselho Fiscal, 1ª Darlene Cordeiro Furtado, Brasileira. portadora do CPF nº 046.954.73.21 e RG: 030 308 032005-5 residente e domiciliada na Rua Penalva nº 890 Bairro São Francisco Fé Doca - MA 2ª Denilde Cordeiro Furtado, Brasileira, portadora do CPF sob nº 956.336.503-87 e RG: 15599472000-6 residente e domiciliada na Rua Céu Azul nº 663 Bairro São Francisco Fé - Doca - MA 3ª Antonia Tranildes Dilva de Nascimento, Brasileira portadora do CPF sob nº 958.530-537-91 e RG: 123565099-2 residente e domiciliada na Rua Coratá nº 968 Bairro São Francisco em Fé Doca - MA. Duplentes, 1ª Maria do Rosário Pereira da Fonte Brasileira portadora do CPF sob nº 987.815.613-34 e RG: 393.552.981 SSP-MA residente e domiciliada na Rua Santa Rita nº 1.143 Bairro São Francisco em Fé Doca. 2ª Maria Francisca Rocha dos Santos, Brasileira, portadora do CPF sob nº: 335.998.233-91 e RG: 305.063.920 068 SSP-MA residente e domiciliada na Rua da Mourgueira nº 338 Bairro São Francisco em Fé Doca MA. 3ª Lindacy Galdense da Dilva Sousa, Brasileira, portadora do CPF sob nº 001.865.713-30 e RG: 930.501-985 SSP-MA residente e domiciliada na Rua Guarani nº 651 Bairro São Francisco em Fé - Doca - MA. A presidenta elita prometeu a todos que faria o melhor pelo bem está social do Clube de Mães Nossa Senhora de Copacabana do Bairro São Francisco, nada mais havendo a declarar; eu Roxane Dilva Jansen, primeira secretária lavrei e dei a presente ata que depois de lida vai assinada por mim e demais membros da Diretoria. Fé Doca

08 de janeiro de 2011.

2º OFÍCIO



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Form for signature recognition with fields for 'COMARCA ZÉ DOCA - MA', 'SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO', and a signature.



Leana medeiros da Silva Sousa
Leana Medeiros da Silva Sousa
Presidenta

Carmelita Silva Ferro
Carmelita Silva Ferro
Vice-presidenta

Rosane Silva Jansen
Rosane Silva Jansen
Primeira Secretária

Dandrea Regina Correia de Deus
Dandrea Regina Correia de Deus
Segunda Secretária

Maria Antonia dos Reis Carvalho
Maria Antonia da Cunha Carvalho
Primeira Exauriira

Maria Cecília V. Araújo
Maria Cecília Vieira Araújo
Segunda Exauriira

Conselho Fiscal:

Darlene Cardineo Furtado
Darlene Cordeiro Furtado

Denilde Cordeiro Furtado
Denilde Cordeiro Furtado

Antonia Izabeldes Silva do Nascimento
Antonia Irnildes Silva do Nascimento



Duplentes:



Maria do Rosario Pereira da Fonte
Maria do Rosario Pereira da Fonte

Maria Francisca Rocha dos Santos
Maria Francisca Rocha dos Santos

certifico e dou fe que a presente fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doça-MA 08/01/2011

Landalk Baldino da Silva Dourado
Lindacy Galdeiro da Silva Dourado

Mar. a da Silva Sousa
Escrivente Aut. 111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

^A
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras
Neuzaís Ole Zé Doca Maranhão
inscrita no CNPJ sob o nº 23689243 / 000 - 184, com sede na rua
da Paraíba centro
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro
de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão
Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca – MA 02 de outubro de 2013

Julia margues Rodijer

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Julia margues Rodijer

CPF: 27070725304

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.689.243/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1989
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ZE DOCA - MA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R DA PAXIUBA 89	NÚMERO 89	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CSCEM das Comunicações
240

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ZÉ DOCA-MA ELEITA NO 4º CONGRESSO ELEITORAL DA CATEGORIA REALIZADO DE 4 A 6 DE ABRIL DE 2013 PARA UM MANDATO DE QUATRO ANOS SENDO DE 26 DE ABRIL DE 2013 A 26 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte seis (26) dias do mês de abril do ano de 2013 na Sede da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), Localizada no Bairro Amorim nesta Cidade foi dado inicio a solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Zé Doca-ma, Eleita no 4º Congresso da categoria, a senhora Rutiane Silva Pereira indicada pela diretoria, coordenou a solenidade de posse fazendo a composição da mesa com as entidades e autoridades presentes. Convidando o presidente do sindicato Luís de Araújo Aquino, Francisco de Jesus Silva presidente da FETAEMA, José Raimundo Mendonça presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Zé Doca/ma, Presidente da Câmara Municipal o senhor Antonio Maia Pereira, representante da Coossert, Professor José Borges representante do Partido PC do B, a senhora Lindalva Serra Barros Vice Prefeita, Vereador Raimundo Pereira Vieira de Sousa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Governador Newton Bello o senhor Levi Gomes Silva, em seguida a presidente dos trabalho agradeceu a presença dos trabalhadores ali presentes, registrou a presença de varias entidades e autoridades, e passando a palavra em seguida para o presidente do sindicato, que agradeceu a todos pelo apoio convidando a categoria para se aproximarem mais de sua entidade e em seguida todos os componentes da mesa usaram a palavra manifestando o seu apoio e apreço pela organização dos trabalhadores rurais em seguida a presidente dos trabalhos chamou a nova diretoria eleita para tomarem posse.

DIRETORIA EFETIVA: Presidente - Sufia Marques Rodrigues CPF nº 270.767.253-04; Secretario Geral - Walter Silva Pinheiro CPF nº 940.526.383-87; Secretario de Finanças e Administração - José Raimundo Mendonça CPF nº 179.029.753-20; Secretario de Política Agraria, Agrícola e Meio Ambiente - João de Sousa Rodrigues CPF nº 121.042.212-34; Secretario de Formação e Organização Sindical - Raimundo Pereira Vieira de Sousa CPF nº 838.209.653-00; Secretario de Políticas Sociais - Luís de Araújo Aquino CPF nº 177.312.403-04; Coordenação Municipal de Mulheres - Marcia da Conceição Oliveira CPF nº 649.071.203-20; Coordenação Municipal de Jovem - Tatiane Barbosa Pinto Santos CPF nº 049.334.763-14; **SUPLENTES DA DIRETORIA:** Vice Presidente - Maria Gomes Aquino CPF nº 757.918.543-15; Suplente da Secretaria Geral - Maria Silva Lima CPF nº 407.667.993-87; Suplente da Secretaria de Finanças e Administração - Valter Mota CPF nº 177.650.213-20; Suplente da Secretaria de Política Agraria, Agrícola e Meio Ambiente Francisco da Silva Sousa CPF nº 850.129.473-04; Suplente da Secretaria de Formação - Maria de Fatima Araújo Chaves CPF nº 785.965.053-34; Suplente da Secretaria de Políticas Sociais - Francisca da Silva Sousa CPF nº 601.201.283-73; Suplente da Coordenação de Mulheres - Maria de Fátima Sousa Silva CPF nº 002.720.853-24; Suplente da Coordenação de Jovem - Roseane de Brito Santos CPF nº 025.468.263-44. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Josiel Batista Silva CPF nº 778.911.473-53; Izaias Lima Sousa CPF nº 010.974.643-00; Maria da Luz Julião Sousa CPF nº 983.817.763-68; **SUPLENTES DO COSELHO FISCAL:** Antonio Delmiro Sousa CPF nº 268.532.723-15; Francisco das Chagas Silva CPF nº 279.565.393-15; Keliiane da Cunha Castro Frazão CPF nº 016.438.693-96. Em seguida o presidente da FETAEMA falou sobre a importância do movimento sindical por estar se fortalecendo, colocou a situação politica do país principalmente aquela que envolve os trabalhadores e trabalhadoras rurais, falando da importância e cada vez mais fortalecer a organização para os enfrentamentos de defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, em seguida declarou empossada a nova diretoria, para um quadriênio de 2013 a 2017. Usando a palavra a presidente eleita Sufia Marques Rodrigues,

Parq. 1 de 2
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Cartório Ze Alencar
Francisco Eronaldo Cruz Junior
Tabuleiro

RECONHECIMENTO
NO FEITO

agradeceu pela oportunidade, agradeceu também a presença da FETAEMA e de todos que ali estavam prestigiando o ato de posse, dizendo aos seus companheiros que a luta do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Zé Doca teria que ser continuado por essa nova direção, em seguida deu por encerrado agradecendo a presença de todos e todas. Os trabalhos foram encerrados as 19:hs, em seguida foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela diretoria eleita.



Zé Doca/MA, 26 de Abril de 2013.

Sufia Marques Rodrigues
Presidente

Sufia Marques Rodrigues

Walter Silva Pinheiro
Secretario Geral

Walter Silva Pinheiro

José Raimundo Mendonça
Secretario de Finanças e Administração

José Raimundo Mendonça

João de Sousa Rodrigues
Secretario de Política Agraria, Agrícola e Meio Ambiente

João de Sousa Rodrigues

Raimundo Pereira Vieira de Sousa
Secretario de Formação e Organização Sindical

Raimundo Pereira Vieira de Sousa

Luis de Araújo Aquino
Secretario de Políticas Sociais

Luis de Araújo Aquino

Marcia da Conceição Oliveira
Coordenação Municipal de Mulheres

Marcia da Conceição Oliveira

Tatiane Barbosa Pinto Santos
Coordenação Municipal de Jovem

Tatiane Barbosa Pinto Santos

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança

Sufia Marques Rodrigues

Em Test. *P* da verdade

Zé Doca/MA 03/07/13

Oficial

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança

Walter Silva Pinheiro

Em Test. *P* da verdade

Zé Doca/MA 03/07/13

Oficial

certifico e dou fe que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 29/04/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escritora

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança

José Raimundo Mendonça

Em Test. *P* da verdade

Zé Doca/MA 03/07/13

Oficial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO

COMARCA DE ZÉ DOCA/MA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Titulo que o presente Título foi REGISTRADO

Nº 1394 no 07A Fls. 153FV do Registro de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fe.

Zé Doca/MA 03/07/2013



Francisca Cleide de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

Pág. 2 de 2

COMARCA DE ZÉ DOCA/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

2º OFÍCIO

Cartório 2º Alencar
Francisco Eronaldo Cruz Junior
Tabela



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A COOPER-TAX (COOPERATIVA DOS MOTORISTAS
DE TAXI DE ZÉ DOCA)

inscrita no CNPJ sob o nº 09.550.404 / 0001 - 23, com sede na rua
AVENIDA STANLEY FORTES BATISTA Nº 2.095 - CENTRO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Eliezio Trindade Campos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ELIEZIO TRINDADE PONTES
CPF: 989 372 003-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.550.404/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2008
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DE ZE DOCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERTAXI ZE DOCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO AV STANLEY FORTE BATISTA	NÚMERO 2095	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2013 às 23:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DE ZÉ DOCA, COM REGISTRO NA JUCEMA SOB O Nº 21400009673, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2013.

Aos 07 (sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze (2013), às 08:00 (oito) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, nº 2.095, Centro, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DE ZÉ DOCA**, registrada nesta Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21400009673, datado em 12/05/2008 e devidamente inscrita no CNPJ nº 09.550.404/0001-23. Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia, o Senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando o Senhor secretário para redigir a presente Ata. Dando continuidade o Senhor presidente solicitou que se procedesse à leitura do Edital de Convocação, o que logo foi feito por mim Rafael Dourado Rocha. Edital de 1ª e 2ª Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. O Presidente da Cooperativa dos Motoristas de Táxi de Zé Doca, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12º do Estatuto Social, convida os senhores(as) cooperados(as) da referida Entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ter lugar no dia 07 de Abril de 2013, às 08:00 horas, na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, nº 2.095, Centro, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º Inclusão de novos cooperados; 2º Exclusão de cooperados; 3º Alteração da Diretoria e Conselho Fiscal e 4º Quaisquer assunto de interesse social e alterações cadastrais. Não havendo "quorum" a Assembléia continuará em sessão permanente, podendo deliberar com intervalo de meia hora na 2ª e última convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia fazendo-se necessário 2/3 (dois terços) de seus cooperados na 1ª e o mínimo de 10 cooperados na 2ª e última convocação. O número de cooperados nesta data é de 38 (trinta e oito). Dando continuidade deu-se início o Primeiro Ponto, referente à inclusão dos novos cooperados(as). Foram aprovados os seguintes: **Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 28/04/1958, natural de Pedreiras-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 009.189.293-77, RG nº 23159722002-3 GEJUSPC/MA, expedida em 13/11/2002, residente na Vila Adriana, nº 331, Zona Rural, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Evandro Carvalho Costa**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 05/03/1989, natural de Zé Doca-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 670.290.603-00, RG nº 047238172013-0 SESP/MA, expedida em: 23/01/2013, residente na Rua Duque de Caxias, nº 42, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Edilson Ferreira Barros**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 28/08/1981, natural de Carutapera-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 957.187.023-49, RG nº 13129221999-0 GEJUSPC/MA, expedida em: 29/10/1999, residente na Rua Rio Branco, nº 54, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Edivam Gomes Lira**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14/09/1978, natural de Almeirim-PA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 781.233.053-20, RG nº 053527996-5 GEJUSPC/MA, expedida em: 13/02/2003, residente na Rua Ricardo Lima, nº 412, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Francimar Cruz de Carvalho**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 07/10/1976, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 919.381.123-34, RG nº 000040090794-1 SESC/MA, expedida em: 23/12/2008, residente na Rua Itororó, nº 59, Vila do Bec, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Isael Lustosa Sousa**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 02/03/1973, natural de Bacabal-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 838.645.633-72, RG nº 30730594-5 SSP/MA, expedida em: 16/07/1994, residente na Rua da Paxiuba, nº 183, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **João Everton Ferreira Rosa**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1983, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 997.883.493-15, RG nº 168512420015 SSP/MA, expedida em: 19/04/2010, residente na Rua Duque de Caxias, nº 178, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **José Cardoso Batista**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 16/09/1965, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 254.604.713-20, RG nº 922.723 SSP/MA, expedida em: 17/08/1984, residente na Rua da Floresta, nº 695, Vila Amorim, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Ivan de Jesus Araújo Lindoso**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 01/11/1967, natural de São João Batista-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 292.118.833-34, RG nº 15632312000-1 GEJUSPC/MA, expedida em: 25/10/2000, residente na Rua 3i de Março, s/nº, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **José Mendes Barbosa Júnior**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1983, natural de Pindaré Mirim-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 008.298.483-20, RG nº 000112635799-2 SESC/MA, expedida em 28/11/2008, residente na Rua Marques Jacó, nº 240, Vila Gusmão, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Joelma Chaves da Silva**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 25/10/1982, natural de Zé Doca-MA, Brasil, motorista, portadora do CPF nº 964.251.483-49, RG nº 000088498798-1 SSP/MA, expedida em 21/12/2011, residente na Rua Nagib Haickel, s/nº, Centro, Governador Newton Bello-MA., Cep: 65368-000; **João Batista Freitas da Costa**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 12/07/1981, natural de Vitorino Freire-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 973.965.913-68, RG nº 13724181999-6 GEJUSPC/MA, expedida em 30/11/1999, residente na Rua Antonio Vieira, nº 141, Vila Gusmão, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **José Brandão Sampaio**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 21/05/1950, natural de Pedreiras-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 060.428.642-20, RG nº 1150170-7 SSP/AM, expedida em: 03/06/1992, residente na Rua do Comércio, nº 426, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Lina Rodrigues Ferreira**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 03/04/1971, natural de Chapadinha-MA, Brasil, motorista, portadora do CPF nº 585.740.503-34, RG nº 30717261147 SSP/MA, expedida em: 28/09/2001, residente na Rua São José, nº 154, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Marine Pinheiro Maia**, brasileiro, solteiro, nascido em

11/10/1963, natural de Santa Inês-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 331.311.203-04, RG nº 047141762013-0 SSP/MA, expedida em 14/01/2013, residente na Rua Amorim, nº 734, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; Marinaldo Sousa Martins, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 11/01/1971, natural de Zé Doca-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 417.601.583-72, RG nº 1.420.161 SSP/MA, expedida em: 22/05/1989, residente na Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, nº 714, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; Raimundo Ferreira da Silva, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 10/10/1959, natural de Grajaú-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 212.255.083-04, RG nº 040932782010-2 SSP/MA, expedida em: 06/10/2010, residente na Rua Silva Jardim, nº 229, Vila do Bec, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000. Como Segundo Ponto da pauta foram excluídos do Quadro Social, os seguintes cooperados(as): Aurino Pereira da Silva, portador do CPF nº 431.763.133-49; Antonio Vitorino Oliveira Correa, portador do CPF nº 992.437.923-34; José Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 044.633.313-15; Ronaldo Feltosa da Silva, portador do CPF nº 749.737.383-87; Kátia de Sousa Batista Nunes, portadora do CPF nº 883.380.963-34; Pedro Alves Batista, portador do CPF nº 044.665.603-82; José Ribeiro Prata, portador do CPF nº 277.990.505-00; João Cícero Soares de Sousa, portador do CPF nº 181.169.733-04; José Robson Silva Costa, portador do CPF nº 358.614.282-04; Raimundo Nonato Rodrigues Lima, portador do CPF nº 179.644.583-53; Flávio de Sousa Batista, portador do CPF nº 562.494.973-15; João Clarindo da Conceição, portador do CPF nº 713.421.683-72; Paulo Roberto Silva Costa, portador do CPF nº 023.724.053-06 e Raeliton Maranhão Gomes, portador do CPF nº 039.013.063-07. O Senhor presidente da Assembléia antecipou momentaneamente os trabalhos para tomar providências eletivas da Nova Diretoria Administrativa. Retornado os trabalhos passou para Terceiro Ponto, onde foi apresentada uma chapa de concenso para a eleição da Nova Diretoria Administrativa. O que logo em seguida foi efetuada por aclamação e decisão da maioria, tendo sido eleitos para um mandato de 03(três) anos, os seguintes cooperados(as): **Presidente:** Eliezio Trindade Campos, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 28/11/1977, natural de Zé Doca-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 989.372.003-68, RG nº 000087096598-0 SSP/MA, expedida em: 13/08/2012, residente na Rua Colinas, nº 567, São Francisco, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000. **Vice-Presidente:** Antonio Carlos Soares, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 08/12/1973, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 737.779.783-53, RG nº 316240 DPTC/AP, expedida em: 25/02/1997, residente na Rua Colinas, nº 821, Vila Barroso, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Secretário:** João Batista Muniz Costa, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 05/05/1962, natural de Viana-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 212.868.092-15, RG nº 783.263 SSP/MA, expedida em 02/08/1982, residente na Rua Coroatá, nº 746, São Francisco, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Tesoureiro:** Jesiel Ferreira Caldas, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 24/11/1981, natural de Cândido Mendes-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 657.754.813-72, RG nº 109698599-0 SSP/MA, expedida em: 07/04/1999, residente na Rua da Saudade, nº 676, Vila Amorim, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **1º Conselheiro:** Antonio Machado da Silva, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 07/10/1961, natural de O. D. Água das Cunhãs-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 176.611.373-72, RG nº 23523012002-5 GEJUSPC/MA, expedida em: 14/12/2002, residente na Rua Havaí, nº 71, Vila do Bec, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **2º Conselheiro:** Jocimar Almeida Oliveira, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 18/03/1976, natural de Lago Verde-PI, Brasil, motorista, portador do CPF nº 594.777.092-04, RG nº 39545494-8 SSP/MA, expedida em: 20/10/1994, residente na Rua Dr. Murilo Passos, nº 83, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000. Dando continuidade ao Terceiro Ponto, foram eleitos por aclamação e decisão da maioria o Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes, para uma mandato de também de 03(três) anos, os seguintes cooperados(as): **Conselho Fiscal Efetivos:** **1º Membro:** Edilson Ferreira Barros, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 28/08/1981, natural de Carutapera-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 957.187.023-49, RG nº 13129221999-0 GEJUSPC/MA, expedida em: 29/10/1999, residente na Rua Rio Branco, nº 54, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **2º Membro:** João Everton Ferreira Rosa, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1983, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 997.883.493-15, RG nº 168512420015 SSP/MA, expedida em: 19/04/2010, residente na Rua Duque de Caxias, nº 178, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **3º Membro:** Francisco Nunes, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 30/10/1967, natural de Bacabal-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 329.411.452-49, RG nº 021612672002-0 SSP/MA, expedida em: 24/10/2010, residente na Rua Amorim, nº 629, Centro, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **Suplentes:** **1º Membro:** Odivon Pereira da Silva Miranda, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 09/12/1964, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 269.524.948-98, RG nº 84330697-1 SSP/MA, expedida em: 02/12/1997, residente na Rua do Marajá, s/nº, Vila Amorim, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **2º Membro:** José Cardoso Batista, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 16/09/1965, natural de Monção-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 254.604.713-20, RG nº 922.723 SSP/MA, expedida em: 17/08/1984, residente na Rua da Floresta, nº 695, Vila Amorim, Zé Doca-MA., Cep: 65365-000; **3º Membro:** Isael Lustosa Sousa, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 02/03/1973, natural de Bacabal-MA, Brasil, motorista, portador do CPF nº 838.645.633-72, RG nº 30730594-5 SSP/MA, expedida em: 16/07/1994, residente na Rua da Paxiuba, nº 183, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000. Dando continuidade à Assembléia passou-se para o Quarto Ponto, referente a assuntos de interesse sociais e alterações cadastrais. **1º Conforme** (Art. 1011, § 1º, CC/2002), todos os cooperados (as) administradores, declaram sob as penas da Lei, que não são estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso a atividade empresarial de cada um. **2º Alteração do Capital:** O Capital Social registrado na Junta Comercial do Maranhão é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), e o Capital Integralizado que é de R\$ 700,00

(Setecentos Reais), totalmente integralizado, pelo reembolso das quotas-partes de 14 (quatorze) cooperados excluídos, diminuindo R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). E com a admissão de 17 (dezessete) cooperados, dividindo o capital em 100 (cem) quotas-partes para cada um, no valor nominal de R\$ 0,02 (Dois Centavos). Resultando hoje um número de cooperados de 38 (trinta e oito), no qual fica elevado R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais). Totalizando um Capital Social de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais) dividido em 100(cem) quotas-parte para cada um, no valor nominal de R\$ 0,02 (dois centavos) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, com o prazo de duração indeterminado. 3º No que todos os cooperados concordam e aprovam o aumento de capital, haja visto ser de bem para a Entidade. Dando continuidade aos trabalhos, de acordo com a Ata Ordinária e as contas dos administradores, foi deliberado sobre o Balanço Patrimonial em 31/12/2012, que a Entidade não efetuou movimentação bancária, qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial durante todo ano-calendário. 4º Das Deliberações: A Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, de acordo com a leitura dos documentos mencionados constantes da ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os cooperados, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade sem reservas e restrições. Não havendo outro assunto a ser tratado o Senhor Presidente da Assembléia recém eleito, passou para a cerimônia de posse, sendo que os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, foram chamados para frente onde cada um pronunciou fazendo menção da responsabilidade que assumem, como também agradecendo pela confiança depositada. Após estes pronunciamentos foi declarada empossada a Diretoria e o Conselho Fiscal sendo-os chamados com uma salva de palmas, o Senhor presidente da Assembléia deu os encaminhamentos finais e encerrou a presente Ata, inexistindo qualquer outra manifestação, e para constar em registro, eu Rafael Dourado Rocha, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, o Presidente da Assembléia, a Diretoria eleita e os demais cooperados (as) presentes. Zé Doca-MA, 07 de Abril de 2013. Presidente dos trabalhos da Assembléia. Secretário da Assembléia: Rafael Dourado Rocha Esta Ata que lida e aprovada da COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DE ZÉ DOCA, vai devidamente assinada pelos membros da Diretoria, Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e os demais presentes na Assembléia.

José Zito Nascimento Chaves
José Zito Nascimento Chaves
Pres. dos Trabalhos da Assembléia

Rafael Dourado Rocha
Rafael Dourado Rocha
Secretário da Assembléia

Eliezio Trindade Campos
Eliezio Trindade Campos
Presidente Eleito

Antonio Carlos Soares
Antonio Carlos Soares
Vice-Presidente

João Batista Muniz Costa
João Batista Muniz Costa
Secretário

Jesiel Ferreira Caldas
Jesiel Ferreira Caldas
Tesoureiro

Antonio Machado da Silva
Antonio Machado da Silva
1º Conselheiro

Jocimar Almeida Oliveira
Jocimar Almeida Oliveira
2º Conselheiro

Edilson Ferreira Barros
Edilson Ferreira Barros
1º Efetivo

João Everton Ferreira Rosa
João Everton Ferreira Rosa
2º Efetivo

Francisco Nunes
Francisco Nunes
3º Efetivo

Odivon Pereira da S. Miranda
Odivon Pereira da Silva Miranda
1º Suplente

José Cardoso Batista
José Cardoso Batista
2º Suplente

Israel Lustosa Sousa
Israel Lustosa Sousa
3º Suplente

Demais Cooperados(as) presentes na Assembléia:

JURANDI SILVA SOARES
Jurandi Silva Soares

BERNARDO JOSÉ DA S. OLIVEIRA
Bernardo José da Silva Oliveira

Ass. Com. das Comun. Cabanos nº 247

Fábio Junior da Silva
Fábio Júnior da Silva

Alcides Lima Ferreira
Alcides Lima Ferreira

Francisco das Chagas Soares de Sousa
Francisco das Chagas Soares de Sousa

Criz Neuton Batista Lima
Criz Neuton Batista Lima

Glodoaldo Alves de Sousa
Glodoaldo Alves de Sousa

José Rocha Barros
José Rocha Barros

Raimundo Soares de Araújo
Raimundo Soares de Araújo

João Evangelista Diniz Froz
João Evangelista Diniz Froz

Josué Alves de Oliveira
Josué Alves de Oliveira

Antonio Ribeiro da Silva
Antonio Ribeiro da Silva

Evandro Carvalho Costa
Evandro Carvalho Costa

Edivan Gomes Lira
Edivan Gomes Lira

Francimar Cruz de Carvalho
Francimar Cruz de Carvalho

Ivan de Jesus Araújo Lindoso
Ivan de Jesus Araújo Lindoso

José Mendes Barbosa Júnior
José Mendes Barbosa Júnior

Joelma Chaves da Silva
Joelma Chaves da Silva

João Batista Freitas da Costa
João Batista Freitas da Costa

José Brandão Sampaio
José Brandão Sampaio

Lina Rodrigues Ferreira
Lina Rodrigues Ferreira

Marino Pinheiro Maia
Marino Pinheiro Maia

Marinaldo Sousa Martins
Marinaldo Sousa Martins

Raimundo Ferreira da Silva
Raimundo Ferreira da Silva

AUTENTICAÇÃO

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
COMUNIDADE EXTRA-MUNICIPAL

SEB de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho
da 1ª Região

Autenticação
000030112527

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Test. da verdade

Zé Doça MA

[Signature]

Carteira



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
ASSENTAMENTO SANTA CLARA
nscrita no CNPJ sob o nº 07.030.189 / 0001 - 04, com sede na rua
POUDAGO QUADRA SANTA CLARA
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca – MA 28 de OUTUBRO de 2013

Lucilene Paldas Aguiar

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Lucilene CALDAS AGUIAR

CPF: 297.136.473-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.030.189/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA CLARA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A P P R A S C				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO ASSENTAMENTO SANTA CLARA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRODISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ata de Reunião Ordinária para recomposição

de cargos em vacância de membros da diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Assentamento Santa Clara.

Nos 26 dias do mês de fevereiro do ano 2019, às 9:30hs na sede social do P.A Santa Clara no município de Zeleoca - Ma, reuniram-se membros e sócios para deliberar assuntos validamente constantes em pauta, após a saudação de boa vindas, a Sr^a Presidente Lucilene Caldas Aguiar, informou aos presentes a finalidade da reunião, explanando a importância da recomposição de cargos da diretoria em vacância como: 1º tesoureiro, 1ª secretaria e o 1º suplente do conselho fiscal, pois os mesmos renunciaram seus cargos para qual foram eleitos, após alguns debates e discursões, onde todos os presentes tiveram a liberdade de externar seus pensamentos, foi dado início a votação em voto direto e aberto, sendo aprovado por unanimidade para ocupar os seguintes cargos foram 1º Tesoureiro, Lidonias Galdino de Araújo CPF 299.524.251.04 - 11 - 11 - 2º Primeira secretaria; Marcos Flávio de Araújo Almeida CPF 056.350.583-45 1º Suplente do Conselho fiscal e 2ª Secretaria; Gabriel Aguiar Augusto CPF 014.701.053-57 RG: 23533292002-0, em ato contínuo a Sr^a presidenta fez a apresentação dos membros eleitos, ficando assim completa na seguinte ordem:

- Presidente: Lucilene Caldas Aguiar CPF 257136473-5 RG 933306 SSP/ma.
- Vice Presidente - Valdeir de Araújo - Oliveira CPF 756086502-04 RG-1436558 SSP/ma - 11-11
- 1ª Secretaria: Marcos Flávio de Araújo Almeida CPF 056350583-45 - 11-11
- 2ª Secretaria: Valdenia Oliveira Sousa CPF 963363583-72 RG-156614020007 SSP/ma
- 1º tesoureiro: Lidonias Galdino de Araújo CPF 299524251.04 - 11 - 11 - 2º tesoureiro: Gedeon Freitas de Oliveira CPF nº 015808243-50 RG: 222435941 SSP/ma
- Conselho Fiscal Tutelar:

- (1º) Judite Pereira da Silva CPF 019501603-35 RG nº 1491804 SSP/ma
- (2º) Emanuel da Silva Rabelo CPF 85070181300 RG 834530220
- (3º) Emanuel Alves Rocha



CONHECIMENTO DE FIRMA

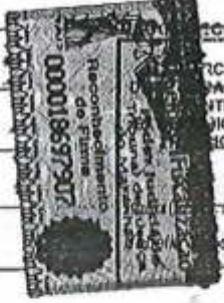
Reconheço a firma Abaixo Indicada por semelhanças

Francis de Jesus de Araújo Almeida

Em test. da Verdade

Zê Doca/MA *090312*

Função *Advogado*



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma Abaixo Indicada por semelhanças

Allegio Galbino de Araújo

Em test. da Verdade

Zê Doca/MA *090312*

Função *Advogado*

AUTENTICAÇÃO

Sei de Realização

CECILIO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

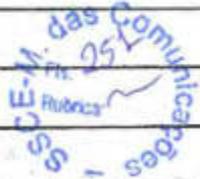
000030112514

Cartão e dou tô que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Test. da verdade

Zê Doca/MA *090313*

Função *Advogado*





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS
inscrita no CNPJ sob o nº 12.690.318 / 0001 - 20, com sede na rua RUA CÉU AZUL Nº 1.100 - BAIRRO SÃO FRANCISCO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de OUTUBRO de 2013

NELSON SALGADO
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

NELSON SALGADO
CPF: 278.757.413 - 00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.690.318/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS - MUNICIPIO DE ZE DOCA-MA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPAUV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CEU AZUL	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2013 às 23:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

254
Comunicações

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª (PRIMEIRA) DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS- MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2010.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
sob o nº 211, no Livro 124
de 13/07 do Registro Civil de

Pessoas Jurídicas.
O referido é Verdade e dou fé
Zé Doça(MA), de 09/07/2010

Francisca Cleidiane S. de Oliveira de Sousa
Tabeliã Substituta
2º Ofício
Zé Doça- MA



Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho do Ano de dois mil e dez (2010), as 09:00(nove) horas, na residência do Sr. Nelson Salgado, localizada na Rua Céu Azul, nº 1100, São Francisco, Zé Doça, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembléia Geral 35 (trinta e cinco) pessoas com a finalidade de fundarem uma "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA", e elegeram a 1ª (primeira) Diretoria e o Conselho Fiscal, para dirigirem os destinos da Associação e buscar junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, benefícios para a comunidade em geral. O que após longos debates e discussões referente a vários assuntos de interesse da associação, foi escolhido entre os presentes para presidir os trabalhos o senhor Nelson Salgado, para secretariar a sessão e redigir a presente Ata, a senhora Maria Lucia Alves de Lima, ficando assim constituído a mesa. A seguir o Senhor presidente declarou iniciando os trabalhos manifestados aos presentes que a finalidade da reunião é para a fundação de uma "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA" e deliberar sobre continuidade o senhor presidente solicitou da senhora Secretária que procedesse a leitura do Estatuto Social acima exposto, terminada a leitura foi submetido em votação e como não houve nenhuma objeção em quaisquer dos seus dispositivos, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, valendo esta deliberação para uma declaração de vontade livre de cada um de fundar a sua associação. Assim o senhor Presidente após consultar o declarou fundada desta data para o futuro a "A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ACAMPAMENTO UNIDOS VENCEREMOS - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA". Com sede na Rua Céu Azul, nº 1100, São Francisco, Zé Doça, estado do Maranhão, com finalidade de angariar atividades para os associados e a comunidade em geral.; Em seguida o senhor Presidente falou que estando fundada a associação, solicitou dos presentes que procedesse a eleição para compor a Diretoria, Efetivos e Suplentes do conselho Fiscal. o que logo em anos os seguintes associados (as). NELSON SALGADO - PRESIDENTE; MANOEL DE JESUS GOMES - VICE - PRESIDENTE; MARIA BORGES LIMA DA SILVA-PRIMEIRA - SECRETÁRIA; MARIA FRANCISCA MATOS GOMES - SEGUNDO-SECRETÁRIO; JOSÉ VALTER NUNES SANTOS -PRIMEIRO-TESOREIRO; ANTONILSON SALGADO MELONIO-SEGUNDO - TESOREIRO; CONSELHO FISCAL EFETIVO: LUIS GONZAGA FILHO, ANTONIO SIMÃO MELO DE OLIVEIRA JOÃO FILHO SOUSA; SUPLENTE: MARIA LUCIA ALVES DE LIMA, MARIA ROSA DOS SANTOS SOUSA, MAURO SILVA DA SILVA. Em seguida foram todos empossados nos seus devidos cargos. Reassumido a direção dos Trabalhos, o senhor Presidente recém-eleito Nelson Salgado, agradeceu a confiança nele depositada, se

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



Zé Doça-MA 30/10/2013
Jana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Francisca Cleidiane S. de Oliveira de Sousa
048164-8

José Valter Nunes Santos

José Valter Nunes Santos
1º Tesoureiro
CPF nº 022.222.363-47
RG nº 80765197-4 SSP/MA

Maria Rosa dos Santos Sousa

Maria Rosa dos Santos Sousa
Suplente
CPF nº 917.810.863-20
RG nº 1.556.449 SSP/MA



Antonilson Salgado Melonio

Antonilson Salgado Melonio
2º Tesoureiro
CPF nº 603.145.223-52
RG nº 035207482008-3 SSP/MA

Mauro Silva da Silva

Mauro Silva da Silva
Suplente
CPF nº 985.310.423-72
RG nº 123485099-4 SSP/MA



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o Nº 879, no Livro 04A
Fis. 14-160, do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.

O referido é Verdade e dou fé
Zé Doca (MA) em 06 de 10 de 2013

Francisca Cleonice S. de Oliveira de Sousa
Tabelia Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

Certifico e dou fé que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido



Zé Doca-MA 30/10/2013
Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Iana Maria da Silva Sousa
OAB/MA 5647-A





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

^A
O SINDICATO DOS ARRUMADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR E TRABALHADORES
NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ZÉ DOCA/MA
inscrita no CNPJ sob o nº 12.122.354/0001-98, com sede na rua

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de outubro de 2013

Aldeniro Lima Moraes

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Sind. dos Arrum. no Com. Arm. e Trab. na
Mov. de Merc. em Geral de Zé Doca - MA

Aldeniro Lima Moraes
Presidente

Nome do representante legal:

ALDENIRO LIMA MORAES

CPF: 128.045.413-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cita da Eleição e Posse da Nova Diretoria, Realizada no dia 23 de junho de 2013.

SECCOM - Comissão de Conciliação
n.º 258

Nos 23 (Vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na sede social da Categoria Profissional dos Arumadores no Comércio Armazenador e Trabalhadores na movimentação de Mercadorias em Geral de São João - MA, às 09:00 horas, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 10:00 horas com qualquer número de trabalhadores presentes, conforme o Edital de convocação fixado em sua sede social em 20 de maio de 2013. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos), o presidente Aldemiro Lima Moraes deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos, e em seguida convidou a presidir os trabalhos os Senhores: Antônio Nunes da Silva, presidente do Sindicato dos Arumadores no Comércio Armazenador e Trabalhadores na movimentação de Mercadorias em Geral de Pio XII - MA, Dilvino Mendes Rocha, presidente do Sindicato dos Arumadores no Comércio Armazenador e Trabalhadores na movimentação de Mercadorias em Geral de Santa Inês - MA, Raimundo Carlos Nunes Sousa, presidente do Sindicato dos Arumadores no Comércio Armazenador e Trabalhadores na movimentação de Mercadorias em Geral de Pindaré - Mirim - MA. Logo após a instalação da mesa deu início a leitura do Edital de convocação. Após o término da leitura do Edital de convocação, foram convidados todos os membros da Categoria Profissional dos Arumadores para a assinatura

RECONHECIMENTO
NO SEI 30

verificado e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



ana Maria da Silva Sousa
Escrevente



Zé Doca-MA 30/10/2015

em no livro de presença da referida Assembleia
Geral. Números de trabalhadores sindicalizados 33
(trinta e três), todos aptos a votar. Sendo com-
parecido 27 (vinte e sete), membros da categoria
profissional dos Armadores. Logo após o termi-
no das assinaturas, o presidente da mesa o Dr.
Antônio Nunes da Silva presidente do Sindicato
dos Armadores no Comércio Armazenador e Tra-
balhadores na movimentação de Mercadorias em
Geral de Rio XII-MA, 1º mesário e Dr. Dilvino Men-
dos Rocha presidente do Sindicato dos Armado-
res no Comércio Armazenador e Trabalhadores
na movimentação de Mercadorias em Geral de/
Santa Inês MA, 2º mesário e Dr. Raimundo Car-
los Nunes Sousa presidente do Sindicato dos Ar-
madores no Comércio Armazenador e Traba-
lhadores na movimentação de Mercadorias em Ge-
ral de Pindaré Mirim MA. Dá-se início a votação
sendo chapa única, em votação secreta com
cédulas de votação. Logo após o encerramento da
votação foram comitadas para a contagem dos
votos os senhores: José Dampai de Sousa presi-
dente da mesa apuradora, tesoureiro do Sindi-
cato dos Armadores no Comércio Armazenador e
Trabalhadores na movimentação de Mercadorias
em Geral de Santa Inês MA. Lucídio Lira de Oli-
veira, 1º mesário, vice-presidente do Sindicato dos
Armadores no Comércio Armazenador e Traba-
lhadores na movimentação de Mercadorias em Ge-
ral de Santa Inês MA. E o Dr. Domingos Santos 2º-
mesário, sócio do Sindicato dos Armadores no
Comércio Armazenador e Trabalhadores na movi-
mentação de Mercadorias em Geral de Santa Inês
MA. Depois de verificarem a urna que contém em

que agradeceu à presença de todos os líderes
Dindicaís presentes, presidente de Santa Inês-MA,
Pindaré-Mirim MA, Pio XII MA, e os demais Com-
panheiros de Classe, no qual relatou sobre o /
andamento do processo de reconhecimento do Re-
gistro Dindical, junto ao Ministério do Traba-
lho e Emprego, porque com esta carta muitas /
portas se abrirão e agradeço aos companheiros /
que contribuíram com essa realidade. Pois foi
graças à força de todos que conseguimos alcançar
mais um objetivo. É diante de todas as dificulda-
des, enquanto vida tiver, vou lutar por essa en-
tidade. Não havendo mais nada a tratar, o pre-
sidente da mesa declarou encerrada a soleni-
dade de posse, às 14:00 horas, tendo sido la-
vrada a presente Ata, que recebeu depois de /
aprovada as assinaturas dos membros da rei-
nitoria e os empossados a seguir:

Em Doca MA, 23 de junho de 2013.

2º OFÍCIO

Aldemiro Lima Norais

Aldemiro Lima Norais. CPF nº 128.045.413-14
presidente

Manoel Vilhino Mendes

Manoel Vilhino Mendes. CPF nº 424.061.452-04
vice presidente

Certifico e dou fe que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido



Ze Doca-MA 30/ Jul 2013

Jana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



Francisca Cleane Santos de Sousa
Servente Autorizada

2º OFÍCIO

Zé Doca-MA 30/10/2013

Nilton Magalhães Dalazar

Nilton Magalhães Dalazar. CPF n: 744.501.583-34
1º Secretário



José de Jesus Silva Melo

José de Jesus Silva Melo. CPF n: 176.593.703-59
2º Secretário

2º OFÍCIO

José dos Santos

José dos Santos. CPF n: 259.987.903-59
1º Escrivão

Gurison Pereira Araucáre

Gurison Pereira Araucáre. CPF n: 605.291.722-91
2º Escrivão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob nº 1337 no
Livro 07A Fls 180v-1896do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
Zé Doca/MA 11/07/2013



RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo
Indicada por Semelhança

Francisca Cleane Santos de Sousa
Tabelião

Liliana
Marcos

Em Test. da verdade
Zé Doca/MA 11/07/13

Oficial

Francisca Cleane Santos de Sousa
Tabelião Substituto
2º Ofício
Zé Doca - MA



RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo
Indicada por Semelhança

Nilton Magalhães Dalazar
Tabelião

José de Jesus Silva Melo
José dos Santos

Em Test. da verdade
Zé Doca/MA 11/07/13

Oficial



RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo
Indicada por Semelhança

Gurison Pereira Araucáre
Tabelião

José de Jesus Silva Melo
José dos Santos

Em Test. da verdade
Zé Doca/MA 11/07/13

Oficial



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Cooperativa mist. de Serv. Planej. e Consultoria Sócio-Agro-Ambiental e administrativo.
inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.993 / 0001 - 55, com sede na rua Rua 13 de Maio N° 41 Centro Zé Doca - MA.
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 30 de Outubro de 2013



Antonio Whorton Oliveira do Nascimento
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Antonio Whorton Oliveira do Nascimento
CPF: 324.934.363-34.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.235.993/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2007
NOME EMPRESARIAL COOSERAT-COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA SOCIO-AGRO-AMBIENTAL E ADMINISTRATIVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOSERAT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-04 - Cooperativas de crédito rural			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.24-7-02 - Cooperativas centrais de crédito 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2013 às 23:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

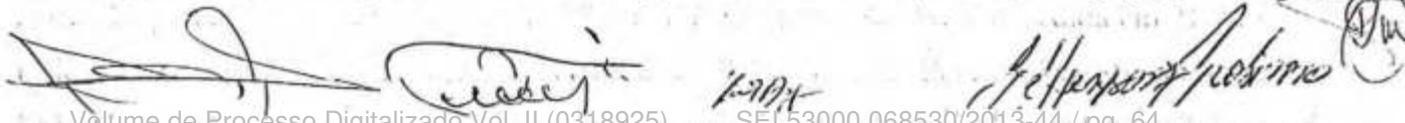
Sociedade das Comunicações
R. 264
P. 100

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE CONSTITUIÇÃO DA COOSERAT –
COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇO,
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA SÓCIO-
AGRO-AMBIENTAL E ADMINISTRATIVO,
REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2007.

S. J. TA INES

Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de 2007, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Zé Doca – STTR, localizado na Rua da Paxiúba, nº 89, Centro, em Zé Doca, Estado do Maranhão, reuniram-se um grupo de técnicos da região do Alto Turf com o propósito de constituírem a **COOSERAT – COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA SÓCIO-AGRO-AMBIENTAL E ADMINISTRATIVO**, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **Antonio Whorton Oliveira do Nascimento**, brasileiro, solteiro, 37 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF nº 324.934.363-34 e RG: 030007672005-0 SSP/MA, expedida em 26/10/2005, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 219, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta) reais. **Cecília Monteiro Lima**, brasileira, viúva, 42 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnica Agrícola, portadora do CPF: 271.148.993-00 e RG nº 1.011.372 SSP/MA, expedida em 30/10/1985, residente e domiciliada à Rua Timbiras, 453, Vila Barroso, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta) reais. **Celdânio Moura Leite**, brasileiro, casado, 33 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Veterinário, portador CPF: 682.084.303-82 e RG: 1.161.564 SSP/PI, expedida em 14/03/1990, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 52, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta) reais. **Cleyton Santos Costa**, brasileiro, casado, 32 anos, natural de Turiaçu-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 559.751.511-27 e RG nº 1.401.357 SSP/MA, expedida em 21/02/1989, residente e domiciliado à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 182, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta) reais. **Epifânio da Costa Melo**, brasileiro, casado, 57 anos, natural de Barra do Corda-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 137.479.593-34 e RG: 12725461999-2 SSP/MA, expedida em 02/10/2003, residente e domiciliada à Rua D. Pedro II, s/nº, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, Cep: 65274-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta) reais. **Francisco Barbosa de Sousa**, brasileiro, casado, 51 anos, natural de Olho D'Água das Cunhãs-MA, Brasil, Pedagogo, portador do

Dr. Conrado J. Leite Filho



das Com
265
sac

SANTA INES

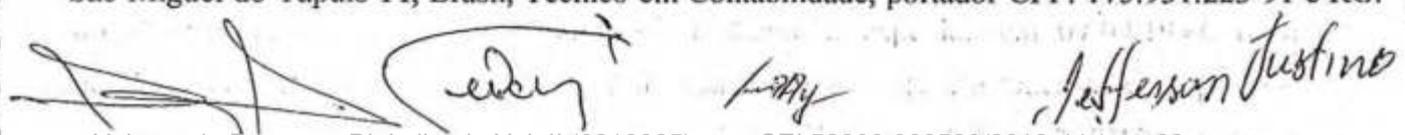
Di. Contado J. Lette Filho

Assessoria

portador do CPF: 144.176.501-87 e RG: 52918526-2 SSP/MA, expedida em 20/05/1998, residente e domiciliado à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 548, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Francisco Fabian Nogueira Luz**, brasileiro, casado, 29 anos, natural de Santa Inês-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 732.828.043-34 e RG: 050306895-0 SSP/MA, expedida em 03/09/2003, residente e domiciliado à Av. Cel. Stanley Fortes Batista, nº 2.305, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Francisco Ferreira Macedo**, brasileiro, casado, 52 anos, natural de São Benedito do R. Preto-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 157.974.733-72 e RG: 22137272002-9 SSP/MA, expedida em 25/08/2003, residente e domiciliado à Trav. Magalhães, nº 33, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Gilmar Soares Costa**, brasileiro, casado, 41 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 247.701.162-49 e RG: 584309-83 SSP/MA, expedida em 19/11/1984, residente e domiciliado à Rua de Santana, nº 136, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Hiclemar Sousa dos Santos**, brasileiro, casado, 33 anos, natural de Pio XII-MA, Brasil, Administrador Rural, portador do CPF: 493.764.623-00 e RG: 1427892-8 SSP/MA, expedida em 28/05/1996, residente e domiciliado à Rua da Baixada, nº 45, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, Cep: 65274-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Iraldo Costa Luz**, brasileiro, casado, 41 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 247.701.403-04 e RG: 816667977 SSP/MA, expedida em 10/10/1997, residente e domiciliado na Vila dos Técnicos, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Iram Meneses Pinto**, brasileiro, casado, 37 anos, natural de Mata Roma-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 382.247.802-44 e RG: 909.229 SSP/TO, expedida em 11/08/2004, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 361, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Jairo Lira Pereira**, brasileiro, casado, 37 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 732.889.183-15 e RG nº 85380197-5 SSP/MA, expedida em 23/12/1997, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 211, Vila Nova, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Jairo Santana de Sousa**, brasileiro, casado, 32 anos, natural de Mauriti-CE, Brasil, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF: 403.801.733-87 e RG: 91005062962 SSP/CE, expedida em 20/12/1991, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 126, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas partes do

U.M. das Comunicações
Fl. 266

capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais; **Jefferson Justino Ribeiro dos Santos**, brasileiro, solteiro, 30 anos, natural de São Luís-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 778.833.063-91 e RG: 024167832003-6 SSP/MA, expedida em 21/03/2003, residente e domiciliado à Rua da Estrela, nº 77, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Jesiel Almeida Rocha**, brasileiro, solteiro, 40 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 299.324.242-34 e RG: 806764 SSP/MA, expedida em 12/01/1983, residente e domiciliado à Rua Ricardo Lima, nº 1.220, Vila Gusmão, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **João Moisés Carvalho Seba**, brasileiro, solteiro, 40 anos, natural de Bacabal-MA, Brasil, Veterinário, portador do CPF: 282.115.533-68 e RG: 013367372000-1 SSP/MA, expedida em 01/04/2007, residente e domiciliado à Rua 02 Casa 07, Bairro Novo, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Analdy Monteiro Araújo**, brasileiro, solteiro, 47 anos, Belém-AL, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 662.240.204-34 e RG: 910.223 SSP/AL, expedida em 18/11/1992, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 215, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **José Alves Batista**, brasileiro, casado, 59 anos, natural de Bacabal-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 103.749.733-34 e RG nº 053533796-5 SSP/MA, expedida em 28/07/2002, residente e domiciliado à Rua do Sol, nº 150, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **José Cláudio Santos da Silva**, brasileiro, casado, 29 anos, natural de Mar Vermelho-AL, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 032.492.174-84 e RG: 1.475.687 SSP/AL, expedida em 27/08/1994, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/nº, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, Cep: 65274-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **José Maria Mendes de Oliveira**, brasileiro, casado, 49 anos, natural de Vitoria do Mearim-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 128.245.263-00 e RG: 80757997-1 SSP/MA, expedida em 09/09/1997, residente e domiciliado à Rua 09 de Janeiro, nº 125, Bairro: Club BNB, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Lúcio José dos Reis Rodrigues**, brasileiro, casado, 32 anos, natural de Bragança-MA, Brasil, Geógrafo, portador do CPF: 576.036.182-15 e RG: 2722224 SSP/PA, expedida em 15/03/1993, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, nº 118, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Manuel da Silva**, brasileiro, casado, 51 anos, natural de São Miguel do Tapuio-PI, Brasil, Técnico em Contabilidade, portador CPF: 175.931.223-91 e RG:



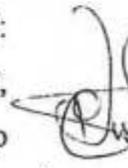
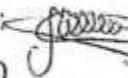
80795097-1 SSP/MA, expedida em 26/08/1977, residente e domiciliado à Rua de Santana, nº 143, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Mário Elder de Sousa Melo**, brasileiro, solteiro, 55 anos, natural de Barra do Corda-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 125.235.503-34 e RG: 18725592001-1 SSP/MA, expedida em 10/10/2001, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 153, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, Cep: 65274-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Orlando Matias de Carvalho**, brasileiro, casado, 61 anos, natural de Bananeiras-PB, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 067.344.213-68 e RG: 0326346122007-1 SSP/MA, expedida em 25/01/2007, residente e domiciliado à Rua do Mercado, nº 127, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Halison Rodrigo Castro Trindade**, brasileiro, solteiro, 23 anos, natural de Viana-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 958.073.223-04 e RG: 000112844299-7 SSP/MA, expedida em 06/06/2007, residente e domiciliado à Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, s/nº, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Paulo Silva Rocha**, brasileiro, casado, 41 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 254.235.333-68 e RG: 985.216 SSP/MA, expedida em 26/07/1985, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 117, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Pedro Chaves Brito**, brasileiro, casado, 54 anos, natural de Pindaré Mirim-MA, Brasil, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF: 129.755.083-87 e RG: 184.816 SSP/MA, expedida em 12/02/1980, residente e domiciliado à Rua 22 de Abril, nº 26, Bairro Amorim, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Raimundo José Carvalho Costa**, brasileiro, solteiro, 45 anos, Zé Doca-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 134.575.512-00 e RG: 38367795-5 SSP/MA, expedida em 14/12/1995, residente e domiciliado à Av. Cel. Stanley F. Batista, nº 1.598, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000 subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital Social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Samuel Araújo Costa**, brasileiro, casado, 45 anos, natural de Zé Doca-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 293.583.532-87 e RG: 817.039 SSP/MA, expedida em 17/03/1988, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº 388, Bairro: Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Veronildo de Jesus Mendes Oliveira**, brasileiro, solteiro, 40 anos, natural de Zé Doca-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 699.214.233-04 e RG: 1.626.891 SSP/MA, expedida em 17/05/1991, residente e domiciliado à Rua de Santana, s/nº, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no



Associação das Comunicações
26/08/2013

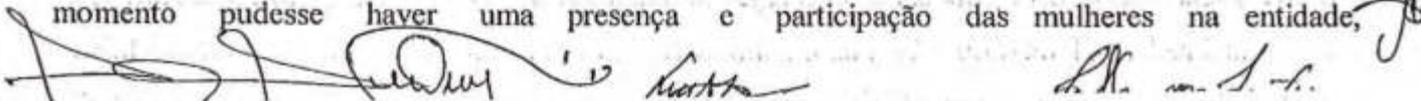
S. J. TA INES

Dr. Conrado J. Leite Filho
OAB/MA Nº 6355



Org. M. das Comunicações
268

valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Nivaldo Melo**, brasileiro, solteiro, 42 anos, natural de São Luis-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 336.449.423-15 e RG: 52963096-6 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua de Santana, nº 14, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Wellington dos Santos**, brasileiro, casado, 29 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 255.322.773-20 e RG: 91030698-2 SSP/MA, expedida em 16/05/1998, residente e domiciliado no Povoado Monte Lírio, Zona Rural, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. **Wilson Wanderley Carvalho Costa**, brasileiro, casado, 42 anos, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 287.419.782-34 e RG: 156510972 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da União, nº 81, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, subscrevendo 05 (cinco) quotas-partes do capital social no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor Paulo Silva Rocha, que convidou a mim Manuel da Silva, para lavrar a presente Ata, tendo participado da mesa as seguintes pessoas: Senhora Sofia Rodrigues – Coordenadora de Mulheres do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Zé Doca, o Senhor José Raimundo Mendonça – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Zé Doca, o Senhor Mário Elder de Sousa Melo, Secretário Municipal de Agricultura do Município de Nova Olinda do Maranhão, a Senhora Ruthiane S. Pereira – Socióloga e colaboradora do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Zé Doca e o Senhor Francisco Barbosa de Sousa, representando a Secretária Municipal de Agricultura de Santa Luzia do Paruá. Fazendo uso da palavra o Senhor Paulo Silva Rocha, abordou dos objetivos da reunião, destacando que o dia estava voltado para discussão e criação de uma **COOSERAT - Cooperativa Mista de Serviço, Planejamento e Consultoria Sócio-Agro-Ambiental e Administrativo**, formada por profissionais da região do Alto Turí, passando a palavra para os membros da mesa. Iniciando com o pronunciamento do Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Zé Doca o Sr. José Raimundo Mendonça, que fez uma fala destacando da grande importância e da necessidade da organização dos profissionais da região, para elaboração de propostas e controle social das Políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da região do Alto Turí, destacando que o Sindicato se propõe a ser um parceiro da entidade que está sendo criada, fazendo uso da palavra o Senhor Francisco Barbosa de Sousa, ressaltou que a iniciativa da organização destes profissionais através da criação de uma cooperativa é um instrumento importante para a região, desejando progresso à cooperativa e que a mesma possa trazer desenvolvimento para a região, parabenizou o grupo pela iniciativa e se colocou a disposição para contribuir com o grupo, a Senhora Sofia Rodrigues, chamou a atenção para a ausência de mulheres entre os profissionais que estão criando a Cooperativa, dizendo que gostaria que neste momento pudesse haver uma presença e participação das mulheres na entidade,



SEM das Comunicações
269
2

1971 11 11 11 11 11

Dr. Carlos G. Leite Silva
O.B./MA Nº 6355

BSE

1971

1971

solicitando que esta ausência possa ser suprida posteriormente, para concluir a fala a Senhora Ruthiane S. Pereira, ressaltou a importância da constituição da cooperativa para a região, por ser formada por profissionais dos municípios que compõem o Alto Turú. O Senhor coordenador Paulo Silva Rocha, deu continuidade aos trabalhos convidando os Srs. Wellington dos Santos, Jesiel Almeida Rocha e Jefferson Justino Ribeiro dos Santos, para fazer a leitura do Estatuto, distribuindo uma versão do estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo, depois de discutido houve alterações, o estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperantes fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. (Estatuto em anexo). Em virtude de o coordenador ter sido escolhido para fazer parte da chapa, passou a direção dos trabalhos para o Senhor Gilmar Soares Costa. A seguir, o Senhor coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o Conselho de Administração, os seguintes cooperantes:

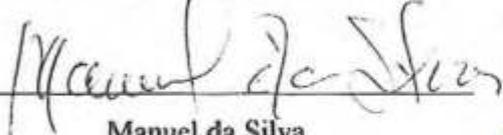
Presidente: Paulo Silva Rocha, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 16/03/1966, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 254.235.333-68 e RG: 985.216 SSP/MA, expedida em 26/07/1985, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 117, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Vice-Presidente: Mário Elder de Sousa Melo**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1952, natural de Barra do Corda-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 125.235.503-34 e RG: 18725592001-1 SSP/MA, expedida em 10/10/2001, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 153, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, Cep: 65274-000. **Secretária Geral: Cecília Monteiro Lima**, brasileira, viúva, nascida em 13/03/1965, natural de Monção-MA, Brasil, Técnica Agrícola, portadora do CPF: 271.148.993-00 e RG nº 1.011.372 SSP/MA, expedida em 30/10/1985, residente e domiciliada à Rua Timbiras, 453, Vila Barroso, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000. **Diretor Financeiro: Iraldo Costa Luz**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 26/07/1966, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 247.701.403-04 e RG: 816667977 SSP/MA, expedida em 10/10/1997, residente e domiciliado na Vila dos Técnicos, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Diretor Comercial: Antonio Whorton Oliveira do Nascimento**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1969, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF nº 324.934.363-34 e RG: 030007672005-0 SSP/MA, expedida em 26/10/2005, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 219, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Diretor Técnico: Jefferson Justino Ribeiro dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1977, natural de São Luis-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 778.833.063-91 e RG: 024167832003-6 SSP/MA, expedida em 21/03/2003, residente e domiciliado à Rua da Estrela, nº 77, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Diretor Social: Francisco Barbosa de Sousa**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 10/06/1956, natural de Olho D'Água das Cunhãs-MA, Brasil, Pedagogo, portador do CPF: 144.176.501-87 e RG: 52918596-2 SSP/MA, expedida em

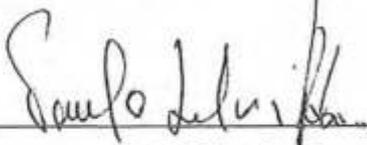
em 20/05/1998, residente e domiciliado à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 548, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, para membros do Conselho Fiscal, os Senhores: **José Maria Mendes de Oliveira**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 09/01/1958, natural de Vitoria do Mearim-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 128.245.263-00 e RG: 80757997-1 SSP/MA, expedida em 09/09/1997, residente e domiciliado à Rua 09 de Janeiro, nº 125, Bairro: Club BNB, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Wilson Wanderley Carvalho Costa**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 07/04/1964, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 287.419.782-34 e RG: 156510972 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da União, nº 81, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000 e **Cleyton Santos Costa**, brasileiro, casado, 32 anos, natural de Turiaçu-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 559.751.511-27 e RG nº 1.401.357 SSP/MA, expedida em 21/02/1989, residente e domiciliado à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 182, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000, para seus suplentes os cooperantes: **José Alves Batista**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 20/06/1948, natural de Bacabal-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 103.749.733-34 e RG nº 053533796-5 SSP/MA, expedida em 28/07/2002, residente e domiciliado à Rua do Sol, nº 150, Centro, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000; **Francisco Ferreira Macedo**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 13/06/1956, natural de São Benedito do R. Preto-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 157.974.733-72 e RG: 22137272002-9 SSP/MA, expedida em 25/08/2003, residente e domiciliado à Trav. Magalhães, nº 33, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, Cep: 65272-000 e **Jesiel Almeida Rocha**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1977, natural de Monção-MA, Brasil, Técnico Agrícola, portador do CPF: 299.324.242-34 e RG: 806764 SSP/MA, expedida em 12/01/1983, residente e domiciliado à Rua Ricardo Lima, nº 1.220, Vila Gusmão, Zé Doca-MA, Cep: 65365-000, todos já devidamente qualificados nesta Ata. A **COOSERAT – Cooperativa Mista de Serviço, Planejamento e Consultoria Sócio-Agro-Ambiental e Administrativo**, terá sua sede e domicilio na Rua Gonçalves Dias, nº 117, Centro, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, Cep: 65365-000. Conforme (Art. 1011, § 1º, CC/2002), todos os cooperados (as) administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Capital Social será de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), dividido em quotas partes subscritas por cooperado, o valor nominal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), integralizadas, nesta ato em moeda corrente do País. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus devidos cargos para um mandato de 04 (quatro) anos, o Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos

Com. das Comunicações
270

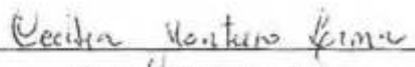
C. Lette Gilhe
C. J. D. / MA Nº 6355

trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, A COOSERAT – Cooperativa Mista de Serviço, Planejamento e Consultoria Sócio-Agro-Ambiental e Administrativo, que tem por objetivo o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas, de caráter comum; a obtenção de trabalho, promoção econômica e social do seu quadro cooperativo, permitindo ao seu desenvolvimento, por meio da realização de consultorias e cooperação técnica, capacitação e educação, pesquisa e divulgação de tecnologias, elaboração, execução e avaliação de projetos, editoração e publicação em qualquer área: Ambiental, Agropecuária, Administrativo, Educacional, Econômica, Social, Turística e Cultural, a venda em comum de seus serviços e da produção agrícola nos mercados locais, nacionais e internacionais, como também, a gestão a assessoria de projetos sociais, ambientais, produtivos e culturais em áreas indígenas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Manuel da Silva, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperantes fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar e fundar sua própria Cooperativa.
Zé Doca-MA, 05 de Maio de 2007.

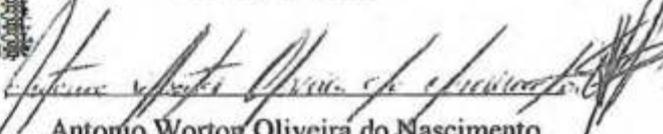

Manuel da Silva
Secretário da Assembléia

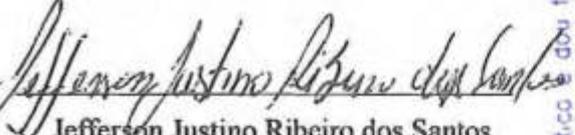

Paulo Silva Rocha
Presidente Eleito

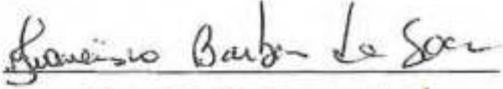

Mário Elder de Sousa Melo
Vice-Presidente

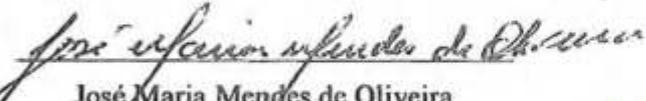

Cecília Monteiro Lima
Secretária Geral

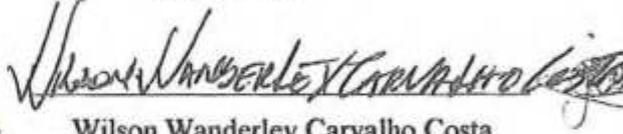

Iraldo Costa Luz
Diretor Financeiro


Antonio Worton Oliveira do Nascimento
Diretor Comercial


Jefferson Justino Ribeiro dos Santos
Diretor Técnico


Francisco Barbosa de Sousa
Diretor Social


José Maria Mendes de Oliveira
1º Conselho Fiscal - Efetivo


Wilson Wanderley Carvalho Costa
2º Conselho Fiscal - Efetivo



certifico dou te que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 30/50/2003


Iana Mar.a da Silva-Sousa
Escrevente Autenticada



Cleyton Santos Costa

Cleyton Santos Costa

3º Conselho Fiscal - Efetivo

José Alves Batista

José Alves Batista

1º Conselho Fiscal - Suplente



Francisco Ferreira Macedo

Francisco Ferreira Macedo

2º Conselho Fiscal - Suplente

Jesiel Almeida Rocha

Jesiel Almeida Rocha

3º Conselho Fiscal - Suplente

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

Demais COOPERADOS presentes na Assembleia:

Celdânio Moura Leite

Celdânio Moura Leite

Epifânio da Costa Melo

Epifânio da Costa Melo

Gilmar Soares Costa

Gilmar Soares Costa

Hiclemar Sousa dos Santos

Hiclemar Sousa dos Santos

Iram Meneses Pinto

Iram Meneses Pinto

Jairo Lira Pereira

Jairo Lira Pereira

Jairo Santana de Sousa

Jairo Santana de Sousa

João Moisés Carvalho

João Moisés Carvalho

Háilson Rodrigo Castro Trindade

Háilson Rodrigo Castro Trindade

José Cláudio Santos da Silva

José Cláudio Santos da Silva

Lúcio José dos Reis Rodrigues

Lúcio José dos Reis Rodrigues

Orlando Matias de Carvalho

Orlando Matias de Carvalho

Analdy Monteiro Araújo

Analdy Monteiro Araújo

Pedro Chaves Brito

Pedro Chaves Brito

Raimundo José Carvalho Costa

Raimundo José Carvalho Costa

Samuel Araújo Costa

Samuel Araújo Costa

Francisco Fabian Nogueira Luz

Francisco Fabian Nogueira Luz

Veronildo de Jesus Mendes Oliveira

Veronildo de Jesus Mendes Oliveira

Vivaldo Melo

Vivaldo Melo

Wellington dos Santos

Wellington dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Verificado e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doc-MA 301012013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE
ZÉ DO CA - MA

inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.385/0001-82, com sede na rua
RUA COROATÁ Nº 1.003 BAIRO SÃO FRANCISCO

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de OUTUBRO de 2013

Luis Henrique Barros
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

LUIS HENRIQUE BARROS
CPF: 651.526.463-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.200.385/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO REMANESCENTE DE ZE DOCA MA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO REMANESCENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R COROATA	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2013 às 23:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/10/2013



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 Sob o Nº 913, no Livro 04A
 Fls. 13-114F do Registro Civil de
 Pessoas Jurídicas.
 O referido é Verdado e doy fé
 Zé Doca-MA, em 07 de dez de 2011

CE-M das Comunicações
 Fls. 275
 Rubrica

Francine Cleidiane S. de Oliveira de Sousa
 Tabelião Substituta
 2º Ofício
 Zé Doca - MA

Ata de reunião em as-
 sembleia geral de funda-
 ção, eleição e posse da
 Associação humanascente
 de Zé Doca realizada
 em 13-12-2010.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dez (13-12-2010) reuniram 30 (trinta) pessoas às 17:30 na sede do grupo humanascente à rua coroadá nº 1001 Bairro São Francisco nesta cidade de Zé Doca-ma. O Sr. Rui Henrique deu início a sessão explicando aos presentes que o motivo de estarem reunidos era para fundar a Associação humanascente de Zé Doca, pois o grupo já existia mais havia a necessidade que tudo fosse formalizado para que todos os objetivos do grupo fossem tratados em prática de acordo com as leis pertinentes a área, houve uma leitura do estatuto esclarecendo dúvidas, discussões, objetivos e exigências para com os sócios. Como também tinham que eleger uma diretoria, que seria composta por 12 (doze) membros, em seguida foi organizada uma urna para que houvesse a votação e pela vontade e escolha da maioria, a seguinte diretoria ficou da seguinte forma: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º secretário, 3 Conselho Fiscal e 3 suplentes. Ficando assim os cargos ocupados pelos membros para Presidente o Sr. Rui Henrique Barros, Vice Presidente Eliezio Crindade Campos, 1º secretária Alcione Matheus de Sousa Campos 2º secretária Graciane Silva Soares 1º Secretária Angélica Gomes Moraes 2º Secretária Maria da Paz Gomes Barros Conselho Fiscal 1º Juwaldir Mundonça Mundus 2º Francisco Edixon Gomes Soares 3º Aldimir Sousa de Almeida, suplentes 1º Cleira de Lima Silva 2º Elizene Ribeiro dos Santos Moura 3º Gustavo Alexandre Ferreira Rodrigues. Em seguida o Presidente recém eleito tomou a palavra emocio-

Artigo e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 30/10/2013

Iana Mara da Silva Sousa
 Escrevente

De Juiz



imado agradecendo a todos pela compreensão e disposição e também se comprometo de fazer o possível para fazer tudo que fosse necessário para o bom desenvolvimento da mesma, falou que ia precisar da colaboração de todos para desenvolver um bom trabalho que visse beneficiar a população carente, principalmente no âmbito espiritual, na recuperação e tratamento aos usuários de droga aos portadores do vírus HIV. Houve uma leitura de orações e como não havia nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a sessão e em Alçione Matheus de Sousa Lampes 1º secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por mim e demais membros da diretoria e socios presentes assinada. Doca - ma 13 de dezembro de 2010.

2º OFICIO

Luiz Henrique Barros

Presidente

Luiz Henrique Barros

Elizcio Brindade Campos

Vice Presidente

Elizcio Brindade Campos

2º OFICIO

Alçione Matheus de Sousa Lampes

1º Secretária

Alçione Matheus de Sousa Lampes

Graciane Silva Soares

2º Secretária

Graciane Silva Soares

2º OFICIO

Angélica Gomes Morais

1º Escrivã

Angélica Gomes Morais

Maria da Paz Gomes Barros

2º Escrivã

Maria da Paz Gomes Barros

Conselho Fiscal

Juarez de Mendonça Mendes

1 Juvaldir Mendonça Mendes

Francisco Edson Gomes Soares

2 Francisco Edson G. Soares

Aldemir Sousa de Almeida

3 Aldemir Sousa de Almeida

la transportar

ANA MARIA DA SILVA SOUSA
Escritora Autorizada



reprodução fiel do original
que me foi exibido

Ze Doca-MA 30/10/2013

De transporte



RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, 2º OFÍCIO

Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças

Luís Henrique Barros
Luiz Henrique Barros

Em 21/01/13 da Verdade

Assinatura:

2

das Comunicações

27x

Recebeu

Suplementos

Elvira de Lima Silva
1 - Elvira de Lima Silva

Elizene Ribeiro dos S. Sousa
2 - Elizene Ribeiro dos S. Sousa

Gustavo Alexandre Ferreira Rodrigues

3 - Gustavo Alexandre Ferreira Rodrigues

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças

Alcione Mateus de Sousa Campos

Em 21/01/13 da Verdade

Assinatura:

... te que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Demais sócios Presentes

Zé Doça-MA 30/10/2013



Joene Medeiros A Lima

gelimar Bezerra

Nilcineia Amorim Lima

Leiana Nunes de Oliveira

Marcio do Rosário Silveira

Josi Ellen Alves de Sousa

Maria de Fatima Maurício de Sousa

Elaine da Orlina Carvalho

Paula Rosa Pereira Santos

ANTONIO ATAVES SILVA

Nilcineide Amorim Lima

Raimundo Manoel Bezerra

ALVARO MONORAT M. NETO

Gerard de Costa Silva

Ludimara Romara Quintana

Nilcilene Marques

Luís Henrique Barros
C. resp de Francisco Silva de Sousa

Jane Flamacino Rodrigues

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DO P.A. COCALINHO
inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.280 / 0001-40, com sede na rua
POURAAO COCALINHO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 17 de outubro de 2013

Maria Silva Lima
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA SILVA LIMA
CPF: 407 667 993-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.968.280/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2003
NOME EMPRESARIAL UNIAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. COCALINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) U DOS P. P. RURAIS DO PA COCALINHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO COCALINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/10/2013 às 22:39:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]
Tiana Maria da Silva Sousa
Escritor(a) - 10.445

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o nº 1253 no
Livro 11A Fls. 62-691 do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
Zé Doca/MA 15/03/2013

Frederica Cleide de Sousa de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

Ata de Assembleia geral
Ordinária de eleição e posse
da nova diretoria da União
dos Pequenos Produtores
Rurais do pm. Colalinho.

Ao oito dia do mês de
março do ano de dois mil e Treze (8/03/2013) reuniram-
se os membros da União dos Pequenos produtores Rurais
do Povoado PM Colalinho com o objetivo de formar a nova
diretoria. Após aberta a sessão foram iniciados os assun-
tos, a ordem executiva, e após longos debates decidi-
ram que a eleição seria por aclamação assim foi reali-
zado a votação e os eleitos logo foram empossados em
seus devidos cargos, ficando composta pelos seguintes mem-
bros: PRESIDENTE: Maria Silva Lima, portadora do CPF
sob nº 407.662.993-87, e RG: 0339634020075 SSP-MA; VICE-
PRESIDENTE: Pequim Roberto Raposo, portadora do CPF
sob nº 414.875.283-53 e RG 133575220007 GEJUSP/MA, PRIM-
EIRA SECRETARIA: Glória Maria Silva portadora do CPF
sob nº 176.574.663-91, e RG 197802820010 GEJUSP/MA, SE-
GUNDA SECRETARIA: Francisca Almeida de Souza Flonêmia
portadora do CPF sob nº 252.140553-15 e RG 317.854
SSP/MA, PRIMEIRA TESOUREIRA: Maria de Jesus Alves Nu-
nes Lourenço portadora do CPF sob nº 002.761.513-80 e
RG 156263520001 GEJUSP/MA, SEGUNDA TESOUREIRA: Sandro
Teres Silva portadora do CPF sob nº 934.160.753-13,
e RG 0315667720064 SSP/MA CONSELHO FISCAL AFETIVO
1º José Lourenço Silva portador do CPF sob nº 156.
206.622-68, RG 463449 SSP/MA, 2º Valdeci Alves
Lima de Sousa, portador do CPF sob nº 156.206.
542-49 RG 711707 SSP/MA, SUPLENTE DO CONSEL-
HO FISCAL 1º Maria de Lourdes Cruz Lima,
portadora do CPF sob nº 291.062.653-91 e RG
03115617020069 SSP/MA, 2º Náiana Pereira

Tiana Maria da Silva Sousa
Escritor(a) - 10.445



certifico e dou fé que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido

Zé Doca-MA 31/10/2013

CONSELHO FISCAL

81
E.M. das Comunicações
281

José Soares Silva
José Soares Silva

000205537

Indicada por Senhadim

Assinatura de José Soares Silva

Em 28/03/13

150313

Vanderli Alves Lima de Sousa
Vanderli Alves Lima de Sousa

Adão Soares Silva
Adão Soares Silva

SUPLENTE

Maria de Lourdes Cruz Lima
Maria de Lourdes Cruz Lima

Naiara Pereira
Naiara Pereira

Francisco das Chagas Salustiano
Francisco das Chagas Salustiano

Assinatura de
Francisco das Chagas Salustiano
CPF: 10.443

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
FAIXA 03 DA QUADRA FÉ EM DEUS
nscrita no CNPJ sob o nº 02.525.204 / 0001 - 71, com sede na rua

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca – MA 31 de OUTUBRO de 2013

George Cantanhede
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

GEORGE CANTANHEIDE
CPF: 405.642.313-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.525.204/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS D FAIXA 01 DA QUADRA FE EM DEUS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO Q FE EM DEUS		NÚMERO 00	COMPLEMENTO SN	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/10/2013 às 22:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária
da Associação dos Pequenos Produtores Rurais
da Faixa At-Quadra Fé em Deus que elegeu a
diretoria e o Conselho Fiscal para um mandato
de 02 anos realizada no dia 05 de Agosto de 2012.

Nos dias 05 (cinco) do mês de Agosto de dois mil e doze às
nove horas na capela de São José na Comunidade Fé em Deus
Município de Fé Doça Estado do Maranhão reuniram-se os associa-
dos da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Faixa 01
da quadra Fé em Deus com a finalidade de elegerem a diretoria
e o Conselho Fiscal para um mandato de dois anos. Iniciando
os trabalhos constantes do dia o senhor presidente George Catanhede
declarou aberta a sessão convidando a secretária Marciana
Jansen Teixeira para secretariar e redigir a presente ata. Em se-
guida foi constituída a mesa com os candidatos George Catanhed
presidente, Edivaldo Miranda de Lima vice-presidente, Marciana Jansen
Teixeira primeira secretária, Antonia Regiane segunda secretária, Jura-
di de Cerqueira Nascimento primeiro Tesoureiro, Maria Miranda de Lima
segunda Tesoureira e como fiscais foram Serra Santos, Máximo
Martins Pereira, Joaquim Rodrigues, dando continuidade o senhor pre-
sidente solicitou a leitura do Edital de primeira e segunda convocação
da Assembleia Geral Ordinária. O presidente da Associação de Pequenos
Produtores Rurais da Faixa 01 da Quadra Fé em Deus no uso de suas
atribuições no que lhe confere o artigo 12 item III do Estatuto Social,
comprometendo-se a fazer um trabalho ativo com os membros desta
Associação com a finalidade de fazer crescer mais esta instituição que
teve um grande avanço nos últimos seis anos. 1-Dando continuidade
a diretoria efetiva, suplente do Conselho Fiscal para um mandato de
dois anos, 2-Autorização para a diretoria contrair financiamento por
to aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais para beneficiar a comuni-
dade, como projetos financeiros e qualquer atividade que seja de melho-
ria da Associação. Artigo 28 do Estatuto Social e quaisquer assuntos do
interesse da Associação não havendo "quorum" a assembleia a continuar

- 1º Conselheiro Fiscal: Josecaro seira Santos
- 2º Conselheiro Fiscal: Maximino elvino Pereira
- 3º Conselheiro Fiscal: Joaquim Rodrigues
- 1º Duplente: Lozaro Bispo Serra
- 2º Duplente: Epitacio morais briciara
- 3º Duplente: Raimundo Andrad



- Jorge cantanhede
- Marciana Jansen Briceira
- Epitacio morais briciara
- Lozaro Bispo Serra
- Ambrozio Pereira Lima
- Maria Rosalinda Franco mendonca
- Raimundo Andrad



- Joscaro seira Santos
- Maximino elvino Pereira
- Maria Miranilda de Lima
- Françesclides miranda
- EDVALDO MIRANDA DE LIMA
- Jorge Apouda de Lima
- Antonia Regiane Ferreira

- Jurandi de Lequiza Nevalimento
- Maria Irone Ferreira Florincio
- Raimundo Renato Campos
- Maria Pereira Brandade
- Olizangda pires
- Hilda Miranda de Lima
- Antonio Ferreira de Sousa
- Josi manod Rocha
- Roberto Henrique Souda
- Dalia Leite Amaral



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação do Grupo Folclórico Inacatã

inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.202/0001-04, com sede na rua 09 de Janeiro N-63 Vila dos Técnicos na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca – MA 26 de outubro de 2013

João Braz Soares

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

João Braz Soares

CPF: 336.057.503-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.970.202/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO IRACATA ZE DOCA-MA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO IRACATA ZE DOCA-MA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R DO MARAJA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Aos 10 de maio de 2004, das quatro horas em diante houve a reunião na Rua de Marajá s/nº centro de Zé Uba - MA, modo de Marajá, reuniram-se em Assembleia Geral Extra-Ordinária, os membros da Associação do Grupo Político Unacat sob a presidência do Sr. João Manoel Soares perante todos, deu-se início a reunião. Fez a leitura da ordem do dia que consta do seguinte teor:

Primeiro ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Segundo ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Terceiro ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Quarto ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Quinto ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Sexto ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Sétimo ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Oitavo ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Nono ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

Décimo ponto: Foi aprovada a proposta de alteração da estatuta, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte resolução:

O Presidente da Assembleia, Sr. João Manoel Soares, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às 11:00 horas.

RECÔNHECIMENTO Nº 1530

GRAFSET



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA
SÃO JOZÉ
inscrita no CNPJ sob o nº 02.366.562 / 0001 - 89, com sede na rua
QUADRA SÃO JOZÉ - ZONA RURAL

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 28 de OUTUBRO de 2013

Manoel de Jesus Araújo
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MANOEL DE JESUS ARAÚJO
CPF: 012.415.518-98

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.366.562/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA SAO JOSE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO Q SAO JOSE		NÚMERO 00*	COMPLEMENTO SN	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

EXERCÍCIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
COMUNICAÇÃO DE ZÉ DOCA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certidão que o presente Título foi REGISTRADO
em 12/12/12 no
Livro 11, Fls. 367V do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
25 de Dezembro de 2012

Com. das Comunicações
12/12/12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA SÃO JOSE MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA MARANHÃO. AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE ANO DE DOIS MIL E DOZE, AS NOVE HORAS DA MANHÃ NA IGREJA DA COMUNIDADE ESTIVERAM REUNIDOS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA OS MORADORES DA QUADRA SÃO JOSE. A ASSEMBLEIA FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, O SENHOR MANOEL DE JESUS ARRILJO, QUE CONVOCOU O SENHOR WALTER SILVA PINHEIRO PARA SECRETARIAR A MESMA. O PRESIDENTE DA MESA DEU INÍCIO OS TRABALHOS (ALGANDO TODOS PRESENTES E EXPLICOU SOBRE O ASSUNTO PRINCIPAL A SER DISCUTIDO, QUE ERA ELEGER UMA NOVA DIRETORIA PARA A ASSOCIAÇÃO, EM SEGUIDA PEDIU QUE O SENHOR WALTER SILVA PINHEIRO FIZESSE A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LOGO APÓS A LEITURA DO MESMO, O PRESIDENTE RETOMOU OS TRABALHOS E PEDIU AOS ASSOCIADOS PARA QUE JUNTOS FIZESSEM UMA AVALIAÇÃO DOS DOIS ANOS EM QUE ESTEVE NA PRESIDENCIA DA ASSOCIAÇÃO, APÓS A AVALIAÇÃO O PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS QUE CONTRIBUÍRAM COM OS TRABALHOS QUANDO ESTEVE COMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, E FALOU QUE UM BOM TRABALHO É POSSÍVEL QUANDO HÁ O ENVOLVIMENTO DE TODOS, FOI O QUE OCORREU DURANTE OS DOIS ANOS EM QUE ESTEVE COMO PRESIDENTE. E PEDIU QUE QUEM FOSSE ELEITO NA NOVA DIRETORIA TRABALHASE COM TRANSPARENCIA E RESPONSABILIDADE, EXPLICOU AINDA QUE TEM VÁRIOS PROJETOS APROVADOS PREVISTO PARA SEREM EXECUTADOS NA COMUNIDADE NOS PRÓXIMOS MESES, E FALOU TAMBÉM DO PROGRAMA DO PNA. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, QUE A ASSOCIAÇÃO VEM TRABALHANDO HÁ DOIS ANOS, O QUE MELHOROU A VIDA DAS FAMÍLIAS, E O NOVO PROJETO JÁ FOI ENVIADO PARA BRASÍLIA PARA SER TRABALHADO NO PRÓXIMO ANO. EM SEGUIDA CONVOCOU TODOS PARA A DISCUSSÃO PARA ESCOLHEREM OS NOMES PARA FOR.

MAF
ESCU
PAR
SUS
PRI
ETP
RO,
DA
PRI
MA
NA
MEI
TE
FR
APE
CAD
TOD
EM
QUE
A
SEGI
ELEI
PRE
QUE
POR
QUE
11
PRE
VIC
1: S
2: S
1: T
2: T
COI

RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO 12/12/12

Cláudia Pinheiro de Oliveira

- 1- CONSELHO FISCAL - Fredimar Maria de Jesus Cruz
- 2- CONS FISCAL - Jovoni machado nascimento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL. 1- SUPLENTE

Raimundo Lago de Souza

- 2- SUP. DO CONS. FISCAL - Alexandre Magalhães de Jesus
- 3- SUP DO CONS FISCAL - Francisca Cruz de Assunção



Esta cópia é a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido



Ze Doca-MA 011112.013
 Tana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autorizada



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA SÃO RAIMUNDO
inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.803 / 0001 - 69, com sede na rua PA SÃO RAIMUNDO - VILA SÃO RAIMUNDO - ZONA RURAL.

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca – MA 31 de OUTUBRO de 2013

Antonia Marques de Lima
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANTONIA MARQUES DE LIMA
CPF: 334.632.393-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.930.803/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA SAO RAIMUNDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P. A. SAO RAIMUNDO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO VL. SAO RAIMUNDO	NÚMERO S.N	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/10/2013 às 22:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RENUNCIA DO PRESIDENTE E POSSE DA VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA SÃO RAIMUNDO, ZÉ DOCA-MA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2013.

Zé Doca-MA 01/11/13-013
Tana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

215
Rubrica
das Comunicações

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 (dez) horas, na residência do Sr. Almir Alves Coelho, localizada na Vila São Raimundo, Zona Rural, Município de Zé Doca, Estado do Maranhão. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, 20 (vinte) associados, da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA SÃO RAIMUNDO. Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente José de Deus Silva Melo, declarou aberta a sessão, convidando a mim Josiel de Jesus Sabóia, para secretariar e redigir a presente Ata. Em seguida convidou os Senhores (as) Antonia Marques de Lima e Francisco de Jesus Silva, respectivamente Vice - Presidente e Primeiro - Tesoureiro, ficando assim constituída a mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente, solicitou que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que logo foi feito por mim Josiel de Jesus Sabóia. EDITAL DE 1º E 2º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA SÃO RAIMUNDO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12º, Item III do Estatuto Social, convida os senhores associados da referida entidade em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia 22 de Junho de 2013, às 10:00 (dez) horas, na residência do Sr. Almir Alves Coelho, localizada na Vila São Raimundo, Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º - Renuncia do Presidente e posse da Vice-Presidente; 2º - Quaisquer assuntos de interesse da Entidade. Não havendo "quorum" a Assembléia continuara em sessão permanente, podendo deliberar com intervalo de meia hora na segunda e última convocação, no mesmo local os assuntos constantes da ordem do dia, fazendo-se necessário 2/3 (dois terços) dos associados na última convocação. O número de associados nesta data é de 22 (vinte e dois), Vila São Raimundo, Zé Doca-MA., 15 de Junho de 2013. O Sr. José de Deus Silva Melo anunciou a todos, que por motivo superior estaria renunciando ao cargo de presidente da Entidade, após longos debates e aprovado por todos os sócios presentes foi empossada a Srª Antonia Marques de Lima a presidência da Entidade, conforme atribuições que lhe no Estatuto Art. 17º Item I e II, que compete ao Vice-Presidente substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos e assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término. Os demais componentes continuarão nos seus devidos cargos. Em seguida o Sr. Presidente, agradeceu aos demais companheiros pela colaboração prestada. Ficando assim composta a Diretoria dos Senhores (as) Associados (as): ANTONIA MARQUES DE LIMA - PRESIDENTE, JOSIEL DE JESUS SABÓIA - 1º SECRETARIO, ANTONIA BATISTA DA SILVA ALMEIDA - 2ª SECRETÁRIA, FRANCISCO DE JESUS SILVA - 1º TESOUREIRO, MARINEUZA DA CONCEIÇÃO PINTO - 2ª TESOUREIRA. CONSELHO FISCAL EFETIVO: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, RAIMUNDO NONATO GARRIDO DOS ANJOS, BERNARDO DA COSTA E SILVA; SUPLENTES: AURICELIA COSTA PEDREIRA, ANTONIO LOURENÇO ALMEIDA, JURANDIR SILVA GOMES. Em seguida foram todos empossados nos seus devidos cargos. Com a palavra da Senhora Presidente Antonia Marques de Lima, recém-eleita agradeceu os que confiaram nela, se comprometendo em fazer um trabalho que venha beneficiar os Associados e a Comunidade em geral. Em seguida foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes não havendo nada mais a ser tratado a Presidente declarou encerrado os trabalhos do qual lavra-se a presente Ata, que ao ser lida e aprovada vai devidamente assinada pelos os membros da Diretoria, Efetivos e Suptentes do Conselho Fiscal. Vila São Raimundo, Zé Doca - MA, 22 de Junho de 2013.

Presidente: Antonia Marques de Lima
CRF nº 334.632.393-53 RG nº 1.419.294 SSP/MA

1º Secretário: Josiel de Jesus Sabóia
CPF nº 748.236.123-53 RG nº 036428002008-0 SSP/MA

2ª Secretária: Antonia Batista da Silva Almeida
CPF nº 010.850.533-26 RG nº 15131862000-2 GEJUSPC/MA

1º Tesoureiro: Francisco de Jesus Silva
CPF nº 001.608.783-65 RG nº 00003073131694-7 SSP/MA

2º Tesoureira: Marineuza da Conceição Pinto
CPF nº 021.234.863-90 RG nº 1899203-0 SSP/AM

1º Fiscal: José Ribamar Ferreira
CPF nº 911.462.673-04 RG nº 26117532003-6 GEJUSPC/MA

2º Fiscal: Raimundo nonato Garrido dos Anjos
CPF nº 055.257.273-07 RG nº 030390072005-8 GESP/MA

COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina

RECONECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Antonia Marques de Lima
Em Teste de Verdade
Zé Doca/MA 22/06/13
Oficial

RECONECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Josiel de Jesus Sabóia
Em Teste de Verdade
Zé Doca/MA 22/06/13
Oficial



Certifico e dou fe que a presente Fotócopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 011112.013

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



- 3º Fiscal: Bernardo da Costa Silva
CPF nº 997.288.423-68 RG nº 000093952398-1 SESC/MA
- 1º Suplente: Auricelia Costa Pedreira
CPF nº 027.243.633-02 RG nº 25072522003-8 GEJUSPC/MA
- 2º Suplente: Antonio Laurindo Almeida
CPF nº 207.141.303-20 RG nº 1.479.014 SSP/MA
- 3º Suplente: Zuzandim Silva Gomes
CPF nº 015.378.803-52 RG nº 26137842003-5 GEJUSPC/MA



[Signature]
Francisca Cláudia Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

Pág. 2 de 2
COMARCA DE ZÉ DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Francisca Cláudia Santos de Oliveira de Sousa
Oficial Interina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RUDAS FORMA E VIDA
inscrita no CNPJ sob o nº 09.163.138 / 0001 - 86, com sede na rua
RUA GOIÁS N: 490 - VILA MAJOR CORINTO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 12 de OUTUBRO de 2013

Joseilton da Silva Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOSÉ ILTON DOS SANTOS
CPF: 843.896.483-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.163.138/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS TERRA E VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 490	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO VILA MAJOR CORINTO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 22:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

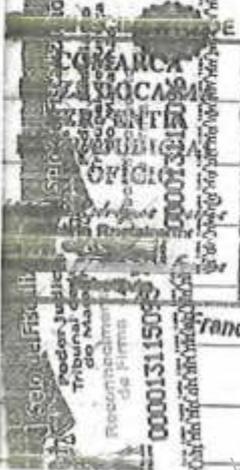
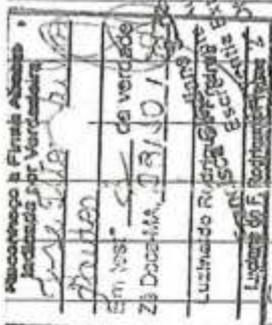
Ata da Assembleia G. 5.
Ordinária da Fundação de
Eleição da nova Diretoria da
Associação dos Trabalhadores, Pudas
tema: o vida.

COMUNICADO
11/11/08
11/11/08

Com 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2008 (dois mil e oito) às 10 (dez) horas no entanto tema o vida com a presença de 15 (quinze) associados conforme lista de presença do livro de ato. A reunião foi informada pelo presidente, que uma nova diretoria seria formada presente: Joséilton da Silva Santos, vice presidente Selma Silva Costa, 1º secretário Rosa Damasceno Campelo, 2º secretário: Reginaldo da Silva; 1º tesoureiro: Cláudio Silva Simões, Costa; 2º tesoureiro: Francisco Alexandre da Silva; Conselho fiscal efetivo; 1º Francisco da Encenação; 2º Jailson Monteiro da Ponte; 3º Jailson Sales de Araújo; Para suplente do conselho fiscal: 1ª Diana Pereira; 2ª Maria Eunice Fernandes de Sousa; 2ª Maria Remédios dos Santos Diniz; Demais mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi assinada pelo presidente e pelo vice presidente: José Doca - MA, 05 de janeiro de 2008. Joséilton da Silva Santos.

Joséilton da Silva Santos
Presidente
Rosa Damasceno Campelo
1º Secretário

Selma Silva Costa
Vice Presidente
Cláudio Silva Simões Costa
1º Tesoureiro



RECONHECIMENTO A FIRMA

Reconheço a Firma Abaixo Indicada por Verdadeira

Rosa Damasceno Campelo

Em test. de verdade

Zé Doca-MA, 23/10/08

Luzilene Rodrigues Freitas

Francisca Cleidiane de Oliveira de Sousa



SENTENÇA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Declara-se que o presente Título foi REGISTRADO

Sob o N° 475 no Livro 028

Fls. 64 da Registro Civil de Pessoas Jurídicas

O referido é verdade e dou Fé

Zé Doca-MA, 23 de 10 de 2008

Francisca Cleidiane de Oliveira de Sousa
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial
2º Ofício



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA MANAUBANA

inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.206 / 0001 - 33, com sede na rua RUA JACINTO MAIA 186 VILA DO BEC na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca – MA 15 de OUTUBRO de 2013

Manoel Garcia Filho

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MANOEL GARCIA FILHO
CPF: 991.596.273-89

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.834.206/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FOLCLORICA MANAUARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANCA FOLCLORICA INDIGENA MANAUARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JACINTO MAIA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO BEC	MUNICÍPIO ZEDOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA MANAUARA REALIZADA NO DIA 15/03/2010 MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA., PARA UM MANDATO DE 03 ANOS (2010 A 2013)



Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e dez às 09:00hs da manhã, reuniram-se 50 pessoas com a finalidade de criarem uma associação folclórica de dança indígena, após debaterem chegaram a um consenso final ficando assim criada a Associação o qual foi escolhida o nome de **ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA MANAUARA**, com endereço a Rua Jacinto Maia, 186 Vila do Bec, município de Zé Doca-MA. Houve eleição para a criação da diretoria da Associação Folclórica Manauara os associados com a finalidade de elegerem a diretoria baseado no edital de convocação foi eleito uma diretoria ficando assim: **PRESIDENTE:** Manoel Garcia Filho, brasileiro, maior, portador do CPF: 991.596.273-87 e RG:16245982001-7/SSP-MA **VICE-PRESIDENTE:** Eduardo Fernando Silva dos Reis, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF:021.658.453-19 e RG:027908702004-6/SSP-MA, **1ª SECRETARIA:** Dyrle da Silva Alves, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF:048.395.263-03 e RG:034915222008-1/SSP-MA, **2ª SECRETARIA:** Valdileia Neres Garcia, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF:601.823.633-84 e RG:032660212007-1/SSP-MA **1º TESOUREIRO:** Otiniel Lima de Araújo, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF:369.619.732-72 e RG:1.273.446/SSP-MA **2º TESOUREIRO:** Rafael de Andrade Oliveira, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF:046.130.053-29 e RG:015674062000-0/SSP-MA, **CONSELHO FISCAL:** 1º - Diana da Silva Freitas, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF:963.831.433-87 e RG:16272962001-1/SSP/MA 2º - Daniel de Andrade Oliveira, brasileiro maior, capaz, portador do CPF:603.309.863-33 e RG:036495132008-2/SSP-MA, 3º - José de Sousa Carvalho Filho brasileiro maior, capaz, portador do CPF:029.959.473-43 e RG:000087792298-5/SSP-MA **SUPLENTES:** 1º - Wanderley Lopes Ferreira brasileiro maior, capaz, portador do CPF:039.671.603-27 e RG:15670392000-8/SSP-MA, 2º - Eduardo Coelho Queiroz, brasileiro maior, capaz, portador do CPF:046.682.873-00 e RG:034843432008-2/SSP-MA, 3º Domingos dos Santos Santos, brasileiro maior, capaz, portador do CPF:057.495.113-08 e RG:035815562008-0/SSP-MA. Respectivamente depois de apresentados estes nomes, os demais presentes aprovaram e elegeram por unanimidade a todos estes nomes indicados para tais cargos para um mandato de três anos. Ficando assim composta a nova diretoria desta associação, e seguida o presidente recém empossado declarou que esta muito satisfeito com a composição da diretoria e prometeu fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para honrar o cargo e iria lutar por benefícios, e não havendo mais nada a discutir declarou por encerrado os trabalhos e eu Dyrle da Silva Alves, primeira secretaria, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada vai devidamente assinada por mim, a nova diretoria e os demais sócios presentes.

Zé Doca - MA., 15 de março de 2010

PRESIDENTE: Manoel Garcia Filho

Manoel Garcia Filho
CPF: 991.596.273-87 e RG:16245982001-7/SSP-MA



Car. Coronado J. Leite Filho
OAB/MA Nº 6355

VICE-PRESIDENTE:

Eduardo Fernando Silva dos Reis
Eduardo Fernando Silva dos Reis,
CPF: 021.658.453-19 e RG: 027908702004-6/SSP-MA



1ª SECRETARIA:

Dyrle da Silva Alves
Dyrle da Silva Alves,
CPF: 048.395.263-03 e RG: 034915222008-1/SSP-MA

2ª SECRETARIA:

Valdileia Neres Garcia
Valdileia Neres Garcia
CPF: 601.823.633-84 e RG: 032660212007-1/SSP-MA

1º TESOUREIRO:

Otiniel Lima de Araújo
Otiniel Lima de Araújo
CPF: 369.619.732-72 e RG: 1.273.446/SSP-MA

2º TESOUREIRO:

Rafael de Andrade Oliveira
Rafael de Andrade Oliveira
CPF: 046.130.053-29 e RG: 015674062000-0/SSP-MA,

CONSELHO FISCAL:

1º *Diana da Silva Freitas*
Diana da Silva Freitas
CPF: 963.831.433-87 e RG: 16272962001-1/SSP/MA

2º *Daniel de Andrade Oliveira*
Daniel de Andrade Oliveira
CPF: 603.309.863-33 e RG: 036495132008-2/SSP-MA,

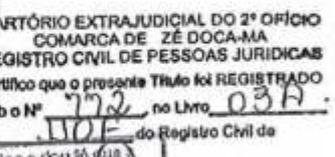
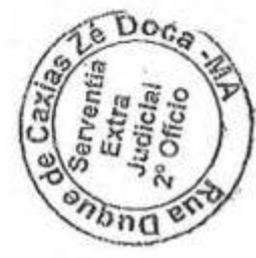
3º *José de Sousa Carvalho Filho*
José de Sousa Carvalho Filho
CPF: 029.959.473-43 e RG: 000087792298-5/SSP-MA

SUPLENTES:

1º *Wanderley Lopes Ferreira*
Wanderley Lopes Ferreira
CPF: 039.671.603-27 e RG: 15670392000-8/SSP-MA,

2º *Eduardo Coelho Queiroz*
Eduardo Coelho Queiroz
CPF: 046.682.873-00 e RG: 034843432008-2/SSP-MA,

3º *Domingos dos Santos Santos*
Domingos dos Santos Santos,
CPF: 057.495.113-08 e RG: 035815562008-0/SSP-MA.



[Handwritten signature]
Rua Duque de Caxias Nº 6255



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

^A
O CLUB DE MÃES DA AGRICULTURA FAMILIAR
DA QUADRA FÊ EM DEUS FAIXA 03
nscrita no CNPJ sob o nº 08420279 / 0001 - 74, com sede na rua
QUADRA FÊ EM DEUS FAIXA 02 LOTE 57
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Antonia Lopes Pinheiro

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANTONIA LOPES PINHEIRO

CPF: 569698303 - 06

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.420.279/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/11/2006

NOME EMPRESARIAL

CLUBE DE MAES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA QUADRA FE EM DEUS FAIXA 03

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CLUBE DE MAES DA AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO

LOT QUADRA FE EM DEUS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

65.365-000

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

ZE DOCA

UF

MA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
 sob o Nº 1118 no
 Livro 064, Fls. 123v-124r do Registro
 Civil de Pessoas Jurídicas.
 O referido é verdade e dou fé.
 Zé Doca/MA 09/10/2012

Francisca Mariana Santos de Oliveira de Sousa
 Tabelião Substituta
 2º Ofício
 Zé Doca - MA

Sec. M. das Comunicações
 Fls. 306
 Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO E
 POSSE DA DIRETORIA DO CLUBE DE MÃES DA
 AGRICULTURA FAMILIAR DA QUADRA FÉ EM
 DEUS FAIXA 03, REALIZADA EM 09 (NOVE) DE
 SETEMBRO DE 2112 (DOIS MIL E DOZE).

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2012 (dois mil e doze) as 09 (nove) horas da manhã na Escola Municipal Unidos Venceremos da Quadra Fé em Deus, município de Zé Doca - Ma, reuniram - se em Assembléia Geral Ordinária, as associadas do Clube de Mães da Agricultura Familiar da Quadra Fé em Deus faixa 03, em pleno gozo de seus direitos sociais, com a finalidade de deliberar sobre programação do dia; A senhoria Presidente Antonia Lopes Pinheiro fez a abertura da reunião com a leitura do Edital de Convocação, em seguida convidou a senhora Maria Raimunda da Silva, Eliane Silva Sobreira e Vilma Silva do Nascimento para compor a mesa e iniciar os trabalhos. A senhora Maria Raimunda Silva fez a Leitura do Estatuto Social do Clube de Mães da Agricultura Familiar, em seguida passou a palavra para a senhora Edna Silva Pinheiro para a apresentação da prestação de contas, logo após a senhora presidente Antonia Lopes Pinheiro fez a leitura do relatório das atividades de proposta de chapa da eleição e posse da nova Diretoria apresentou a proposta de chapa única elaborada pela antiga Diretoria, para compor conselho de administração e o conselho fiscal sendo eleita por votação para o mandato de 03 (três) anos. Colocada a chapa em votação por todas as associadas presentes, ficando assim constituída presidente, Antonia Lopes Pinheiro RG 1458170, CPF 569698303 - 06, Vice - Presidente, Maria Antonia da Conceição Mesquita RG 027951222004 -7, CPF 409507273 - 34, 1º Secretária, Nadia Kelly Rolim de Souza CPF 009821923 - 55, RG 124406899 - 0, 2º Secretária, Joelândia Mecenes Neves, RG 1417821, CPF 680028153 - 00, 1º Tesoureira, Osmarina Soeiro Sousa RG 20097012002 - 2 CPF 016933483 - 06, 2º Tesoureira, Valéria Mendes Carvalho RG 19494342002 - 3, CPF 017035803 - 84. Conselho Fiscal. 1º Conselho; Maria Alice Lima Santos RG 477747, CPF 909547263 - 91, 2º Conselho; Ivaneide Trindade dos Santos, RG 35811795 - 0, CPF 881970693 - 87, 3º Conselho; Edna Silva Pinheiro RG 19772902001 - 2, CPF 980684073 - 11, 1º Suplente; Betânia Rodrigues da Silva, RG 24688722003 - 9, CPF 014662803 - 95, 2º Suplente; Francisca Moreno Rolim de Sousa; RG 682494, CPF 717763543 - 20, 3º Suplente; Maria Raimunda Abreu, RG 01565402000 - 6, CPF 977432833 - 72. Logo após a eleição da chapa, deu - início a solenidade de posse de toda a diretoria em seus respectivos cargos. A senhora Antonia Lopes Pinheiro representando a chapa eleita, agradeceu a confiança de todas as sócias e prometeu não medir esforços para continuar seu trabalho com toda presteza e transparência fazendo todo o possível para viabilizar projetos que possam beneficiar toda a comunidade. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Eu Nadia Kelly Rolim de Souza lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros da diretoria.

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

2º OFÍCIO

Antonia Lopes Pinheiro
 Antonia Lopes Pinheiro
 Presidente

Zé Doca-MA 04/10/2013
 Iana Maria da Silva Sousa
 Escrevente Autenticada

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança

Antonia Lopes Pinheiro

Em Teste da verdade
 Zé Doca/MA 09/10/12



Pág. 1 de 2
 COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO
 Cartório Zé Alencar
 Francisco Eronaldo Cruz Júnior
 Tabelião

SSCC-M. das Comunicações - 207

Maria Antonia da Conceição Mesquita
Maria Antonia da Conceição Mesquita
Vice - Presidente

2º OFÍCIO

Nadia Kelly Rolim de Souza
Nadia Kelly Rolim de Souza
1º Secretária



Joelândia Mecenes Neves
Joelândia Mecenes Neves
2º secretária

2º OFÍCIO

Osmarina Soeiro Sousa
Osmarina Soeiro Sousa
1º tesoureira

certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Valéria Mendes Carvalho
Valéria Mendes Carvalho
2º Tesoureira

28 Doca-MA 1112-03
Iana Mar.a da Silva Sousa
Escritora Autorizada

Maria Alice Lima Santos
Maria Alice Lima Santos
1º Conselho Fiscal



Ivaneide Trindade dos Santos
Ivaneide Trindade dos Santos
2º conselho fiscal

Edna Silva Pinheiro
Edna Silva Pinheiro
3º conselho fiscal



Betânia Rodrigues da Silva
Betânia Rodrigues da Silva
1º suplente

Francisca Moreno Rolim de Sousa
Francisca Moreno Rolim de Sousa
2º Suplente

Maria Raimunda Abreu
Maria Raimunda Abreu
3º suplente

pág. 2 de 2.
COMARCA DE ZE DOCA / MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Cartório Ze Alencar
Francisco Erionildo Cruz Júnior
Tabelião



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
UNIÃO DOS MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO III

inscrita no CNPJ sob o nº 07.061.394 / 0001 - 37, com sede na rua
RUA JOÃO COSTA Nº 29 - CENTRO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 06 de NOVEMBRO de 2013

MANOELA DA SILVA ARAÚJO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MANOELA DA SILVA ARAÚJO
CPF: 270924253-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.061.394/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2004
NOME EMPRESARIAL UNIAO DOS MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO CASTELO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 21:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CE-M. 310
Municípios

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL 20



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZE DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 1065, de 06/11/2011
11/11/2011 no Registro Civil de
Pessoas Jurídicas
O referido é Verdade e dou fé
Ze Doca (MA) em 06/11/2011

Francisco Cláudio Santos de Oliveira de Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Ze Doca - MA

EXTRAORDINÁRIA DOS MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO III, QUE ELEGEU UMA NOVA DIRETORIA, EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL, PARA UM MANDATO DE 03 (TRES) ANOS REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2011.

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MES DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011), ÀS 9.00 (NOVE) HORAS, NA SEDE DA VILA SANTO ANTONIO III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, 20 (VINTE) ASSOCIADOS DA UNIDADE DOS MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO III, COM A FINALIDADE DE ELEGEREM UMA NOVA DIRETORIA, EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL PARA UM MANDATO DE 03 (TRES) ANOS, INICIANDO OS TRABALHOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTA LUIZILEU DE VIEIRA DOS SANTOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, EXPLICANDO A TODOS QUE O MOTIVO DE ESTAREM ALI REUNIDOS É QUE PRECISAVAM ELEGER UMA NOVA DIRETORIA PARA DIRIMIR OS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTA AGRADECEU OS DEBATES COM DANHEIROS, A COLABORAÇÃO PRESTADA, EM SEGUIDA A POS DUAS HORAS DE DEBATES ENTRE OS SOCIOS REFERENTE A VÁRIOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE, FICOU DECIDIDO A NOVA DIRETORIA, COMPOSTA DOS SENHORES (AS) ASSOCIADOS, E APOS ESA ORGANIZAÇÃO OS MEMBROS ELEITOS FORAM EM POSIÇÃO NOS SEUS CARGOS, FICANDO CONSTITUÍDA DA SEGUINTE: PRESIDENTA, LUIZILEU DE VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, PORTADOR DO CPF. 6.578.531.23-87 E RG. 13.125.702.000-0 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA STO ANTONIO III, ZONA RURAL DE ZE DOCA - MA. VICE PRESIDENTE, CLOVIS SIMPLICIO BARBOSA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF. 4.078.263.83-68, E RG. 12.76.793 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA STO ANTONIO III, ZONA RURAL DE ZE DOCA - MA, PRIMEIRA SECRETARIA, SANDRA MARIA MENDONÇA REIS, BRASILEIRA, PORTADOR DO CPF. 85.885.443-15 E RG. 000029706594-7 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA STO ANTONIO III, ZONA RURAL DE ZE DOCA - MA, SEGUNDO SECRETARIO: JOSE RIBAMAR SOUSA BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF. 531314103-10 E RG. 534345 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA STO ANTONIO III, ZONA RURAL DE

GRAFSET

2º OFÍCIO → Brezilhude 3ª Vitoria dos Santos 21

PRESIDENTA: CPF: 657853123-87

Clóvis Simplicio Barbosa

VICE PRESIDENTE: CPF: 407826383-68

2º OFÍCIO → Sandra Mª Mendonça Reis

1ª SECRETARIA: CPF: 85885443-15

Yaji Ribamar Souza

2º SECRETARIO: CPF: 531314103-10

2º OFÍCIO → Manoel mo Filho

1ª TESOUREIRO: CPF: 270924453-53

Yrisma da Conceição Souza

2ª TESOUREIRO: CPF: 660553113-68

Carlos Henrique Almeida

1ª FISCAL: CPF: 919291723-20

Yolene Aires Souza

2ª FISCAL: CPF: 937226053-34

Luis Carlos Borges

3ª FISCAL: CPF: 600970262-10

Silvan da Silva Barros

1ª SUPLENTE: CPF: 515578353-49

José Paulo Araujo

2ª SUPLENTE: CPF: 014034403-95

Maria Lúcia Benha Padilha

3ª SUPLENTE: CPF: 938127363-49

1ª. M. das C. Unica 311



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças: Brezilhude 3ª Vitoria dos Santos. Em test. da Verdade. Ze Doca-MA 21/11/2013. Francisca Cleusa S. de O. Souza



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças: Sandra Maria Mendonça Reis. Em test. da Verdade. Ze Doca-MA 21/11/2013. Francisca Cleusa S. de O. Souza



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço a firma Abaixo indicada por semelhanças: Manoel mo Filho. Em test. da Verdade. Ze Doca-MA 21/11/2013. Francisca Cleusa S. de O. Souza

Certifico e dou fé que a presente Fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doca-MA 21/11/2013

Iana Maria da Silva Sousa Escrevente Autorizada



GRAFSET

000030069330



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

^A GARP - GRUPO ASSOCIAÇÃO RURAL PROGRESSO

inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.228 / 0001 - 70, com sede na rua SEDE VILA FORTALEZA - ZONA RURAL na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de NOVEMBRO de 2013

João Batista Lima da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
CPF: 673.896.753-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.968.228/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1995
NOME EMPRESARIAL GARP GRUPO ASSOCIACAO RURAL PROGRESSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SEDE VILA FORTALEZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 21:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o Nº 1169 no
Livro OPA Fis. 115-116F do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O registro é válido a partir de
Zé Doça/MA 13/09/2012

Francisca Vilson Santos de Oliveira de Sousa
Tabelião Substituto
2º Ofício
Zé Doça - MA

CE-M das Comunicações
Fls. 314
Rúbrica

Ata de Assembleia geral extraordinária da GARP Grupo Associação rural progresso quadra fortaliza, PA - Quadra São João. que elegeu a Nova Diretoria, efetivos e Suplentes do Conselho fiscal para um mandato de (04) Quatro anos, realizado em 12 de Setembro de 2012. Município de Zé Doça - (Maranhão)

Aos (12) doze dias do mês de setembro de (2012) dois mil e doze. às (08:00h) oito horas, na sede da Associação neste município, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os associados da GARP grupo associação rural progresso da quadra fortaliza com a finalidade de elegerem uma nova diretoria. Iniciando os trabalhos, constantes da ordem do dia. O Presidente João Batista declarou aberta a reunião convidando a Srª Yvoni dos Santos Silva Lopes para Secretariar e redigir a presente ata. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, após a leitura o presidente João Batista, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12 inciso III, do Estatuto Social, convida os senhores associados da referida entidade, em pleno gozo de seus direitos, para deliberar sobre a pauta da reunião os seguintes assuntos:

- 1- Eleição e posse dos membros da nova diretoria efetivos e suplentes do conselho fiscal;
2. Autorização para contrair empréstimo junto aos bancos oficiais, Órgão Municipais, Governamentais e federais, de responsabilidades da diretoria, fazendo-se presente (2/3) dois terços dos associados na última convocação. O presidente João Batista, assumindo a direção dos trabalhos, deu início a eleição, que foi realizada por todos os presentes onde depois de vários discursos realizados por todos os associados, deu-se início a votação e que após duas horas após o início da reunião propriamente dita a votação foi concluída e a direção da associação foi aprovada por

12º OFÍCIO



x José Ribamar Fraga

(1ª) Primeiro Tesoureiro

Rg 76539897-4

CPF 125.886.953-53

x Queivânia Santos Chaves Araújo

(2ª) Segunda Tesoureira

Rg - 6023884879003-6

CPF: 028.745.843-12

Conselho Fiscal Efetivo

x Maria Madalena Domínguez Sierra

Rg 1882492-7

CPF 939.677.303-44

x FRANCISCA da SILVA de Araújo

Rg 040108094-3

CPF 008.254.543-01

x Genora Domingas Gomes da Silva

Rg 1154124

CPF 406225923-00

Suplentes

Rg FRNALI 2º CO ALVEDA PIWC PF 230.029,693-15

Rg 1884692-0

CPF 805.205.533-49

x Maria de Lúcia de Barros

Rg 1.046.392

CPF 493841803-78



certifico e dou fe que a presente Fotócopyia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

2º Docu-MA 21112.013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SÃO RAIMUNDO

inscrita no CNPJ sob o nº 05.873.204 / 0001 - 50, com sede na rua

PA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO RAIMUNDO

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 30 de OUTUBRO de 2013

Silvana Santos Aires

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

SILVANA SANTOS AIRES

CPF: 752.168.413-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.873.204/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SAO RAIMUNDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRVSR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO SAO RAIMUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 01/11/2013

Jana Maria da Silva Sousa
Escritora Autorizada



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Título foi REGISTRADO
Sob o nº 1153 no
Livro 00A Fls. 141v. 80f. do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
O referido é válido e dou fé.
Zé Docá-MA, 18/07/2012

Francisco Medeiros Soares de Oliveira da Sousa
Tabela Substituta
2º Ofício
Zé Doca - MA

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Produtores Rurais da Vila São Raimundo I, PA São Raimundo, Município de Zé Doca-MA, que eleger a Nova Diretoria, Escribas e Suplentes do Conselho Fiscal, para um mandato de 03 (três) anos, realizada em 27 de Junho de 2012.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze (2012), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Associação, localizada na Vila São Raimundo I, Zona Rural, Município de Zé Doca-MA, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária 26 (vinte e um) associados, da Associação dos Produtores Rurais da Vila São Raimundo I, com a finalidade de eleger uma Nova Diretoria, Escribas e Suplentes, do Conselho Fiscal para o mandato de 03 (três) anos. Iniciando os trabalhos constantes da ordem do dia o senhor presidente Cícero Alves da Silva, declarou aberta a sessão, convidando a mim Maria Alice Marques Sousa, para secretariar e redigir a presente Ata. Dando continuidade o senhor Presidente, solicitou que se procedesse a futura do Edital de Convocação, o que logo foi feito por mim Maria Alice Marques Sousa. Edital de 1º e 2º Convocação de Assembleia Geral Ordinária. O Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Vila São Raimundo I, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12º, Item

24/03/2014
10:30

composto das seguintes pessoas: Presidente:
 Silvana Santos Aires, portadora do CPF nº 752.
 668.413-54 e RG nº 9842293-7 SSP/MA, 3 Lic. Exercí-
 cio: Raimundo Rabelo do Nascimento, porta-
 dor do CPF nº 225.797.963-04 e RG nº 709.721 SSP/MA,
 Sumaria - Secretária: Maria Alice Marques Sousa,
 portadora do CPF nº 007.467.013-14 e RG nº 124759319
 99-0 SSP/MA, Segunda - Secretária: Rita Lulhus
 Santos de Souza, portadora do CPF nº 557.892.005
 -97 e RG nº 29761912005-6 SSP/MA, Sumaria Execu-
 tiva: Antonio Carlos da Assunção, portador do
 CPF nº 791.620.703-65 e RG nº 783.305 SSP/MA, Se-
 cretário - Executivo: Sueli Spete, portador do CPF
 nº 976.559.883-15 e RG nº 8706392001-4 SSP/MA. Con-
 selho Fiscal: Eutérios Manoel Farias dos San-
 tos, portador do CPF nº 009.755.383-22 e RG nº 00
 00125196699-6 SSP/MA, Substituto em falta de
 Santos, portador do CPF nº 012.598.143-50 e RG nº 757
 24974-1 SSP/MA e João Batista Pereira, portador
 do CPF nº 755.1965.713-34 e RG nº 0000210793-6 SSP/
 MA. Duplantes: Maria do Jesus Santana Rodri-
 gues, portadora do CPF nº 012.410.643-93 e RG nº 256
 01422002-6 SSP/MA, Maria Cleance de Jesus
 Souza, portadora do CPF nº 032.714.403-36 e RG nº
 16578032000-9 SSP/MA, Luis da Conceição, por-
 tador do CPF nº 010.562.623-62 e RG nº 255297620
 02-0 SSP/MA. Em seguida foram lidos e im-
 pados nos seus devidos cargos. Com a palavra
 da Senhora presidenta Silvana Santos Aires,
 rain-uita agradeceu a confiança nela depo-
 sitada e comprometendo em fazer um trabalho
 que que tenha beneficiar os associados e a
 comunidade em geral. Em seguida foi apro-
 vado por unanimidade de votos dos presentes,



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

^A O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ZÉ DOCA
inscrita no CNPJ sob o nº 1171118 / 0001 - 07, com sede na rua
AVENIDA CORONEL STANLEY FORTES BATISTA Nº 381 - CENTRO
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
União de Radiodifusão Comunitária.**

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 01 de NOVEMBRO de 2013

Marcos Paulo Soares
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARCOS PAULO ZEIRE SOARES
CPF: 67781942353

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.171.118/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2009
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ZE DOCA - SINDSEP/ZD			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R HAVAI	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO BEC	MUNICÍPIO ZEDOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/11/2013 às 19:35:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO
CONSELHO FISCAL E COMISSÃO DE ÉTICA DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ZÉ DOCA**

S.S. das Comunicações
Rubrica 322

Aos 27 dias do mês de agosto de 2011, às 09h00min horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Zé Doca, situado à Rua do Sol, s/nº, Centro, neste Município, compareceram 156 servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zé Doca para eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Comissão de Ética do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Zé Doca conforme edital publicado em 12 de agosto de 2011. Os trabalhos foram declarados iniciados pelo presidente, Prof. Marcos Paulo, com a leitura do edital e por haver apenas uma única chapa inscrita, a eleição foi feita por aclamação de todos os servidores presentes que ratificaram a eleição da única chapa inscrita e, posteriormente a posse dos membros da Diretoria com os respectivos cargos, do Conselho Fiscal e Comissão de Ética para o período de 27/08/2011 a 27/08/2015: Presidente: Marcos Paulo Leite Soares, CPF nº 677.819.423-53, Vice-Presidente: Werbet Chimendes Nunes, CPF nº 336.552.193-34, Secretária Geral – titular: Janete dos Santos Farias, CPF nº 686.752.833-34; Secretária de Administração – titular: Antonio Márcio Gomes Falcão, CPF nº 919.030.333-49; Tesouraria – titular: Fábio Jardel Lopes Pereira, CPF nº 504.960.183-53, suplente: Márcia Regina Gomes Falcão, CPF nº 888.912.753-87; Secretária de Comunicação – titular: Estevam Paiva Silva, CPF nº 957.202.783-20, suplente: Raimundo Matias da Silva Filho, CPF nº 872.143.773-49; Secretária Políticas Sociais – titular: Rosinalva do Vale Portela Nunes, CPF nº 007.361.283-95; Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucionais – titular: Osmar Evangelista da Silva Cardoso, CPF nº 176.284.072-34, suplente: Sâmia das Neves Alves Arcaño, CPF nº 912.403.323-49; Secretária de Cultura – titular, Esporte e Lazer: João de Deus Alcântara Silva, CPF nº 937.245.353-68, suplente: Ana Patrícia Chimendes Nunes, CPF nº 896.657.163-87; Secretária de Política Sindical – titular: Raimundo Nonato Paiva de Oliveira, CPF nº 208.251.022-00, suplente: Edileusa da Silva Pereira, CPF nº 024.872.483-51; CONSELHO FISCAL – titulares: Edilene Rodrigues Costa Matos, CPF nº 417.578.233-87; Maria Elizabete Oliveira Ferreira, CPF nº 931.876.453-72, Silma Silva Lima, CPF nº 786.361.833-91, suplentes: Marcelo Rodrigues Pearce, CPF nº 843.957293-04, Dejjane Gomes da Silva, CPF nº 569.898.903-63; COMISSÃO DE ÉTICA – titulares: Beonny Silva Machado, CPF nº 764.613.863-00, Joelson de Sales Oliveira, CPF nº 918.166.883-04; Marciana Jansen Teixeira, CPF nº 569.696.603-97, suplentes: Antonio Gomes Brito, CPF nº 877.868.003-44, Nilzete Pereira Veras, CPF nº 834.415.653-04. Concluída a ordem do dia, não havendo nada a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, *Janete dos Santos Farias*..... Secretário Geral que a redigi, pelos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Ética do Sindicato.

Zé Doca – MA, 27 de agosto de 2011.

Marcos Paulo Leite Soares

Werbet Chimendes Nunes

Janete dos Santos Farias

Antonio Márcio Gomes Falcão

Fábio Jardel Lopes Pereira

Márcia Regina Gomes Falcão

Estevam PAIVA SILVA

Raimundo Matias da Silva Filho

ANTONÁRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CIVIL DE ZÉ DOCA-MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Cópia que o presente Título foi RECORRIDO
Livro nº *111* no Livro *06-A*
Folha nº *085V* do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.
O autógrafo é verdadeiro e legível
Zé Doca-MA, 27 de Agosto de 2011

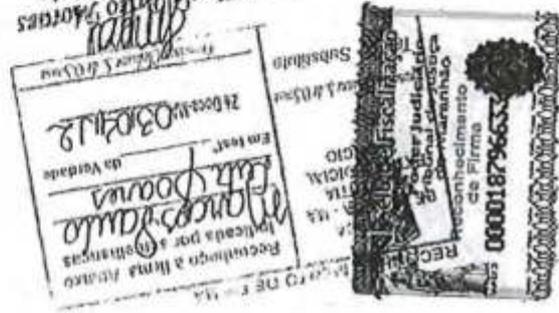
Janete dos Santos Farias
Tabelião Substituto
2º Ofício
Zé Doca - MA





RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Jony Key...
 2º Ofício
 Escrevente Autorizada
 ZC Doca - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Jony Key...
 2º Ofício
 Escrevente Autorizada
 ZC Doca - MA



Nilget Pereira Viana Rodrigues
 Autour comu brito
 Marciana Jansen Correia
 Gelaer de Sals Oliveira
 Breyer e Silva Machado
 Marcio Rodrigues Perce
 Wilson Wilson Lima

Proimble do 3º de Paola Nunes
 Anna dos Nuns Alves Coraço
 João de Silva Mendes Alves
 Ana Patrícia Almeida Nunes
 Ramundo Renato Rivo de Oliveira
 Edileusa da Silva Pereira
 Edilene Rodrigues Costa Mates
 Maria Elzabe Oliveira Ferreira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A 0 SIND MOTORAT-MA (SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS MOTOS BOYS E MOTOFRETES DA REGIÃO DO ALTO TURI
nscrita no CNPJ sob o nº 11.782.982/0001-37, com sede na rua Silva Tardim nº 229-VILA DO BEC
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 03 de Outubro de 2013

Raimundo Loureiro da Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Raimundo Ferreira da Silva

CPF: 212.255.083-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.782.982/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2010
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS MOTO BOYS E MOTO FRETE DA R DO A. TURI-MA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDMOTORAT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 229	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO VILA DO BEC	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2013 às 23:03:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ATA DA REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETES DA REGIÃO DO ALTO TURI-MA. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 09h00min horas (nove horas) na Rua do Progresso s/n Centro Santa Luzia do Paruá-Maranhão. Mototaxistas, motoboys e motofretes e demais cidadãos interessados dos municípios que fazem parte da Região do alto turi-ma, reuniram-se com o firme propósito de fundar na ocasião Sindicato dos mototaxistas, motoboys e motofretes da região do alto turi-ma, em numero conforme consta no livro de presença. Na oportunidade foi convidado o Srº Antonio Avelino de Sousa para assessorar na comunicação no ato contínuo, foi composta a mesa e iniciados os trabalhos agradecendo a presença de todos que se fizeram presentes, logo em seguida começou a explicar a todos presente os motivos e objetivos da criação do Sindicato dos Mototaxistas, motoboys e motofretes e composta a mesa o Srº. Jeovane Carvalho de Oliveira presidente da comissão organizadora, Antonio ferreira de Sousa Presidente da câmara dos Vereadores do Município de Santa Luzia do paruí-ma. Profº Marcos Paulo Leite Soares presidente do SINDSEP DE ZÉ DOCA –MA, José Ribamar Frazão Oliveira secretário Geral da Força Sindical do Maranhão, Marfio Lima da Silva Presidente da Força Sindical do Estado do Maranhão, Maria Raimunda Moraes Secretária da Federação Maranhense dos Agentes Comunitário de Saúde. Olivio Pereira de Lima (Julhinho) Presidente Nacional da Força Sindical em São Paulo – SP, Josean Freitas Monteiro Secretário do Conselho de Segurança pública de Zé Doca –ma, Manoel Raimundo Ferreira da Silva Presidente do (SACSRAT-MA), Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional do Alto Turi-ma. Deputado Federal - MA Domingos Dutra Srº Jeovane Carvalho de Oliveira presidente da comissão organizadora, agradeceu a presença de todos e esforço feito a se locomover até a Assembléia Geral. Antonio ferreira de Sousa Presidente da câmara dos Vereadores do Município de Santa Luzia do paruí-ma. Parabenizou p(a iniciativa dos mototaxista, motoboys e motofretes em criar um Sindicato. Profº Marcos Paulo Leite Soares presidente do SINDSEP DE ZÉ DOCA –MA do município de Zé doca-ma agradeceu a organização pelo convite Srº, José Ribamar Frazão Oliveira secretário Geral da Força Sindical do Maranhão, e secretário dos mototaxistas metropolitano de São Luis. falou sobre seus trabalhos na criação do sindicato em São Luis-ma. Srº Marfio Lima da Silva Presidente da Força Sindical do Estado do Maranhão, falou sobre a luta e a conquista da aprovação da lei Srª Maria Raimunda Moraes Secretária da Federação Maranhense dos Agentes Comunitário de Saúde. Parabenizou por esta iniciativa nesta organização, e como sindicalista se colocou a disposição em ajudar. Srº Josean Freitas Monteiro Secretário do Conselho de Segurança pública de Zé Doca –ma agradeceu Srº Olivio Pereira de Lima (Julhinho) Presidente Nacional da Força Sindical em São Paulo –SP, tanto Mototaxistas e ACS, s pois regularização recente e é prioridade da força Sindical de tê-la em sua Entidade. Srº Manoel Raimundo Ferreira da Silva Presidente do (SACSRAT-MA), E falou de seu empenho em ajudar na criação do Sindicato foi quando participou do 6º Congresso da Força Sindical em São Paulo SP, quando a mesma estava em tramitação no congresso nacional e hoje virou lei, foi um desafio mais com empenho dos companheiros. Deputado Federal –MA Domingos Dutra criador da Pec e hoje Lei... mais de cinco Milhões de Brasileiro, profissionais regularizado Mototaxistas, motofretes e Motoboys, com a organização será uma grande conquista, pois poderá cobrar e exigir seu direitos, e se desfez a mesa 11:11(onze hora e onze minutos). Jeovane de Carvalho Oliveira leu o Edital de Convocação e o Srº Antonio Avelino Sousa Leu o Regimento Interno da I Assembléia Geral Mototaxistas, Motoboys e Motofretes da região do alto turi-ma no ato contínuo, foi dado pelo presidente da mesa, iniciando os debates, onde todos os presentes tiveram participação direta, discutindo sobre a formação do Sindicato, quanto entidade capaz de imprimir na vida de cada sócio, o mais livre sentimento democrático, na persecução dos seus direitos, quanto pessoa e trabalhador. O Srº presidente chamando à ordem, passou aos trabalhos de apresentação dos candidatos á Diretoria formado por chapa única que foram eleitos e empossados pela a seguinte ordem, Presidente: Raimundo Ferreira da Silva CPF:212.255083-04, Vice Presidente: Jailton de Jesus Nascimento CPF: 931.654.123-91, 1º Secretário: Jeovane de Carvalho Oliveira CPF: 911.301.313-00, 2º Secretário: Gilson Oliveira Peixoto CPF: 976.058.593-68, 1º Tesoureiro: José Zito Nascimento Chaves CPF: 620.692.762-87, 2º Tesoureiro: Abimael Pereira Ferreira CPF: 836.936.453-53, CONSELHO FISCAL: 1º Cipriano Lima Holanda, 2º José Ferreira da Silva, 3º Francisco Amilton Amarante da Silva, SUPLENTE: 1º Miguel Soares da Silva, 2º José Viana da Conceição, 3º Jailson Silva Babosa. Foi empossado a nova diretória. O presidente eleito usando da palavra ressaltou que o Sindicato é fruto dos esforços dos Mototaxista, motoboys e motofretes dos municípios que compõe esta Regional: Newton Belo, Zé Doca, Araganã, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Centro do Guilherme, Presidente Médici, Maranhãozinho, Governador Nunes Freires, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Amapá do Maranhão, Carutapera, Luis Domingues, Godofredo Viana e Cândido Mendes. E sem mais nada a tratar de u-se encerrado os trabalhos.

Dr. Conrado J. Leite Filho
OAB/MA Nº 6355

RECONHECIDA A FIRMA
NÚMERO 75130

2º OFÍCIO

Raimundo Ferreira da Silva
Presidente: Raimundo Ferreira da Silva

CPF: 212.255083-04



2º OFÍCIO

Jailton de Jesus Nascimento
Vice Presidente: Jailton de Jesus Nascimento

CPF: 931.654.123-91

JEOVANE DE CARVALHO OLIVEIRA

1º Secretário: Jeovane de Carvalho Oliveira

CPF: 911.301.313-00



Gilson de Oliveira Peixoto

2º Secretário: Gilson Oliveira Peixoto

CPF: 976.058.593-68

2º OFÍCIO

José Zito Nascimento Chaves

1º Tesoureiro: José Zito Nascimento Chaves

CPF: 620.692.762-87

... e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doça-MA 04/11/2013

Lana Maria da Silva Sousa
Escritor(a) Habilitada



Abimael Pereira Ferreira

2º Tesoureiro: Abimael Pereira Ferreira

CPF: 836.936.453-53

CONSELHO FISCAL:

1º Cipriano Lima Holanda

Cipriano Lima Holanda

José Ferreira da Silva

2º José Ferreira da Silva

3º Francisco Amilton Amarante da Silva

FRANCISCO AMILTON AMARANTE DA SILVA

SUPLENTE:

1º Miguel Soares da Silva

Miguel Soares da Silva

2º José Viana da Conceição

José Viana da Conceição

3º Jailson Silva Babosa

Jailson Silva Babosa

Dr. Co Prado J. Leite Filho
OAB/MA Nº 6355



O referido é Verídico e dou fe
Zé Doça-MA, 26.09.2010

Procurador Celso Santos de O. Sousa
Escritor(a) Habilitada do 2º Cartório
do Doca





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DO PIA CRUZINHO DO SUL
nscrita no CNPJ sob o nº 04.816.570/0001-28, com sede na rua
QUADRA CRUZINHO DO SUL - ZONA RURAL
na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Zé Doca - MA 30 de Outubro de 2013

Francisco Rodrigues Miranda
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FRANCISCO RODRIGUES MIRANDA
CPF: 198 897 632 - 49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.520/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA QUADRA CRUZEIRO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 22:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

330
W. Rocks
30/08/2013

Zé Doca-MA 18/11/2013

Iana Mar.a da Silva Sousa
Escrevente Autôgrafa



Ata da reunião da assembleia geral ordinária da associação dos agricultores familiar da Quadra Cruzeiro do Sul que elegeu a diretoria e o conselho fiscal para um mandato de 2 (dois) anos.

Em 21 (vinte e um) do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze) às 10:00h (dez horas), no prédio comunitário da Quadra Cruzeiro do Sul, município de Zé-Doca, Estado de Maranhão, reuniram-se em assembleia geral ordinária 39 (trinta e nove) associados da associação da quadra Cruzeiro do Sul com finalidade de eleger a diretoria efetiva e suplentes do conselho fiscal para um mandato de 02 (dois) anos. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o senhor presidente Fernando Eduardo dos Santos declarou a abertura da sessão falando da importância da eleição da nova diretoria. A senhora secretária Rosirene Gomes Ferreira para secretariar e redigir a presente ata. O senhor presidente agradeceu aos demais companheiros a colaboração prestada durante o seu mandato, como presidente e diz que está a disposição dos associados em ajudar a dar continuidade ao desenvolvimento da associação. Foi lançada a apresentação de 02 (duas) chapas e eleito por 70% (setenta por cento) dos votos a seguinte diretoria: Presidente, Francisco Rodrigues Miranda vice-presidente, José Rodrigues de Carvalho.

- 1º secretária: Rosirene Gomes Ferreira
- 2º secretária: Luciene Pereira de Sousa

2º OFÍCIO

1º Curador

Maria de Fatima Sousa da Silva

Maria de Fatima Sousa da Silva

2º Curador

Flavio Ferreira Vaz

Flavio Ferreira Vaz
Conselheiro Fiscal

1º Maria Leane Pereira Padilha

Maria Leane Pereira Padilha

2º Jairo Inuencio Jimão

Jairo - INUENCIO - SIMÃO

3º José Garcia Teixeira Gama

José Garcia - Teixeira Gama
Suplentes

1º José Correia Furtado

José Correia Furtado

2º Raimundo Nonato Sousa Silva

Raimundo Nonato de Sousa Silva

3º Antonio Francisco Farias Pereira

Antonio Francisco Farias Pereira

Ariano Ferreira Vaz

Rosirene Gomes Ferreira

José Wagner Miranda da Silva

Raimundo Nonato de Sousa Silva

Maria Domingas Pereira Ferreira

Ademir Silva Santos

Maria do Socorro Ferreira Vaz

Maria de Fatima Sousa da Silva

Dacimar Verônica de Sousa

Vicente da Paço Padilha

Pedro Manoel da Conceição

José Ferreira Mendes

Rendonir Silva Santos



COMARCA DE ZÉ DOCA
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
"CARTÓRIO ZÉ ALENCAR"
Tabelião: Pº Eronaldo Cruz Jr.

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca-MA 18/11/2013

Iana Maria da Silva Sousa
Escrevente Autorizada



COMARCA DE ZÉ DOCA
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
"CARTÓRIO ZÉ ALENCAR"
Tabelião: Pº Eronaldo Cruz Jr.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA QUADRA PRAIANO

inscrita no CNPJ sob o nº 10001, com sede na rua
PA BOM VIVER - ZONA RURAL

na cidade de Zé Doca, Estado de Maranhão, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 16 de NOVEMBRO de 2013

Gilbervan Ramos Batista

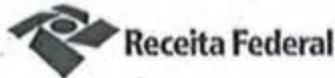
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

GILBERVAN RAMOS BATISTA

CPF: 035.736813-24

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.351.967/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA PRAIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q PRAIANO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SN	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/11/2013** às **17:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Iana Maria da Silva Sousa
Escritor(a) Autorizada



COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Cenário Ze Alencar
Francisco Ernaldo Cruz Junior
Tabelião

Zé Doça-MA/8 111 19013



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA/MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente título foi REGISTRADO no dia 06/05/2012
pelo Sr. JURY ALVES
Escritor(a) Autorizada
Zé Doça-MA/8 111 19013

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA PRAIANO. P.A.: BOM VIVER. ZÉ DOCA-MA. PARA ELEGER A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, PARA UM MANDATO DE TRÊS (03) ANOS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2012.

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MILE DOZE), ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO LOCALIZADA NA QUADRA PRAIANO, P.A.: BOM VIVER. ZÉ DOCA-MA. REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 26 (VINTE E SEIS) ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, COM A FINALIDADE DE ELEGEREM OS MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, PARA UM MANDATO DE 03 (TRES) ANOS, INICIANDO OS TRABALHOS DO DIA, O SR. JOCEMAR FREITAS BATISTA (PRESIDENTE), DECLAROU ABERTA A SESSÃO, CONVIDANDO A MIM, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, PARA SECRETARIAR E REDIGIR A PRESENTE ATA, EM SEGUIDA CONVIDOU SANSÃO GOMES BATISTA (1º TESOUREIRO), FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA A MESA, DANDO CONTINUIDADE O SR. PRESIDENTE SOLICITOU DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, QUE LOGO FOI FEITO POR MIM, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS. EDITAL DE 1º E 2º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, O SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUADRA PRAIANO. P.A.: BOM VIVER, ZÉ DOCA-MA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 12º ITEM III, DO ESTATUTO SOCIAL, CONVIDA OS SENHORES E SENHORAS ASSOCIADOS DA REFERIDA ENTIDADE, EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, PARA UMA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A TER LUGAR NO DIA 10 DE MAIO DE 2012. ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO POVOADO QUADRA PRAIANO, P.A.: BOM VIVER, ZÉ DOCA-MA COM

Com. das Comunicações
335

SEGUIDA FORAM TODOS EMPOSSADOS NOS SEUS DEVIDOS CARGOS, COM PALAVRA O SR. PRESIDENTE RECEM ELEITO, GILDEUAN RAMOS BATISTA, QUE AGRADECEU PELOS VOTOS NELE DEPOSITADO, SE COMPROMETENDO A DAR CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DA ASSOCIAÇÃO E DA COMUNIDADE, NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA ORDEN DO DIA DA QUAL LAUROU-SE A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVO, CONSELHO FISCAL EFETIVO E SUPLENTE. QUADRA PRAIANO PA: BOM VI-VER ZÉ DOCA - MA. 10 DE MAIO DE 2012.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Gildeuan Ramos Batista
GILDEUAN RAMOS BATISTA
PRESIDENTE

Jocemar Freitas Batista
JOCEMAR FREITAS BATISTA
VICE - PRESIDENTE

João Vieira dos Santos
JOAO VIEIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Marta de Nazaré Linhares Nasciment
MARTA DE NAZARE LINHARES NASCIMENT
2ª SECRETÁRIA

Antonio Miranda Digo
ANTONIO MIRANDA DIOGO
1º TESOUREIRO

Tomaz Alves
TOMAZ ALVES
2º TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

Antonio Francisco de Lima
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
1º FISCAL

Maria Margarida Reis Costa
MARIA MARGARIDA REIS COSTA
2º FISCAL

Sansão Gomes Batista
SANSÃO GOMES BATISTA
3º FISCAL

RECONH FIRMA
NO VISO

SUPLENTE S:

Jose da Silva Fontinele
JOSE DA SILVA FONTINELE
1º SUPLENTE

Terezinha de Jesus Ramos Batista
TEREZINHA DE JESUS RAMOS BATISTA
2º SUPLENTE

Dino Coelho Cutrim
DINO COELHO CUTRIM
3º SUPLENTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
Gildeuan Ramos Batista
Em Teste da verdade
Zé Docca

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
Antonio Miranda Digo
Em Teste da verdade
Zé Docca

RECONHECIMENTO DE FIRMA
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Reconheço a firma abaixo indicada por Semelhança
Marta de Nazaré Linhares Nasciment
Em Teste da verdade
Zé Docca

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO
Cartório Zé Alencar
Francisco Ernando Cruz Júnior
Tabelião



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu BETÂNIA CARREIAS GOMES
portador da carteira de identidade
nº 12472951999-0, residente na Rua
RUA SANTA MARIA Nº 324
VILA GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de NOVEMBRO de 2013

Betania Carreias Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RIBEIRO
portador da carteira de identidade
nº 996839984 SSP/MA, residente na Rua
RUA AMORIM N.º 1056 - VILA
GRUPO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de NOVEMBRO de 2013

Francisco Carrion James
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ediani de Lima Silva
portador da carteira de identidade
nº 25981602003-0, residente na Rua
Colinas nº 981

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 06 de NOVEMBRO de 2013

Ediani de Lima Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu WILLIAMS JOSÉ DE SOUSA MOURA
portador da carteira de identidade
nº 26078252003-7, residente na Rua
Rua Barbosa de Oliveira s/n
Vila Lusitânia

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de Novembro de 2013

Williams José de Sousa Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu IVALDO BORGES CAMARA
portador da carteira de identidade
nº 81197297-6 SEJSP/MA, residente na Rua
MA AURORIN SIN VILA GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Ivaldo Borges Camara
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA ELIZABETH SILVA DA SILVA
portador da carteira de identidade
nº 1859192-2 SESP-MA residente na Rua
Rua Santa Maria nº 20
Vila Gusmão

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Maria Elizabeth Silva da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu AIRTON SANTOS DE ALMEIDA
portador da carteira de identidade
nº 17606593-8 SSP/MA residente na Rua
Rua Amazonas n= 47 Vila União
Corumbá

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Airton Santos de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO
portador da carteira de identidade
nº 483878952 SSP/MA, residente na Rua
Rua do Comércio 523 - Centro

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Eliete maria da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 415.055 SSP/MA, residente na Rua
RUA AMORIM SIM CORONADO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Raimundo Nonato Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MANOEL JUVENAL DE SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 877473986 SSP/MA, residente na Rua
Av. Adria Os de Foz de Zé Doca

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de Outubro de 2013

Manoel Juvenal de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRAN MARQUES DE ARAÚJO
portador da carteira de identidade
nº 261082520035 SSP/MA residente na Rua
Quadra 05 de Forquimino SIN

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 25 de outubro de 2013

Fran Marques de Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JAIMÉ RIBEIRO DE ANDRADE
portador da carteira de identidade
nº 0000000247112 SSP/MA, residente na Rua
ASSONTOAMENTO BOVICONCÓR PA BOA
ESPERANÇA I

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Jaimé Ribeiro de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EDMILSON LIMA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 0000001485300 SSP-MA, residente na Rua
Assessorato Pernambuco - RUA BOA ESPERANÇA 1

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Edmilson Lima dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOÃO Batista Pereira da Silva
portador da carteira de identidade
nº 95761998-7 SEJSP-MA, residente na Rua
Quadrado os de formoso SIN

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 01 de NOVEMBRO de 2013

João Batista Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA ANTONIA LIMA
portador da carteira de identidade
nº 30730694-1 SSP/MA, residente na Rua
AVENIDA 05 DE NOVEMBRO S/N

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de NOVEMBRO de 2013

maria antonia lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALDILENE DOS SANTOS DE BARROS
portador da carteira de identidade
nº 95783698-8 SSP/MA, residente na Rua
Quadr. 05 de Foz de São João S/N
Centro de Foz de São João Zé Doca

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 09 de outubro de 2013

Valdilene dos Santos de Barros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu WALDEMIR VIEIRA DA SILVA SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 793443970 SSP-MA, residente na Rua
CRANAS 05 de FORTALEZA S/N
ZÉ DOCA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 09 de outubro de 2013

Waldemir Vieira da Silva Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ CESÁRIO DE ALMEIDA
portador da carteira de identidade
nº 77865397-8 SEJSP-MA, residente na Rua
QUADRA 05 DE FERNANDO S/N ZÉ DOCA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 26 de OUTUBRO de 2013

José Cesarino de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECEM - Comunicações
354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DARIO MACEDO RIBEIRO
portador da carteira de identidade
nº 947.853 SSP/MA, residente na Rua
Quilômetro 05 de FERNANDES, S/N ZÉ DOCA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 06 de OUTUBRO de 2013

Dario machado Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DENEVAL SOUSA GARCIA
portador da carteira de identidade
nº 475605 SSP/MA, residente na Rua
TRAVESSA DO SAION - Nº 105 - BOMMO SANTO
TEREZINHA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de outubro de 2013

Deneval Souza Garcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIA SILVA DE ALMEIDA
portador da carteira de identidade
nº 123952899-7 GEISPC/MA, residente na Rua
AVENIDA STANLEY FONZO BATISTA S/N CORINA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de outubro de 2013

Antonia Silva de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu SEBASTIÃO MENDONÇA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 75727397-1 SSP-MA residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO
RAIMUNDO, ZÉ DOCA - MA
na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Sebastião Mendonça dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu JOÃO BATISTA MIRANDA DIOGO
portador da carteira de identidade
nº 386265950 SSP-MA, residente na Rua
CHADRA OJ S/N - VILA GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

João Batista Miranda Diogo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO FRANCISCO ALVES CASTELO
portador da carteira de identidade
nº 1665154 - SSP/MA, residente na Rua
RUA UNIÃO Nº 57 - CENTRO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 09 de OUTUBRO de 2013

ANTONIO FRANCISCO ALVES CASTELO
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO OZANO DA SILVA
portador da carteira de identidade
nº 0323083320064-SSP-MA, residente na Rua
RUA DA ALEGRIA Nº113 - VILA DO BOC

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 02 de NOVEMBRO de 2013

Antonio Ozano da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu PEDRO MARQUES DE CARVALHO FILHO
portador da carteira de identidade
nº 64645932-SSP-MA, residente na Rua
RUA PAXIÚBA Nº 252 - CENTRO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 04 de NOVEMBRO de 2013

Pedro Marques de Carvalho Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

362
~

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JARLENE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
portador da carteira de identidade
nº 0456150951 GEJSP-MA, residente na Rua
Av. Santa Maria 114
LIV. GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Jarlene do Nascimento de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DAMIÃO DA CONCEIÇÃO
portador da carteira de identidade
nº 26081882003-5 ST/PC-MA, residente na Rua
Rua Amélia SIM LUI GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

DAMIÃO DA CONCEIÇÃO
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adelmar Souza da Silva
portador da carteira de identidade
nº 1691275 SESP-MA, residente na Rua
Rua São José nº 137 Bairro
São Francisco na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Adelmar Souza da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO RAIMUNDO SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 443302 SSP/MA, residente na Rua
Rua Souza e Costa nº 20
Lila Cousunã

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Antonio Raimundo Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉLIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade
nº 035922732008-8 SOSC-MA, residente na Rua
Rua Celinos nº 131 - Zé Doca

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

Josélia Conceição do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 23529222002-3 SSP/MA; residente na Rua
RUA HENRIQUE DIAS Nº 885 - VILA GUSMÃO

_____ na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA OR de NOVEMBRO de 2013

Francisco Vieira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ailton Franca de Sena Santos
portador da carteira de identidade
nº 049432099013-0, residente na Rua
São João n: 780
Bairro São Francisco

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de novembro de 2013

Ailton Franca de Sena Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Cleto P. Filho
portador da carteira de identidade
nº 272819720044, residente na Rua
Wanda 430 São Francisco

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 25 de Outubro de 2013

Antonio Cleto P. Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Raimundo Nonato Rodrigues Lima
portador da carteira de identidade
nº 3448018 SSP-MA, residente na Rua
Rua AMORIM S/N - VILA NOVA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 03 de NOVEMBRO de 2013

Raimundo Nonato Rodrigues Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carlos Honorio de Oliveira
portador da carteira de identidade
nº 0894375989 SP-MA, residente na Rua
RUA PAXIÚBA Nº 366 - CONTORNO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 01 de Novembro de 2013

Carlos Henrique de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ozeas Gomes Costa
portador da carteira de identidade
nº 0291038220050 SSP-MA, residente na Rua
AVENIDA CASTELO BRANCO - Nº 1352 CENTRO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 03 de outubro de 2013

Ozeas Gomes Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ARIOSVALDO REGO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade
nº 1743532 SESP/MA, residente na Rua
ASSENTAMENTO RENASCENÇA PA BOA
ESPOTANCO 1

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Ariosvaldo Rego Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ROSINOTE ALMEIDA MONTAÍMO
portador da carteira de identidade
nº 03448222007-2, residente na Rua
ASSONTAMENTO TRANSOMEN P A BOA
ESPERANÇA I

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 02 de outubro de 2013

ROSINOTE ALMEIDA MONTAÍMO
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Francisco Sousa da Conceição
portador da carteira de identidade
nº 98689598-9, residente na Rua
Assentamento Transconceição PA BOA
ESPERANÇA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de Outubro de 2013

Francisco Sousa da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sonilda Rego Lima
portador da carteira de identidade
nº 81651997-3, residente na Rua
Assentamento Penascones PA Boa
Esperança

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA de de dezembro de 2013

Sonilda Rego Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu BERIS LINDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
portador da carteira de identidade
nº 13186882000-2, residente na Rua
Assentamento Romascovich PA Boa
ESPÉRANCA I

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de Outubro de 2013

Berislândia de Oliveira Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ SÉRGIO ROCHA MEDEIROS
portador da carteira de identidade
nº 000.132.146/SSDS-RN, residente na Rua
Av. Henrique Dias s/n - Lote
busuamã

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de NOVEMBRO de 2013

José Sérgio Rocha Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO ALMIR MARDUOS DE MELO
portador da carteira de identidade
nº 86420498-1 SESSP-MA residente na Rua
ANA SÃO JOÃO Nº 780 - Bairro
SÃO FRANCISCO

na cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 27 de NOVEMBRO de 2013

Antonio Almir M. de Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA REGINA MOURA DOS
portador da carteira de identidade
nº 1379241 SSP-MA, residente na Rua
Rua Colinas nº 925 - São Francisco

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de Novembro de 2013

Maria Elizabet Silva da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Dayane de Sena Santos
portador da carteira de identidade
nº 04932082053-7, residente na Rua
São João n: 780 Bairro São Francisco

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de novembro de 2013

Dayane de Sena Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Francildo Soares Prindade
portador da carteira de identidade
nº 23535452002-5, residente na Rua
São João n: 728

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de outubro de 2013

Francildo Soares Prindade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mário dos Santos Sousa
portador da carteira de identidade
nº 21789082002-2, residente na Rua
São João nº 759

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de NOVEMBRO de 2013

Mário dos Santos Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JUSTINO CARLOS RIBEIRO
portador da carteira de identidade
nº 20098082002-1, residente na Rua
Assentamento RANSCONCA PA 8004
ESPORMEI 1

na cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Justino C. Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Raimundo Jordano Conceição Cavalcante
portador da carteira de identidade
nº 339.020 SSP/PI, residente na Rua
Rua Ricardo Lima n.º 64 Vila Guará

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de setembro de 2013

Raimundo Jordano Conceição Cavalcante
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCISCA ROSA DE SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 87793298-0 SSP-MA, residente na Rua
RUA ANTONIO VIEIRA Nº 285 VILA GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de outubro de 2013

Francisca Rosa de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCINALDO OLIVEIRA RODRIGUES
portador da carteira de identidade
nº 93760698-7 SSP-MA, residente na Rua
GETÚLIO VARGAS Nº 1808 - VILA GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de outubro de 2013

Francinaldo Oliveira Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu IZAEL ROCHA FEITOSA
portador da carteira de identidade
nº 619430966-SSP-MA, residente na Rua
HENRIQUE DINS N=250 - CENTRO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 14 de outubro de 2013

Zzael marques de Carvalho Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RIBOMAN CARNEIRO BATISTA
portador da carteira de identidade
nº 148369920007 SSP-MA, residente na Rua
Rua Getúlio Vargas nº 1.529 Vila
Busuã

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de outubro de 2013

Riboman Carneiro Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOÃO BAPTISTA PEREIRA
portador da carteira de identidade
nº 000021010793-6 SSP-MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO RAIMUNDO
ZÉ DOCA - MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

João Batista Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DOMINGOS DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 035815562008-0 SSP-MA, residente na Rua
JACINTO MAIA 142 - Vila do Boque

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Domingos dos Santos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alaix Fontalza e Silva
portador da carteira de identidade
nº 032654252007-9, residente na Rua
Ricardo Lima nº 07 Vila Guarnão

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 01 de NOVEMBRO de 2013

Alaix Fontalza e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu WANDERLEY LOPES FERREIRA
portador da carteira de identidade
nº 15670392000-8 SSP-MA, residente na Rua
RUA AMORIM S/N VILA GURUPIÁ

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 17 de OUTUBRO de 2013

Wanderley Lopes Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ruth clua da Silva
portador da carteira de identidade
nº 0366249120087, residente na Rua
Marquis Jalor s/nº

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 04 de novembro de 2013

Ruth clua da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA
portador da carteira de identidade
nº 036495132008-2 SSP-MA, residente na Rua
AV. MILITAR SIN - VIA DO BOC

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 17 de OUTUBRO de 2013

Daniel de Andrade Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ DE SOUSA CARVALHO FILHO
portador da carteira de identidade
nº 000087792298-5/SSP-MA, residente na Rua
Rua João Custódio n=415

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

José de Sousa Carvalho Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marlúcia Costa Ribeiro
portador da carteira de identidade
nº 2092262 SSP/MA, residente na Rua
ASSENTAMENTO NOSSAS SENHORA DO BOA
ESPERANÇA I

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Marlúcia Costa Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume
nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o
Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Slape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Volume: III



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira

Mst. SCSCE 1312000

Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Barbara Vieira
portador da carteira de identidade
nº 029279692005-0, residente na Rua
Santa Rita 1097
Bairro São Francisco
na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 02 de NOVEMBRO de 2013

Maria Barbara Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Silvanete Barbosa Araújo
portador da carteira de identidade
nº 26107972003-7, residente na Rua
São João nº 753

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de novembro de 2013

Silvanete Barbosa Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Emílio FERREIRA de SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 91090440558, residente na Rua
do Remédica

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 06 de NOVEMBRO de 2013

Emílio FERREIRA de SOUSA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu PERIVELTO MENDONÇA DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 57507196-4, residente na Rua
SÃO JOÃO N.º 734

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 03 de NOVEMBRO de 2013

PERIVELTO MENDONÇA DOS SANTOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIANO ARAÚJO DA SILVA
portador da carteira de identidade
nº 269131820030 SSP-MA, residente na Rua
Assentamento Transconcreto PA BOA
Esperança 1
na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de dezembro de 2013

Mariano Araújo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu AZARIAS TOMÉ DO SILVA
portador da carteira de identidade
nº 81651997-3, residente na Rua
ASSON TOMÉ DO REIMS CONCIS PA BOA
ESPERANÇA I
na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 28 de setembro de 2013

Azarias Tomé da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FÁBIO GOMES FERREIRA
portador da carteira de identidade
nº 176851220050, residente na Rua
ASSANTAMENTO ROARISCONOS PA BOA
ESPERANCA I

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Fábio Gomes Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANCISCO ARAUJO TORRES
portador da carteira de identidade
nº 1067.680 SSP MA, residente na Rua
Assentamento Penitenciária PA BOA
Esperança na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

Francisco Araujo Torres
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonia Francelina Fortaleza e Silva.
portador da carteira de identidade
nº 97121998-2, residente na Rua
Ricardo Leimar, 1266.
Bairro Gesmão

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 03 de novembro de 2013

Antonia Francelina Fortaleza e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA DE JESUS SANTANA RODRIGUES
portador da carteira de identidade
nº 23601422002-6 SSP-MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO RAIMUNDO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de outubro de 2013

Maria de Jesus Santana Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DIANA DA SILVA FREITAS
portador da carteira de identidade
nº 16279962001-1 SSP-MA, residente na Rua
RUA DO COMERCIO SIN COATMO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 16 de outubro de 2013

Diana da Silva Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOÃO DOS SANTOS COSTA
portador da carteira de identidade
nº 40102094-0 SSP-MA, residente na Rua
QUADRA PÉ EM DEUS FAIXA 02
ZÉ DOCA-MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

João dos Santos Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Abaidi Fortaleza e Silva
portador da carteira de identidade
nº 0272151420046 residente na Rua
Scatini S/N Vila Barrabão

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 04 de novembro de 2013

Abaidi Fortaleza e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu OTINIEL LIMA DE ARAÚJO
portador da carteira de identidade
nº 1.273.446/SSP-MA, residente na Rua
RUA COROATÁ Nº 1020 - SÃO FRANCISCO
- ZÉ DOCA - MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 19 de outubro de 2013

Otiniel Lima de Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Aperecida Vertalga e Silva
portador da carteira de identidade
nº 17558692001-4, residente na Rua
Marco Jacó, nº 380 Bairro Vila
Quismã,

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 01 de Novembro de 2013

Aperecida Vertalga e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA SAMPÃO
portador da carteira de identidade
nº 141599320000 SSP-MA, residente na Rua
DOM PEDRO Nº 598 - VILA BRANCO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de setembro de 2013

José Antonio oliveira sampão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Berenice Franca de Sousa Santos
portador da carteira de identidade
nº 12.387.7399-8, residente na Rua
São João n: 780
Bairro São Francisco
na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de NOVEMBRO de 2013

Berenice Franca de Sousa Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ RIBEIRO
portador da carteira de identidade
nº 035807995-0 SSP/MA, residente na Rua
Rua Henrique Dias Sin Lila
GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de NOVEMBRO de 2013

José Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FLÁVIO CAMPOS COSTA
portador da carteira de identidade
nº 039268462010-0, residente na Rua
MA ANAÍ Nº 585 VILA BUSUÍO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de NOVEMBRO de 2013

FLAVIO CAMPOS COSTA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DEUZIMAR DMS PORVORA
portador da carteira de identidade
nº 980870 SSP/MA, residente na Rua
Rua AMORIM Nº 1156 - Vila GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de Novembro de 2013

Deuzimar porvora
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

123 Comunicações
4 22
M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
portador da carteira / de identidade
nº 371777 SSP/MA, residente na Rua
RUA AMAZONAS Nº 337 - VILA MAJOR
CORINTO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de Outubro de 2013

Maria da Conceição Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MIZABEL MENDES DA SILVA
portador da carteira SSP/MA de identidade
nº 012503471999-7, residente na Rua
RUA DUQUE DE CAXIAS 915 VILA
NOVA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de OUTUBRO de 2013

MIZABEL MENDES DA SILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ISABEL CONCEIÇÃO DA SILVA
portador da carteira de identidade
nº 26099232003-4 SSP/MA, residente na Rua
RUA BARBOSA DE OLIVEIRA Nº 255
VILA GUSMÃO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Isabel Conceição da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu BENILSON CARREIAS GOMES
portador da carteira SSA/MA de identidade
nº 12480581999-1, residente na Rua
RUA SANTA MARIA N° 324
VILA GUSMÃO

na cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de NOVEMBRO de 2013

BENILSON CARREIAS GOMES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAFAEL DE ANDRADE OLIVEIRA
portador da carteira de identidade
nº 015674062000-0 SSP-MA, residente na Rua
Rua Rio Branco 01 - Centro

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de Outubro de 2013

Rafael de Andrade Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gilmaria Trindade Ribeiro
portador da carteira de identidade
nº 031566173006-2 residente na Rua
marquis Jacob 209 - CONTIN

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 04 de novembro de 2013

Gilmaria Trindade Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALDILEIA NERES GARCIA
portador da carteira de identidade
nº 03.2660212007-5 SSP-MA, residente na Rua
Rua da Alegria - Vila do Boc

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 19 de outubro de 2013

Valdileia Neres Garcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carlos Roberto Souza
portador da carteira de identidade
nº 049871302013-0, residente na Rua
DAS Flores - Centro

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de OUTUBRO de 2013

Carlos Roberto Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu maria das dores de roza
portador da carteira de identidade
nº 15674222000-6 SSP-MA, residente na Rua
Quadra F. E. em Deus, Faixa 02
Zé Doca - MA.

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

maria das Dores de roza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FRANÇOISA DO NASCIMENTO MARQUES
portador da carteira de identidade
nº 97570498-2 SSP-MA, residente na Rua
Quadra Fê em Doca, Faixa 02
Zé Doca - MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de Outubro de 2013

Francisca do nascimento marques
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO DA SILVA
portador da carteira de identidade
nº 77824997-2 SSP-MA, residente na Rua
Quadrá Fé em Deus, Faixa 02
Zé Doca - MA
na

cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de Outubro de 2013

JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VISNETO CARVALHO DE OLIVEIRA
portador da carteira de identidade
nº 156 772 520 00-8, residente na Rua
QUADRA FÉ EM DEUS, FAIXA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Visneto Carvalho de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EDUARDO FERNANDO SILVA DOS REIS
portador da carteira de identidade
nº 02 79 087 02004-6 ^{SSP-MA}, residente na Rua
Rua do Maranhão S/N - Centro

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 16 de outubro de 2013

Eduardo Fernando Silva dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EDUARDO COELHO QUEIROZ
portador da carteira de identidade
nº 034843432008-2/SSP-MA, residente na Rua
JACINTO MOTA Nº 14 Vila do Bec

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 05 de outubro de 2013

Eduardo Coelho Queiroz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Dyrle da Silva Alves
portador da carteira de identidade
nº 034915222008-1 SSP/MA, residente na Rua
Rua DAS FLORES Nº 279 - CONTNO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 21 de outubro de 2013

Dyrle da Silva Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Odimar Penha
portador da carteira de identidade
nº 03034497-7 SSP/MA, residente na Rua
Guarda Fé em Dops, FAIXA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Odimar Penha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAIMUNDO LUIS COELHO MATOS
portador da carteira de identidade
nº 929.240 SSP/MA, residente na Rua
QUADRA FE EM DEUS, FAIXA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Raimundo Luis Coelho matos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Clóves Monteiro Lima
portador da carteira de identidade
nº 470.035 SSP/MA, residente na Rua
Av. Adria Fê em Doca - Zé Doca - MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de Outubro de 2013

CLOVES MONTEIRO LIMA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO ALVES DE MESQUITA
portador da carteira de identidade
nº 360286 JSP/MA, residente na Rua
Quadrada fé em Deus, Faixa 02, Zé Doca - ma

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Antonio Alves de Mesquita
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Moisés Gomes Araújo
portador da carteira de identidade
nº 116.983 SSP-MA, residente na Rua
Quadra Fé em Deus, Faixa 02
Zé Doca - ma.

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Moisés Gomes Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação das Comunidades
442

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alice Leima Santos
portador da carteira de identidade
nº 2477.747 SESP/MA, residente na Rua
Avada fé em Deus, faixa 02 - Zé Doca

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 20 de outubro de 2013

Alice Leima Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO COSMO DE ASSUNÇÃO
portador da carteira de identidade
nº 783.305 SSP-MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO
RAIMUNDO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de outubro de 2013

Antonio Cosmo de Assunção
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunicações
144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MANOEL FARIAS DOS SANTOS
portador da carteira de identidade
nº 0000123196699-5 SSP/MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO RAIMUNDO
ZÉ DOCA - MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Manoel Farias dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSIEL LEITE
portador da carteira de identidade
nº 16706392001-4 SSP/MA residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO
RAIMUNDO ZÉ DOCA - MA

na cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Josiel Leite

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Joaquina Pereira Sousa
portador da carteira de identidade
nº 115700102151-4, residente na Rua
Antônio Vieira, S/N Bairro Vila
nova.

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 07 de novembro de 2013

Maria Joaquina Pereira Sousa.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ferdonia B. Soares
portador da carteira de identidade
nº 027550632004-0, residente na Rua
Marquês Jacó nº 538, Al. Guomão

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 04 de Outubro de 2013

Ferdonia B. Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA ALICE MARQUES SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 72475931999-0 SSP-MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO
RAIMUNDO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de Outubro de 2013

Maria Alice Marques Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu SILVANA SANTOS AIRES
portador da carteira de identidade
nº 9844293-7 SSP-MA residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO RAIMUNDO
ZÉ - DOCA - MA

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Silvana Santos Aires

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu LIGIIMA NAYARA ANORABE FERREIRA
portador da carteira de identidade
nº PPF 040.960.303-17, residente na Rua
PEVORAP BOA VISTA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Ligima Nayara Andrade Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ALCIDIO DOMAN SERRA TEIXEIRA
portador da carteira de identidade
nº CPF 407.497.193-72, residente na Rua
POVOADO DAS UNAS 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Alcidio Doman Serra Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gilene da Conceição Nascimento
portador da carteira de identidade
nº CPF 046.297.813-34, residente na Rua
POVÃO BOA VISTA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Gilene da Conceição Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
453

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA NILDE DA CONCEIÇÃO VIEGAS
portador da carteira de identidade
nº 028.808.743-95, residente na Rua
FONTE DO BOM VISTA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Maria Nilde da Conceição Viegas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Aufilóquio Gomes FERREIRA
portador da carteira de identidade
nº 157.984 703-00, residente na Rua
POVOAÇÃO BOA VISTA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Aufilóquio Gomes Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAIMUNDO RODRIGUES LIRA
portador da carteira de identidade
nº CPF 601.823.223-51, residente na Rua
ASSENTAMENTO DAS VISTAS 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

Raimundo Rodrigues Lira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA
portador da carteira de identidade
nº CPF: 187.271.823-04, residente na Rua
ASSANTAMENTO BOA VISTA 02

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 15 de NOVEMBRO de 2013

João Batista Ferreira da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
portador da carteira de identidade
nº 709.721. SSP-MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SAs
RAIMUNDO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Raimundo Rodrigues do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu RITA JULHES SANTOS DE SOUSA
portador da carteira de identidade
nº 29761912005-6 SSP-MA, residente na Rua
VILA SÃO RAIMUNDO I, PA SÃO
RAIMUNDO

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 10 de OUTUBRO de 2013

Rita Julhes Santos de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CICERO VALDENIR SILVA ALVES
portador da carteira de identidade
nº 3280 668-SSP-MA, residente na Rua
Rua Getúlio Vargas S/N - Vila Busuama

na
cidade de Zé Doca - Estado do Maranhão, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a execução do Serviço.

Zé Doca - MA 08 de outubro de 2013

Cicero Valdenir Silva Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REEM

ACEZÉ DOCA
19 NOV. 13
MA

REACONDIC



REEMBAL



SEDEX

AB MP

PESO (kg) 2,900

MANDOU, CHEGOU.

SA 88240780 7 BR



TELEFONE (Phone number):

unitária

RE

ADO

F

UF (State) /PAÍS (Country)

TELEFONE (Phone number):

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

CARIMBO

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___/___/___ às ___ h. | 2º: ___/___/___ às ___ h. | 3º: ___/___/___ às ___ h.

Rubrica do responsável

Visto

ite) /PAÍS (Country)

MBA

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.068530/2013 Localidade / UF: ZÉ DOCA/MA
Entidade: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Wamberleis Câmara Reis	039.915.963-00	Diretor de Operações	21/07/2013 21/07/2017	
Isaias Silva Rocha	336.993.563-53	Diretor Administrativo	21/07/2013 21/07/2017	
ALAISE FORTALEZA E SILVA	601.820.813-03	Diretor Geral	21/07/2013 21/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:
Habilitada.

A entidade encaminhou a documentação mínima necessária à outorga.

P.L.
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.068530/2013

Localidade/UF: ZÉ DOCA/MA

Entidade: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO, COMUNITARIA

Aviso: 65 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S03°16'31"		S03°16'29"
Longitude:	W45°39'27"		W45°38'38"

Distância	
Distância A-C	1.51 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
TRAVESSA DO SAIOR Nº 102 - B. SANTA TEREZINHA ZÉ DOCA - MA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.067884/2013	ZÉ DOCA	MA	1,53	IND
5. Dependentes ordenados pela precedência do ayiso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53680.000749/1998	ZÉ DOCA	MA	1,55	ARQDEF
53720.000466/1999	ZÉ DOCA	MA	1,5	ARQDEF
53000.041321/2003	ZÉ DOCA	MA	1,05	ARQDEF
53720.000781/2001	ZÉ DOCA	MA	1,57	ARQDEF
53000.006862/2010	ZÉ DOCA	MA	1,42	ARQCDI
53000.035025/2007	ZÉ DOCA	MA	2,2	ARQDEF

Check List

	Viável
--	--------

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

06/02/14. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Cleyson de Vasconcelos Silva

Cleyson de Vasconcelos Silva
 Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.068530/2013-44**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 22 de dezembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 22/12/2014, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0297678** e o código CRC **7D8C6F9A**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/01/2015, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0318937** e o código CRC **CE56780C**.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

UO101 - Unidade Operacional no Estado do Maranhão

1.2. Responsável

Karine Braga Monteiro

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARUO1012014000018 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

2.1.2 Serviço

2.1.3 Endereço da Sede

Bairro:
Município: UF:

2.1.4 Identificação do objeto

Faixa de Frequência - 87.8000 MHz - 108.0000 MHz

2.1.5 Serviço Fiscalizado

Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM - 230

2.1.6 Endereço do Objeto

Bairro:
Município: Zé Doca UF:

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

Associação União de Rádiodifusão Comunitária

2.1.2 Serviço

Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede

Rua Coroatá , Nº 1014 Bairro: Vila Barroso
Município: Zé Doca UF: MA

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências e da Denúncia RADARUO1012014000018, na Estação da entidade ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, na faixa destinada ao serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, objetivando Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 253 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no(s) artigo(s).

- Lei Geral das Telecomunicações – LGT nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
- Regulamento de fiscalização, Anexo à Resolução nº 441, de 12 de julho de 2006;
- Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências - RUER, Anexo à Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001;

Data da Impressão 22/12/2014 13:32:58



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

- Regulamento para Certificação e homologação de produtos para telecomunicações, Anexo à Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000;

- Regulamento Técnico Para Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Anexo à Resolução nº 67 de 12 de novembro de 1998.

4.2. Período de realização da Fiscalização

29/10/2014 à 14/11/2014

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na Associação União de Radiodifusão Comunitária, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Levantamento no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD/ANATEL das Autorizações para Uso de radiofrequência para entidades do município de Zé Doca/MA;

- Medições com Analisador de Espectro/ para verificação do espectro radioelétrico e a detecção de emissões clandestinas;

- Lavratura do Termo de Fiscalização, de Lacração e de Identificação.

5.2. Resultados obtidos:

Detectou-se que a entidade Associação União de Radiodifusão Comunitária operava o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem a devida outorga de Radiofrequência, isto é, de forma clandestina, utilizando-se do canal 97.1 MHz (246) da faixa de FM. A entidade teve seu equipamento transmissor devidamente apreendido e interrompido o funcionamento da estação.

Lavrou-se então o Termo de Fiscalização, o de Apreensão e de Identificação 0001MA20140051 por uso não autorizado de Radiofrequência. A entidade foi interrompida e Apreendido o

Data da Impressão 22/12/2014 13:32:58



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

equipamento transmissor conforme legislação em vigor; e abaixo vão descritos os dados da estação:

Entidade: Associação União de Radiodifusão Comunitária
Endereço da Estação: Rua Coroatá, nº 1014 Bairro: Vila Barroso Zé Doca/MA
Canal: 246 (97.1 MHz)
Transmissor: Teletronix SP5025, 25W, Lacre: 5303989
Coordenadas: 03° 16' 08"S 45° 39' 01"W

Obs: O representante da entidade, evadiu-se do local quando da fiscalização, não sendo possível sua identificação ou do responsável e a confirmação da identificação da entidade, de tal forma que não foi emitido o Auto de Infração. Sendo que o acesso foi franqueado pelo Sr. Edycarlos Lima de Oliveira, filho do proprietário da residência (Sr. Eucráudio), que não possui envolvimento com a Rádio. A porta por onde se obteve o acesso estava aberta.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

A entidade, objeto desta fiscalização, não têm autorização para utilizar o espectro de radiofrequência, portanto executa o serviço ilegalmente, podendo causar interferências em outros serviços.

5.3.2. Para o usuário

Os usuários não têm garantia da fruição normal de serviços legalmente constituídos, podendo causar interferências na faixa de FM ou em outras faixas de frequência.

5.3.3. Para a Administração Pública

Administração Pública é atingida em função do uso ilegal do espectro de radiofrequência, com possibilidade de interferência prejudicial.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Uso não autorizado de radiofrequência, um bem público, sem a devida autorização.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Data da Impressão 22/12/2014 13:32:58



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

Uso não autorizado do espectro de radiofrequência, um bem público, sem a devida contrapartida no pagamento de tributos ou taxas, bem como possível obtenção de lucro com a difusão de propaganda comercial nas programações.

6. CONCLUSÃO

Face ao constatado e descrito no item 5.2, conclui-se que a entidade, Associação União de Radiodifusão Comunitária, ocupava o espectro de radiofrequência para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem o devido ato de autorização de uso de radiofrequência no município de Zé Doca/MA. A entidade teve seu serviço interrompido e equipamento transmissor apreendido, conforme legislação em vigor.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Uso não autorizado de radiofrequência: Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 (RUE - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências), c/c art. 163 da Lei nº. 9.472/97 (LGT - Lei Geral das Telecomunicações).

6.2. Possíveis Sanções:

Não se aplica.

6.3. Possíveis Autuações:

Não se aplica.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Termo de Identificação, de Apreensão e de Fiscalização - 0001MA20140051

Anexo II – Espectro e Registros Fotográficos

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Celedonio Mauricio da Luz Costa

Mauro Brandão Barbosa Neto



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
Celedonio Mauricio da Luz Costa - UO101

Celedônio Maurício da Luz Costa

Responsável pela conferência do relatório
Karine Braga Monteiro - UO101

Karine Braga Monteiro

Responsável pela aprovação do relatório
João Alberto Reis Luz - GR10

João Alberto Reis Luz



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

Data da Impressão 22/12/2014 13:32:58



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0287/2014/UO101
Versão: 1
Data: 13/11/2014
Nº SICAP:

Data da Impressão 22/12/2014 13:32:58

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.068530/2013-44**

Assunto: **Denúncia**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca/MA**.

ANÁLISE

2. Foi protocolada denúncia em desfavor da Associação União de Radiodifusão Comunitária, constando que a entidade operava de forma clandestina uma rádio no município de Zé Doca, denominada Rádio 97,1 FM.

3. Ocorre que realizada a pesquisa no Sistema de Fiscalização da Anatel, foi encontrado o Relatório de Fiscalização Nº 0287/2014/UO101 (Anexo 1) em nome da entidade supracitada, e, desta forma a Associação União de Radiodifusão Comunitária terá que apresentar os devidos esclarecimentos.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** a pendência constatada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 22/12/2014, às 17:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0298393** e o código CRC **1FCFA4AD**.

Minutas e Anexos

Anexo 1.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23353/2014/SEI-MC

Brasília, 22 de dezembro de 2014

À Senhora
ALAISE FORTALEZA E SILVA
Representante Legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio
Comunitária União Fm)
Rua Paxiuba nº 319 - Centro
65.365-000 / Zé Doca - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068530/2013-44.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0298596** e o código CRC **E559A54D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRI		OFICIO nº 23353/ 2014/SEL-MC, de 22/12/2014.	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.068530/2013-44	
		ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA	
		RUA PAXIUBA Nº 319 - CENTRO	
		65.365-000 ZÉ DOCA - MA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Edinaldo do Nascimento</i>	14/01/15	AC ZÉ DOCA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		14 JAN 2015	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	MA	
	Elves Alves Monteiro		
	Agente de Correios/Dist. e Coleta		
LUGAR PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / LIEU DANS LE VERS			

1203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08952962 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica			
EN	Departamento de Outorga de Serviços			
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,			
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300			
CIL	70044-900	Brasília-DF	UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Associação União de Radiodifusão Comunitária

Rua travessa do saior Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – Ma. CEP:
65.365-000

Aos Senhores:

Samir Amando Granja Nobre Maia – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Diego Armando Araújo Guimarães – Técnico de Nível Superior

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 23353/2014/SEI-MC

NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC
53000.068530/2013-44

PROCESSO Nº

Prezados Senhores:

Em primeiro lugar gostaríamos de parabenizar a Anatel pelo importante trabalho de combate as rádios clandestinas e controle do espectro radiofônico no município de Zé Doca – MA. Consideramos a continuidade deste trabalho importante para que no futuro próximo quando recebermos nossa outorga não termos que dividir audiência com emissoras não autorizadas.

Em cumprimento da nota técnica nº 21043/2014/SEI-MC desta secretaria a qual solicita esclarecimentos sobre o relatório de fiscalização da Anatel nº 0287/2014/UO101, e a fim de colaborar com os trabalhos de análise deste Ministério, objetivando a posterior autorização de funcionamento da nossa Rádio Comunitária União FM, nos colocamos a disposição para prestarmos os seguintes esclarecimentos relativos à denúncia em questão:

1° A Associação União de Radiodifusão Comunitária, em respeito às Leis de Telecomunicações, tem a intenção de ir ao ar somente após receber Autorização de Funcionamento do Ministério das Comunicações. Em razão disso, se absteve de desenvolver quaisquer atividades relacionadas ao funcionamento de Rádio no município de Zé Doca.

2° Nunca estivemos no ar. Não temos nenhum envolvimento e nenhum tipo de vínculo com a rádio fiscalizada pela Anatel.

3° Nossa Rádio se estivesse no ar se chamaria União FM, Operaria no Canal 200, Frequência 87,9 Mhz e Funcionaria na Rua Travessa do Saior nº 102 - Bairro Santa Terezinha, conforme coordenadas geográficas declaradas ao Ministério das Comunicações por meio de requerimento.

4° As alegações apresentadas no relatório de fiscalização da Anatel, são equivocadas. Onde a Anatel não apresenta nenhuma prova contundente ou evidências adequadas e são insuficientes para apontar a Associação União de Radiodifusão Comunitária como responsável pela rádio que operava ilegalmente. Bem como, em sua própria conclusão de análise, a Anatel afirma claramente que não foi possível identificar o responsável pela rádio, nem a confirmação de identificação da entidade, de modo que não foi emitido o auto de infração e não tendo aplicado nenhuma sanção ou autuação. Ou seja, a Anatel não tem certeza, baseou-se em mera denúncia e não apresenta nenhuma prova:

Documentos, confissão, gravação, assinatura, ou qualquer outro elemento comprobatório que venha comprovar nosso envolvimento nesta estação de rádio clandestina, na qual não fazemos parte. Se tais provas não existem, é porque de fato, não somos responsáveis por esta rádio.

5° Diante da acusação infundada, não existindo nenhuma comprovação de envolvimento da Associação União de Radiodifusão Comunitária com a rádio que operava na Frequência 97,1 MHz, e que inclusive se chamava NATIVA FM e não UNIÃO FM. No entanto, a denúncia nos dirigida, é improcedente e infeliz. Incapaz de desabonar a conduta moral e exemplar da Associação União de Radiodifusão Comunitária. Bem como, desmerecer a Outorga de Funcionamento da Rádio Comunitária União FM. O que seria uma grande injustiça, pois não podemos ser responsabilizados por emissoras clandestinas existentes na cidade, as quais nem se quer conhecemos seus donos.

6° Temos a mais absoluta certeza que essas denúncias infundadas, geralmente anônimas e por telefone, são oriundas de entidades concorrentes que participaram do mesmo aviso de habilitação e que infelizmente tiveram seus processos indeferidos. Já que nos consta a existência de insatisfação por parte das mesmas e interesse de prejudicar nosso processo. Tudo não passa de intriga da oposição. Dor de cotovelos. Coisa que não deveria existir em Zé Doca já que o nosso lema é a união.

7º Para pessoas mal intencionadas é muito fácil acessar as informações do site do Ministério das Comunicações, colher dados de uma associação que pleiteai outorga e como forma de prejudicá-la, ligar para a Anatel e fazer uma denuncia mentirosa de que a mesma está operando ilegalmente em uma determinada frequência. Suponhamos que foi isto o que fizeram conosco.

Lamentamos a perseguição sofrida, por uma meia dúzia de pessoas sem princípios, que incomodados com o bom andamento do nosso processo, tentam nos prejudicar e promover a partir de denúncias infundadas o indeferimento do nosso processo. Acreditamos na sensatez dos senhores coordenadores de radiodifusão comunitária, que com muita sabedoria, coerência e integridade, desenvolvem estes relevantes trabalhos voltados à radiodifusão comunitária e que jamais cometeriam qualquer tipo de injustiça. E Temos fé, que Deus proverá ao nosso favor. Pois disse o Senhor:

Mil cairão á tua direita e dez mil a tua esquerda, más tu não serás atingido, nem mal algum te sucederá, nem praga chegará á tua tenda, porque aos seus anjos dará ordem a teu respeito e eles te sustentarão em teus caminhos.

Contudo, reiteramos o compromisso de não compactuar com a prática ilegal do uso de Radiofrequência, respeitar a conclusão do processo de análise documental deste Ministério e só entrarmos no ar mediante autorização de Funcionamento. Disso os senhores podem ter certeza.

Asseguramos aos senhores que nunca estivemos envolvidos na rádio em questão (97,1 Mhz). A qual segundo informações pertence ao Senhor Gilvan Nerys, que conhecemos apenas de vista.

Segue em anexo, uma gravação da programação da rádio clandestina Nativa FM 97,1 Mhz, que havíamos feito para uma posterior denúncia a Anatel. Onde em seu prefixo, se constata a Associação Comunitária Nativa de Comunicação e Mídia, como responsável pela administração da rádio.

Esperamos que os esclarecimentos tenham sido o suficiente para atender com êxito a solicitação desta nota técnica.

Colocamo-nos a disposição para posteriores exigências.

Um cordial abraço!

Zé Doca - MA 23/01/2015

Alaise Fortaleza e Silva

Atenciosamente: Alaise Fortaleza e Silva – Representante Legal.

Obs.: Por medida de segurança, esta comunicação foi enviada em duas vias (Cópia de Segurança) para que em caso de extravio, termos a certeza de que pelo menos uma delas foi bem sucedida. Portanto, foram enviados dois envelopes com o mesmo conteúdo.. Caso tenham chegado os dois envelopes intactos (sem extravios) um deles poderá ser desconsiderado por conter a mesma informação. Obrigado!



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Anexo B Sala 300-o Fone: (61) 2027 - 6281

CEP 70044-900/Brasília-DF

REMETENTE:

Associação União de Radiodifusão Comunitária

Rua Paxiuba Nº 319 – Centro

Cep: 65.365-000 ZÉ DOCA – MARANHÃO

Resposta ao Ofício nº 23353/2014/SEI-MC

NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação União de Radiodifusão Comunitária

Rua travessa do saior Nº 102 – Bairro Santa Terezinha – Zé Doca – Ma. CEP:
65.365-000

Aos Senhores:

Samir Amando Granja Nobre Maia – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Diego Armando Araújo Guimarães – Técnico de Nível Superior

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 23353/2014/SEI-MC

NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC
53000.068530/2013-44

PROCESSO Nº

Prezados Senhores:

Em primeiro lugar gostaríamos de parabenizar a Anatel pelo importante trabalho de combate as rádios clandestinas e controle do espectro radiofônico no município de Zé Doca – MA. Consideramos a continuidade deste trabalho importante para que no futuro próximo quando recebermos nossa outorga não termos que dividir audiência com emissoras não autorizadas.

Em cumprimento da nota técnica nº 21043/2014/SEI-MC desta secretaria a qual solicita esclarecimentos sobre o relatório de fiscalização da Anatel nº 0287/2014/UO101, e a fim de colaborar com os trabalhos de análise deste Ministério, objetivando a posterior autorização de funcionamento da nossa Rádio Comunitária União FM, nos colocamos a disposição para prestarmos os seguintes esclarecimentos relativos à denúncia em questão:

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 30/01/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

1° A Associação União de Radiodifusão Comunitária, em respeito às Leis de Telecomunicações, tem a intenção de ir ao ar somente após receber Autorização de Funcionamento do Ministério das Comunicações. Em razão disso, se absteve de desenvolver quaisquer atividades relacionadas ao funcionamento de Rádio no município de Zé Doca.

2° Nunca estivemos no ar. Não temos nenhum envolvimento e nenhum tipo de vínculo com a rádio fiscalizada pela Anatel.

3° Nossa Rádio se estivesse no ar se chamaria União FM, Operaria no Canal 200, Frequência 87,9 Mhz e Funcionaria na Rua Travessa do Saior nº 102 - Bairro Santa Terezinha, conforme coordenadas geográficas declaradas ao Ministério das Comunicações por meio de requerimento.

4° As alegações apresentadas no relatório de fiscalização da Anatel, são equivocadas. Onde a Anatel não apresenta nenhuma prova contundente ou evidências adequadas e são insuficientes para apontar a Associação União de Radiodifusão Comunitária como responsável pela rádio que operava ilegalmente. Bem como, em sua própria conclusão de análise, a Anatel afirma claramente que não foi possível identificar o responsável pela rádio, nem a confirmação de identificação da entidade, de modo que não foi emitido o auto de infração e não tendo aplicado nenhuma sanção ou autuação. Ou seja, a Anatel não tem certeza, baseou-se em mera denúncia e não apresenta nenhuma prova:

Documentos, confissão, gravação, assinatura, ou qualquer outro elemento comprobatório que venha comprovar nosso envolvimento nesta estação de rádio clandestina, na qual não fazemos parte. Se tais provas não existem, é porque de fato, não somos responsáveis por esta rádio.

5° Diante da acusação infundada, não existindo nenhuma comprovação de envolvimento da Associação União de Radiodifusão Comunitária com a rádio que operava na Frequência 97,1 MHz, e que inclusive se chamava NATIVA FM e não UNIÃO FM. No entanto, a denúncia nos dirigida, é improcedente e infeliz. Incapaz de desabonar a conduta moral e exemplar da Associação União de Radiodifusão Comunitária. Bem como, desmerecer a Outorga de Funcionamento da Rádio Comunitária União FM. O que seria uma grande injustiça, pois não podemos ser responsabilizados por emissoras clandestinas existentes na cidade, as quais nem se quer conhecemos seus donos.

6° Temos a mais absoluta certeza que essas denúncias infundadas, geralmente anônimas e por telefone, são oriundas de entidades concorrentes que participaram do mesmo aviso de habilitação e que infelizmente tiveram seus processos indeferidos. Já que nos consta a existência de insatisfação por parte das mesmas e interesse de prejudicar nosso processo. Tudo não passa de intriga da oposição. Dor de cotovelos. Coisa que não deveria existir em Zé Doca já que o nosso lema é a união.

7º Para pessoas mal intencionadas é muito fácil acessar as informações do site do Ministério das Comunicações, colher dados de uma associação que pleiteia outorga e como forma de prejudicá-la, ligar para a Anatel e fazer uma denúncia mentirosa de que a mesma está operando ilegalmente em uma determinada frequência. Suponhamos que foi isto o que fizeram conosco.

Lamentamos a perseguição sofrida, por uma meia dúzia de pessoas sem princípios, que incomodados com o bom andamento do nosso processo, tentam nos prejudicar e promover a partir de denúncias infundadas o indeferimento do nosso processo. Acreditamos na sensatez dos senhores coordenadores de radiodifusão comunitária, que com muita sabedoria, coerência e integridade, desenvolvem estes relevantes trabalhos voltados à radiodifusão comunitária e que jamais cometeriam qualquer tipo de injustiça. E Temos fé, que Deus proverá ao nosso favor. Pois disse o Senhor:

Mil cairão á tua direita e dez mil a tua esquerda, más tu não serás atingido, nem mal algum te sucederá, nem praga chegará á tua tenda, porque aos seus anjos dará ordem a teu respeito e eles te sustentarão em teus caminhos.

Contudo, reiteramos o compromisso de não compactuar com a prática ilegal do uso de Radiofrequência, respeitar a conclusão do processo de análise documental deste Ministério e só entrarmos no ar mediante autorização de Funcionamento. Disso os senhores podem ter certeza.

Asseguramos aos senhores que nunca estivemos envolvidos na rádio em questão (97,1 Mhz). A qual segundo informações pertence ao Senhor Gilvan Nerys, que conhecemos apenas de vista.

Segue em anexo, uma gravação da programação da rádio clandestina Nativa FM 97,1 Mhz, que havíamos feito para uma posterior denúncia a Anatel. Onde em seu prefixo, se constata a Associação Comunitária Nativa de Comunicação e Mídia, como responsável pela administração da rádio.

Esperamos que os esclarecimentos tenham sido o suficiente para atender com êxito a solicitação desta nota técnica.

Colocamo-nos a disposição para posteriores exigências.

Um cordial abraço!

Zé Doca - MA 23 / 01 / 2015

Alaise Fortaleza e Silva

Atenciosamente: Alaise Fortaleza e Silva – Representante Legal.

Obs.: Por medida de segurança, esta comunicação foi enviada em duas vias (Cópia de Segurança) para que em caso de extravio, termos a certeza de que pelo menos uma delas foi bem sucedida. Portanto, foram enviados dois envelopes com o mesmo conteúdo.. Caso tenham chegado os dois envelopes intactos (sem extravios) um deles poderá ser desconsiderado por conter a mesma informação. Obrigado!

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Anexo B Sala 300-o Fone: (61) 2027 – 6281

CEP 70044-900/Brasília-DF

AC ZÉ DOCA
27 JAN. 2015
MA

AC ZÉ DOCA
27 JAN. 2015
MA



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,056

JG 54123832 3 BR



REMETENTE:

Associação União de Radiodifusão Comunitária

Rua Paxiuba Nº 319 – Centro

Cep: 65.365-000 ZÉ DOCA – MARANHÃO

Resposta ao Ofício nº 23353/2014/SEI-MC

NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC

(ETIQUETA OU CARRIMÃO IMP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Administração de Recursos Logísticos
Divisão de Logística
Serviço de Protocolo Geral

DESPACHO

Processo nº: 53900.005307/2015-12

Interessado: Associação União de Radiofusão Comunitária

Assunto: Referente ao Proc. n 53000.068530/2013-44 e ao Ofício nº 23353/2014/SEI-MC. Contém 1 mídia referentes a denúncias na região inserida e intitulada: " Radio Clandestina ".

Informamos que a(s) mídia(s) deste protocolo foram inseridas integralmente e que o conteúdo original estará disponível para consulta e acesso junto ao Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB.

Brasília, 03 de fevereiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Pereira, Agente Administrativo**, em 03/02/2015, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0355410** e o código CRC **C4E19775**.

Minutas e Anexos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11302/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.068530/2013-44**

Assunto: **Denúncia.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (Rádio Comunitária União Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca /MA**.

ANÁLISE

2. Foi protocolada denúncia em desfavor da entidade constando que:

I. a Associação União de Radiodifusão Comunitária (Rádio Comunitária União Fm) pertence ao Sr. Antônio José Lima Pereira que é presidente da Associação Bomjardinense de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jardim / MA.

CONCLUSÃO

3. Face ao exposto e, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a entidade será oficiada para apresentar os devidos esclarecimentos sobre a referida denúncia.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 27/05/2015, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2015, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0525866** e o código CRC **B64CD1C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16480/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de maio de 2015

À Senhora
ALAISE FORTALEZA E SILVA
Representante Legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio
Comunitária União Fm)
Rua Paxiuba nº 319 - Centro
65.365-000 / Zé Doca - MA

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos de Denúncia do processo nº 53000.068530/2013-44.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11302/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que dispõe sobre a denúncia apresentada em desfavor desta entidade.

2. Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, essa entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, os devidos esclarecimentos sobre a referida denúncia, para a continuidade da análise do processo. Caso a Entidade não se manifeste no referido prazo, consideraremos que a mesma não tem esclarecimentos a prestar, abdicando do direito de se defender. esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2015, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0526445** e o código CRC **7DE27244**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 16480/2015 /SEI-MC, 27 de maio de 2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53000.068530/2013-44

ALAISE FORTALEZA E SILVA

Ass. União de Radiodif. Comunitária (radio Comunitária União Fm)

CEP / CODE POSTAL

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000

Zê Doca - MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edinalva do Nascimento

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

22/06/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC ZÊ DOCA
22 JUN 2015
MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

Elves Alves Monteiro
Agente de Correios/Dist. e Coleta
Mat: 8.378.827-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FD40203-0

FC0483 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 22670191 6 BR

AVIS EN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Regulação e Controle de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Regulação de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

SIGLA DO ESTADO

UF BRASIL



53900.030849/2015-50

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Rua Paxiuba n 319 – Centro – Zé Doca – Ma Cep 65.365000

RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM

Resposta Ofício N 16480-2015-SEI-MC

A Senhores

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA - Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES - Técnico de Nível Superior

ASSUNTO: Esclarecimento de denúncia do processo n 53000.068530-2014-44

Senhores coordenadores de radiodifusão comunitária, cumprimentando-os cordialmente, referindo-me a solicitação de esclarecimentos sobre denúncias por meio do ofício citado constando nota técnica n 11302-2015-SEI-MC desta secretaria.

Em agradecimento a concessão do princípio do contraditório e da ampla defesa primadas por este ministério, na qualidade de legítima representante desta entidade, apesar de desconhecer todo o teor da denúncia, se é que existe, para podermos apresentar ampla defesa, diante da denúncia protocolada em nosso desfavor, venho esclarecer aos senhores que mais uma vez, estamos sendo vítimas de calúnias, levantadas por pessoas inescrupulosas que agem de má fé com o intuito de dificultar a outorga desta entidade.

Consideramos este momento oportuno, para esclarecermos aos Senhores tudo o que está acontecendo aqui em Zé Doca e os motivos pelos quais estas denúncias inverídicas têm sido freqüentes.

Trata-se do Senhor Cícero Júlio da Neves Costa, proprietário da Associação de Difusão Comunitária (Rádio Difusora FM Comunitária) localizada no Povoado Centro do Josias, neste município. Este senhor nos persegue desde o aviso de habilitação em 2013, onde o mesmo que já tem sua rádio legalizada no povoado centro do Josias, distante há 05 quilômetros de Zé doca, temendo ficar com o sinal da sua rádio restrito apenas ao seu Povoado, em virtude da coincidência de freqüências, já que o ministério das comunicações publicou no aviso, a mesma freqüência usada por Cícero Júlio (87,9 MHZ) para as operações de uma nova Rádio Comunitária em Zé Doca- Ma, na qual acreditamos ser a nossa.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORRESPONDENTE
Em 01/07/15 às 14:45 horas
Assinatura: Paçificação

No período de formulação da documentação para o cumprimento do aviso de habilitação, descobrimos que Cícero Júlio, visando o monopólio e temendo perder o alcance do sinal da sua rádio que atualmente que chega até a sede de Zé doca e alguns povoados, decidiu associar-se com o senhor Gilvan Nerys, e entrar na concorrência pela disputa do canal 200(Freqüência 87,9 MHz) usando uma entidade por nome **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DE ZÉ DOCA**, que teve o pedido negado por este ministério. A partir de então, Cícero Júlio iniciou uma perseguição acirrada a nossa entidade, onde na penúltima denúncia que protocolou a este ministério, associou nossa entidade a uma rádio clandestina (**Nativa FM**) que não é e nunca foi de nossa responsabilidade, como já esclarecido anteriormente aos Senhores via ofício.

O denunciante Cícero Júlio, descontente por saber que em breve, com a outorga da nossa rádio comunitária, caso este Ministério ou a Anatel não designe uma freqüência alternativa, ambas funcionarão em 87,9 MHz. No entanto, a fim de causar a impossibilidade da segundo outorga, ele insiste em formular denúncia aos senhores, objetivando o indeferimento do processo desta entidade. Sabendo ele que um segundo sinal outorgado em 87,9 (União FM) na mesma cidade, frustraria seus planos. Pois segundo consultamos um engenheiro, este fato é comum, e pode implicar na não penetração do sinal da sua rádio (Difusora FM Comunitária) na sede do município de Zé Doca - MA. Localidade na qual Cícero Júlio explora comercialmente sua emissora com blocos de propaganda comercial que chegam a durar até 15 minutos. Sem falar nos valores exagerados que ele cobra no arrendamento de programas inclusive de natureza religiosa e no espaço que nega aos comunicadores da cidade.

Caso interesse aos senhores, poderemos posteriormente apresentar provas dos fatos citados que inclusive, justificam a revogação de portaria da **Rádio Difusora FM Comunitária** de propriedade do Senhor Cícero Júlio. Pois de fato, a mesma é comunitária de fachada. Cícero Júlio dirige sozinho a emissora, sendo seu legítimo dono, utilizando a rádio para fins publicitários e não comunitários.

Com esta nova denúncia, Cícero Júlio deixa claro sua ambição pelo monopólio da comunicação e o profundo e obsessivo desejo de prejudicar a outorga da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, entidade na qual, asseguramos aos Senhores que não pertence e não mantém nenhum tipo de vínculo de subordinação com a **Associação Bonjardinense de Radiodifusão Comunitária**, do presidente Senhor Antonio José Lima Pereira, citado na denúncia, bem como qualquer outra entidade. Somos de fato e de direito, os legítimos representantes da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**. Que comprovadamente já demonstrou isto, ao enviar aos Senhores, junto com o requerimento de outorga, formulários constando o maciço apoio das entidades do nosso município, coletivos e individuais.

Por tanto, por mais que tentam, estamos convictos que nada, nem ninguém, conseguirão macular a legítima titularidade e os objetivos reais desta entidade, que genuinamente, representa os interesses da nossa comunidade e não de terceiros, como alega a denúncia infeliz e infundada a nós dirigida.

Jamais teremos o interesse de colocar esta entidade à venda. Nosso real compromisso é com a comunidade de Zé Doca, onde com a ajuda de DEUS e dos Senhores, vamos estabelecer uma comunicação verdadeiramente comunitária, fazendo valer nosso estatuto, agregando valores aos cidadãos desta cidade, disso os senhores podem ter certeza.

Alertamos aos Senhores que ainda chegarão muitas denúncias em desfavor da nossa entidade, oriundas de pessoas de baixo nível e maldosas que visam interesses financeiro-pessoais e não comunitários, que infelizmente não tem DEUS no coração e que não aceitam o fato de em Zé Doca existir mais de uma Rádio Comunitária.

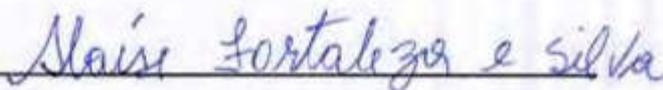
Estaremos sempre aptas a responder as exigências que se fizerem necessárias, bem como, solicitamos dos senhores uma maior rigidez na avaliação do teor dessas denúncias, para que não sejamos submetidos a responder por denúncias fúteis, sem base e fundamento algum, pois acabam favorecendo ao interesse de seus autores que é o de atrasar a conclusão do nosso processo e até indeferir a outorga da Rádio Comunitária, pleiteada legitimamente por esta entidade e bastante aguardada pela população Zedoquence.

No entanto, aproveitamos a ocasião para pedir um pouco mais de agilidade no andamento do nosso processo, haja vista, que as denúncias infundadas, infelizmente estejam sendo empecilhos no desenrolar do seu trâmite processual.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente.

ALAISE FORTALEZA E SILVA – Representante Legal



Zé Doca – Maranhão 25 de Junho de 2015



765000725

REMETENTE:

Respostando OFÍCIO Nº 16480/2015/SEI-MC Processo nº 53000.068530/2013-44

ALAISE FORTALEZA E SILVA

ASS. UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RÁDIO UNIÃO FM)

RUA PAXIUBA N 319 – CENTRO. ZÉ DOCA-MA. CEP: 65.365-000

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

FC003830

AR MP

PEGO (kg) 0,036

SA 88241893 2 BR

serviços especiais

DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorgas e Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 – Brasília - DF

AC ZÉ DOCA
26 JUN. 2015
MA

FONE

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Retornado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h

2ª: / / às h

3ª: / / às h

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

CEP

□ □ □ □ □ - □ □ □ □

CIDADE

UF

Rubrica do responsável

Visto



MATERIAL RECICLÁVEL

Preservar a natureza e proteger o meio ambiente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44**

Entidade: **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)**

Assunto: **Análise da denúncia apresentada em desfavor da Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm).**

1. Foi apresentada denúncia em desfavor da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)**, que pleiteia a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA. A denúncia afirmava que o Sr. Antônio José Lima Pereira participava da entidade supracitada.

2. Ocorre que os esclarecimentos apresentados pela Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm) são considerados satisfatórios, uma vez que a entidade afirma não manter nenhum vínculo com o Sr. Antônio José Lima Pereira. Além disso, foi verificado que ele não é dirigente ou membro da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)**.

3. Desta maneira, diante dos esclarecimentos encaminhados, verifica-se que não houve infração aos dispositivos da Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar 01/2004, e por isso o processo deve seguir o prosseguimento regular da análise.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 21/12/2017, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2517896** e o código CRC **30A10199**.

Minutas e Anexos

0587170

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n° 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar n°. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei n° 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor: CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor: CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2644/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.068530/2013-44**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca / MA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração do Anexo 03 assinada pelo representante legal.

e) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual (comarca de Zé Doca / MA ou correspondente), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

f) Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

III. O Estatuto Social deverá estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e conter expressamente as disposições do subitem 8.2 da Norma nº 01/2011:

a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

a.1) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, **sendo admitida uma**

recondução.

IV. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço; e

b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/02/2018, às 16:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/02/2018, às
15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2626281 e o código CRC **D4F773BD**.

Minutas e Anexos

Requerimento: 2626288

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 2626281



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 4063/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

ALAISE FORTALEZA E SILVA

Representante Legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm)

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000 / Zé Doca - MA

CNPJ: 19.067.972/0001-21

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068530/2013-44.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2644/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica.

Mais

informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2018, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2626347** e o código CRC **33AEBF6E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 4063/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.068530/2013-44 - Nº SEI: 2626347

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 4063/2018/SEI-MCTIC, 08/02/2018

53000.068530/2013-44

ALAISE FORTALEZA E SILVA

Associação União de Radiodifusão Comunitária

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000 Zé Doca / MA

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alaísia Silva Rocha

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC ZÉ DOCA

01 MAR 2018

MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉElves Alves Monteiro
Carteiro
SE/MA

8 378-827-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

19 FEV 2018

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708426 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

28/02/18

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Postal barcode area with 10 empty boxes for digits.

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Rua da Paxiuba N° 319 – Centro – Zé Doca-MA. CEP 65.365-000

CNPJ N°19.067.972/0001-21

Ofício nº 01/2018

À senhora

INALDA CELINA MADIO,

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Resposta ao ofício nº 4063/2018/SEI-MCTIC/Nota técnica relativa a análise do processo nº 53000.068530/2013-44. Recebida em 28/02/2018.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

1. A Associação União de Radiodifusão Comunitária, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação e providenciamos a documentação necessária visando cumprir tempestivamente as exigências relativas a nota técnica nº 2644/2018/SEI-MCTIC. Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

2. Em relação ao CADSEI, estamos efetuando o cadastro da entidade.

3. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para a apresentação de quaisquer esclarecimentos ou informações complementares julgados necessários, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Zé Doca-MA 23/03/2018

Atenciosamente,

Cleson de Sousa do Nascimento - Representante Legal.

Cleson de Sousa do Nascimento.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 28/03/18 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
Nome Fantasia: Rádio Comunitária União FM	
CNPJ: 19.067.972/0001-21	
Endereço de Sede: Rua da Paxiuba	Nº: 319
Bairro: Centro	CEP: 65.365-000
Cidade: Zé Doca	UF: MA
Endereço eletrônico (e-mail): uniaofmzd@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua Travessa do saior	Nº: 102
Bairro: Santa Terezinha	CEP: 65.365-000
Cidade: Zé Doca	UF: MA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 3° S 16' 30"
	Longitude: 45° W 38' 38"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 10/2013 publicado no D.O.U. de 16/09/2013, para outorga do **SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo- assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Cleson de Sousa do Nascimento	
Cargo: Diretor Geral / Presidente	Tít. Eleitor: 063921221171
RG: 034736902008-2	Órgão Emissor: SSP/MA
CPF: 045.872.633-89	
Endereço: Rua Arari	Nº: 694
Bairro: Vila Barroso – Zé Doca-MA	CEP: 65.365-000
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 3° S 15' 53"
	Longitude: 45° W 39' 10 "
Assinatura: <i>Cleson de Sousa do Nascimento</i>	

Nome do dirigente: Isaias Silva Rocha			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 178047731120	
RG: 036496152008-4	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 336.993.563-53	
Endereço: Rua da Paxiuba			Nº: 319
Bairro: Centro – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	16' 20"
	Longitude:	45° W	39' 32"
Assinatura: <i>Isaias Silva Rocha</i>			

Nome do dirigente: Maria dos Santos Jansen			
Cargo: Diretora de Operações		Tit. Eleitor: 011062791171	
RG: 000100902698-1	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 992.794.603-15	
Endereço: Rua Axixá			Nº: 714
Bairro: Vila Barroso – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	15' 56"
	Longitude:	45° W	38' 55"
Assinatura: <i>Maria dos Santos Jansen</i>			

Nome do dirigente: Waltécio Almeida Batista			
Cargo: Coordenador de Promoções Artísticas e Culturais		Tit. Eleitor: 043035471171	
RG: 050445922013-0	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 002551543-80	
Endereço: Rua Coroatá			Nº: 758
Bairro: Vila Barroso – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	15' 58"
	Longitude:	45° W	39' 04"
Assinatura: <i>Waltécio Almeida Batista</i>			

Nome do dirigente: Cleudiomar de Araújo			
Cargo: Coordenador de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer		Tit. Eleitor: 042298971104	
RG: 081686197-8	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 010.060.163-41	
Endereço: Rua Icatú			Nº: 654
Bairro: Vila Barroso – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	15' 59"
	Longitude:	45° W	38' 56"
Assinatura: <i>Cleudiomar de Araújo</i>			

Endereço de correspondência: Rua da Paxiuba N° 319	
Bairro: Centro	CEP: 65.365-000
Cidade: Zé Doca	UF: MA

Alison de Sousa do Nascimento,



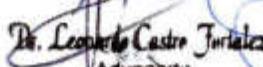
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Mandato 2017/2021

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, – às dezenove horas e quinze minutos, na nova sede provisória da Associação União de Radiodifusão Comunitária, situada à Rua da Paxiuba Nº 319 – Centro, no Município de Zé Doca no Estado do Maranhão, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária para a eleição e posse de seus novos dirigentes. Consultando a lista de presença, o Presidente desta assembléia declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a mesma. Dando início a ordem do dia, iniciou-se a eleição e posse dos novos dirigentes da Associação União de Radiodifusão Comunitária, que irão constituir a nova Diretoria Executiva e Administrativa, e sua Coordenação. Que em chapa única apresentada ficou assim constituída: Diretor Geral – Cleson de Sousa do Nascimento, brasileiro, solteiro, radialista, RG nº 034736902008-2 SSP-MA, CPF nº 045.872.633-89, residente e domiciliada à rua Ararí nº 694 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000; DIRETOR ADMINISTRATIVO – Isaias Silva Rocha, brasileiro, casado, professor, RG nº 036496152008-4 SSP-MA, CPF nº 336.993.563-53, residente e domiciliado à rua Paxiuba nº 319 – Centro - Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000; DIRETORA DE OPERAÇÕES – Maria dos Santos Jansen, brasileira, casada, autônoma, RG nº 000100902698-1 SSP-MA, CPF nº 992.794.603-15, residente e domiciliada à rua Axixá nº 714 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000. E como Coordenadores: COORDENADOR DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – Waltecio Almeida Batista, brasileiro, solteiro, promotor de eventos, RG nº 050445922013-0 SSP-MA, CPF nº 002551543-80, residente e domiciliado à rua Coroatá nº 758 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000; COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – Cleudiomar de Araújo, brasileiro, casado, radialista, RG nº 081686197-8 SSP-MA, CPF nº 010.060.163-41, residente e domiciliado à rua Icatu nº 654 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000.

Após a eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação União de Radiodifusão Comunitária, que terá mandato de quatro (04) anos, iniciando em 20/07/2017 com término em 20/07/2021, foi feita na íntegra a leitura do Estatuto Social para ciência de todos sobre os deveres e obrigações da entidade, que mais uma vez teve concordância unânime.

Após os resultados proclamados e aprovados pela nova assembléia, o novo Presidente eleito Senhor Cleson de Sousa do Nascimento, agradeceu a confiança de todos e garantiu engajar-se em prol dos interesses e objetivos da entidade, bem como, a otimização do serviço de radiodifusão comunitária em benefícios de todos os cidadãos. Também foi facultada a palavra aos demais presentes que se manifestaram de forma satisfatória. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou-se às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, a Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação União de Radiodifusão Comunitária. E para constar, eu Isaias Silva Rocha, secretário "ad hoc," lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo novo Presidente e por


Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294


Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA



todos os eleitos, para registro no livro A de pessoas juridicas do Cartório Competente.

2º OFÍCIO

Cleson de Sousa do Nascimento

Diretor Geral – Cleson de Sousa do Nascimento, RG nº 034736902008-2 SSP-MA, CPF nº 045.872.633-89

2º OFÍCIO

Isaias Silva Rocha

Diretor Administrativo - Isaias Silva Rocha, RG nº 036496152008-4 SSP-MA, CPF nº 336.993.563-53

2º OFÍCIO

Maria dos Santos Jansen

Diretora de Operações - Maria dos Santos Jansen, RG nº 000100902698-1 SSP-MA, CPF nº 992.794.603-15

Waltecio Almeida Batista

Coordenador de Promoções Artísticas e Culturais - Waltecio Almeida Batista, RG nº 050445922013-0 SSP-MA, CPF nº 002551543-80

Cleudiomar de Araújo

Coordenador de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer - Cleudiomar de Araújo, RG nº 081686197-8 SSP-MA, CPF nº 010.060.163-41.



Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 26/03/2018
Iana Maria da Silva Sousa
Escritório Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança

Cleson de Sousa do Nascimento

Em Test. da verdade

Zé Doca / MA 20/03/18

Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança

Isaias Silva Rocha

Em Test. da verdade

Zé Doca / MA 20/03/18

Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança

Maria dos Santos Jansen

Em Test. da verdade

Zé Doca / MA 20/03/18

Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

Dr. Leonardo Castro Fortalezza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente título foi REGISTRADO sob o Nº 1997 no livro 12.A

Fis 48 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

O referido é verdadeiro e dou fé.

Zé Doca - MA 20/03/2018

Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

Dr. Leonardo Castro Fortalezza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

No dia 20 do mês de Março de 2018, as 19:00 horas, atendendo a convocação feita pelo Edital 001/2018 de 10 de Março de 2018, após anúncios via carro de som nos últimos dias a reunião aqui descrita, reuniram-se os associados abaixo assinados na nova sede desta Associação, endereço Rua da Paxiuba, Nº 319 - Centro, com CEP 65.365-000, Zé Doca, Maranhão com a seguinte ordem do dia: aprovação do novo estatuto social da associação. Iniciada a reunião, presidida pelo Senhor Cleson de Sousa do Nascimento e secretariada pelo Senhor Isaias Silva Rocha, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Cleson de Sousa do Nascimento, declarou encerrada a reunião e eu, Isaias Silva Rocha, lavrei a presente ata, que é igual a original lavrada em livro próprio e que será assinada e aprovada por todos os presentes.

Zé Doca - MA, 20 de Março de 2018.

Presidente da Assembléia:

Cleson de Sousa do Nascimento

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO.
 RG: 034736902008-2 SSP/MA | CPF: 045.872.633-89

Secretário da Assembléia:

Isaias Silva Rocha

ISAIAS SILVA ROCHA
 RG: 036496152008-4 SSP/MA | CPF: 336.993.563-53

PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA:

Maria dos Santos Figueira

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 26.03.2018

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Cleson de Sousa do Nascimento
 Em Test. da verdade
 22.03.18

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Isaias Silva Rocha
 Em Test. da verdade
 22.03.18

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Maria dos Santos Figueira
 Em Test. da verdade
 22.03.18

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000030237425

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 000030237426

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
 Advogado
 OAB/MA nº 14.294



Luis Carlos dos Santos Jansen
 Uziel Reis Coelho
 Alaine Fortaleza e Silva
 Raimundo Augusto Araújo
 Anderson de Souza Silva
 Regiane dos Santos Jansen
 Francisco Wilson dos Santos Jansen
 Domingos Veiga da Silva
 João Francisco Pinheiro Freitas
 Claudionor de Araujo
 Casma Pereira Xavier
 WAMBERLEIS CAMARA REIS
 Gregório Ferreira Viana Neto
 Jaqueline Wellington dos Santos Jansen
 Liane Bezerra Oliveira
 Jolson Batista Silva
 Ozanil Ferreira Pereira
 Berenice Franca de Sena Santos
 José Silva Costa
 Waltecio Almeida Batista
 Zaqueu Camara
 João Paulo de Sá
 Eduardo Pereira Sousa
 Romirgas dos Doses Socio de Sá



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**
 Certifico que o presente título foi REGISTRADO
 sob o N° 1778 no livro 12-A.
 Fls. 50 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 e 55 O referido é verdadeiro e dou fé.
 Zé Docá - MA 22/03/2018

Francisca Cleidiane Santos de Oliveira de Sousa
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Docá - MA

Certifico e dou fé que a
 presente Fotocópia é a
 reprodução fiel do original
 que me foi exibido

Zé Docá - MA 26/03/18
 Jaquely de Barros Sousa
 Escrevente Autorizada

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
 Advogado
 OAB/MA nº 14.294

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com sede na Rua Paxiuba, Nº 319 Centro, com CEP 65.365-000, Zé Doca, Maranhão.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, utilizará como denominação fantasia Rádio Comunitária União FM e reger-se- á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I - beneficiar a comunidade com vistas a:
 - a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;


Dr. Leonardo Castro Fortalez
Advogado
OAB/MA nº 14.294



e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político- ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de voz, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º – Será dada a garantia de ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

§5º – Será dada a garantia de ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e veto nas


Dr. Leonardo
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



2

deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede **neste Município**, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Parágrafo Único - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que concorrerem com uma contribuição de acordo com os valores determinados pela Diretoria,

III – Honorários -. todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou concorrerem mediante legados ou doações para a entidade


Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Participarem de atividades propostas pela Diretoria e pela Assembléia Geral.
- d) Direito de voz em todas as instâncias deliberativas.
- e) Participar das reuniões ordinárias.
- f) Frequentar as dependências da Associação, bem como participar das promoções por ela organizadas.

Parágrafo único - É privativo aos sócios efetivos o direito de convocar a Assembleia Geral, em momento oportuno, nos casos de irregularidades administrativamente comprovadas pelos associados em dias com suas obrigações sociais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário


Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, órgão executivo e administrativo, será composta por um


Dr. Leonardo Castro Fortes
Advogado
OAB/MA nº 14.201



Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição por uma única vez.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral, compete: representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou


Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado

d) Compete ao Coordenador de Promoções Artísticas e Culturais o desenvolvimento dos eventos, amostras e exposições da comunidade.

e) Compete ao Coordenador de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer, o desenvolvimento de atividades que venham a contribuir com a sociedade no sentido de dirimir as desigualdades sociais, promover atividades recreativas, de lazer e abordar entidades interessadas em contribuir com a sociedade.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente


Dr. Leonardo Castro Fortalezza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos


Dr. Leonardo Castro Fortalezas
Advogado
OAB/MA nº 14.294



bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de Março de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Zé Doca, 20 de Março de 2018.

2º OFÍCIO

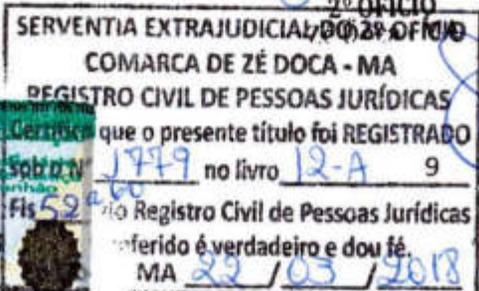
Cleson de Sousa do Nascimento

Cleson de Sousa do Nascimento
Diretor Geral
RG: 034736902008-2 SSP/MA | CPF: 045.872.633-89

[Assinatura]

Leonardo Castro Fortaleza
Advogado - OAB/MA 14.294

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 26 05/2018

Tana Mara de Silva Sousa
Escriva

Segunda Substituta
2º OFÍCIO

ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Cleson de Sousa do Nascimento**, na qualidade de representante legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua da Paxiuba nº 319 – Centro – Zé Doca-MA**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS–WGS 84, são: 03° S 16' 20" de latitude e 45° W 39' 32" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Comunitária União FM**

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Travessa do saior nº 102 – Bairro Santa Terezinha, Zé Doca – MA. Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS–WGS 84, são: 03° S 16' 29" de latitude e 45° W 38' 38" de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Zé Doca-MA 23/03/20018



Assinatura do representante da entidade.

Endereço para correspondência: Rua Paxiuba Nº - 319 – Centro, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, CEP: 65.365-000. Telefone para contato: 98983211915/98989148866.

Correio Eletrônico (E-mail): uniaofmzd@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cleson de Sousa do Nascimento (**Diretor Geral**) CPF nº 045.872.633-89

Cleson de Sousa do Nascimento

Isaias Silva Rocha (**Diretor Administrativo**) CPF nº 336.993.563-53

Isaias Silva Rocha

Maria dos Santos Jansen (**Diretora de Operações**) CPF nº 992.794.603-15

Maria dos Santos Jansen

Waltecio Almeida Batista (**Coordenador de Promoções Artísticas e Culturais**)
CPF nº 002.551.543-80

Waltecio Almeida Batista

Cleudiomar de Araújo (**Coordenador de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer**) CPF nº 010.060.163-41

Cleudiomar de Araújo

Endereço para correspondência: Rua Paxiuba Nº - 319 - Centro – Zé Doca –
MA, CEP: 65.365-000; Correio Eletrônico (E-mail):
uniaofmzd@gmail.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 034736902008-2 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2008

NOME: CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO E EVA BARBOSA DE SOUSA

ZE DOCA - MA DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1991

NASC. N.4497 FLS.149F LIV.29A

*****-**

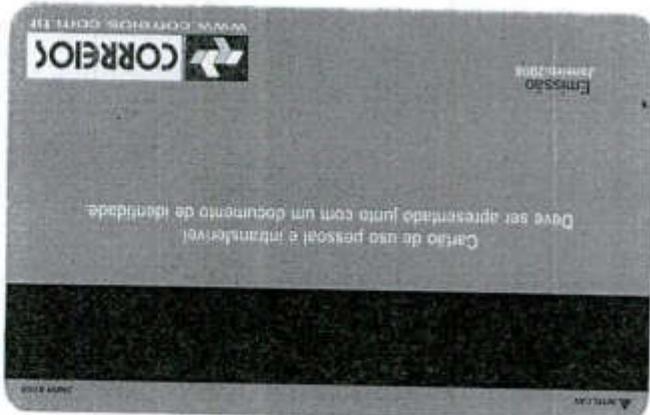
D-43 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

Certifico e casso que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Ze Doca - MA 23 103 12018

Jaquicy de Barros Sousa
Escritora Autorizada

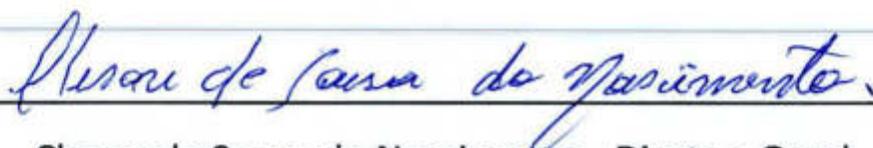




COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

Eu, Cleson de Sousa do Nascimento, declaro para os devidos fins que moro com minha Mãe, Senhora Eva Barbosa de Sousa, na rua Arará nº 694, Vila Barroso – Zé Doca - MA. CEP 65.365-000

O vínculo familiar pode ser demonstrado na conta de luz do meu domicílio que está em nome de minha mãe, bem como, o RG da mesma, (em anexo), que dão esta certeza.



Cleson de Sousa do Nascimento - Diretor Geral

www.caixa.gov.br
 SAC CAIXA: 0800 725 1010
 Atendimento ao cliente: 0800 725 1474
 Atendimento ao cliente: 0800 725 2207
 Atendimento ao cliente: 0800 725 1474

CEMAR
 03/2018 15/03/2018 4541651

Dados do cliente

EVA BARBOSA DE SOUSA
 R. ARAÚJO 694
 V. BARBOSA 45.500 / E DOCA - MA
 CEP: 696.14.681 RJ
 CPF: 696.14.681 RJ
 Tipo de Tarifa: CATEGORIA PAGA
 Classificação Residência: PAGA - MONOFÁSICO
 Nr. Medidor: 1525606
 Fator de Potencial: 6

Demonstrativo de pagamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Conta	0,70K/177	48,74	3,87
Clp-1 Luz Pub Fret Família			1,00
Multa			0,15
Juros			0,15

Total a pagar: R\$ 53,76

Composição do consumo (R\$)
 Consumo de Energia Programado: 18,0000 R,77
 Consumo de Energia Não Programado: 0,4640 R,23
 Consumo de Energia Não Programado: 2,1370 R,164
 Consumo de Energia Não Programado: 0,56010 R,56010

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	48,74	0,4640	0,23
COFINS	48,74	2,1370	1,04

Informações do consumo do mês

Mês	Consumo	Ordem de das Constantes
06/02/2018	18,090	01
05/02/2018	18,090	01

Revisão de Pagamento

Informações para o cliente

15/03/2018

Consumo: 18,090

Ordem de das Constantes: 01

Valor do Programa Social

Informações para o cliente

A CEMAR, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao mês de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de leturas de consumo eventualmente não registrados ou leturas de "reajustes" apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações anteriores nos meses anteriores.



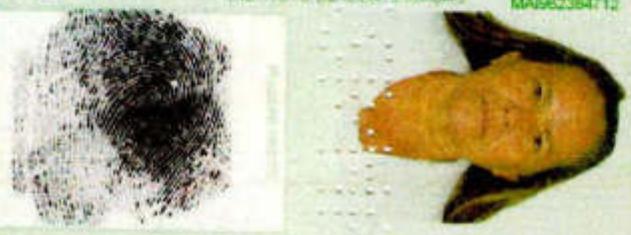
Presente Fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido

Zé Docá - MA 83/03 2018

Jaquely de Barros Sousa
 Escrita Autentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA962384712



Eva Barbosa de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018221142001-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2018

NOME EVA BARBOSA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSE DE SA BARBOSA E MARIANA RITA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE MONCAO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/06/1964

DOC ORIGEM NASC. N.30221 FLS.224 LIV.A 32

CPF 996343683-87
SÃO LUIS-MA P-030

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Certifico e dou fé que a presente **Fotocópia** é a reprodução fiel do original que me foi exibido



Zê Doca - MA *23/03/2018*

Jaquely de Barros Sousa
Escritora Autorizada

[Signature]



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



Zé Doca - MA 23 / 03 / 2018
Jaquely de Barros Sousa
Escritora Autorizada

[Handwritten Signature]



Nº da Fatura: 450842
 Instalação: 450842
Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintadinho,
 Alto do Capão - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.315.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês: **03/2018** Vencimento: **06/04/2018** Conta Contrato: **450842**

Dados do cliente

ISAÍAS SILVA ROCHA
 TV PAULISTA 3151
 CEP: 65.505-088 ZI DOCA MA
 CPF: 336.993.563-53 Tensão Nominal: 220 V
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE UR/Seq: ZD1/0002 1010
 Classificação: Residência Plena SUBURBANO Nr Medidor: 11020666130
 Perdas de Transformação(%): 0 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

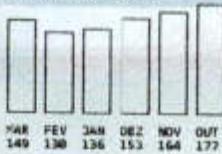
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	149	0,72465	107,99
Cip-Ilum Publ-Prod-Banc			8,36
Multa			1,97
Juros			0,24

Total a pagar: R\$ 118,56

Composição do consumo (R\$)

Consumo de Energia Transmissão Distribuição (Cemar) Encargos Setoriais Tributos TdM(R\$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	107,99	0,4040	4,36
PS	107,99	2,1570	2,32
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal
 (22/01/2018/31/12/2018) 2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
11020666130	19.693	19.842	149	31	01	0,72465

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	JAN2018	DIC	FIC	DEBIC
Mês Men	6,87	3,8	3,97	
Mês Tri	13,74	7,30	0,00	
Mês Anu	27,48	14,70	0,00	
Aguarda Mês	1,19	2,00	0,70	

Datas

11/03/2018 21/03/2018 11/04/2018
 Emissão Apresentação Próxima leitura

Informações para o cliente

A CEMAR, em atendimento à Lei Federal nº 12.967 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correções de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.*
 Período: Band. Tarif. Verde - 20/02 - 21/03



Confiro e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 23/03/2018
 Jaquely de Barros Sousa
 Escritório Autorizada

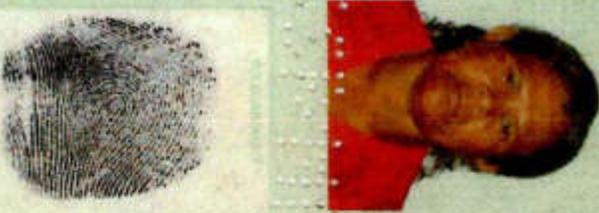
ISAÍAS SILVA ROCHA V: | 1,0,34,0 |
 C. Contrato: 450842 Competência: 03/2018 Data de Emissão: 21/03/2018
 Vencimento: 06/04/2018 Valor Total: 118,56 020180300151555



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CÍVEL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIR5886925



Maria dos Santos Jansen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000100902698-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2017

NOME MARIA DOS SANTOS JANSEN

FILIAÇÃO JOANA JANSEN DOS SANTOS

NATURALIDADE VIANA - MA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.1.172 FLS.45.V LIV.B/2

CPF 992794603-15

SÃO LUIS-MA P-239

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Certifico e dou fe que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido



Zé Doca - MA *BIBI*
Jaquely de Barros Sousa
Escritora Autorizada

[Handwritten signature]



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Gênero B
 Nº da Fatura: 01/2018
 Instalação: 411131

Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Od SOS nº 100, Loteamento Quintadinho,
 Alto do Collão - São Luís - MA CEP-65 070-800
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.791/0001-84

Conta do Mês: 02/2018
 Vencimento: 14/02/2018

Para atendimento,
 informe este número:
Conta Cliente: 3803766488

Dados do cliente

MARIA DOS SANTOS JANSEN
 TV AXEIA 714

SE BARRIO DO SAO JOAO 000 71 000 000
 CEP: 65120-001 PA

Tipo de Instalação: CORRENTE COMUM

Classificação: BOMBA D'ÁGUA

Pontos de Transformação(X): 0

Tensão Nominal(V): 220 V

UF/Sigla: MA/MA

Nº Medidor: 10583196213

Fator de Potência(X): 0

Demonstrativo de Faturamento

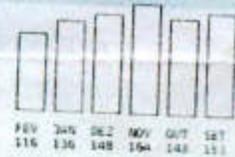
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	0,214000	0,214000	7,10
Consumo	0,000000	0,428000	30,00
Consumo	0,000000	0,214000	10,70
Imposto Substituição IRRPJ Remetente			7,97
Imposto Substituição IRRPJ Remetente			7,64

Total a pagar: R\$ 57,77

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão Distribuição (Cemar) Encargos Sazonais Tributos Total (R\$):

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	7,10	70,0000	4,97
PIS	7,10	0,6500	0,46
COFINS	7,10	3,0000	2,13

Reservado ao Fisco Período Fiscal
 1-0000-71-011-000001-1105-0001-2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor: 10583196213
 Leteiras Anterior: 244
 Leteiras Atual: 244
 Consumo: 0,00
 Qtd de dias: 27
 Constante: 0,00

Tarifa sem tributos (R\$)

Site: www.cemar.gov.br

Resumo de Vencimento

Atenção: Este boleto é válido apenas para o pagamento do(s) boleto(s) em todo o Brasil. O prazo de pagamento é até a data 21/02/2018 para não incorrer na suspensão do fornecimento de energia elétrica. Lei nº 414/10 art. 172 e Lei nº 8907/96, art. 4º - II, incluídas SP/SE/MS e outras unidades de cobrança. Em caso de suspensão, haverá continuidade e quitação de todos os débitos. Caso de não pagamento, favor direcionar para este número.

DEBITOS
 01/2018 01,68

Número do Programa Social
 1442-07-00000000

Indicadores de continuidade

DEBITO1	DIC	FIC	PIBIC
Mês 01	7,26	3,73	4,14
Mês 02	14,53	7,47	8,06
Mês 03	29,06	14,95	16,00
Apurada Mês	0,00	0,00	0,00

Datas

01/02/2018 Emissão 01/02/2018 Apresentação 01/02/2018 Prazo de validade 01/02/2018

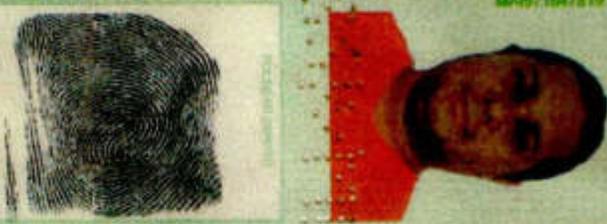
Informações para o cliente

Atenção: Este boleto é válido apenas para o pagamento do(s) boleto(s) em todo o Brasil. O prazo de pagamento é até a data 21/02/2018 para não incorrer na suspensão do fornecimento de energia elétrica. Lei nº 414/10 art. 172 e Lei nº 8907/96, art. 4º - II, incluídas SP/SE/MS e outras unidades de cobrança. Em caso de suspensão, haverá continuidade e quitação de todos os débitos. Caso de não pagamento, favor direcionar para este número.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 23/03/2018
 Jaquely de Barros Sousa
 Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA971047819		REGISTRO GERAL 050445922013-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/11/2013	
		NOME WALTECIO ALMEIDA BATISTA FILIAÇÃO WALTER PEREIRA BATISTA E ZELINA COSTA ALMEIDA BATISTA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Waltecio Almeida Batista</i>		NATURALIDADE MONCAO - MA DATA DE NASCIMENTO 11/06/1979 NASC. N. 10773 FLS. 263 LIV. 11	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-01 EI N° 7 116 DE 23/06/83	

Certifico e dou fé que a presente Fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 13/03/2018

Jaquicy de Barros Sousa
 Escrivente Autorizada



Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000043544763
 EI N° 7 116 DE 23/06/83





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00042862G | CPD: 5253, AA
 Nº da Fatura: 020180100042862G
 Instalação: 4541197

Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Dutandinha,
 Alto do Caldeirão - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número

Conta do Mês
01/2018

Vencimento
15/01/2018

Conta Contrato
4541197

Dados do cliente

WALTECIO ALMEIDA BATISTA
 CURDATA 758
 BARRIO 65 Nº5.000 ZE DOCA - RA
 Nº: 002.551.543-88
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação Comercial: MONOFÁSICO
 Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 220 V
 UL/Seq: ZDM-B002-2B
 Nr Medidor: 11020658704
 Fator de Potência: 1

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	132	0,77088	102,14
Imposto Band. Vermelha			4,05
Imposto Util. Pub. Prod. Sinc.			7,70
Outros			1,71
Total			116,42

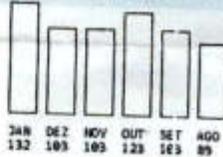


Total a pagar: R\$ 116,42

Composição do consumo (R\$)

Carga de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
54,55	4,58	31,10	6,31	20,21	116,42

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	106,19	20,0000	21,24
PI	106,19	1,396	1,47
COFINS	106,19	6,1703	6,55

Reservado ao Fisco Período Fiscal 08/01/2018
 BC 369190869317817/00093450551000

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
11020658704	24.151	24.283	132	31	01	0,560910

Reaviso de Vencimento

Ata a utilização desta conta não foi identificada cada pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 25/01/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/96, art.6º 3, inclusive SPES RASA e outras modalidades de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconi-derar este reaviso.

Número do Programa Social

DEBITOS
 12/2017 113,92

Indicadores de continuidade

NOV2017	DIC	FEV	MAR
14,02	14,02	14,02	14,02
29,04	29,04	29,04	29,04
0,20	0,20	0,20	0,20
Conjunto ZE DOCA			
EUSD(R\$): 14,98			



Dados

01 Emissão 08 Adaptação 09/01/2018

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 08/01

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

Zé Doca - MA 23/03/2018
Jaquely de Barros Sousa
 Escrevente Autorizada

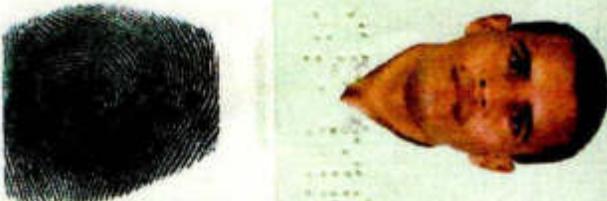
WALTECIO ALMEIDA BATISTA
 C. Contrato: 4541197 Competência: 01/2018 Data de emissão: 08/01/2018
 Vencimento: 15/01/2018 Valor total: 116,42
 836100000014 154200139008 005255938804 000045411972



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI979916809



Cleudimar de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000081686197-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2017

NOME CLEUDIOMAR DE ARAUJO

FILIAÇÃO ANTONIA MARIA TORRES DE ARAUJO

NACIONALIDADE SANTA RITA - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1982

DOC ORIGEM CASAM. N.2259 FLS.80 LIV.05-B

CPF 010060163-41

SÃO LUIS-MA P-43

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel e original que não foi alterada



Zê Doc - PMS 3 13 2018

Jayme ...
Escritório Autorizada

[Handwritten signature]

Dados Cliente: CPF/CNPJ: 010.060.163-41
 CLEUDIOMAR DE ARAUJO
 R ICATU, NUMERO 00654 - HABITADO - VILA BARROSO ZE DOCA MA
 65365-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
 ESTE NÚMERO:
**MATRÍCULA
 6059490**

Dados Cadastrais: Município: ZE DOCA
 Inscrição: 06-607-0600-0380-0181-000 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 40
 Categoria: RESIDENCIAL Dados p/ Entrega: 600-000380-000000181
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

**VENCIMENTO
 11/12/2017**

Dados da Medição: Data das Leituras Leituras
 Hidrômetro: Anterior: Atual: Leitura Atual: 000000 Leitura Anterior: 000000
 Consumo Medido: 0000000 Consumo Faturado: 000012 Média: 000012 Dias Consumo:

**REFERÊNCIA
 11/2017**

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA ATÉ 10 M3 POR UNIDADE	10		20,84
ÁGUA	2	4,22	8,44
TOTAL ÁGUA			29,28



Certifico e dou fe que a presente fatura possui a responsabilidade original que me foi entregue.

Ze Doça - MA 23/03/2018

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

82680000000-0 29280002607-5 00605949001-8 11201790003-9
Total a Pagar Até Vencimento 29,28

Mensagem

REAVISO DE COBRANÇA

Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos.

DESCONSidere ESTE, CASO TENHA PAGO.
QUANTIDADES DE FATURAS: 17 VALOR DO DÉBITO: R\$559,28

Matrícula 6059490	Localização 06-0600-607-0380-000000181	Município ZE DOCA
Referência 11/2017	Vencimento 11/12/2017	Total a Pagar 29,28

82680000000-0 29280002607-5 00605949001-8 11201790003-9

N.º Controle
10511





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 045.872.633-89**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 21/03/2018 às 12:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/03/2018, 12h09min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 21/03/2018

Data da Validade: 21/04/2018

Nº da Certidão: 118080805-30

Código de Validação: 54d3080a70

NOME: CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

CPF: 045.872.633-89

FILIAÇÃO: EVA BARBOSA DE SOUSA / VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO**
Inscrição: **063921221171** Zona: 96 Seção: 70
Município: 9717 - ZÉ DOCA UF: MA
Data de Nascimento: 10/12/1991 Domiciliado desde: 07/01/2008
Filiação: EVA BARBOSA DE SOUSA
VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 12:18 de 21/03/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **S5JS.UDDX.DQ3D.Z/V/**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **ISAIAS SILVA ROCHA** nem contra o **CPF: 336.993.563-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 21/03/2018 às 12:27 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/03/2018, 12h27min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 21/03/2018

Data da Validade: 21/04/2018

Nº da Certidão: 118080819-35

Código de Validação: 08edf6c3d1

NOME: ISAIAS SILVA ROCHA

CPF: 336.993.563-53

FILIAÇÃO: MARIA DE NAZARE SILVA ROCHA / BENEDITO OLIVEIRA ROCHA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ISAIAS SILVA ROCHA**
Inscrição: **178047731120** Zona: 96 Seção: 95
Município: 9717 - ZÉ DOCA UF: MA
Data de Nascimento: 01/11/1969 Domiciliado desde: 06/07/1988
Filiação: MARIA DE NAZARE SILVA ROCHA
BENEDITO OLIVEIRA ROCHA

Certidão emitida às 12:21 de 21/03/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4ZCH.1KJU.GNCO.TTJN**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DOS SANTOS JANSEN** nem contra o **CPF: 992.794.603-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 21/03/2018 às 12:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/03/2018, 12h35min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 21/03/2018

Data da Validade: 21/04/2018

Nº da Certidão: 118080824-00

Código de Validação: 37117e63a5

NOME: MARIA DOS SANTOS JANSEN

CPF: 992.794.603-15

FILIAÇÃO: JOANA JANSEN DOS SANTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA DOS SANTOS JANSEN**
Inscrição: **011062791171** Zona: 96 Seção: 70
Município: 9717 - ZÉ DOCA UF: MA
Data de Nascimento: 08/04/1964 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: JOANA JANSEN DOS SANTOS
NAO CONSTA

Certidão emitida às 17:30 de 12/03/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **7XIV.Y9TW.G9TI.PYXM**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLEUDIOMAR DE ARAUJO** nem contra o **CPF: 010.060.163-41**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 21/03/2018 às 12:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/03/2018, 12h37min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 21/03/2018

Data da Validade: 21/04/2018

Nº da Certidão: 118080828-26

Código de Validação: bcf7b5dfc2

NOME: CLEUDIOMAR DE ARAUJO

CPF: 010.060.163-41

FILIAÇÃO: ANTONIA MARIA TORRES DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLEUDIOMAR DE ARAUJO**
Inscrição: **042298971104** Zona: 96 Seção: 66
Município: 9717 - ZÉ DOCA UF: MA
Data de Nascimento: 14/09/1982 Domiciliado desde: 18/01/2008
Filiação: ANTONIA MARIA TORRES DE ARAUJO
NAO CONSTA

Certidão emitida às 17:44 de 12/03/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FJ3U.WN/Z.MFOC.BM2Z**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **WALTECIO ALMEIDA BATISTA** nem contra o **CPF: 002.551.543-80**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 21/03/2018 às 12:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/03/2018, 12h31min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **WALTECIO ALMEIDA BATISTA**
Inscrição: **043035471171** Zona: 96 Seção: 68
Município: 9717 - ZÉ DOCA UF: MA
Data de Nascimento: 11/06/1979 Domiciliado desde: 14/11/2001
Filiação: ZELINA COSTA ALMEIDA BATISTA
 WALTER PEREIRA BATISTA

Certidão emitida às 17:36 de 12/03/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **I8HR.WTVW.WA8L.RHJ9**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19067972/0001-21
Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNI
Endereço: TV DO SAIOR 102 / SANTA TEREZINHA / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022419001460822208

Informação obtida em 12/03/2018, às 17:23:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
CNPJ: 19.067.972/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

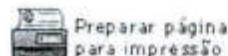
Emitida às 11:15:19 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: **9B51.FEED.C7C3.2195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
CNPJ: 19.067.972/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

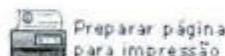
Emitida às 11:15:19 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: **9B51.FEED.C7C3.2195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CERTIDÃO NEGATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/06/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Inscrição Municipal: **000294**

Contribuinte:	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO	CPF/CNPJ: 19067972000121
Nome Fantasia:	RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM	
Endereço:	TRV DO SAIOR, 102	Complem:
Bairro:	SANTA TEREZINHA	CEP: 65365000
Cidade:	ZÉ DOCA - MA	
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 0	Data de Encerramento: 0
Atividade:		

Emissão: **23/03/2018 14:36:41** Validade: **21/06/2018**

Número/Controle da Certidão: **019C65D2D4C05D3C**



Antônio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Pública
Zé Doça/MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018065/18

Data da Certidão: 12/03/2018 17:20:20

CPF/CNPJ 19067972000121 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2018 17:20:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013602/18

Data da Certidão: 12/03/2018 17:21:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19067972000121

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2018 17:21:21

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 19.067.972/0001-21

Mês/Ano: JAN 2018

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ALAISE FORTALEZA SILVA

CPF: 601.820.813-03

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 97.538.770/0001-24

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
31.69.51.95.51-40

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2018 às 12:55:01

0302288553

31.69.51.95.51

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.067.972/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA UNIAO FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TV DO SAIOR	NÚMERO 102	COMPLEMENTO
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ZE DOCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9128-1179
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 17:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Correios

CARIMBO



ETIQUETA

Correios AR MP

SEDEX

PESO (kg) 0,303

DY 08660051 7 BR

DESTINATÁRIO:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO - Representante Legal
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua da Paxiuba nº 319 – Centro.
CEP 65.365-000 Zê Doca – MA.

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1° / / às / de 2° / / às / de 3° / / às / de

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager

Reintegrado ao serviço postal em / /
Reinstated to postal service

Data: / / Assinatura:

Date Signature

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **65**Número do Processo: **53000.068530/2013**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	ZÉ DOCA	53000.068530/2013	65	03S1630	45W3838	EXINST	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.00	MA	ZÉ DOCA	53900.011751/2014	0	03S1630	45W3838	DEN	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
1.04	MA	ZÉ DOCA	53000.041321/2003	24	03S1643	45W3909	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
1.42	MA	ZÉ DOCA	53000.006862/2010	0	03S1632	45W3924	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO BB
1.50	MA	ZÉ DOCA	53720.000466/1999	24	03S1637	45W3926	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ZÉ DOCA - ASCOZED
1.53	MA	ZÉ DOCA	53000.067884/2013	65	03S1637	45W3927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
1.54	MA	ZÉ DOCA	53680.000749/1998	3	03S1640	45W3927	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ZÉ DOCA
1.56	MA	ZÉ DOCA	53720.000781/2001	16	03S1653	45W3923	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO CULTURAL DE ZÉ DOCA - ACP
2.20	MA	ZÉ DOCA	53000.035025/2007	24	03S1643	45W3948	ARQDEF	CLUBE DAS MAES
5.55	MA	ZÉ DOCA	53000.007987/2014	0	03S1337	45W3927	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.20	MA	ZÉ DOCA	53000.021736/2003	24	03S1315	45W3926	DEC	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO JOSIAS
17.21	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53000.017857/2013	57	03S2539	45W4014	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
17.21	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53900.011772/2014	0	03S2539	45W4014	DEN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
26.70	MA	MONÇÃO	53000.055108/2005	0	03S2507	45W2705	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - CE- ESC. ARACY GUSMÃO
29.31	MA	BOM JARDIM	53720.000447/1999	5	03S3212	45W3650	ARQDEF	ACOMCEB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE BOM JARDIM
30.03	MA	BOM JARDIM	53680.000608/1998	5	03S3232	45W3622	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BOM JARDIM MA
30.26	MA	BOM JARDIM	53900.035111/2015	0	03S3238	45W3611	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM
30.28	MA	BOM JARDIM	53000.037492/2011	34	03S3244	45W3652	EXINST	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
30.55	MA	BOM JARDIM	53680.000860/1998	5	03S3251	45W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE BOM JARDIM
30.99	MA	BOM JARDIM	53000.037538/2011	34	03S3259	45W3552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BETEL - ACOBAB



1/3



Exibir : 20 ▾

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Uniao de Radiodifusao Comunitaria (radio Comunitaria Uniao Fm), entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca / MA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei Nº 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 26/04/2018, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2925534** e o código CRC **5AE36F1A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 2925534



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Identificação do Processo

Númer 53000.068530/2013 Localidade / ZÉ DOCA/MA
Entid ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso 65 Publicaç 16/09/2013 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

Aviso 65, tempestividade: 18/11/2013 pg. 460

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 07
- Estatuto Social SEI 2814817 fl. 9 - 17
- Ata de Constituição FL. 09 - 12
- Ata de eleição da Diretoria em exercício SEI 2814817 fl. 5 - 6 20/07/2017 - 2020
- Manifestações de Apoio FL. 50ss
- Declarações do anexo 03; SEI 2814817 fl. 18 - 19
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 24
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 26
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 08
- Certidão de regularidade fiscal SEI 2814817 fl. 49, 50 e 51 - 54
- Certidão Seguridade Social SEI 2814817 fl. 49
- Certidão de regularidade frente ao FGTS SEI 2814817 fl. 47
- Requerimento: SEI 2814817 fl. 2 - 4

Presidente: Cleson de Sousa do Nascimento

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2814817 fl. 20
- Comprovante de residência. SEI 2814817 fl. 22 - 24
- Certidão criminal estadual. SEI 2814817 fl. 34
- Certidão criminal federal. SEI 2814817 fl. 33
- Certidão criminal eleitoral. SEI 2814817 fl. 35

Diretor Administrativo: Isafas Silva Rocha

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2814817 fl. 25
- Comprovante de residência. SEI 2814817 fl. 26
- Certidão criminal estadual. SEI 2814817 fl. 37
- Certidão criminal federal. SEI 2814817 fl. 36
- Certidão criminal eleitoral. SEI 2814817 fl. 38

Diretor de Operações: Maria dos Santos Jansen

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2814817 fl. 27
- Comprovante de residência. SEI 2814817 fl. 28

- Certidão criminal estadual. SEI 2814817 fl. 40
- Certidão criminal federal. SEI 2814817 fl. 39
- Certidão criminal eleitoral. SEI 2814817 fl. 41

Processo juridicamente instruído.

À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16536/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **EXIGÊNCIA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitaria Uniao Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca / MA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo 1 desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG^º MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG^º MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG^º MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional

habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 23/07/2018, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/07/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3186884** e o código CRC **A0799520**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 3186884



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29035/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

ALAISE FORTALEZA E SILVA

Representante Legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm)

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000 / Zé Doca - MA

CNPJ: 19.067.972/0001-21

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068530/2013-44.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16536/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga**



Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 23/07/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3186909** e o código CRC **D1384079**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29035/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.068530/2013-44 - Nº SEI: 3186909

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício 29035/2018/SEI-MCTIC, 24/07/2018.

53000.068530/2013-44

ALAISE FORTALEZA E SILVA

Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio
Comunitária União FM)

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000 Zé Doca / MA

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Bianca Lara N. Rocha

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

16/08/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Alaís Fortaleza e Silva
16/08/2018

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 79383597 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

01 Azo 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

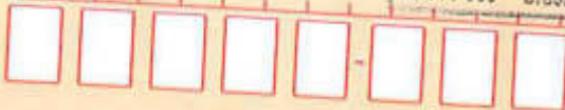
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Centro
 70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

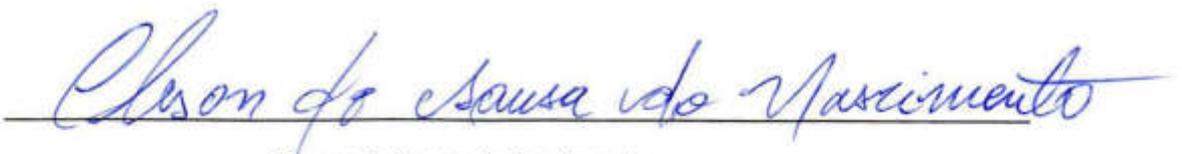
Rua da Paxiúba Nº 319 – Centro – Zé Doca – MA. CEP 65.365-000 CNPJ 19.067.972/0001-21

Resposta ao ofício nº 29035/2018/SEI-MCTIC. Recebido por esta entidade em 16/08/18.

Assunto: Encaminhamento do Projeto Técnico, relativo a nota técnica Nº 16536/2018/MCTIC, processo nº 53000.068530/2013-44. Que requer autorização para o funcionamento da Rádio Comunitária União FM na localidade de Zé Doca-MA.

1. A Senhora Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, coordenadora geral de radiodifusão comunitária, substituta. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº 29035/2018/SEI-MCTIC, encaminhamos tempestivamente, resposta a nota técnica desta secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. Segue em anexo, Projeto Técnico solicitado e declarações.
3. Ressaltamos, por oportuno, anexar aos documentos solicitados, o requerimento de outorga atualizado, contendo o novo endereço proposto para instalação do sistema irradiante da emissora comunitária. Haja vista que segundo o engenheiro projetista, foi necessário fazer uma adequação técnica quanto a distância entre sede e estúdio, buscando uma maior proximidade entre ambos, conforme as normais estabelecidas por este ministério.
4. No mais, antecipamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Cleson de Sousa do Nascimento

Representante Legal

Zé Doca – MA 11/09/18

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/09/18 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
Nome Fantasia: Rádio Comunitária União FM	
CNPJ: 19.067.972/0001-21	
Endereço de Sede: Rua da Paxiuba	Nº: 319
Bairro: Centro	CEP: 65.365-000
Cidade: Zé Doca	UF: MA
Endereço eletrônico (e-mail): uniaofmzd@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua da Paz	SNº
Bairro: Centro	CEP: 65.365-000
Cidade: Zé Doca	UF: MA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 3° S 16' 48"
	Longitude: 45° W 39' 26"

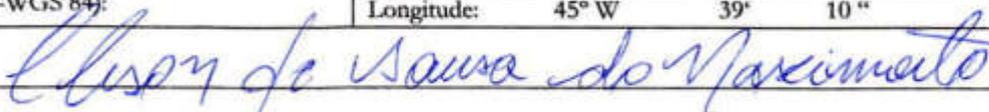
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 10/2013 publicado no D.O.U. de 16/09/2013, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Cleson de Sousa do Nascimento	
Cargo: Diretor Geral / Presidente	Tit. Eleitor: 063921221171
RG: 034736902008-2	Órgão Emissor: SSP/MA
CPF: 045.872.633-89	
Endereço: Rua Arari	Nº: 694
Bairro: Vila Barroso – Zé Doca-MA	CEP: 65.365-000
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 3° S 15' 53"
	Longitude: 45° W 39' 10 "
Assinatura:	

Nome do dirigente: Isaias Silva Rocha			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 178047731120	
RG: 036496152008-4	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 336.993.563-53	
Endereço: Rua da Paxiuba			Nº: 319
Bairro: Centro – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	16' 20"
	Longitude:	45° W	39' 32"
Assinatura: <i>Isaias Silva Rocha</i>			

Nome do dirigente: Maria dos Santos Jansen			
Cargo: Diretora de Operações		Tit. Eleitor: 011062791171	
RG: 000100902698-1	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 992.794.603-15	
Endereço: Rua Axixá			Nº: 714
Bairro: Vila Barroso – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	15' 56"
	Longitude:	45° W	38' 55"
Assinatura: <i>Maria dos Santos Jansen</i>			

Nome do dirigente: Waltecio Almeida Batista			
Cargo: Coordenador de Promoções Artísticas e Culturais		Tit. Eleitor: 043035471171	
RG: 050445922013-0	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 002551543-80	
Endereço: Rua Coroatá			Nº: 758
Bairro: Vila Barroso – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	15' 58"
	Longitude:	45° W	39' 04"
Assinatura: <i>Waltecio Almeida Batista</i>			

Nome do dirigente: Cleudiomar de Araújo			
Cargo: Coordenador de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer		Tit. Eleitor: 042298971104	
RG: 081686197-8	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 010.060.163-41	
Endereço: Rua Icatú			Nº: 654
Bairro: Vila Barroso – Ze Doca-MA		CEP: 65.365-000	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3° (N/S)S	15' 59"
	Longitude:	45° W	38' 56"
Assinatura: <i>Cleudiomar de Araújo</i>			

Endereço de correspondência: Rua da Paxiuba N° 319	
Bairro: Centro	CEP: 65.365-000
Cidade: Zé Doca	UF: MA

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O U N I Ã O D E R A D I O D I F U S Ã O

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O M U N I T Á R I A CNPJ 1 9 0 6 7 9 7 2 0 0 0 1 2 1

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O C O M U N I T Á R I A U N I Ã O F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A P A X I U B A 3 1 9

BAIRRO

C E N T R O Z E D O C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude Norte ou Sul)

M A 0 3 ° 1 6 ' 2 0 " S 4 5 ° 3 9 ' 3 2 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A D A P A Z S / N

BAIRRO

C E N T R O Z E D O C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M A 0 3 ° 1 6 ' 4 8 " S 4 5 ° 3 9 ' 2 6 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D A P A Z S / N

BAIRRO

C E N T R O Z É D O C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M A 0 3 ° 1 6 ' 4 8 " S 4 5 ° 3 9 ' 2 6 " W

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

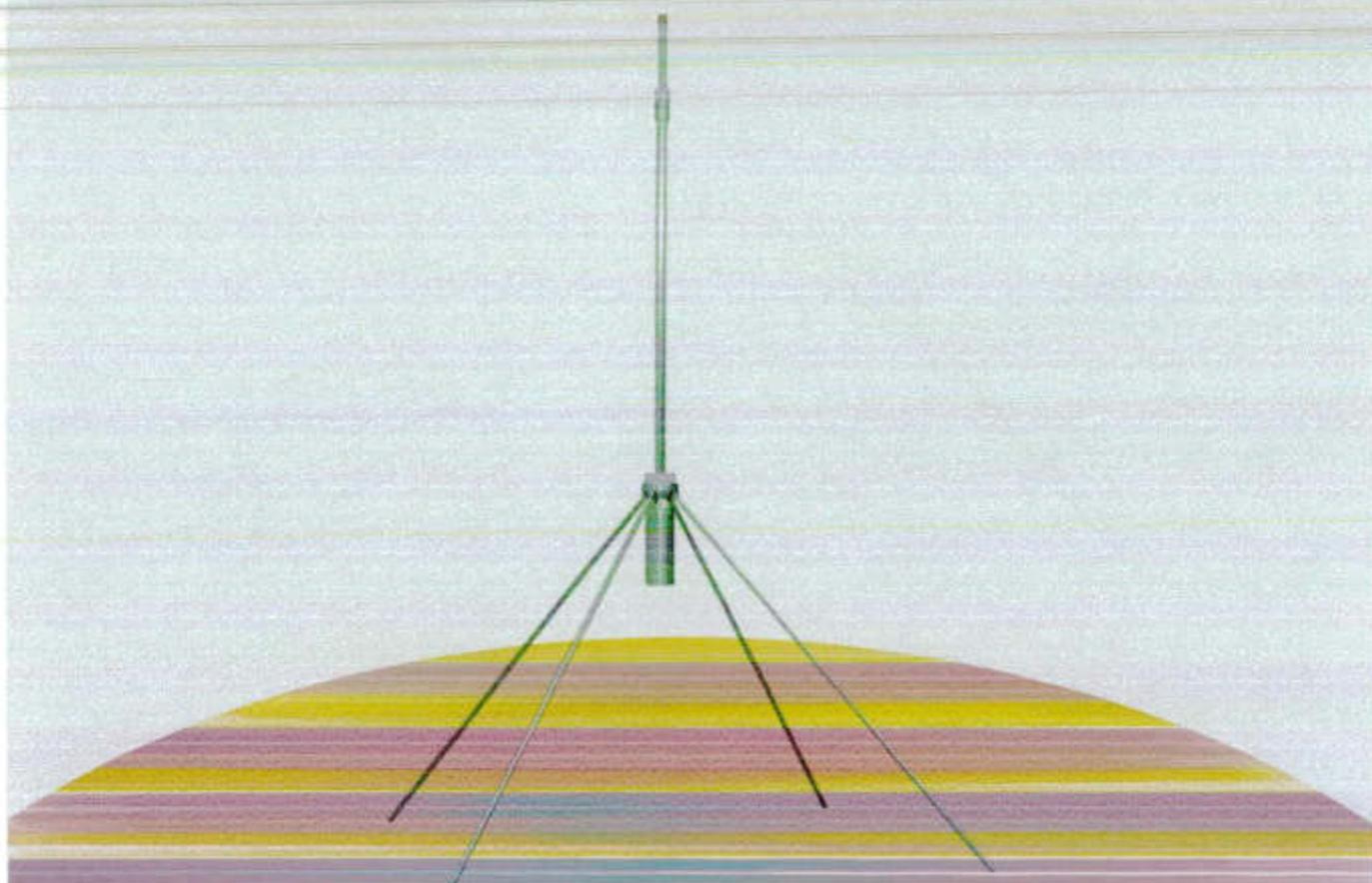
12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A Rádio Comunitária UNIÃO FM, emissora pleiteada pela Associação União de Radiodifusão Comunitária, localizada em Zé Doca/MA, coordenadas geográficas 03°S 16'48" de latitude e 45° W 39' 26" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço; apresenta em solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o presente Formulário de Dados de Funcionamento da Estação – Radiodifusão Comunitária.

Antena Plano Terra



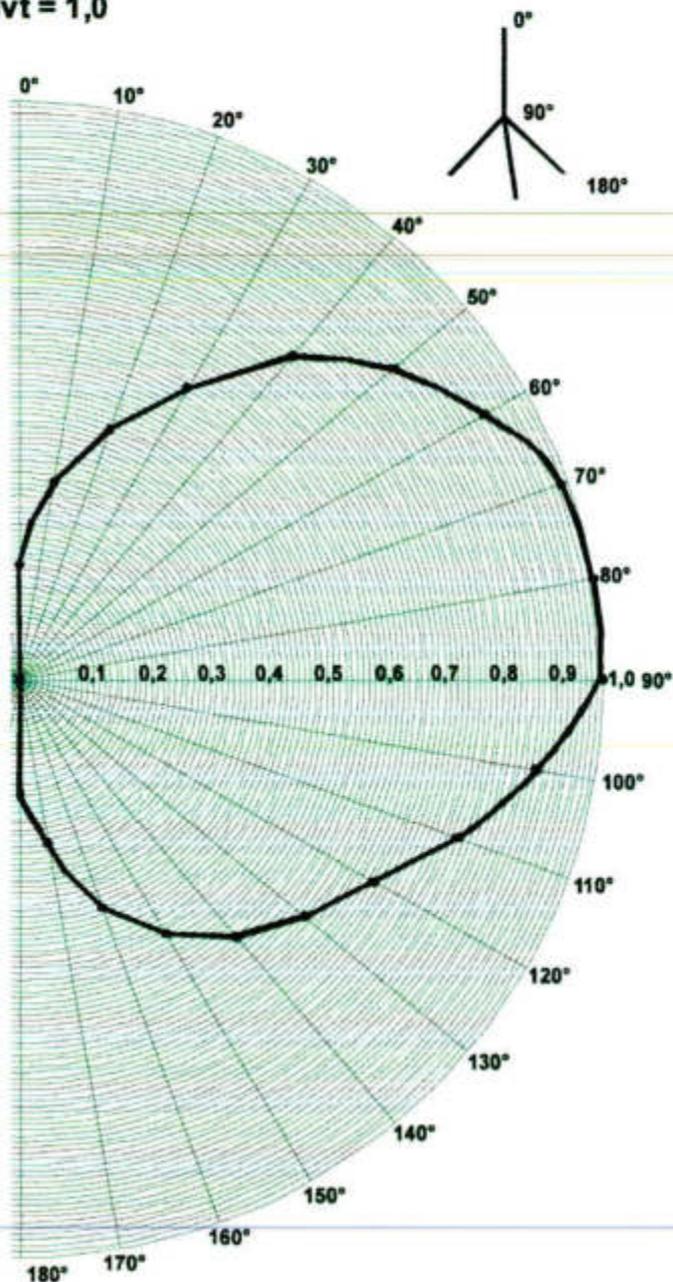
PT0dB-FM

Manual de Operação

Q

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 2 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0**

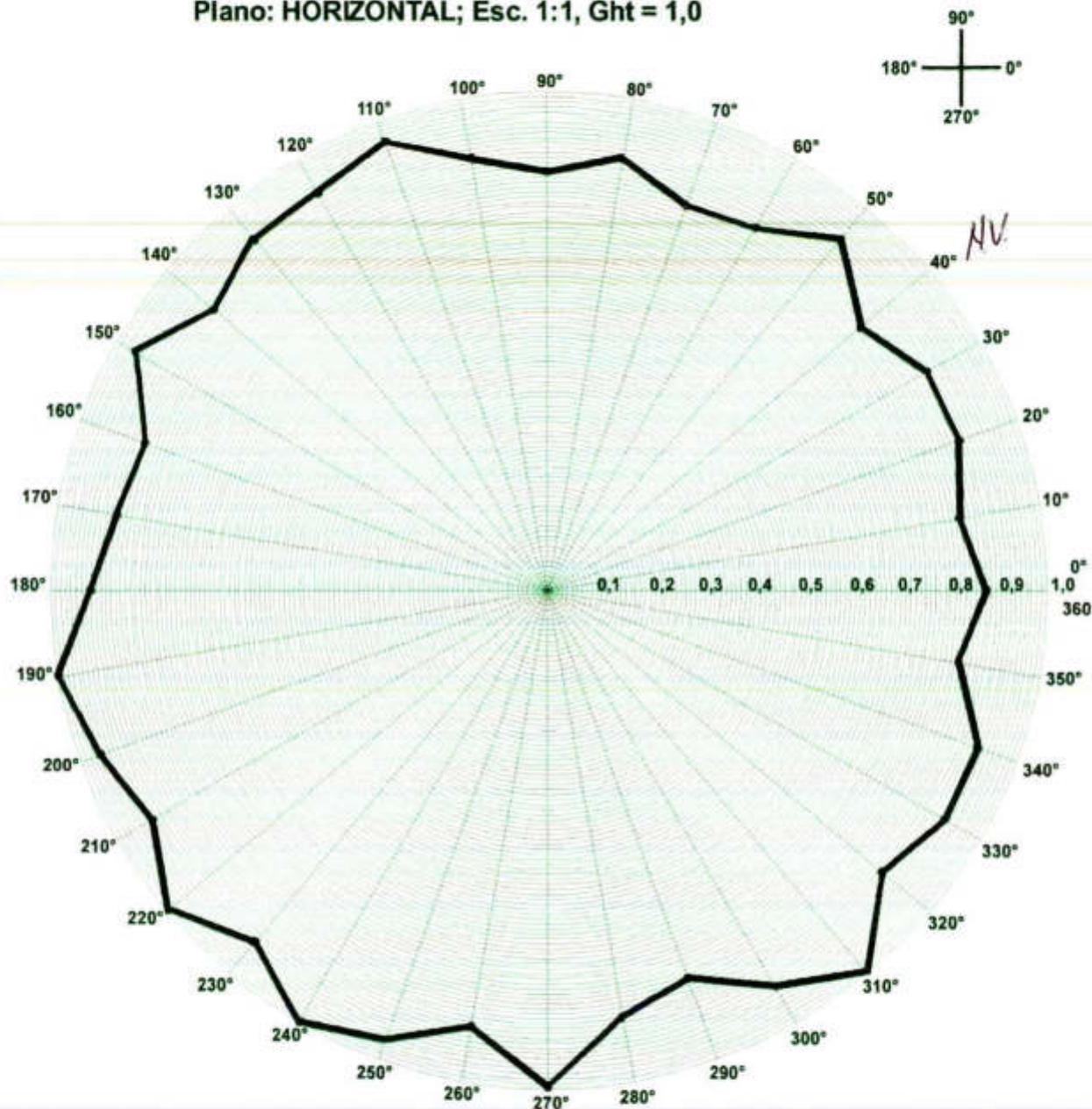
Graus	E/EMax	(dB)
0	0,15	-16,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-6,94
25	0,5	-6,02
30	0,56	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,56	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-16,48

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa**OBS:** O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 3 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 4 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1 Ght = 1,0

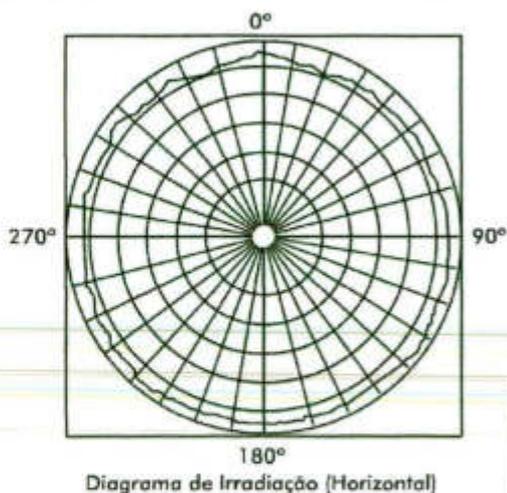
Graus	E/EMax	(dB)	Graus	E/EMax	(dB)
0	0,85	-1,41	185	0,82	-1,72
5	0,84	-1,51	190	0,99	-0,09
10	0,8	-1,94	195	0,95	-0,45
15	0,85	-1,41	200	0,93	-0,63
20	0,86	-1,31	205	0,8	-1,94
25	0,87	-1,21	210	0,85	-1,41
30	0,9	-0,92	215	0,82	-1,72
35	0,8	-1,94	220	0,99	-0,09
40	0,87	-1,21	225	0,99	-0,09
45	0,86	-1,31	230	0,9	-0,92
50	0,9	-0,92	235	0,97	-0,26
55	0,85	-1,41	240	0,99	-0,09
60	0,89	-1,01	245	0,97	-0,26
65	0,91	-0,82	250	0,9	-0,92
70	0,79	-2,05	255	0,87	-1,21
75	0,84	-1,51	260	0,85	-1,41
80	0,87	-1,21	265	0,9	-0,92
85	0,79	-2,05	270	1	0
90	0,8	-1,94	275	0,89	-1,01
95	0,8	-1,94	280	0,85	-1,41
100	0,78	-2,16	285	0,83	-1,62
105	0,86	-1,31	290	0,83	-1,62
110	0,91	-0,82	295	0,85	-1,41
115	0,98	-0,18	300	0,93	-0,63
120	0,84	-1,51	305	0,91	-0,82
125	0,87	-1,21	310	0,99	-0,09
130	0,83	-1,62	315	0,93	-0,63
135	0,79	-2,05	320	0,87	-1,21
140	0,82	-1,72	325	0,78	-2,16
145	0,84	-1,51	330	0,9	-0,92
150	0,96	-0,35	335	0,9	-0,92
155	0,82	-1,72	340	0,9	-0,92
160	0,8	-1,94	345	0,85	-1,41
165	0,8	-1,94	350	0,79	-2,05
170	0,8	-1,94	355	0,85	-1,41
175	0,82	-1,72	360	0,85	-1,41
180	0,82	-1,72			

Resp.Téc: Eng:Rogério Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

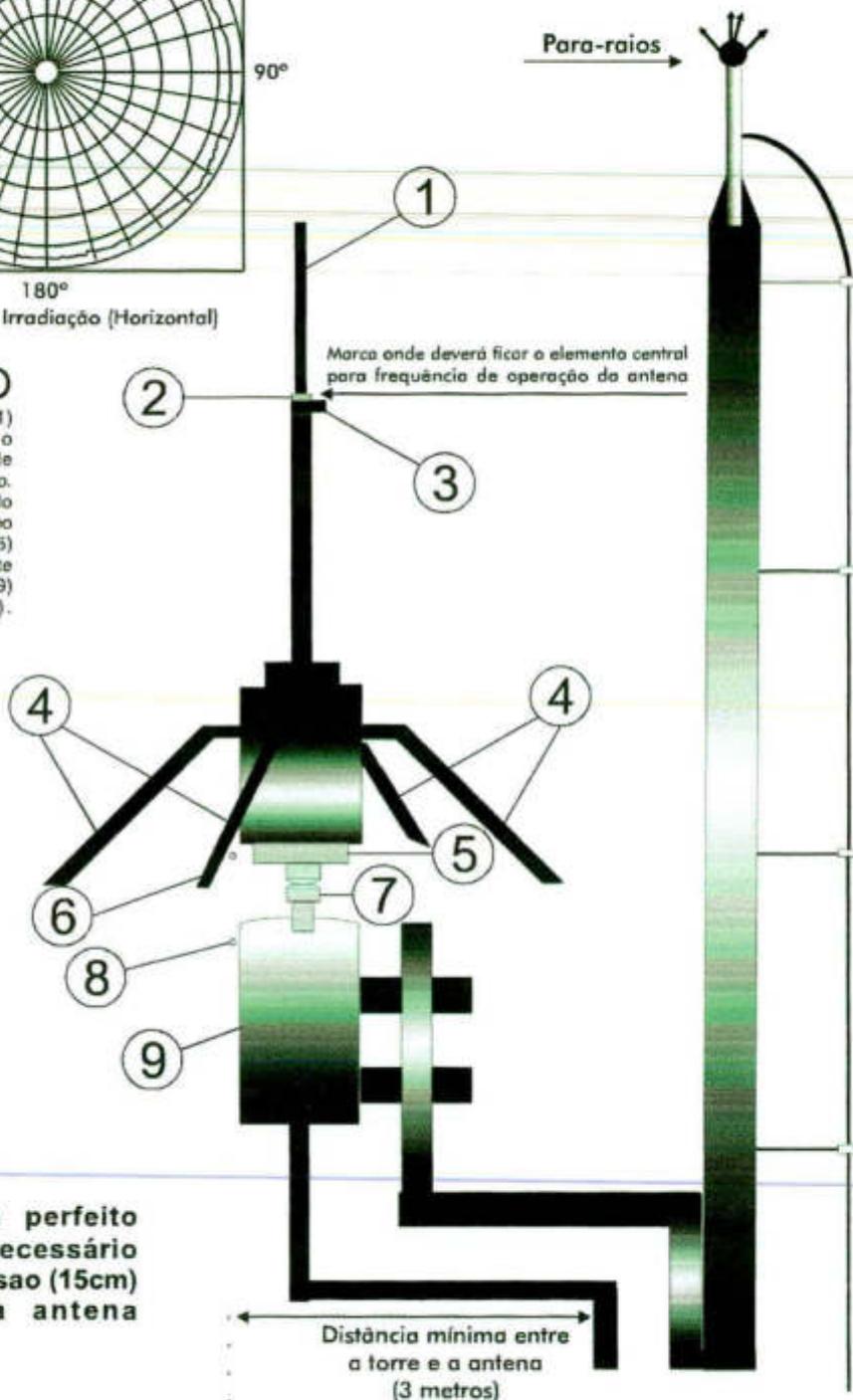
Folha 5 de 6

Antena plano terra 0Db



INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (5) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 6 de 6

1/2" CELLFLEX® Premium - Atenuação de baixa perda - Cabo Coaxial - PE Expanso

Descrição do produto

CELLFLEX® 1/2" cabo flexível de baixa perda.

Aplicação: OEM jumpers, transições de alimentação principal para equipamentos, linhas de GPS.



1/2" CELLFLEX® - Atenuação de baixa perda
Cabo Coaxial

Características/ Benefícios

•Baixa Atenuação

A baixa atenuação dos cabos coaxiais CELLFLEX® resulta em uma transferência de sinal altamente eficiente.

•Blindagem completa

O condutor externo sólido do cabo coaxial CELLFLEX® cria uma blindagem RFI/EMI que minimiza interferências no sistema.

•Baixo VSWR

Versões especiais de baixo VSWR dos cabos CELLFLEX® contribuem para um baixo ruído no sistema.

•Excelente desempenho de intermodulação

Condutores internos e externos sólidos do cabo CELLFLEX® eliminam "intermods". O desempenho de intermodulação é igualmente confirmado com equipamentos de porta na fábrica da RFS.

•Avaliação de alta potência

Devido sua baixa atenuação, o cabo CELLFLEX® oferece excelentes propriedades de transferência de calor, fornece vida operacional segura a longo prazo em altos níveis de potência de transmissão.

•Ampla gama de aplicação

As áreas típicas de aplicação são: linhas de transmissão terrestre e broadcast, antenas de micro-ondas, redes sem fio, PCS, estações de rádio base e ligação entre equipamentos de rádio.

Frequência [MHz]	Atenuação		Power [kW]
	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.616	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.983
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.696
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.345

Atenuação sob 20°C (68°F) temperatura do cabo.
A média de potência em temperatura ambiente 40°C (104°F).

Características Técnicas

Estrutura

Condutor Interno:	Alumínio Cobreado	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielétrico:	Polietileno Expandido	[mm (in)]	11.3 (0.44)
Condutor externo:	Cobre Corrugado Anelar	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Capa:	Polietileno, PE	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Propriedades Mecânicas

Peso aproximado:	[kg/m (lb/ft)]	0.21 (0.142)
Raio mínimo de curvatura, único dobramento:	[mm (in)]	70 (3)
Raio mínimo de curvatura, mais de um dobramento:	[mm (in)]	125 (5)
Momento de flexão:	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Força Máxima de tensão:	[N (lb)]	100 (247)
Recomendação/ Espaçamento máximo abraçadeira:	[m (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)

Propriedades Elétricas

Impedância Característica	[Ω]	50 +/- 1
Velocidade de Propagação Relativa	[%]	88
Capacidade	[pF/m (pF/ft)]	76.0 (23.2)
Indutância	[μH/m (μH/ft)]	0.190 (0.058)
Frequência máxima de operação	[GHz]	8.8
Teste RMS	[V]	8000
Pico de potência	[kW]	38
RF Tensão de pico	[V]	1950
DC - Resistência do condutor interno	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC - Resistência do condutor externo	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.60 (0.79)

Faixa de Temperatura Recomendada

Temperatura de armazenamento:	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Temperatura de instalação:	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Temperatura de operação:	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Desempenho VSWR: Standard [dB(VSWR)]

Outros: Todas as informações contidas na ficha estão sujeitas a confirmação no momento do pedido.

Todas as informações contidas nesta ficha técnica devem ser confirmadas no momento do pedido.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180201471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20180200204

1. Responsável Técnico

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 070141436-7

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

CPF/CNPJ: 19.067.972/0001-21

RUA Paxiuba

Nº: 319

Complemento: **Casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **ZÉ DOCA**

UF: **MA**

CEP: 65365000

País: **Brasil**

Telefone: (98) 98462-6154

Email: unlaofmzd@gmail.com

Contrato: 03/2018

Celebrado em: 23/08/2018

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

CPF/CNPJ: 19.067.972/0001-21

RUA RUA DA PAXIUBA

Nº: 319

Complemento: **casa**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ZÉ DOCA**

UF: **MA**

CEP: 65365000

Telefone: (98) 98462-6154

Email: unlaofmzd@gmail.com

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 03°16'20.00"S Longitude: 45°39'32.00"W**

Data de Início: **27/08/2018**

Previsão de término: **28/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0111 - SISTEMAS DE COMUNICACAO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO, NECESSÁRIO PARA A VIABILIZAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, LOCALIZADA À RUA DA PAXIUBA, Nº: 319, CENTRO, CEP: 65.365-000, ZÉ DOCA/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Zé Doça MA, 12 de 09 de 18

Local

data

Fernando Cesar Moraes de Jesus
FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS - CPF: 214.760.551-49

Clison de Sousa do Nascimento
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - CNPJ:
19.067.972/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/09/2018

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONES: (98)99117-3403 – WhatsApp

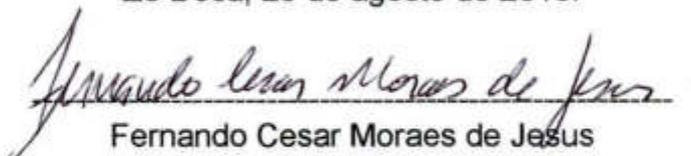
(98)98147-7501 (98)98726-9067

DECLARAÇÃO DE LIMITAÇÃO A CAMPOS MAGNÉTICOS

Declaro que a instalação proposta do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, localizada à Rua da Paz s/n Centro, CEP: 65.365-000, Zé Doca/MA, atende aos limites estabelecidos pela ANATEL através do Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9KHz e 300 GHz.

Declaro que os campos eletromagnéticos de radiofrequência resultantes não expõem a população a valores superiores aos estabelecidos pela referida resolução.

Zé Doca, 28 de agosto de 2018.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro CREA 3833/D-DF.

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONES: (98)99117-3403 – WhatsApp

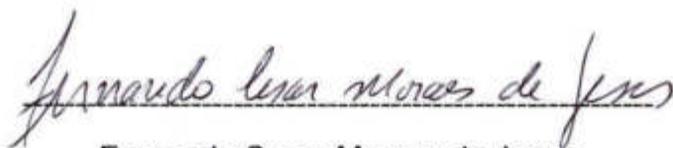
(98)98147-7501 (98)98726-9067

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de instalação proposto da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, localizada à Rua da Paz s/n, Centro, CEP: 65.365-000, Zé Doca/MA, atende à todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao serviço.

Declaro ainda que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Zé Doca, 28 de agosto de 2018.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro CREA 3833/D-DF.

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

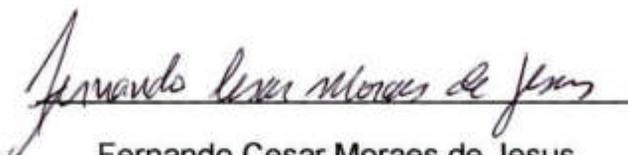
FONES: (98)99117-3403 – WhatsApp

(98)98147-7501 (98)98726-9067

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, localizada à Rua da Paz s/n, Centro, CEP: 65.365-000, Zé Doca/MA, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Zé Doca, 28 de agosto de 2018.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro CREA 3833/D – DF.

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

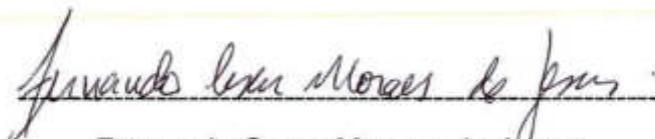
FONES: (98)99117-3403 – WhatsApp

(98)98147-7501 (98)98726-9067

DECLARAÇÃO DA COTA DO TERRENO.

Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, localizada à Rua da Paz s/n Centro, CEP: 65.365-000, Zé Doca/MA, não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Zé Doca, 28 de agosto de 2018.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro CREA 3833/D-DF.

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS
PELA ESTAÇÃO

Eu, **Cleson de Sousa do Nascimento**, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Zé Doca/MA, 28 de agosto de 2018.



Assinatura do representante da entidade

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FERNANDO C M JESUS *
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 4.000-2 VAR:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900010084230164741826176400000008294
NR. DOCUMENTO 82.801
DATA DO PAGAMENTO 28/08/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

Total debitado na variacao: 51 82,94
NR.AUTENTICACAO E.3EF.AF1.EA6.84B.293

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Destinatário:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão.

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 – Brasília – DF



Remetente:

Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Rua da Paxiúba Nº 319 – Centro

CEP 65.365-000 - Zé Doca – MA.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo-Geral do Bloco R

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.056896/2018-30
Referência:

Interessado: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-MA
Assunto:

CERTIDÃO DE MAPA

Informamos o recebimento de mapa(s) junto ao processo citado. O conteúdo estará disponível para acesso e consulta junto ao Serviço de Protocolo Geral - SEPRO, sendo necessária autorização prévia da unidade por meio de DESPACHO no referido processo em prol do servidor que desejar acessar o conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton da Silva Pinho, Agente Administrativo**, em 20/09/2018, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3384978** e o código CRC **FFCF9B18**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.056896/2018-30

SEI nº 3384978

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22280/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **EXIGÊNCIA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca / MA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Atualizar o endereço de sede na receita federal e apresentar o comprovante de inscrição e de situação cadastral com os dados condizentes ao informado no formulário de dados de funcionamento da estação.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, Técnico de Nível Superior, em 03/10/2018, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2018, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3429803** e o código CRC **5DD2FCB7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 3429803



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39537/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

Representante Legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm)

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000 / Zé Doca - MA

CNPJ: 19.067.972/0001-21

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068530/2013-44.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22280/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2018, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3429869** e o código CRC **CCC1EC2D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39537/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.068530/2013-44 - Nº SEI: 3429869

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SE.RAD/CGRC

Ofício nº 39537/2018/SEI-MCTIC, 09/10/2018

53000.068530/2013-44

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

Associação União de Radiodifusão Comunitária

Rua Paxiuba nº 319 - Centro

65.365-000 Zé Doca / MA

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

* *Cleson de Sousa do Nascimento*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/10/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

AGENCIAMENTO
POSTAL

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08348841 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18 OUT 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA DF

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Rua da Paxiúba Nº 319 – Centro – Zé Doca – MA. CEP 65.365-000 CNPJ 19.067.972/0001-21

Resposta ao ofício nº 39537/2018/SEI-MCTIC. Recebido por esta entidade em 24/10/18.

Assunto: Encaminhamento do comprovante de inscrição e situação cadastral com os dados condizentes ao informado no formulário de dados de funcionamento da estação, relativo a nota técnica Nº 22280/2018/SEI-MCTIC, processo nº 53000.068530/2013-44. Que requer autorização para o funcionamento da Rádio Comunitária União FM na localidade de Zé Doca-MA.

1. A Senhora Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, coordenadora geral de radiodifusão comunitária. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº39537/2018/SEI-MCTIC, encaminhamos tempestivamente, resposta a nota técnica desta secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. Segue em anexo', comprovante de inscrição e situação cadastral com os dados condizentes ao informado no formulário de dados de funcionamento da estação.
3. No mais, antecipamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cleson de Sousa do Nascimento

Cleson de Sousa do Nascimento

Representante Legal

Zé Doca – MA 21/11/18

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/11/18 as 14:00 horas
Assinatura: *Ponça*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.067.972/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA UNIAO FM	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DA PAXIUBA	NÚMERO 319	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8462-6154
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2018** às **16:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.067.972/0001-21
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO
CAPITAL SOCIAL: COMUNITARIA

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2018 às 16:37 (data e hora de Brasília).



 AR
Correios MP

SEDEX

PESO (kg)

FC097826

DY 21470784 5 BR



Destinatário:
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão.
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 – Brasília – DF

TELEFONE/Phone number	
UF/State	PAÍS/Country

● TIQUETA OU CARRINHO MP1

Remetente:

Associação União de Radiodifusão Comunitária.

Rua da Paxiúba Nº 319 – Centro

CEP 65.365-000 - Zé Doca – MA.

TELEFONE/Phone number

UF/State PAÍS/Country



765000717

RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
Recycling materials and preserving the environment



DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (Deceased) |
| <input type="checkbox"/> Recusado (Refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (Undelivered) | <input type="checkbox"/> Outros (Other) |
| <input type="checkbox"/> Ausente (Absent) | |

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1° ___/___/___ às ___/___/___ 2° ___/___/___ às ___/___/___ 3° ___/___/___ às ___/___/___

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
Reintegrated to postal service |

Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Date: _____ Signature



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000685302013

1/31/19 9:32 AM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MA	ZÉ DOCA	53000.068530/2013	65	03S1648	45W3926	EXINST	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.18	MA	ZÉ DOCA	53720.000781/2001	16	03S1653	45W3923	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA PROMOCAO CULTURAL DE ZE DOCA MA
0.25	MA	ZÉ DOCA	53680.000749/1998	3	03S1640	45W3927	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ZE DOCA
0.34	MA	ZÉ DOCA	53720.000466/1999	24	03S1637	45W3926	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ZÉ DOCA - ASCOZED
0.34	MA	ZÉ DOCA	53000.067884/2013	65	03S1637	45W3927	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
0.50	MA	ZÉ DOCA	53000.006862/2010	0	03S1632	45W3924	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO BB
0.55	MA	ZÉ DOCA	53000.041321/2003	24	03S1643	45W3909	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
0.70	MA	ZÉ DOCA	53000.035025/2007	24	03S1643	45W3948	ARQDE F	CLUBE DAS MAES
1.58	MA	ZÉ DOCA	53900.011751/2014	0	03S1630	45W3838	DEN	ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
5.90	MA	ZÉ DOCA	53000.007987/2014	0	03S1337	45W3927	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DE ZE-DOCA -MA
6.58	MA	ZÉ DOCA	53000.021736/2003	24	03S1315	45W3926	DEC	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO JOSIAS
16.47	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53900.011772/2014	0	03S2539	45W4014	DEN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO
16.47	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	53000.017857/2013	57	03S2539	45W4014	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CHAPEU DE COURO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000685302013

1/31/19 9:32 AM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.79	MA	ZÉ DOCA	01250.021411/2018	0	03S1839	45W5347	CDI	ASSOCIACAO REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DE EBENEZIA - ARPPRORE
27.58	MA	MONÇÃO	53000.055108/2005	0	03S2507	45W2705	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES -CE- ESC. ARACY GUSMÃO
28.96	MA	BOM JARDIM	53720.000447/1999	5	03S3212	45W3650	ARQDE F	ACOMCEB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE BOM JARDIM
29.73	MA	BOM JARDIM	53680.000608/1998	5	03S3232	45W3622	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BOM JARDIM MA
29.96	MA	BOM JARDIM	53000.037492/2011	34	03S3245	45W3652	IND	ASSOCIACAO BOMJARDINENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.97	MA	BOM JARDIM	53900.035111/2015	0	03S3238	45W3611	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM
30.22	MA	BOM JARDIM	53680.000860/1998	5	03S3251	45W3636	ARQDE F	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE BOM JARDIM
30.73	MA	BOM JARDIM	53000.037538/2011	34	03S3259	45W3552	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BETEL - ACOBAB
36.35	MA	ARAGUANÃ	53000.009375/2006	25	02S5712	45W3954	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DE TODOS
40.57	MA	PENALVA	53000.040290/2003	24	03S1930	45W1741	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA REGIÃO DO JACARÉ - PENALVA
40.72	MA	PENALVA	53000.038316/2007	24	03S1930	45W1736	ARQDE F	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE
40.72	MA	PENALVA	53720.000235/1999	5	03S1929	45W1736	PAN	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE
43.91	MA	TUFILÂNDIA	53000.041718/2009	29	03S4026	45W3756	AUT	ASSOCIACAO COMUNIDADE NOVA TUFILANDIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000685302013

1/31/19 9:32 AM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.94	MA	TUFILÂNDIA	53000.022320/2010	29	03S4028	45W3811	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
43.94	MA	TUFILÂNDIA	53000.004086/2012	29	03S4028	45W3811	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILANDIA
43.98	MA	TUFILÂNDIA	53000.013417/2010	29	03S4028	45W3750	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
44.40	MA	TUFILÂNDIA	53720.000578/1999	10	03S4039	45W3717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE TUFILÂNDIA
47.40	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	53000.066956/2011	0	02S5838	45W2125	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PEDRO DO ROSARIO
47.40	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	53900.048845/2015	17	02S5838	45W2125	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PEDRO DO ROSARIO
47.96	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53900.047670/2015	5	03S4001	45W5052	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COM ALTO ALEGRE DO PINDARE ARCAP
47.96	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53680.000573/1998	5	03S4001	45W5052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COM ALTO ALEGRE DO PINDARE ARCAP
48.16	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	53680.000541/1998	5	03S4025	45W5016	ARQDE F	UNIAO COMUNITARIA, BENEFICENTE E CULTURAL
48.38	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	53720.000295/2002	0	02S5822	45W2056	RAQ	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DOMINGAS TEIXEIRA
48.76	MA	PINDARÉ-MIRIM	53720.000422/1999	0	03S3706	45W2241	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PINDARÉ FM
48.86	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	53720.000440/2002	17	02S5805	45W2051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PEDRO DO ROSARIO
48.86	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	53900.028695/2015	17	02S5805	45W2051	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PEDRO DO ROSARIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000685302013

1/31/19 9:32 AM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.95	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	53000.064185/2011	0	02S5805	45W2047	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE PEDRO DO ROSARIO
49.68	MA	MONÇÃO	53720.000500/2002	0	03S3042	45W1629	RAQ	FUNDACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOSE SOUSA
49.99	MA	MONÇÃO	01250.049609/2017	0	03S2922	45W1532	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MONCAO - MA
49.99	MA	MONÇÃO	01250.058898/2018	196	03S2922	45W1532	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MONCAO - MA

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo nº 53000.068530/2013-44, de interesse da Associação Uniao de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm), entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca / MA** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3810076) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3810099).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 31/01/2019, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3810215** e o código CRC **79AD27C4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 3810215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.067.972/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA UNIAO FM		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DA PAXIUBA	NÚMERO 319	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8462-6154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2019** às **19:22:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **19.067.972/0001-21**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:09:33 do dia 11/02/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 19.067.972/0001-21 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.067.972/0001-21

Certidão nº: 167539932/2019

Expedição: 10/02/2019, às 19:29:25

Validade: 08/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.067.972/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.068530/2013-44, de interesse da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de Zé Doca/MA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, **existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, entretanto, nenhuma outra informação confere com os dados cadastrais da Entidade, não se podendo afirmar que seja a mesma.

Foram acolhidos os esclarecimentos prestados por meio do Ofício SEI 0351149.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 11/02/2019, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3840313** e o código CRC **17E34427**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 3840313

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Entidade: **Associação União de Radiodifusão Comunitária**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de São Luís/ZÉ Doca/MA, e do Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 11/02/2019, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3840352** e o código CRC **C74BCDBF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 3840352

Município/UF: ZÉ DOCA/MA **EXIGÊNCIAS ULTIMA OPORTUNIDADE**

Processo nº: 53000.068530/2013-44 CNPJ: 19.067.972/0001-21

Número de Concorrentes: 1 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doca (53000.067884/2013)

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nº do Edital/ano: 65, DOU em 16/09/2013

Prazo de Inscrição: 16/09/2013 até 18/11/2013

1. Data de Postagem/SEI: 18/11/2013 f. 60 (0318935)

2. Tempestividade: () SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 2/5 (0318914) fl.1/4 (3383669) **pedir novo**
3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 9/17 (2814817)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 9/12 (0318914)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 5/6 (2814817) para o período de 20/07/2017 a 20/07/2021 **quais cargos?**
6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 20/32 (2814817)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
PRESIDENTE – Cleson de Sousa do Nascimento	Não	0639.2122.1171 10/12/1991	045.872.633-89	Não
DIR. ADM – Isaias Silva Rocha	PCdoB	1780.4773.1120 01/11/1969	336.993.563-53	Não
DIR. OPERACIONAL – Maria dos Santos Jansen	Não	0110.6279.1171 08/04/1964	992.794.603-15	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 51/211 (0318914); (0318925); fl. 2/59 (0318935)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: fl. 8 (0318914)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 2º, § 4º e 5º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 2º, § 5º - só PJ; 8º, d – só voz
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 2º, § 5º “voz e veto” - só PJ; 8º, a
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13- **cargos não previstos no art. 12**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12-mandato de 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11, 18, 19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 8º, § único-**errado, em conflito com 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (3839229)
- 2.2 Certidão FGTS: () **ausente**
- 2.3 Certidão PGFN : (3839310) **débitos**
- 2.4 Certidão CNDT: (3839310)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3840352)

3. Pesquisa Anatel 3839251() e Radar (3840313)

- 4. Anexo 6/ART: fl. 5/22 (3383669)

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Na ata de eleição constam cargos a mais do que prevê o art. 12 do estatuto social – devem ser eleitos os dirigentes previstos no estatuto.

Estatuto: no 2º, § 5º, consta o “voz e veto” só para PJ: deve ser para todos os associados, direito de voz e VOTO; art., 8º, d: deve ser direito de voz e voto nas instâncias deliberativas; art. 12 e 13: há previsão de atribuições para cargos que não constam do art. 12: todos os cargos devem estar especificados no estatuto, e devem ser eleitos.; art. 8º, § único em conflito com art. 11, §1º, que está correto.

Requerimento de outorga: apresentar novo modelo, preenchido com os cargos de acordo com estatuto e ata de eleição.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2036/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **SANEAMENTO. EXIGÊNCIA. ÚLTIMA OPORTUNIDADE.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca/MA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, em saneamento, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- **DIRETORIA:** constatou-se que na ata de eleição realizada em 20/07/2017 (f. 5/6 (2814817) foram eleitos, além dos Diretores Geral, Administrativo e de Operações, previstos no art. 12 do estatuto social, Coordenadores de Promoções Artísticas e Culturais e de Desenvolvimento Social e Lazer.

Ocorre que os cargos de "Coordenador" não constam da composição da Diretoria, e sim Suplentes (art. 12 do estatuto social), que não foram eleitos. Por outro lado, constam do art. 13 do estatuto, que trata das atribuições dos dirigentes. Assim, deve ser regularizado o quadro diretivo da entidade: os dirigentes eleitos devem ocupar os cargos, exatamente como consta do estatuto social, apresentando:

I. Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no **art. 12** do Estatuto Social. Ressalta-se que os dirigentes já foram reeleitos, portanto, deve ser feita a retificação dos cargos, mantendo-se o mesmo mandato, de 20/07/2017 a 20/07/2021, se assim desejarem.

Além disso, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, os novos dirigentes deverão encaminhar os seguinte documentos:

I. Cópia da Ata de eleição de nova diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, conforme acima especificado. Além disso, os novos dirigentes deverão encaminhar os seguinte documentos:

a) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e são maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e da Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

III. As declarações previstas nas alíneas do item 7.1, da Norma 01/2004, devem ser substituídas pelo novo requerimento de outorga, que deve ser preenchido com a qualificação completa e assinatura dos integrantes da diretoria (não é necessário incluir integrantes de Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário), e que também contempla as alterações introduzidas pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal, ou em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (3840364).

- ESTATUTO SOCIAL: O Estatuto Social, além de estar registrado no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas e conter expressamente as disposições do subitem 8.2 da Norma nº 01/2011, deverá ser apresentado na íntegra (consolidado), e corrigido nos seguintes pontos:

a) os cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições: há divergências entre art. 12 e 13: os cargos e atribuições devem refletir a mesma composição da Diretoria. Qualquer cargo que implique em atos de direção, deve integrar a diretoria, e ser eleito em assembleia designada com fim específico;

b) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, **sendo admitida uma recondução**;

c) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

d) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

e) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, **o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da**

entidade, nas instâncias deliberativas existentes - devem ser adequados os artigos: 2º, §5º (consta direito de voz e veto apenas para pessoa jurídica; 8º, d (deve ser direito de voz e voto nas instâncias deliberativas)

f) deve ser adequado os art. 8º, parágrafo único, que está em desacordo com o art. 11,§1º que está correto.

- DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011 - não foi possível emitir a certidão de débitos da procuradoria da Fazenda Nacional (3839310)

II. Certidão de regularidade da entidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

3. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

4. Salieta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o item 9.4 da Norma 01/2011.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 11/02/2019, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3840392** e o código CRC **FE0BF9AE**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3840364

PGFN 3839310

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 3840392



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4335/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação União de Radiodifusão Comunitária (CNPJ:
19.067.972/0001-21)
Rua Paxiuba nº 319 - Centro
65365-000 - ZÉ DOCA - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068530/2013-44.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2036/2019/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto e/ou apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.
4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3840602** e o código CRC **72331439**.

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
Rua da Paxiuba N° 319 – Centro – Zé Doca-MA. CEP 65.365-000
CNPJ N°19.067.972/0001-21

Ofício nº 04/2019

À senhora

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Resposta ao ofício nº 4335/2019/SEI-MCTIC /nota técnica nº 2036/2019/SEI-MCTIC, relativa a análise do processo nº 53000.068530/2013-44. Que visa outorgar a Rádio Comunitária União FM. Recebido em 20/03/2019.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

1. A Associação União de Radiodifusão Comunitária, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação e providenciamos a documentação necessária visando cumprir tempestivamente as exigências relativas a nota técnica nº 2036/2019/SEI-MCTIC. Desta forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

2. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para a apresentação de quaisquer esclarecimentos ou informações complementares julgadas necessárias, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Zé Doca - MA 12/04/2019

Atenciosamente,

Cleson de Sousa do Nascimento - Representante Legal.

Cleson de Sousa do Nascimento

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/04/19 às 14:00 horas
Assinatura: Ponça

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
Nome Fantasia:	RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM	CNPJ:	19.067.972/0001-21		
Endereço de Sede:	RUA DA PAXIUBA Nº319 - CENTRO				
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA	CEP:	65.365-000
Nome do representante legal:	CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO				
Endereço eletrônico (e-mail):	uniaofmzd@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA DA PAXIUBA Nº319 - CENTRO				
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA	CEP:	65.365-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA DA PAZ Nº20 - CENTRO				
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA	CEP:	65.365-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	3 °S	16 ′	48 ″	
	Longitude:	45 °W	39 ′	26 ″	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2013, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO				
Cargo:	DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor:	063921221171	
RG:	034736902008-2	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF: 045.872.633-89
Endereço:	RUA ARARÍ Nº 694 – VILA BARROSO			
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA	CEP: 65.365-000
Assinatura:	<i>elson de souza do nascimento</i>			

Nome do dirigente: ISAIAS SILVA ROCHA				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor:	178047731120	
RG:	036496152008-4	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF: 366.993.563-53
Endereço:	RUA DA PAXIUBA Nº 319 – CENTRO			
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA	CEP: 65.365-000
Assinatura:	<i>Isaias Silva Rocha</i>			

Nome do dirigente: MARIA DOS SANTOS JANSEN				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor:	011062791171	
RG:	000100902698-1	Órgão Emissor:	SSP/MA	CPF: 992.794.603-15
Endereço:	RUA AXIXÁ Nº 714 – VILA BARROSO			
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA	CEP: 65.365-000
Assinatura:	<i>maria dos santos Jansen</i>			

Nome do dirigente: WALTÉCIO ALMEIDA BATISTA			
Cargo:	DIRETOR DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Tit. Eleitor:	043035471171
RG:	050445922013-0	Órgão Emissor:	SSP/MA CPF: 002551543-80
Endereço:	RUA COROATÁ Nº 758 – VILA BARROSO		
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA CEP: 65.365-000
Assinatura:	<i>Waltercio Almeida Batista</i>		

Nome do dirigente: CLEUDIOMAR DE ARAÚJO			
Cargo:	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTENCIAL E LAZER	Tit. Eleitor:	042298971104
RG:	081686197-8	Órgão Emissor:	SSP/MA CPF: 010.060.163-41
Endereço:	RUA ICATÚ Nº 654 – VILA BARROSO		
Município:	ZÉ DOCA	UF:	MA CEP: 65.365-000
Assinatura:	<i>Cleudiomar de Araújo</i>		

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. REALIZADA EM 20/07/2017

RETIFICAÇÃO DE CARGOS. MANDATO 2017/2021.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se na sede desta entidade, localizada na rua da Paxiuba Nº 319 – Centro, no Município de Zé Doca no Estado do Maranhão, os associados da Associação União de Radiodifusão Comunitária, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, especificamente para tratarem da **retificação**, referente à Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Administrativa da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, realizada em 20 de Julho de 2017, as 19h15, para o quadriênio 2017/2021. Iniciando o assunto da pauta, o Presidente Cleson de Sousa do Nascimento abre a reunião agradecendo a participação dos presentes e em seguida procede a retificação na ATA, embasada em que a retificação dá-se em razão do cumprimento de exigências feitas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do ofício nº4335/2019/SEI-MCTIC e nota técnica nº 2036/2019/SEI-MCTIC, do processo de outorga da Rádio Comunitária União FM. Sendo assim, **retifica a ata da assembleia geral de 20/07/2017, onde a nova redação passa a valer;**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede desta entidade, localizada na rua da Paxiuba Nº 319 – Centro, no Município de Zé Doca no Estado do Maranhão, os associados da Associação União de Radiodifusão Comunitária, onde foi tratado o seguinte:

- 1) Iniciando o assunto da pauta, o Presidente Cleson de Sousa do Nascimento, observando haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a mesma, abre a reunião agradecendo a participação dos presentes e, em seguida lê a convocação da Assembleia Geral, divulgada a todos os associados no dia 21/03/2019.
- 2) Após alguns debates, tendo sido oportunizada a palavra a todos os presentes, chegou-se ao consenso unânime, de se fazer as adequações necessárias na ata da atual diretoria executiva e administrativa, de modo que todos os cargos, estejam em conformidade com o artigo 12 do Estatuto Social da entidade. Sendo necessária uma retificação dos cargos, porém, mantendo-se o mesmo período do mandato, iniciado em 20/07/2017, com término em 20/07/2021.



COMARCA DE ZÉ DOCA - TR. JUD. 1ª
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFICIO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste de 2 da verdade

Zé Doca / MA 20/04/19

Oficial

Jony Keylla de Moraes
Segunda Substituta
2º OFICIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - TR. JUD. 1ª



- 3) O Presidente inicia o processo de eleição para a Diretoria Executiva e Administrativa da Associação União de Radiodifusão Comunitária, conforme regimento do estatuto social, lembra aos presentes que todos os indicados na Chapa se enquadram na categoria de Sócios Efetivos, ou seja, aptos a votar e serem votados para qualquer cargo diretivo e, estão em dia com seus compromissos junto à entidade. Aberta à votação, a Chapa única apresentada, foi eleita por unanimidade, sendo esta composta por:

DIRETOR GERAL: Cleson de Sousa do Nascimento, brasileiro, solteiro, radialista, RG nº 034736902008-2 SSP-MA, CPF nº 045.872.633-89, residente e domiciliado à rua Ararí nº 694 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Isaias Silva Rocha, brasileiro, casado, professor, RG nº 036496152008-4 SSP-MA, CPF nº 336.993.563-53, residente e domiciliado à rua Paxiuba nº 319 – Centro - Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000;

DIRETORA DE OPERAÇÕES – Maria dos Santos Jansen, brasileira, casada, autônoma, RG nº 000100902698-1 SSP-MA, CPF nº 992.794.603-15, residente e domiciliada à rua Axixá nº 714 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000.

DIRETOR DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS: Waltecio Almeida Batista, brasileiro, solteiro, promotor de eventos, RG nº 050445922013-0 SSP-MA, CPF nº 002551543-80, residente e domiciliado à rua Coroatá nº 758 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000;

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA E LAZER: Cleudiomar de Araújo, brasileiro, casado, radialista, RG nº 081686197-8 SSP-MA, CPF nº 010.060.163-41, residente e domiciliado à rua Icatu nº 654 – Vila Barroso – Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000.

- 4) O Presidente saúda e parabeniza a diretoria eleita, empossando os cinco diretores, para darem prosseguimento ao mandato de seus cargos, devidamente retificados, com término em 20/07/2021.

- 5) Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo o que foi tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário de reunião e por todos os Eleitos, que em seguida será levada para registro no livro A de pessoas jurídicas do Cartório Competente, para surtirem os efeitos legais necessários.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Tez da verdade
Zé Doca MA

original
Iony Keyla dos Moraes
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA



2º OFÍCIO

Cleson de Sousa do Nascimento

Diretor Geral: Cleson de Sousa do Nascimento, RG nº 034736902008-2 SSP-MA, CPF nº 045.872.633-89

2º OFÍCIO

Isaias Silva Rocha

Diretor Administrativo: Isaias Silva Rocha, RG nº 036496152008-4 SSP-MA, CPF nº 336.993.563-53

2º OFÍCIO

Maria dos Santos Jansen

Diretora de Operações - Maria dos Santos Jansen, RG nº 000100902698-1 SSP-MA, CPF nº 992.794.603-15

Waltécio Almeida Batista

Diretor de Promoções Artísticas e Culturais: Waltécio Almeida Batista, RG nº 050445922013-0 SSP-MA, CPF nº 002551543-80

Cleudiomar de Araújo

Diretor de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer: Cleudiomar de Araújo, RG nº 081686197-8 SSP-MA, CPF nº 010.060.163-41.



Zé Doca - MA 31/ 03/ 2019

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que o presente título foi REGISTRADO sob o nº 1849 no livro 13A Fls. 114 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdadeiro e dou fé.
 Zé Doca - MA, 12/04/2019

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Poder Judiciário - COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031698836

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança:
Isaias Silva Rocha, Maria dos Santos Jansen
 Em Test. da verdade
 Zé Doca/MA, 12/04/19

Oficial
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doca - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Maranhão
 0000316078848

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e a reprodução fiel da original que foi exibida.

Em Test. da verdade
 Zé Doca/MA, 12/04/19

Oficial
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doca - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Poder Judiciário - COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031698838

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança:
Cleson de Sousa do Nascimento
 Em Test. da verdade
 Zé Doca/MA, 12/04/19

Oficial
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doca - MA

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com sede na Rua Paxiuba, Nº 319 Centro, com CEP 65.365-000, Zé Doca, Maranhão.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, utilizará como denominação fantasia Rádio Comunitária União FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I beneficiar a comunidade com vistas a:
 - a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

- II respeitar e atender aos seguintes princípios:
 - a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

2º OFÍCIO
Escrevente Autorizada
Ribeirão Calçante

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original para fins exclusivos

Luiz Teodoro da verduco
Zé Doca/MA 67.0419

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
EXTRAJUDICIAL
Ofício



b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político- ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de voz, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

§5º será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.



Art.4º- A receita da A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS:

INGRESSO:

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas, desde que legalmente constituídas, com residência ou sede neste município, que solicitar o pedido de associado ao preencher uma ficha na sede da entidade, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. A Associação União de Radiodifusão Comunitária, adotará uma ficha de cadastro padrão, onde toda e qualquer pessoa da comunidade, terá acesso a esta ficha na sede da entidade, sendo que esta ficha será enumerada e conterá informações e dados pessoais da pessoa física ou jurídica que deseje associar-se.

Parágrafo Único – É vedado participar da diretoria da Associação União de Radiodifusão Comunitária, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos. Suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal. Que exerçam cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação. Que exerçam cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal. Cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio. Cargo de administração ou gerência de entidade religiosa ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que concorrerem com uma contribuição de acordo com os valores determinados pela Diretoria,



III – Honorários - Todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou concorrerem mediante legados ou doações para a entidade

CONTRIBUIÇÃO:

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS:

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) direito de votar ser votado para qualquer cargo diretivo, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) direito de participar de atividades propostas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
- c) direito de participar e tomar parte nas reuniões e debates das assembleias gerais
- d) direito de **voz e voto** em todas as instâncias deliberativas.
- e) direito de frequentar as dependências da associação, bem como participar das promoções por ela organizadas.
- f) direito de ter acesso a relatórios financeiros e das atividades da mesma.
- g) direito de demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, justificando ou não a razão para isto, protocolando seu pedido de renúncia junto à Diretoria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.
- h) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- i) dever de cumprir e fazer cumprir o estatuto social.
- j) dever de apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade.
- l) dever de justificar com antecedência o não comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados.
- m) dever de prestigiar e defender a entidade, lutando pelo engrandecimento da mesma. Satisfazendo pontualmente os compromissos assumidos, zelando pelo bom nome da entidade com ética.
- n) dever de manter seu cadastro atualizado.

Varjusa Ribeiro Cavalcante
Escrivente Autorizada
2º OFICIAL

Original e cópia que a
Presente fotocópia e a
reprodução fiel do original
que foi exibida

Em Teste da verdade
De Doca/IMA 120419

Oficial



EXCLUSÃO DE ASSOCIADO:

Art. 9º - A exclusão de qualquer associado poderá ser efetuada a critério da diretoria quando:

- a) por justa causa, quando houver conflito de interesse e o não cumprimento deste estatuto, que deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.
- b) O não atendimento aos deveres e/ou ausências as assembleias ou reuniões convocadas não justificadas, ocorridas por 03 (três) vezes consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas.
- c) O associado excluído será comunicado por escrito, para que apresente sua defesa e recurso de decisão de exclusão, no prazo de 30 dias, que será submetido a assembleia geral ordinária ou extraordinária, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO:

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário



Certifico e dou fé que a presente fotocópia e a reprodução são da original que foi examinada.

Em Teste da verdade

Zé Docas RITA 12.04.19



Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a

assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, um Diretor de Promoções Artísticas e Culturais, e um Diretor de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer. Eleitos em Assembleia Geral para um mandato, limitado de **4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.**

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais

EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ribeiro Caldeira
2º Ofício
Em Teste da veracidade e a
20 Doc/Na 1304

6
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribuna de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046078854

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Que possuam bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos.
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
- e) apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral, compete: representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste da verdade

Ze Decca / MA, 12/04/19

Oficial

Vanusa Ribeiro Cavalcante
Escrivante Autorizada
2º OFÍCIO



b) Ao Diretor Administrativo, compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações, compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado

d) Ao Diretor de Promoções Artísticas e Culturais, compete: o desenvolvimento dos eventos, amostras e exposições da comunidade.

e) Ao Diretor de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer, compete: o desenvolvimento de atividades que venham a contribuir com a sociedade no sentido de dirimir as desigualdades sociais, promover atividades recreativas, de lazer e abordar entidades interessadas em contribuir com a sociedade.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente

2º OFÍCIO
Escritório Autorizado
Ribeirão Preto

Realizou-se a
verificação fotográfica e a
reprodução fiel da original
que foi assinada

Em Teste da verdade
13/04/19

AUTENTICAÇÃO



elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES:

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido exposto consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO:

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO:

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Ofício nº 4/2019
Assessoria Jurídica
Ribeirão Preto - SP

Com Teste da verdade
Zaiza/MS 12.04.19

ATENTICAÇÃO
GUARDA DE ZE DOCCIA



[Assinatura]

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, realizada em 30 de março de 2019, revoga o anterior e entra em vigor, na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este, todas as alterações por que passar na data de seu registro em Cartório.

Zé Doca - MA, 30 de março de 2019.

Ribeiro Cavalcante
evento Autorizada
2º Ofício

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046078858

2º OFÍCIO

Cleson de Sousa do Nascimento

Cleson de Sousa do Nascimento
Diretor Geral
RG: 034736902008-2 SSP/MA | CPF: 045.872.633-89

Dr. Leonardo Castro Fortaleza
Advogado
OAB/MA nº 14.294

Leonardo Castro Fortaleza
Advogado - OAB/MA 14.294

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
RECUPERAÇÃO DE FORTALEZA
0000031698842

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Cleson de Nascimento
Em Teste
Zé Doca/MA, 30/03/19
da verdade

Jony Keyllano Moraes
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

000027816418
USO GERAL
000027816419
USO GERAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente título foi REGISTRADO
sob o Nº 1854 no livro 137A
Fls. 128 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
137 O referido é verdadeiro e dou fé.
Zé Doca - MA 12 / 04 / 2019

Jony Keyllano Moraes
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

No dia 30 dias do mês de março de 2019, as 19:00 horas, atendendo a convocação feita pelo Edital 001/2019 de 21 de Março de 2019, após anúncios via carro de som nos últimos dias a reunião aqui descrita, reuniram-se os associados abaixo assinados na sede da Associação União de Radiodifusão Comunitária, localizada na Rua da Paxiuba, Nº 319 - Centro, CEP 65.365-000, Zé Doca - Maranhão, com a seguinte ordem do dia: **Apresentação, discussão, alteração e aprovação do novo estatuto social da associação União de Radiodifusão Comunitária**, conforme exigência feita pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do ofício nº4335/2019/SEI-MCTIC e nota técnica nº 2036/2019/SEI-MCTIC, referente ao processo de outorga da Rádio Comunitária União FM. Iniciada a reunião, presidida pelo Senhor Cleson de Sousa do Nascimento e secretariada pelo Senhor Isaias Silva Rocha, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo, deixando a palavra livre ao término da leitura do mesmo. Discutido e alterado, tiraram-se as dúvidas, colocando em votação pelo presidente, o novo estatuto com as alterações propostas, as quais tiveram *aprovação unânime*. O novo estatuto social aprovado, ficou nos seguintes termos:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, com sede na Rua Paxiuba, Nº 319 Centro, com CEP 65.365-000, Zé Doca, Maranhão.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, utilizará como denominação fantasia Rádio Comunitária União FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I beneficiar a comunidade com vistas a:
 - a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;



- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de voz, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.



§5º será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS:

INGRESSO:

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas, desde que legalmente constituídas, com residência ou sede neste município, que solicitar o pedido de associado ao preencher uma ficha na sede da entidade, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. A Associação União de Radiodifusão Comunitária, adotará uma ficha de cadastro padrão, onde toda e qualquer pessoa da comunidade, terá acesso a esta ficha na sede da entidade, sendo que esta ficha será enumerada e conterá informações e dados pessoais da pessoa física ou jurídica que deseje associar-se.

Parágrafo Único – É vedado participar da diretoria da Associação União de Radiodifusão Comunitária, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos. Suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal. Que exerçam cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação. Que exerçam cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal. Cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio. Cargo de administração ou gerência de entidade religiosa ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:



Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que concorrerem com uma contribuição de acordo com os valores determinados pela Diretoria,

III – Honorários -. Todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou concorrerem mediante legados ou doações para a entidade

CONTRIBUIÇÃO:

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS:

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) direito de votar ser votado para qualquer cargo diretivo, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) direito de participar de atividades propostas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
- c) direito de participar e tomar parte nas reuniões e debates das assembleias gerais
- d) direito de voz e voto em todas as instâncias deliberativas.
- e) direito de frequentar as dependências da associação, bem como participar das promoções por ela organizadas.
- f) direito de ter acesso a relatórios financeiros e das atividades da mesma.
- g) direito de demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, justificando ou não a razão para isto, protocolando seu pedido de renúncia junto à Diretoria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.
- h) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- i) dever de cumprir e fazer cumprir o estatuto social.
- j) dever de apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade.
- l) dever de justificar com antecedência o não comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados.
- m) dever de prestigiar e defender a entidade, lutando pelo engrandecimento da mesma. Satisfazendo pontualmente os compromissos assumidos, zelando pelo bom nome da entidade com ética.
- n) dever de manter seu cadastro atualizado.

EXCLUSÃO DE ASSOCIADO:

Art. 9º - A exclusão de qualquer associado poderá ser efetuada a critério da diretoria quando:



- a) por justa causa, quando houver conflito de interesse e o não cumprimento deste estatuto, que deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.
- b) O não atendimento aos deveres e/ou ausências as assembleias ou reuniões convocadas não justificadas, ocorridas por 03 (três) vezes consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas.
- c) O associado excluído será comunicado por escrito, para que apresente sua defesa e recurso de decisão de exclusão, no prazo de 30 dias, que será submetido a assembleia geral ordinária ou extraordinária, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO:

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.



Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho

Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, um Diretor de Promoções Artísticas e Culturais, e um Diretor de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer. Eleitos em Assembleia Geral para um mandato, limitado, de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Que possuam bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos.

d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.



- e) apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral, compete: representar a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo, compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações, compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado
- d) Ao Diretor de Promoções Artísticas e Culturais, compete: o desenvolvimento dos eventos, amostras e exposições da comunidade.



e) Ao Diretor de Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer, compete: o desenvolvimento de atividades que venham a contribuir com a sociedade no sentido de dirimir as desigualdades sociais, promover atividades recreativas, de lazer e abordar entidades interessadas em contribuir com a sociedade.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES:

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO:

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO:

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, realizada em 30 de março de 2019, revoga o anterior e entra em vigor, na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este, todas as alterações por que passar na data de seu registro em Cartório.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Senhor Cleson de Sousa do Nascimento, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de apresentação, discussão, alteração e aprovação do novo estatuto social da associação União de Radiodifusão Comunitária, as 20:40 horas, e eu, Isaias Silva Rocha, lavrei a presente ata, que foi aprovada



e será assinada por todos os presentes e em seguida, será levada para registro no livro A de pessoas jurídicas do Cartório Competente, para surtirem os efeitos legais necessários.

Zé Doca - MA, 30 de Março de 2019.

2º OFÍCIO

Presidente da Assembléia:

Cleson de Sousa do Nascimento

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

RG: 034736902008-2 SSP/MA | CPF: 045.872.633-89

1º OFÍCIO

Secretário da Assembléia:

Isaias Silva Rocha

ISAIAS SILVA ROCHA

RG: 036496152008-4 SSP/MA | CPF: 336.993.563-53

PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA:

- Luiz Carlos dos Santos Xavier
- Raimundo Augusto Araújo
- Anderson de Souza Silva
- Alaine Fortalizane Silva
- LAUZERLEIS CAMARA - FEIS
- LINK Reis Coelho
- Como Pereira Xavier
- Domingos dos Paes Socio de Sa
- Regiane dos Santos Xavier
- Eduardo Pereira Sousa
- João Francisco Pinheiro Freitas
- Osvaldo Ferraz Pereira
- Domingos Zeiga da Silva
- Zaqueu CAMARA
- Gregório Ferreira Vianna Neto
- João Paulo de Sa
- Berenice Franca de Sampaio Santos



Francisco Wellington dos Santos
 Maria Francisca Rodrigues
 José Silva Costa
 Antônio José Pereira
 Wellington Batista Silva
 Raimundo Melo
 Carlos Bezerra Oliveira
 Jones Pereira Carneiro
 Wellington Almeida Batista
 Claudimar de Araújo
 Maria dos Santos Laranjeira

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Cezon de Sousa da Nascimento
 Em Test* 2 da verdade
 Zé Doça / MA 12/04/19

Jony Keyla Brito Moraes
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doça - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Carlos Silva Rocha
 Em Test* 2 da verdade
 Zé Doça / MA 12/04/19

Jony Keyla Brito Moraes
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doça - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO

Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Maria dos Santos Laranjeira
 Em Test* 2 da verdade
 Zé Doça / MA 12/04/19

Jony Keyla Brito Moraes
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doça - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente título foi REGISTRADO sob o N° 1850 no livro 13A
 Fls 119 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
127 O referido é verdadeiro e dou fé.
 Zé Doça - MA 12 / 04 / 2019



Jony Keyla Brito Moraes
 Jony Keyla Brito Moraes
 Segunda Substituta
 2º OFÍCIO
 Zé Doça - MA

Dr. Leonardo Castro Fortalez
 Dr. Leonardo Castro Fortalez
 Advogado
 OAB/MA n° 14.294



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.067.972/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA UNIAO FM		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DA PAXIUBA	NÚMERO 319	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8462-6154		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2019** às **10:00:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CERTIDÃO NEGATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/06/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Inscrição Municipal: 000294

Contribuinte:	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO	CPF/CNPJ:	19067972000121
Nome Fantasia:	RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO FM		
Endereço:	TRV DO SAIOR, 102	Complem:	
Bairro:	SANTA TEREZINHA	CEP:	65365000
Cidade:	ZÉ DOCA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	0
Atividade:		Data de Encerramento:	0

Emissão: 23/03/2018 14:36:41 Validade: 21/06/2018

Número/Controle da Certidão: 019C65D2D4C05D3C


Antônio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Pública
Portaria nº 029/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
CNPJ: 19.067.972/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:53 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **A3B6.F52D.2EC4.65F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.067.972/0001-21

Certidão n°: 170756547/2019

Expedição: 10/04/2019, às 16:14:13

Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.067.972/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19067972/0001-21
Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNI
Endereço: TV DO SAIOR 102 / SANTA TEREZINHA / ZE DOCA / MA /
65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040503500884538561

Informação obtida em 10/04/2019, às 16:05:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nascimento
10/12/1991

CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO
Nome

045.872.633-89
Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Ministério da Fazenda
Receita Federal



CÓDIGO DE CONTROLE

786C.3310.E548.7CB0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:37:25 do dia 19/11/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

Eu, Cleson de Sousa do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 034736902008-2, declaro que resido com minha mãe, Senhora Eva Barbosa de Sousa, na Rua Ararí nº694 – Vila Barroso – Zé Doca-MA, sendo que a mesma é a titular da conta de luz.

O vínculo familiar se comprova, através da titularidade da conta de luz e filiação do meu RG, nos quais consta o nome de minha mãe, senhora Eva Barbosa de Sousa.

Cleson de Sousa do Nascimento.

Cleson de Sousa do Nascimento

Zé Doca-MA 10/04/19



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 0701901000150074 000350074 CFOP: 5258/AA
 Instalação: 4'x4 Seta I



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Alto do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês
03/2019

Vencimento
15/03/2019

Para atendimento,
informe este número.
Conta Contrato
4543661

Dados do cliente

EVA BARBOSA DE SOUSA

R. ARARI 694
 VI BARROSO nº 42-080 ZIL DOCA - MA
 Nr Parceiro de Negócios: 31082986
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MORNATA
 Classificação: Residencial Pieno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 596.543.683 87
 Tensão Nom.: 220 V 50
 UR /Seq: 70040001 260
 Nr. Medidor: 15432000
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 08/03/2019 Apresentação: 08/03/2019 Previsão próxima leitura: 08/04/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	5,7	0,00000	0,11
ICMS			8,13
PTS			0,52
COMRS			2,40
Itens financeiros			
Cup. Trans. Pub. Prod. Ener.			5,41
Fatura			0,41
Juros			0,08

CÓPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO
 COMARCA DE ZÉ DOCA - MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 2º OFÍCIO

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 000046078766

MA 10.06.19

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste da verdade
 Oficial

Total a pagar: R\$ 49,06

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	45,16	18,00000	8,13
PS	37,03	1,40912	0,52
COMRS	37,03	6,48000	2,40

Reservado ao Fisco

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1604009702017/371

Período Fiscal: 08/03/2019
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	ABR	MAR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR
CONSUMO	69	85	64	124	110	115	119	110	109	143	28	0	0	52

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo, Dias	Regulador Apert
1,00	08/02/2019	08/03/2019	30	74,30,18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
At (Var. Total)	19,4705	19,1740	5,7	0,00000

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

A CEMAR, em atendimento à Lei Federal nº 12.067 de 29/07/2009, declara quitos os débitos relativos ao ano de 2010, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no seu período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores. * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 07/02 - 08/05

Vanusa Ribeiro Cavalcante
 Escrevente Autorizada
 2º OFÍCIO



Nº 26337



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 045.872.633-89**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**portal.trf1.jus.br/sjma/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/04/2019 às 17:26 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/04/2019, 08h00min. e 09/04/2019, 17h26min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 09/04/2019

Data de validade: 09/06/2019

Nº da certidão: 11912988925

Código de Validação: bbd1bc4c46

NOME: CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO

CPF: 045.872.633-89

FILIAÇÃO: EVA BARROSO DE SOUSA / VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL
96ª ZONA ELEITORAL DE ZÉ DOCA - MA
RUA NUNES GARCIA, 54, CONJUNTO HABITAR BRASIL Telefone 9836553743

CERTIDÃO



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO**
Inscrição: **063921221171** Zona: 96 Seção: 70
Município: 9717 - ZÉ DOCA UF: MA
Data de nascimento: 10/12/1991 Domiciliado desde: 07/01/2008
Filiação: - EVA BARBOSA DE SOUSA
- VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO
Situação da inscrição: cancelada

Em 10 de abril de 2019.


HANNA MARIANO GOMES ROCHA
ATENDIMENTO 96ª ZONA ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
96ª ZONA ELEITORAL DE ZÉ DOCA - MA
RUA NUNES GARCIA, 54, CONJUNTO HABITAR BRASIL Telefone 9836553743



CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor CLESON DE SOUSA DO NASCIMENTO, nascido em 10/12/1991, filho de EVA BARBOSA DE SOUSA e VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO, número de inscrição eleitoral 063921221171, vinculado ao município de ZÉ DOCA/MARANHÃO, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Ocupação: ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Grau de instrução: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Estado civil: SOLTEIRO

Endereço: RUA ARARI 694 VILA BARROSO-ZONA URBANA

CEP: 65365000 Telefone:

Em 10 de abril de 2019.


HANNA MARIANO GOMES ROCHA
ATENDIMENTO 96ª ZONA ELEITORAL



**CÓPIA
AUTORIZADA**



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste 6 da verdade
 Ze Boca / MA 04/04/2019

Oficial
Ribeiro Cavalcante
 -vente Autorizada
 2º OFÍCIO

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto R SOL - 553 - CENTRO SANTA INES MA
Série Única 65300-000
Fatura Nº: 87313924/032019 CNPJ: 06.274.757/0001-50
Emitida em: 18/03/2019 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

ISAIAS SILVA ROCHA CPF/CNPJ: 336.993.563-53
R PAXEUBA, NUMERO, 00319 - HABITADO - CENTRO ZE DOCA MA
65365-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
6034667**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 06-607-0600-0168-0288-000 Município: ZE DOCA
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 40
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 600-000168-000000288

VENCIMENTO

11/04/2019

Dados da Medição:

Data das Leituras		Leituras	
Hidrômetro:	Anterior:	Atual:	Leitura Atual: 000000
Consumo Medido: 0000000	Consumo Faturado: 000012	Média: 000012	Leitura Anterior: 000000
		Dias Consumo:	

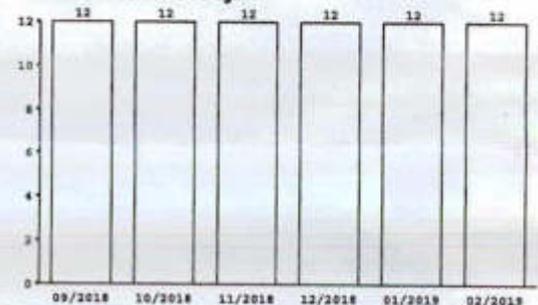
REFERÊNCIA

03/2019

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	2	5,16	10,32
TOTAL ÁGUA			35,81

Histórico de Consumo de água



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida

Em Teste (da verdade)

Ze Doca MA 04/04/2019

Oficial

Vanusa Ribeiro Cavalcante
Escrevente Autorizada
2º OFÍCIO

82670000000-1 35810002607-1 00603466701-1 03201920003-2

**Total a Pagar
Até Vencimento 35,81**

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

A CAEMA INFORMA AOS CONSUMIDORES QUE, HOVE RECOMPOSICAO TARIFARIA COM BASE NA RESOLUCAO N. 01/2019-MOB/MA, DE DATA 04.01.2019, PUBLICADO NO D.O.E.M.A DIA 09.01.2019.

Matrícula
6034667

Localização
06-0600-607-0168-000000288

Município
ZE DOCA

Referência
03/2019

Vencimento
11/04/2019

Total a Pagar
35,81





Nº 26336



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **ISAIAS SILVA ROCHA** nem contra o **CPF: 336.993.563-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**portal.trf1.jus.br/sjma/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/04/2019 às 17:24 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/04/2019, 08h00min. e 09/04/2019, 17h24min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 09/04/2019

Data de validade: 09/06/2019

Nº da certidão: 11912988682

Código de Validação: 68fb4adebf

NOME: ISAIAS SILVA ROCHA

CPF: 336.993.563-53

FILIAÇÃO: MARIA DE NAZARE SILVA ROCHA / BENEDITO OLIVEIRA ROCHA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ISAIAS SILVA ROCHA**

Inscrição: **1780 4773 1120**

Zona: 096 Seção: 0095

Município: 9717 - ZE DOCA

UF: MA

Data de nascimento: 01/11/1969

Domicílio desde: 06/07/1988

Filiação: - MARIA DE NAZARE SILVA ROCHA
- BENEDITO OLIVEIRA ROCHA

Certidão emitida às 17:52 em 09/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TMSY.EJXO.BØWN.VNES

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

emparelhada Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Sider B. 000046078611 0800420643 CNPJ 5258/AA
 Nº da Nota: 020150 90909120643
 Inscrição: 45411931
Companhia Energética do Maranhão TSE foi criada pela Lei n. 18.439, de 26 de abril de 2002
 Avenida A, 04 502, nº 100, Lotamento Quarentinha, Alto do Cabral - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 NIRE Estadual: 120515113 CNPJ: 06.227.292/0001-84
 Para atendimento, informe esse endereço.
CEMAR Conta do Mês 03/2019 Vencimento 15/03/2019 Conta Corrente 34083766488

Dados do cliente
MARIA DOS SANTOS JANSEN
 TV AXIAX 714
 VL BARRIO 65,65-000/71 DOCA - MA
 Nr. Parcelas de Pagamentos: 129/5208
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/81
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONTA
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Remat(Val): 0,00
 CNJ: 992.294.683-15
 Tensão Item: 220 V - FIO
 UL/Sing: Z0948081-48
 Nr. Medidor: 18583196213
 Fator de Potência: 0

Data:

Emissão: 08/03/2019 Apresentação: 08/03/2019 Previsão próxima leitura: 08/04/2019

Demonstrativo de Faturamento

Forme Tamento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	80	0,222538	6,160
Consumo	70	0,381480	26,604
Consumo	73	0,572220	13,151
Benefício Tarifário Bruto			41,697
IPIS			21,273
COFINS			1,179
COFINS			5,511

Itens financeiros
 Benefício Tarifário Liquidado
 C/P: Juan Pab Pvel Monte
 Ráida
 Juris

11,69
 4,65
 1,38
 0,93

CÓPIA COLORIDA

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: **RS 81,31**

Informações de tributos

Tribuna: Base do cálculo: Alíquota (%) Valor (R\$)
 ICMS 81,38% 1,4072 1,179
 PIS 0,65% 0,4485 0,292
 COFINS 85,20% 6,4385 5,511

Período Fiscal: 08/03/2019

Reservado ao Fisco: 6.418.848 (R\$) K/D81/1/1/11.11.11.42.485

Número do Programa Social

Período do Consumo (SMU)

Consumo	MAT	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR
115	121	118	108	115	110	148	143	133	112	189

Antecipações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Consumo	Data de Pagamento	Valor Anterior	Valor Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
115	08/03/2019	2.325	2.448	123	0,222538
115	08/03/2019	2.448	2.448	70	0,381480
115	08/03/2019	2.448	2.448	73	0,572220

Revisão de Vencimento

1) ao laço. O não pagamento até a data 23/03/2019 implicará no suspensão do fornecimento, de acordo com Lei. 414/18 art.177 e Lei 898/96, art.6.
 2) inclusão de créditos e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pagu, favor documentar este realivo.

DEBITOS: 82/2019 VALOR(R\$) 82/2019 82,18

Informações para o cliente

Atenção: Este documento contém informações de caráter sigiloso e confidencial. Qualquer uso não autorizado é proibido e poderá acarretar sanções legais. Para mais informações, consulte o site da CEMAR ou o telefone 0800-080000.

Atenção: Este documento contém informações de caráter sigiloso e confidencial. Qualquer uso não autorizado é proibido e poderá acarretar sanções legais. Para mais informações, consulte o site da CEMAR ou o telefone 0800-080000.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA105869905

Maria dos Santos Jansen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000100902698-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2017

NOME MARIA DOS SANTOS JANSEN

FILIAÇÃO JOANA JANSEN DOS SANTOS

NATURALIDADE VIANA - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.1.172 FLS.45.V LIV.B/2

DATA DE NASCIMENTO 08/04/1964

CNPJ 992794603-15
 SÃO LUÍS-MA
 P-239

ASSINATURA DO DIRETOR
 LICENCIAMENTO

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CÓPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização Oficial

Procurador de Justiça
 Manoel de Maranhão

000046078611

000046078611

Em Teste da verdade
 24/04/2019

10m
 2º Ofício - MA

7ª. Doca - MA

Compra de Energia Transmissão Distribuição e Geração Encargos Setoriais Perdas Tribuna Outros

C. CLIENTE: 2002750203 18,34 2,58 5,82 27,53 5,88

Vencimento: 15/03/2019 Valor Total: 81,31 030108 90909120643

83660000001 813100139001 009280248203 030037664882



Nº 26343



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DOS SANTOS JANSEN** nem contra o **CPF: 992.794.603-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**portal.trf1.jus.br/sjma/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/04/2019 às 17:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/04/2019, 08h00min. e 09/04/2019, 17h30min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 09/04/2019

Data de validade: 09/06/2019

Nº da certidão: 11912989573

Código de Validação: c92579e8b9

NOME: MARIA DOS SANTOS JANSEN

CPF: 992.794.603-15

FILIAÇÃO: JOANA JANSEN DOS SANTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA DOS SANTOS JANSEN**

Inscrição: **0110 6279 1171**

Zona: 096 Seção: 0070

Município: 9717 - ZE DOCA

UF: MA

Data de nascimento: 08/04/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - JOANA JANSEN DOS SANTOS
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 17:54 em 09/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

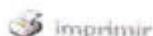
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QKJK.8V9+.BA34.FAOM



Nº 26335



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **WALTECIO ALMEIDA BATISTA** nem contra o **CPF: 002.551.543-80**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**portal.trf1.jus.br/sjma/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/04/2019 às 17:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/04/2019, 08h00min. e 09/04/2019, 17h23min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 28/03/2019

Data de validade: 28/05/2019

Nº da certidão: 11910650900

Código de Validação: 25bede1207

NOME: WATECIO ALMEIDA BATISTA

CPF: 002.551.543-80

FILIAÇÃO: ZELINA COSTA ALMEIDA BATISTA / WALTER PEREIRA BATISTA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **WALTECIO ALMEIDA BATISTA**

Inscrição: **0430 3547 1171**

Zona: 096 Seção: 0068

Município: 9717 - ZE DOCA

UF: MA

Data de nascimento: 11/06/1979

Domicílio desde: 14/11/2001

Filiação: - ZELINA COSTA ALMEIDA BATISTA
- WALTER PEREIRA BATISTA

Certidão emitida às 17:57 em 09/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BVJE.BBYD.KG9A.HJ2Q



Original
Isa Ribeiro Cavalcante
Escrevente Autorizada
2º OFÍCIO

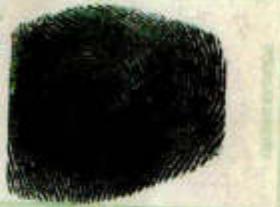
Em Teste da verdade
26 de Maio de 2019

CA: MIA Certifico e dou fe que a
jurisdição presente fotocópia e a
que se encontra no fol. da original

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA078919659

Cleudimar de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000081686197-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2017

NOME CLEUDIOMAR DE ARAUJO

FILIAÇÃO ANTONIA MARIA TORRES DE ARAUJO

NACIONALIDADE SANTA RITA - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1982

DOC ORIGEM CASAM. N.2259 FLS.80 LIV.05-B

CPI 010060163-41
SAO LUIS-MA
P-43

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CÓPIA COLORIDA

Dados Cliente:

CLEUDIOMAR DE ARAUJO CPF/CNPJ: 010.060.163-41
R ICATU, NUMERO, 00654 - HABITADO - VILA BARROSO ZE DOCA MA
65365-000

**CÓPIA
COLORIDA**

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
6059490**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 06-607-0600-0380-0181-000 Município: ZE DOCA
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 40
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 600-000380-000000181

VENCIMENTO

11/04/2019

Dados da Medição:

Data das Leituras		Leituras	
Hidrômetro:	Anterior:	Atual:	Leitura Atual: 000000
Consumo Medido: 0000000	Consumo Faturado: 000012	Média: 000012	Dias Consumo:

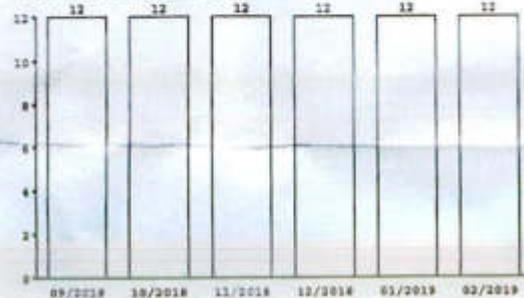
REFERÊNCIA

03/2019

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA ATÉ 10 M3 POR UNIDADE	10		25,45
ÁGUA	2	5,16	10,32
TOTAL ÁGUA			35,81

Histórico de Consumo de água



AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ZE DOCA - MA
Tribunal de Justiça
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000046078
Vanusa Ribeiro Cavalcante
Escrevente Autorizada
2º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi exibida.

Em Teste da verdade
Ze Doca/MA 30/04/19
Oficial

8267000000-1 35810002607-1 00605949001-8 03201920003-2
Total a Pagar Até Vencimento 35,81

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

A CAEMA INFORMA AOS CONSUMIDORES QUE, HOVE RECOMPOSICAO TARIFARIA COM BASE NA RESOLUCAO N. 01/2019-MOB/MA, DE DATA 04.01.2019, PUBLICADO NO D.O.E.M.A DIA 09.01.2019.

A CAEMA agradece a sua pontualidade

Matrícula
6059490

Localização
06-0600-607-0380-000000181

Município
ZE DOCA

Referência
03/2019

Vencimento
11/04/2019

Total a Pagar
35,81





Nº 26339



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLEUDIOMAR DE ARAUJO** nem contra o **CPF: 010.060.163-41**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**portal.trf1.jus.br/sjma/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/04/2019 às 17:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/04/2019, 08h00min. e 09/04/2019, 17h29min.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 09/04/2019

Data de validade: 09/06/2019

Nº da certidão: 11912989301

Código de Validação: 0c94e8ae7a

NOME: CLEUDIOMAR DE ARAUJO

CPF: 010.060.163-41

FILIAÇÃO: MARIA TORRES DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CLEUDIOMAR DE ARAUJO**

Inscrição: **0422 9897 1104**

Zona: 096 Seção: 0066

Município: 9717 - ZE DOCA

UF: MA

Data de nascimento: 14/09/1982

Domicílio desde: 18/01/2008

Filiação: - ANTONIA MARIA TORRES DE ARAUJO
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 18:00 em 09/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GKAJ.KQGX.ZVUH.THUV



RECIBO

VALOR R\$ 462,00

RECEBENTE

Associação da União de Radiodifusão Comunitária

ENDEREÇO

VALOR POR EXTENSO

Quatrocentos e sessenta e dois reais

REFERÊNCIA

Citas de Alteração, Alteração de Estatuto e Autenticações

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE UNIDADE

UNIDADE

BANCO

AGÊNCIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



Cristiano de Lima Vaz Sardinha
Oficial e Tabelião

RUA TIRADENTES, N.º 67 - CENTRO, 65.305-00
ZÉ DOCA - MA

DATA

Zé Docal MA, 12/04/2019

ASSINATURA

[Handwritten Signature]
Tony Kelly Brito Moraes
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Docal - MA



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

RUA DA PAXIUBA Nº 319 – CENTRO.

CEP 65.365-000

ZÉ DOCA-MARANHÃO

Resposta ao ofício nº4335/2019/SEI-MCTIC

PROCESSO Nº 53000.068530/2013-44.



"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"



DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (Undelivered)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1° ___/___/___ às ___:___ 2° ___/___/___ às ___:___ 3° ___/___/___ às ___:___

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager

Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
Reinstated to postal service

Data: ___/___/___ Assinatura:

Date: _____ Signature

**DESTINATÁRIO:**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar

Sala 307, Anexo Oeste Fone:(61)2027-6281

70044-900

Brasília - DF

JU110394455BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
20/03/2019 14:44 ZE DOCA / MA

.....
20/03/2019
14:44 **Objeto entregue ao destinatário**
ZE DOCA / MA
.....
20/03/2019
09:49 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
ZE DOCA / MA
.....
19/03/2019
14:09 **A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
ZE DOCA / MA Será realizada nova tentativa de entrega
.....
19/03/2019
09:50 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
ZE DOCA / MA
.....
12/03/2019
10:30 **Objeto postado**
BRASILIA / DF

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.067.972/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA UNIAO FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DA PAXIUBA	NÚMERO 319	COMPLEMENTO	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8462-6154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **11:09:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **19.067.972/0001-21**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:18:24 do dia 12/08/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.067.972/0001-21

Certidão nº: 179894081/2019

Expedição: 12/08/2019, às 11:11:17

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.067.972/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.067.972/0001-21

Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNI

Endereço: TV DO SAIOR 102 / SANTA TEREZINHA / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019

Certificação Número: 2019072800593894772430

Informação obtida em 12/08/2019 11:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
CNPJ: 19.067.972/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:27 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **670B.1473.BDD8.3435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063134/19

Data da Certidão: 12/08/2019 11:05:40

CPF/CNPJ 19067972000121 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.068530/2013-44, de interesse da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de Zé Doca/MA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 12/08/2019, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4492754** e o código CRC **F8A94F27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4492754

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Entidade: **Associação União de Radiodifusão Comunitária**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de São Luís/Zé Doca/MA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 12/08/2019, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4492756** e o código CRC **0F596AE9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4492756



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 277 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de Janeiro de 2014.

À Senhora

TATIANE OLIVEIRA DE SOUSA

Representante Legal da **Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doca**
Rua 13 de maio, nº 01, centro
65.365-000 Zé Doca - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067884/2013.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.067884/2013, na localidade de **Zé Doca / MA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 210 / 2014, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 210/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.067884/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doca** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Zé Doca / MA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. De acordo com os sistemas de fiscalização da Anatel, a requerente foi seguidamente flagrada prestando clandestinamente o serviço de radiodifusão, antes da publicação do Aviso de Habilitação nº 10/2013. Em decorrência do ilícito cometido, a entidade foi multada, mediante os processos administrativos de nºs 53572.000346/2004, 53572.000367/2005, 53572.000051/2006, 53572.000055/2007, 53572.001184/2006 e 53572.000730/2010; mas não quitou os débitos com a Agência Reguladora.

II. A entidade não possui, dentre as finalidades institucionais elencadas no art. 2º do seu Estatuto Social, o objetivo específico de prestar o serviço de radiodifusão comunitária.

3. Cabe ressaltar que, com efeito, a finalidade estatutária de prestar o serviço de RadCom é requisito indispensável à habilitação da candidata na seleção pública, conforme se depreende da leitura do subitem 8.3.1 da Norma nº 1/2011, combinado ao subitem 8.2, alínea “g”, que disciplinam a matéria da seguinte forma:

Norma nº 1/2011:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

[...]

f) indicar endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço;

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

[...]

8.3.1. Serão indeferidos os processos de pedido de outorga das entidades cujos estatutos não observem o disposto nas alíneas “f” e “g” do subitem 8.2. (grifamos)

4. Destaque-se, por oportuno, que, muito embora o Capítulo XI do estatuto preveja a criação de uma emissora de radiodifusão, nem por isso a pendência indicada acima pode ser tida por remediada, uma vez que nada indica que o serviço que se pretende prestar é o de radiodifusão comunitária. Ao contrário, o mesmo capítulo do estatuto permite à Associação administrar mais de uma emissora (art. 28) e, além disso, prevê a veiculação de publicidade comercial (letra "c"), o que contraria frontalmente os arts. 10 e 18 da Lei nº 9.612, de 1998.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 210/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



65



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2551 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

À Senhora

TATIANE OLIVEIRA DE SOUSA

Representante Legal da Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doça
Rua Treze de Maio, nº 10, Centro
65.365-000 Zé Doça - MA

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.067884/2013.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 53000.007987/2014, encaminhamos anexa cópia da Nota Técnica nº 210/2014 e do Ofício nº 277, de 23/1/2014, que haviam sido devolvidos pelos Correios, por erro no endereçamento.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.
4. Informamos ainda que foi instaurado o processo nº 53000.007987/2014, a fim de apurar as denúncias formalizadas contra a Associação União de Radiodifusão Comunitária e que a entidade poderá dar vistas aos processos das concorrentes comparecendo diretamente à sede do Ministério das Comunicações, em Brasília, mediante comunicação prévia ao setor de

atendimento. Se desejar, poderá também obter cópia dos autos, providenciando o depósito correspondente ao valor das cópias na conta única do tesouro.

Atenciosamente,



TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC
Nº DO OFÍCIO: 2551 /2014 , DE 29/04/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.067884/13
 ASS. COM. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DE ZÉ DOCA
 RUA TREZE DE MAIO, Nº 10, CENTRO
 65.365-000 ZÉ DOCA - MA



ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antonia Elineudo Oliveira
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

26/05/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

IC ZÉ DOCA

26 MAIO 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE

Eves Alves Monteiro
 Mat. 8.778.827-1
 Cargo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08750443 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM



: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMATA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
 ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
 70044-900 BRASÍLIA-DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



DESPACHO

Processo nº: **53000.067884/2013-71**

Entidade: **Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Ze-doca -ma (acczd-ma)**

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 2551/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 29/04/2014, AR Postal em 26/05/2014.

2. Arquite-se.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17092/2014/SEI-MC

Brasília, 27 de outubro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

TATIANE OLIVEIRA DE SOUSA

Representante Legal da **Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doca**

Rua Treze de Maio, nº. 10, Centro

65.365-000 / Zé Doca - MA

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.067884/2013-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 2551/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 29/04/2014, AR Postal em 26/05/2014.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/10/2014, às 14:59, conforme art. 3º,
III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0209017** e o código CRC **BCE83E59**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRESSE
OFICIO nº 17092/ 2014/SEI-MC, de 27/10/2014.

CEP / CODE POSTAL
Nº DO PROCESSO: 53000.067884/2013-71
Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doca
Rua Treze de Maio, nº. 10, Centro
65.365-000 Zé Doca - MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
X Antonia Elinilde de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
14/11/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
AC ZÉ DOCA
14 NOV 2014
MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
22194843-7

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Ruan Cruz S
Agente de fo
Mat. 83785

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08771289 4 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINGOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
EN	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CI	70044-900	Brasília-DF	
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Município/UF: ZÉ DOCA/MA **REVISÃO FINAL**

Processo nº: 53000.068530/2013-44 CNPJ: 19.067.972/0001-21

Número de Concorrentes: 1 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zé Doca (53000.067884/2013)

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nº do Edital/ano: 65, DOU em 16/09/2013

Prazo de Inscrição: 16/09/2013 até 18/11/2013

1. Data de Postagem/SEI: 18/11/2013 f. 60 (0318935)

2. Tempestividade: () SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 2/5 (0318914) fl.1/4 (3383669) **ok**
3.1 Novo Requerimento Adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 3/4 (4089656)

4. Estatuto Social: **f. 8/17 (4089656)ok**

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 9/12 (0318914)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: **fl. 5/7 (4089656)** para o período de 20/07/2017 a 20/07/2021

6.1. Ata de Eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: **f. 34/59 (4089656)**

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral – Cleson de Sousa do Nascimento – f. 34/41	Não	0639.2122.1171 10/12/1991	045.872.633-89	Não
DIR. ADM – Isaias Silva Rocha – f. 42/46	PCdoB	1780.4773.1120 01/11/1969	336.993.563-53	Não
DIR. OPER. – Maria dos Santos Jansen – f. 47/50	Não	0110.6279.1171 08/04/1964	992.794.603-15	Não
Dir. Promoções Artísticas e Culturais – Waltecio Almeida Batista – f. 51/55	PPS	0430.3547.1171 11/06/1979	002.551.543-80	não
Dir. Des. Social, Assistencial e Lazer - Cleudimar de Araújo – f. 55/59	não	0422.9897.1104 14/09/1982	010.060.163-41	não

8. Manifestações em Apoio: fl. 51/211 (0318914); (0318925); fl. 2/59 (0318935)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da taxa de Cadastramento: fl. 8 (0318914)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos Dirigentes: ()
- 12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 2º, § 4º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 2º, § 5º;
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 2º, § 5º; 8º, a
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12-mandato de 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 8º, g, 9º
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11, 18, 19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (4492736)
- 2.2 Certidão FGTS: (4492747)
- 2.3 Certidão PGFN : (4492750)
- 2.4 Certidão CNDT: (4492744)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4492756)
- 2.6: Prefeitura: f. 30 (4089656) Estadual: (4492751)

3. Pesquisa Anatel (4492742) e Radar (4492754)

4. Anexo 6/ART: fl. 5/22 (3383669)

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Na ata de eleição constam cargos a mais do que prevê o art. 12 do estatuto social – devem ser eleitos os dirigentes previstos no estatuto.

Estatuto: no 2º, § 5º, consta o “voz e veto” só para PJ: deve ser para todos os associados, direito de voz e VOTO; art.; 8º, d: deve ser direito de voz e voto nas instâncias deliberativas; art. 12 e 13: há previsão de atribuições para cargos que não constam do art. 12: todos os cargos devem estar especificados no estatuto, e devem ser eleitos.; art. 8º, § único em conflito com art. 11, §1º, que está correto.

Requerimento de outorga: apresentar novo modelo, preenchido com os cargos de acordo com estatuto e ata de eleição.

12/08/2019: NT 2036/2019 recebida em 20/03/2019, resposta em 12/04/2019: exigências atendidas. Renovada pesquisa de vínculos, TSE, TRF1-São Luís e TJMA ok. Revisão final.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14056/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 65, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2013.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 18 de novembro de 2013, às folhas 2/5 (0318914), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE RADIODIFUSÃO
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Cleson de Sousa do Nascimento
Diretor Administrativo: Isaias Silva Rocha
Diretor Operações: Maria dos Santos Jansen
Diretor Promoções Artísticas e Culturais: Waltecio Almeida Batista
Diretor Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer: Cleudiomar de Araújo

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua da Paz, s/nº, Centro, Zé Doca, MA Coordenadas geográficas: 03°16'48"S de latitude e 45°39'26"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua da Paz, s/nº, Centro, Zé Doca, MA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18/11/2013.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e na Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, verificou-se a completa instrução do processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	f. 8/17 (4089656)
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	f. 9/12 (0318914) f. 5/7 (4089656)
3. Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	f. 34/59 (4089656)
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	f. 51/211 (0318914) 0318925 0318935
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da	f. 5/22 (2202660)

5.	Norma nº 1, de 2011.	f. 3/22 (5305009)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	f. 3/4 (4089656)
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (4493224).	Despacho 4492754 Despacho 4492756

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Zedoca**, constante no processo nº 53000.067884/2013-71, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade executou o serviço clandestinamente, conforme constou na Nota Técnica nº 210/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhada por meio do Ofício nº 2551/2014/CGRC/SCE-MC, recebido pela entidade em 26/05/2014. Não tendo sido apresentado recurso, a entidade foi comunicada acerca do arquivamento definitivo (4493183)

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068530/2013-44, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação

para que a entidade Associação União de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 19.067.972/0001-21, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14056/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068530/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/08/2019, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 09/09/2019, às 08:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às



16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 16/09/2019, às 23:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 18/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4493014** e o código CRC **69EA794E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4493014



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00759/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.068530/2013-44

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 14056/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 53000.068530/2013-44, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Zé Docas/MA.
2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, tornou público o Aviso de Habilitação nº 10/2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 179, de 16 de setembro de 2013, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Zé Doca/MA, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.
3. A Associação União de Radiodifusão Comunitária foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como documentação solicitada (Docs. nºs 0318914, 0318925 e 0318935 - SEI).
4. Em razão de apresentação de denúncia, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 21043/2014/SEI-MC e da NOTA TÉCNICA Nº 11302/2015/SEI-MC, solicitou esclarecimento da Associação União de Radiodifusão Comunitária sobre o fato relacionado à operação clandestina de rádio pela mencionada Associação (Docs. nºs 0298393 e 0525866 - SEI).
5. Foram prestados esclarecimentos pela Associação União de Radiodifusão Comunitária (Proc. Administrativo nº 53900.005307/2015-12 e Doc nº 0587170 - SEI)
6. Por meio do DESPACHO s/nº, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD aduziu o seguinte sobre a denúncia apresentada contra a citada Associação (Doc. nº 2517896 - SEI), *in verbis*:

Foi apresentada denúncia em desfavor da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)**, que pleiteia a execução do Serviço de Radiodifusão

Comunitária na localidade de Zé Doca/MA. A denúncia afirmava que o Sr. Antônio José Lima Pereira participava da entidade supracitada.

2. Ocorre queos esclarecimentos apresentados pela Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm) são considerados satisfatórios, uma vez que a entidade afirma não manter nenhum vínculo com o Sr. Antônio José Lima Pereira. Além disso, foi verificado que ele não é dirigente ou membro da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)**.

3. Desta maneira, diante dos esclarecimentos encaminhados, verifica-se que não houve infração aos dispositivos da Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar 01/2004, e por isso o processo deve seguir o prosseguimento regular da análise.

7. Diante da superação da questão acima mencionada, a SERAD exarou a NOTA TÉCNICA Nº 2644/2018/SEI-MCTIC, que textualiza o seguinte (Doc. nº 2626281 - SEI), *in litteris*:

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (rádio Comunitária União Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca/MA**.

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

(...)

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

8. Em atenção ao conteúdo da referida NOTA TÉCNICA, a Associação União de Radiodifusão Comunitária apresentou documentação (Doc. nº 2814817 - Proc. Administrativo nº 01250.017745/2018-66).

9. Após analisar a documentação carreada, a SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 16536/2018/SEI-MCTIC, asseverando o que se segue (Doc. nº 3186884 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitaria Uniao Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca / MA**.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo 1 desta Nota Técnica.

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

10. A Associação União de Radiodifusão Comunitária juntou documentos complementares para atender a solicitação da SERAD (Proc. Administrativo nº 01250.056896/2018-30 - SEI).

11. A SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 22280/2018/SEI-MCTIC, apontou as seguintes pendências (Doc. nº 3429803 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária (radio Comunitária União Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca/MA**.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Atualizar o endereço de sede na receita federal e apresentar o comprovante de inscrição e de situação cadastral com os dados condizentes ao informado no formulário de dados de funcionamento da estação.

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

12. Em resposta à solicitação apresentada pela SERAD, a Associação União de Radiodifusão Comunitária juntou documentos (Doc. nº 3623067 - Proc. Administrativo nº 01250.069985/2018-46 - SEI).

13. Posteriormente, a SERAD apresentou a NOTA TÉCNICA Nº 2036/2019/SEI-MCTIC, asseverando o seguinte (Doc. nº 3840392 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se de requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Zé Doca/MA**.

2. Após análise realizada no processo, em saneamento, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

(...)

3. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o item 9.4 da Norma 01/2011.

5. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

14. A Associação União de Radiodifusão Comunitária encaminhou outros documentos (Doc. nº 4089656 - Proc. Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI).

15. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "*(...)se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica*", conforme se verifica dos termos da NOTA TÉCNICA Nº 14056/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº. 4493014 - SEI).

16. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 4493014 - SEI).

17. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

18. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

19. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#)).

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei](#)

nº 10.597, de 2002).

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

20. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

~~I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;~~

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizado à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

22. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

23. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

24. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 14056/2019/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação União de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Zé Docas/MA (Doc. nº. 4493014 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação União de Radiodifusão Comunitária**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 65, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2013.
2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 18 de novembro de 2013, às folhas 2/5 ([0318914](#)), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Cleson de Sousa do Nascimento Diretor Administrativo: Isaias Silva Rocha Diretor Operações: Maria dos Santos Jansen Diretor Promoções Artísticas e Culturais: Waltecio Almeida Batista Diretor Desenvolvimento Social, Assistencial e Lazer: Cleudiomar de Araújo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua da Paz, s/nº, Centro, Zé Doca, MA Coordenadas geográficas: 03°16'48"S de latitude e 45°39'26"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua da Paz, s/nº, Centro, Zé Doca, MA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18/11/2013.
4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e na Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, verificou-se a completa instrução do processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	f. 8/17 (4089656)
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	f. 9/12 (0318914) f. 5/7 (4089656)
3. Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	f. 34/59 (4089656)
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	f. 51/211 (0318914) 0318925 0318935
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	f. 5/22 (3383669)
6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda	f. 3/4 (4089656)

	demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (4493224).	Despacho 4492754 Despacho 4492756

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **Associação Comunitária de Cultura e Comunicação de Ze-doca**, constante no processo nº 53000.067884/2013-71, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade executou o serviço clandestinamente, conforme constou na Nota Técnica nº 210/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhada por meio do Ofício nº 2551/2014/CGRC/SCE-MC, recebido pela entidade em 26/05/2014. Não tendo sido apresentado recurso, a entidade foi comunicada acerca do arquivamento definitivo ([4493183](#)).

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

25. Portanto, infere-se que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela citada Associação, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 14056/2019/SEI-MCTIC, dentre outras manifestações técnicas elaboradas pela SERAD.

26. Como foi abordado alhures, a Associação União de Radiodifusão Comunitária foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 3 deste PARECER).

27. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente o teor do Aviso de Habilitação nº 10/2013 (vide item 2 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 18 de novembro de 2013, dentro do prazo previsto no citado Aviso de Habilitação, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc. nº 4153369 - SEI).

28. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4089656 - Processo Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4089656 - Processo Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI); iii) Ata registrada de constituição e posse dos membros da atual Diretoria (Doc. nº 4089656 - Processo Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI); iv) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores (Doc. nº 4089656 - Processo Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI); v) manifestações de apoio de pessoas físicas e jurídicas (Docs. nºs 0318914, 0318925, 0318935- SEI); vi) comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 0318914 - SEI); vii) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 4492736 - SEI); viii) formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 3383669 - SEI); ix) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 4492784 - SEI); x) certidões de regularidade junto à Anatel, à tributos federais, estaduais e a Justiça do Trabalho (Docs. nºs 4492742, 4492744, 4492750 e 4492751 - SEI); xi) certidão de regularidade junto ao FGTS, **cujo prazo de validade era até 26 de agosto de 2019** (Doc. nº 4492747 - SEI); xii) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 4492756 - SEI)

29. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 2º, §4º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14 e ss), como requer o art. 40,

incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (Doc. nº 4089656 - Processo Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI).

30. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do Checklist RADCOM (Doc. nº 4493000 - SEI).

31. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4089656 - Processo Administrativo nº 01250.018853/2019-37 - SEI).

32. **Em atenção à documentação acima indicada, recomenda-se que seja verificada pela SERAD a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, inclusive a certidão de regularidade junto ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.**

33. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada à Associação União de Radiodifusão Comunitária.

34. Por fim, é importante consignar que não foi suscitado nenhum esclarecimento de natureza jurídica a esta Consultoria Jurídica, pelo que a presente análise foi fundada, tão somente, no controle da legalidade na seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

III – CONCLUSÃO

35. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 32 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação União de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Zé Docas/MA; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

36. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

37. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 02 de outubro de 2019.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000068530201344 e da chave de acesso 4ea104e2

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 319576903 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-10-2019 09:28. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01589/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.068530/2013-44

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 04 de outubro de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000068530201344 e da chave de acesso 4ea104e2

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 325494226 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 04-10-2019 10:35. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01627/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.068530/2013-44

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01589/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER Nº 00759/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 08 de outubro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000068530201344 e da chave de acesso 4ea104e2

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 327130067 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 08-10-2019 13:53. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.068530/2013-44

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para as providências constantes no Parecer Jurídico 759/2019 (4715750).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 08/10/2019, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4716210** e o código CRC **47487DCE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4716210

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 53000.068530/2013-44

Referência: Parecer Jurídico 759/2019 (4715750)

Interessado: Associação União de Radiodifusão Comunitária (Rádio Comunitária União FM)

Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 08/10/2019, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4717052** e o código CRC **6E11C7D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4717052

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.067.972/0001-21

Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO DE RADIODIFUSAO COMUNI

Endereço: TV DO SAIOR 102 / SANTA TEREZINHA / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101603540393468063

Informação obtida em 17/10/2019 16:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

4753573DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **Atualização de certidão do FGTS.**

1. Informo que em atendimento ao item 32 do Parecer Jurídico nº 00759/2019/CONJUR-MCTIC/CGU-AGU (4715750), nesta data foi anexada nova certidão de regularidade perante o FGTS (4753573), expedida nesta data.
2. Dessa forma, o processo deve ter seu regular prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/10/2019, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4753576** e o código CRC **70348289**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4753576

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 759/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715750), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho SECOM 4753576, onde se informa que foi juntada aos autos a Certidão do FGTS atualizada (4753573), motivo pelo qual o processo se encontra devidamente instruído.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4760905** e o código CRC **5BBCB421**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068530/2013-44, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação União de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 19.067.972/0001-21, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14056/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 759/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA _____ DE _____ DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068530/2013-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4760905

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.068530/2013-44

Interessado: Associação União de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Outorga de autorização

Trata-se de minuta de portaria, bem como exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 14056/2019/SEI-MCTIC (4493014) e do Parecer nº 759/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715750), manifesto-me de acordo à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 04/11/2019, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4787531** e o código CRC **CA0A7E5E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4787531



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 5880/2019/SEI-MCTIC de 25 de outubro de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068530/2013-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/11/2019, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4785683** e o código CRC **A14448A6**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/11/2019 17:52:51
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5595749
Data prevista de publicação: 12/11/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12188267	ATO PORTARIA Nº 5880 MIN.rtf	c4bac4151dc5ca3c dbab7dcb8324afce	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12188268	ATO PORTARIA Nº 5881 MIN.rtf	98f54395f3972612 e9de0dc6676cbead	7,00	R\$ 231,28
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
12188269	ATO PORTARIA Nº 6042 MIN.rtf	3b7e5ee81215efa2 cc3edf4bc96a75b3	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188270	ATO PORTARIA Nº 6044 MIN.rtf	f164122d5f99555b be813952107be392	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188271	ATO PORTARIA Nº 6045 MIN.rtf	d24de583694b7988 10af1614316c72b6	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188272	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN.rtf	db9bc7306ec4a8ec cebf590eb18e982c	15,00	R\$ 495,60
	Total da matéria		15,00	R\$ 495,60
12188273	ATO PORTARIA Nº 5635 MIN.rtf	00807faedad8ecb8 3c089c0afdfc9a41	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188274	ATO PORTARIA Nº 5636 MIN.rtf	97125a4a12738878 6450a39fa8830101	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188275	ATO PORTARIA Nº 5637 MIN.rtf	97e6145288c4910b f30c4d91787ae935	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188276	ATO PORTARIA Nº 5644 MIN.rtf	5a23c16825c37992 fedd10f9c18dae79	8,00	R\$ 264,32
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
12188277	ATO PORTARIA Nº 5658 MIN .rtf	8c4bea3435f9062c 091c56874ee31a80	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

12188278	ATO PORTARIA Nº 5712 MIN.rtf	1540c632f4a1f0ed 250c9ccae2fbb07f	7,00	R\$ 231,28
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
12188279	ATO PORTARIA Nº 5816 MIN.rtf	cff0247ef61c2496 5b0df4876ece32e2	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
12188263	ATO PORTARIA Nº 5583 MIN.rtf	fc86c640288ac34e 747ce4bf5f8ade01	5,00	R\$ 165,20
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
12188264	ATO PORTARIA Nº 5818 MIN.rtf	4bdd1900b2ee1bc0 40c346036ffcfb03	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188265	ATO PORTARIA Nº 5863 MIN.rtf	ba2c7796dc979941 a6eb05f08d0496e5	6,00	R\$ 198,24
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
12188266	ATO PORTARIA Nº 5878 MIN.rtf	c43f1616741d109f d289b686b9c1d5c0	7,00	R\$ 231,28
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			116,00	R\$ 3.832,64

PORTARIA Nº 5.712-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, IV, da Constituição da República de 1988, a Lei Federal nº 13.341/2016, art. 6º, III, o Decreto nº 5.371/2005, art. 38, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042692/2007-12, conforme decisão da Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas/DEOC/SCE-MC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 0684 - 1.11/2008 PARECER/MC/CONJUR/JSS, da Consultoria Jurídica atuante neste Ministério, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, a partir de 31 de julho de 2007, a autorização para execução do serviço de retransmissão de televisão, mediante o uso dos canais 2 (dois), 4 (quatro), 8 (oito) e 10 (dez), em caráter secundário, no município de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, outorgada, respectivamente, por intermédio da Portaria nº 308, de 17 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 1985, da Portaria nº 307, de 17 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 1985, da Portaria nº 302, de 16 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 1985, e da Portaria nº 1724, de 18 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de agosto de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.816-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.017045/2017-91, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, o canal 210 (duzentos e dez), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de JANAÚBA/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.818-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.059549/2018-69, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 248 (duzentos e quarenta e oito), classe A4, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Palmas/TO, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.863-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53103.000550/1999 e nº 53900.011598/2014-99, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ nº 02.871.272/0001-92, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.878-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044725/2018-68, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Chapada FM, CNPJ nº 28.496.664/0001-02, cuja sede se situa na Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Centro,, na localidade de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.880-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068530/2013-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.881-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037955/2016-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 6.042-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53820.000871/1998 e nº 53900.050379/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ nº 02.501.556/0001-97, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de José Boiteux, estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 6.044-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.002807/1998 e nº 53900.048248/2015-69, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Mairinque, inscrita no CNPJ nº 02.840.757/0001-19, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairinque, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 6.045-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.000035/2002 e nº 53900.050616/2015-39, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete - RNB - FM, inscrita no CNPJ nº 04.843.060/0001-27, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bofete, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO Nº 556-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Acolho o PARECER nº 133/2016/SEI-MC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a conhecer e negar provimento à manifestação interposta pela licitante SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÕES LTDA, protocolada sob o nº 53900.007091/2015-11, mantendo-se o seu afastamento da Concorrência nº 060/2001-SSR/MC, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	INTERESSADA
060/2001 - SSR/MC	PR	CHOPINZINHO E DOIS VIZINHOS	FM	SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

DESPACHO Nº 557-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Acolho o PARECER nº 541/2016/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a conhecer e dar provimento parcial, à manifestação interposta pela licitante REDE ALTERNATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA., protocolada sob o nº 53900.035592/2016-79, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	INTERESSADA
060/2001 - SSR/MC	PR	DOIS VIZINHOS	FM	REDE ALTERNATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068530/2013-44.**

Entidade: **Associação União de Radiodifusão Comunitária.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5880, de 25 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União de 12/11/2019, que autoriza a Associação União de Radiodifusão Comunitária a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53000.068530/2013-44, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/12/2019, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4861924** e o código CRC **39FD160C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4861924

Brasília, 16 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068530/2013-44, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação União de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 19.067.972/0001-21, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Zé Doca/MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14056/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 759/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5880, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 16/12/2019 11:01

Termo(s): 1429 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 01429 2019 Zé Doca/MA - RADCOM - Associação União de Radiodifusão Comunitária	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 48260/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.068530/2013-44.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/12/2019, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4971484** e o código CRC **981958CA**.

Referência: Processo nº 53000.068530/2013-44

SEI nº 4971484